



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

**PREGAO ELETRONICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023 ADM**  
Processo Administrativo Nº 2022000444

**PREÂMBULO**

O MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**, Órgão Público do Poder Executivo Municipal, por intermédio do Pregoeiro do Município de Porto Nacional, **TORNA PÚBLICO** que fará realizar licitação pública na modalidade **PREGAO ELETRONICO SRP Nº 001/2023 ADM**, por meio do Sistema Eletrônico de Administração de Compras, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), de conformidade com as disposições nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 de 07 de agosto de 2014, Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016, Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, e subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações e atualizações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, pelas condições estabelecidas pelo presente Edital e seus anexos.

**TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**DATA DA SESSAO:** 04/07/2023

**HORA DA SESSAO:** 09:00 HORAS (Horário de Brasília)

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:**

**INICIO:** 21/06/2023 às 08:00 horas

**TÉRMINO:** 04/07/2023 às 08:30 horas

**1. DO OBJETO**

**1.1** O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E COPA E COZINHA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - SECADM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.** - Anexo II e demais anexos, os quais integram este Edital, independente de transcrição.

**1.1.1** O critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO POR ITEM, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

**1.2** As quantidades constantes na especificação do ANEXO I e II são estimativas, podendo a Administração não contratar a totalidade da mesma.

**1.3** O uso do Sistema de Registro de Preços para esta aquisição está fundamentado no Decreto nº 7.892/2013, haja vista a impossibilidade de definir previamente a quantidade exata de produtos que serão necessários à utilização da referida aquisição.

**1.3.1 Sistema de Registro de Preços** - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;

**1.4 Ata de registro de preços** - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

**1.4.1 Cadastro de Reserva** - registro, em forma de anexo à Ata da Sessão e posteriormente à Ata de Registro de Preços, dos licitantes remanescentes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, com vistas à



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

expectativa de direito de futuro fornecimento quando não for assinada a ARP pelo primeiro colocado, ou quando houver a necessidade de contratar licitante remanescente, obedecida a ordem de classificação, nas hipóteses dos arts. 20 e 21 do Decreto 7.892/2013.

**1.5 Órgão gerenciador** - órgão ou entidade da administração pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente;

**1.6 Órgão participante** - órgão ou entidade da administração pública que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a ata de registro de preços;

**1.7 Órgão não participante** - órgão ou entidade da administração pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos desta norma, faz adesão à ata de registro de preços.

**1.8** O Órgão Gerenciador não está obrigado a adquirir a quantidade total ou parcial do objeto adjudicado constante do Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços a ser firmada, vez que as quantidades lá contidas são estimativas de consumo.

### **1.9 JUSTIFICATIVA**

- Conforme item 02 do Anexo II Termo de Referência.

## **2. DA PARTICIPAÇÃO**

**2.1.** Poderão participar deste processo licitatório as pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto da licitação que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e qualificação técnica, dentre outras constantes deste Edital e seus Anexos, e que estejam com Credenciamento regular no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

2.2 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

2.2.1 Para participação de microempresas e empresas de pequeno porte deverão ser adotados os critérios estabelecidos na Lei Complementar nº 123 e, de 14 de dezembro de 2006, e alterações da 147/2014, onde:

2.2.2 Deverão atender a todas as exigências deste edital e estiverem, nos termos do artigo 3º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, enquadradas como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, devidamente credenciadas no Portal de Compras Públicas, site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 3º da Instrução Normativa nº 10, de 05/12/2013, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC.

2.2.3 Para efeitos de participação das Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte nesta licitação, nos termos do art. 3º, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, e alterações da LC nº 147/2014, são considerados:

2.2.3.1 Microempresa – o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, que aufera, em cada ano- calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos sessenta mil reais).

2.2.3.2 Empresa de Pequeno Porte – o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, que aufera, em cada ano- calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

2.3 Não fará jus ao regime diferenciado e favorecido nas licitações públicas previsto na Lei Complementar nº 123/2006 e alterações da LC nº 147/2014, a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte:

a) De cujo capital participe outra pessoa jurídica;

b) Que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

c) De cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado, nos termos da referida Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 123/2006;

d) Cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

que trata o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

e) Cujo sócio ou titular seja, administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

f) Constituída sob a forma de cooperativa, salvo as de consumo;

g) Que participe do capital de outra pessoa jurídica;

h) Que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

i) Resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;

j) Constituída sob a forma de sociedade por ações;

k) Cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade.

l) Cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade.

2.4 Não poderá participar desta licitação a empresa que:

Tiver sido declarada inidônea na administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e das fundações por ele instituídas ou mantidas;

a) Estiver impedida ou temporariamente suspensa de participar em licitação ou contratar com a Administração Pública;

b) Incidir no estipulado no art. 9.º da Lei nº. 8.666/93;

c) Tenha sofrido decretação de falência ou dissolução, bem como aquele que esteja em processo de liquidação, recuperação judicial ou extrajudicial;

c.1) Só será permitida a participação de empresas em recuperação judicial e extrajudicial se comprovada, respectivamente, a aprovação ou a homologação do plano de recuperação pelo juízo competente e apresentada a certidão emitida pelo juízo da recuperação, que ateste a aptidão econômica e financeira para o certame.

d) Estiverem reunidas sob forma de consórcio;

e) Que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

f) Incorrer em outros impedimentos previstos em lei.

2.5. A participação no pregão dar-se-á por meio da digitação da senha relativa ao licitante e subsequente encaminhamento de proposta de preços até a data e horário previstos neste edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

2.6. Para uso das prerrogativas previstas na Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações da 147/2014, para as Microempresas e Empresas de pequeno Porte, as licitantes deverão declarar e comprovar seus requisitos no momento do seu cadastramento/credenciamento no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

### **3.0 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

3.1 Até 03 (tres) dias antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

3.1.1 A impugnação deverá ser enviada exclusivamente por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

3.1.2 A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

3.1.3 Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

3.1.4 Caberá ao(à) Pregoeiro(a), auxiliado pelo setor técnico competente, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias.



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

3.1.5 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a abertura do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação de propostas.

3.2 Os pedidos de esclarecimentos referente a este processo licitatório deverão ser enviados ao(à) Pregoeiro(a), até 03 (tres) dias anterior à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

3.3 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

3.4 As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio **[www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)**, sendo de **responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.**

3.5 A participação no certame, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente Edital, implica na aceitação por parte dos interessados das condições nele estabelecidas.

#### **4. DO CREDENCIAMENTO NO APLICATIVO**

**4.1.** Os interessados em participar deste Pregão deverão credenciar-se, previamente, perante o sistema eletrônico provido pelo Portal de Compras Públicas, por meio do sítio **[www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)**.

**4.2.** Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico (Portal de Compras Públicas), onde também deverão se informar a respeito do seu funcionamento e regulamento, obtendo instruções detalhadas para sua correta utilização.

**4.2.1.** Os interessados em se credenciar no Portal de Compras Públicas poderão obter maiores informações na página **[www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)**, podendo sanar eventuais dúvidas pela central de atendimentos do Portal ou pelo e- mail: [falelcom@portaldecompraspublicas.com.br](mailto:falelcom@portaldecompraspublicas.com.br).

**4.3.** A Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

**4.3.1.** O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema eletrônico ou ao Município de Porto Nacional - TO responder por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

**4.4.** O credenciamento junto ao Portal de Compras Públicas implica a responsabilidade da Licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

**4.5.** A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

**4.6.** O Pregão será conduzido pelo Pregoeiro do Município de Porto Nacional - TO, com apoio técnico e operacional do Portal de Compras Públicas, que atuará como provedor do sistema eletrônico para esta licitação.

#### **5.0 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**5.1** Após a divulgação do Edital no endereço eletrônico **[www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)** e até a data e hora marcadas para abertura da sessão, os licitantes deverão encaminhar proposta com a descrição do objeto ofertado e preço, exclusivamente por meio do sistema eletrônico no endereço acima, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

**5.1.1** Serão consideradas inválidas as propostas apresentadas por quaisquer outros meios.

**5.2** A licitante, ao enviar sua proposta, deverá preencher em campo próprio do sistema eletrônico as Declarações online, fornecidas pelo Sistema de Pregão Eletrônico:

**5.2.1** Declaração de que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, quando for o caso;

**5.2.2** A indicação do campo "não" apenas produzirá o efeito de a licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que seja qualificada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

**5.2.3** As empresas que apresentarem propostas para participação no Pregão na forma Eletrônica, automaticamente estarão prestando declaração dando ciência que cumprem plenamente os



**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

FLS

Assinatura

requisitos de habilitação, em conformidade com o disposto no art. 4º, VII, da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002.

**5.2.4** O representante credenciado deverá observar as condições do Edital, as condições e exigências previstas e condicionantes do objeto do certame, manifestar em campo próprio do sistema o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação prevista neste edital e inserirá sua proposta inicial para o objeto deste certame, até a data e horário previsto no preâmbulo deste ato convocatório.

**5.3** As propostas deverão ser elaboradas com base no edital e seus anexos, sendo de exclusiva responsabilidade da licitante o levantamento de custos necessários para o cumprimento total das obrigações necessárias para a execução do objeto desta licitação.

**5.4** A licitante, ao apresentar sua proposta no sistema eletrônico, deverá preencher o campo *preço unitário e/ou total*, em moeda nacional, com até três casas decimais após a vírgula, sendo desclassificada a proposta que seja apresentada de forma diversa.

**5.4.1** Na proposta deverá conter no que couber, descrição detalhada do objeto indicando, no que for aplicável, marca, prazo de validade ou de garantia.

**5.4.2** Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Proponente e, havendo divergência entre as condições da proposta e as cláusulas deste Edital e seus anexos, prevalecerão as condições contidas nestes.

**5.4.3** O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

**5.4.4** Se por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade da proposta, e caso persista o interesse do Órgão Gerenciador, este poderá solicitar a prorrogação da validade da proposta por igual prazo.

**5.4.5** Nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os custos operacionais, os valores incidentes, tais como taxas, impostos, fretes, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na contratação do objeto sem ônus para a Contratante.

**5.5** Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas iniciais apresentadas.

**5.5.1** A licitante terá oportunidade de rever as condições de sua proposta, cancelando-a e enviando nova proposta, desde que não tenha encerrado o período de tempo previsto para o encaminhamento desta.

**5.5.2** Encerrado o tempo previsto, o sistema não permitirá a alteração ou encaminhamento de nova proposta.

**5.5.3** Após a abertura das propostas, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

**5.6** A apresentação da proposta por parte da licitante significa o pleno conhecimento e sua integral concordância com as cláusulas deste Edital.

**5.7** Caberá à Licitante acompanhar todas as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

**5.8** As Licitantes são responsáveis por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

**5.9 DAS DECLARAÇÕES E COMPROVAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**5.9.1.** A Licitante, ao enviar sua proposta pelo Sistema Eletrônico, deverá preencher, em campo próprio da Plataforma, as seguintes **Declarações online**, lá disponibilizadas/fornecidas:

**a)** Declaração de que conhece todas as regras do Edital, bem como cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório;

**b)** **Declaração de inexistência de fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório e de ciência da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;**

**c)** **Declaração de Atendimento ao Art. 27, Inc. V da Lei Nº 8.666/93 e Art. 7º, Inc. XXXIII da CF;**

**d)** **Declaração de que cumpre aos Requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei**



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

**Complementar nº 123, de 2006**, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, quando for o caso;

**d.1)** A indicação do campo "não" apenas produzirá o efeito de a licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;

**d.2)** Para comprovação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, deverá ser apresentada certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de ME ou EPP, nos termos do artigo 3º da Instrução Normativa nº 10, de 05/12/2013, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC.

**5.9.2.** As declarações exigidas neste Edital que não são disponibilizadas diretamente no sistema deverão ser confeccionadas e enviadas, no que couber, **juntamente** com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação, **preferencialmente** conforme disponibilizadas nos Modelos constantes como Anexo.

**5.9.3.** Declarações falsas, relativas ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta, sujeitarão a licitante às sanções constantes e cabíveis deste Edital, dentre as previstas nas legislações pertinentes.

## **6. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E DA FORMULAÇÃO DE LANCES**

**6.1.** A abertura da sessão pública dar-se-á mediante comando do Pregoeiro, por meio do sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

**6.2.** Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

**6.3.** O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, podendo desclassificar desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que contenham vícios insanáveis ou que não atendam às especificações técnicas mínimas exigidas no Termo de Referência.

**6.3.1.** A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

**6.3.2.** A não desclassificação da proposta não implica em sua aceitação definitiva, que deverá ser levada a efeito após o seu julgamento definitivo conforme definido no neste Edital.

**6.4.** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

**6.5.** Incumbirá à Licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

## **6.6 DA FASE COMPETITIVA E DA NEGOCIAÇÃO**

**6.6.1.** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

**6.6.2.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

**6.6.3.** A licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

**6.6.4.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

**6.6.5.** Durante o transcurso da sessão pública, as Licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da Licitante.

**6.6.6** A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

**6.6.6.1** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

**6.6.6.2** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.



**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

FLS

Assinatura

**6.6.6.3** Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

**6.6.7** Caso a Licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

**6.6.8** Encerrada a etapa competitiva o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente à Licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que possa ser obtido um menor valor, bem como decidir sobre sua aceitação.

**6.6.9** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

**6.6.10** O Pregoeiro anunciará a Licitante detentora da melhor proposta imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão do Pregoeiro sobre a aceitação do lance de menor valor ou de negociação.

**6.6.11** Caso não haja lances ou negociação de valores, a Licitante vencedora será aquela que houver ofertado a melhor proposta inicial, desde que tal esteja dentro do valor máximo fixado para a contratação.

**6.6.12** Serão desclassificadas as propostas que contenham preços excessivos, assim entendidos caso apresentem valores acima do valor estimado constante nos autos para negociação.

**6.6.13** A desclassificação por valor excessivo ocorrerá quando o Pregoeiro, após a negociação direta, não obtiver oferta inferior ao preço máximo fixado, conforme consta nos autos licitatórios.

**6.6.14 DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

**6.6.15** Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

**6.6.15.1** A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo Sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta da primeira colocada, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o item/objeto deste Pregão;

**6.6.15.2** Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma do subitem anterior, o Sistema, de forma automática, convocará as Licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

**6.6.15.3** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o Sistema fará sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate.

**6.6.15.4** A Licitante Convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 5 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

**6.6.15.5** Na hipótese de não contratação nos termos previstos nesta condição, o procedimento licitatório prossegue com as demais licitantes.

**6.6.15.6** Quanto ao(s) item(ns) de ampla concorrência é(são) aberto(s), o sistema informará no chat, caso tenha empresas beneficiadas pela LC 123/2006 na qualidade de participantes em sua disputa.

**6.6.15.7** Quando finalizado o tempo aleatório deste item, caso a fornecedora melhor classificada seja uma grande ou média empresa, o sistema automaticamente avaliará se o melhor valor ofertado pelas Microempresas-ME e/ou Empresas de Pequeno Porte-EPP participantes do item de ampla concorrência é até 5% (cinco por cento) maior do que a da melhor empresa previamente classificada.

**6.6.15.8** A ME/EPP que estiver com o preço imediatamente anterior da primeira empresa previamente classificada, conforme divulgado em chat, terá o direito de ofertar o primeiro lance do desempate.



**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

FLS

Assinatura

**6.6.15.9** Obedecendo a ordem sequencial de classificação do sistema, a Licitante ME/EPP que ofertou o lance no valor no percentual de até 5% (cinco por cento) do melhor valor, **poderá dar um lance de desempate para o item de ampla concorrência no prazo de no máximo 5 (cinco) minutos.**

**6.6.15.10** Decairá do direito de ofertar o lance a ME/EPP que não realizar este procedimento dentro do prazo estabelecido. Passando o sistema para a próxima ME/EPP melhor classificada, desde que esta atenda aos critérios da LC 123/2006.

**6.6.15.11** O lance ofertado para o desempate deve ser obrigatoriamente menor do que o lance ofertado pela empresa previamente classificada.

**6.6.15.12** A ME/EPP que oferecer um lance menor do que a primeira empresa previamente classificada será a nova empresa classificada para a fase de aceitação de vencedores e encerrará a fase do desempate para aquele item, ainda que existam MEs/EPPs na mesma condição, na ordem sequencial de classificação.

**6.6.15.13** O critério de desempate preferencial somente será utilizado pelo sistema, se a melhor empresa classificada for uma média ou grande empresa. Não o sendo, caso seja a melhor classificada uma ME/EPP.

### **6.7. DO VALOR INEXEQUÍVEL**

**6.8** Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

6.8.1 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

6.8.2 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

6.8.3 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

**6.9** Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

**6.10** O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 03 (tres) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

6.10.1 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo

6.10.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta-

**6.11** Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

**6.12** Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

**6.13** Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.





ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

**6.14** Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

**6.15. DA HIPÓTESE DE FALHA OU DESCONEXÃO DO SISTEMA**

6.15.1 Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com a norma deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema eletrônico (Portal de Compras Públicas).

6.15.2 Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

6.15.3 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.15.4 Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame publicada no Portal de Compras Públicas, <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura.

**7. DO CADASTRO RESERVA**

**7.1.** Encerrada a etapa competitiva as licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta da licitante mais bem classificada, caso tenham a intenção de participar do Cadastro de Reserva.

**7.2.** As licitantes que tiverem interesse em reduzir seus preços para formação de Cadastro de Reserva, deverão manifestar sua intenção imediatamente após encerrada a etapa competitiva através do e-mail: [cplportonacional2021@gmail.com](mailto:cplportonacional2021@gmail.com), no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, para confirmação do recebimento da manifestação.

**7.3.** O Cadastro de Reserva será incluído na ARP, na forma de anexo, o registro de preços das licitantes que aceitaram cotar o objeto com preços iguais aos da licitante vencedora na sequência da classificação de ordem da última proposta apresentada pelas respectivas licitantes durante a fase competitiva do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993.

**7.3.1.** O Registro a que se refere o item anterior tem por objetivo a formação de **Cadastro de Reserva** na hipótese do primeiro colocado quando convocado, não assinar a ARP no prazo legal (*Parágrafo Único do art. 13 do Decreto nº 7.892/2013*), bem como no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ARP, e sucessivamente, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.

**7.4. DA APRESENTAÇÃO DE NOVAS PROPOSTAS PARA O CADASTRO DE RESERVA**

**7.4.1.** Poderão ser solicitadas novas propostas contendo a identificação dos itens que formarão o Cadastro de Reserva.

**7.4.2.** Caso sejam solicitadas novas propostas, estas deverão ser enviadas impressas, contendo as descrições técnicas do(s) item(ns) conforme descrito no Termo de Referência, marca/laboratório, preços unitários e totais a serem registrados, devidamente assinadas no prazo de **prazo de até 03 (três) horas** contados a partir da solicitação.

**7.4.3.** Caso a Licitante manifestante do Cadastro de Reserva tenha sido vencedora de algum(ns) itens do certame, deverá enviar a nova proposta, no prazo já fixado, juntamente com os documentos de habilitação conforme dispõe, no que couber, o item 9 deste Edital.

**7.4.4.** Deverão ser apresentados os documentos exigidos conforme **item 10** deste Edital, referente ao item/itens para os quais tenha registrado cadastro de reserva mediante convocação.

**7.4.5.** A apresentação de novas propostas com os preços reduzidos para o Cadastro de Reserva não prejudicará o resultado do certame em relação à(s) Licitante(s) mais bem classificada(s), observando-se o disposto no art. 10 e 11 do Decreto nº 7.892/2013.

**7.5. DA HABILITAÇÃO DAS FORNECEDORAS DO CADASTRO DE RESERVA**

**7.5.1.** A habilitação das Fornecedoras que comporão o Cadastro de Reserva a que se refere o item **7.3** deste Edital, será efetuada, na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto nº 7.892/2013, e quando houver necessidade de contratação de fornecedora remanescente, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do mesmo decreto.

**7.5.2.** Caso a Fornecedor do Cadastro de Reserva tenha sido habilitada no certame, se convocada para fornecer o objeto, em virtude de tal registro, deverá atualizar sua habilitação quanto aos



**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

FLS

Assinatura

documentos que estiverem com vigência expirada quando convocada.

**8. DO ENVIO DA PROPOSTA DETALHADA/ATUALIZADA DA MELHOR CLASSIFICADA E DA ACEITABILIDADE**

**8.1.** Encerrada a etapa de lances e/ou negociação, o Pregoeiro registrará a solicitação, via sistema, do envio da proposta melhor classificada detalhada/atualizada, documentos técnicos e de habilitação.

**8.2. DO PRAZO E DA FORMA DE ENVIO DA PROPOSTA DETALHADA/ATUALIZADA E DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS**

**8.2.1** Declarada a empresa vencedora ao final da fase de lances, o licitante detentor da melhor oferta deverá encaminhar a proposta de preços realinhada de forma digitalizada no prazo de até 3 (tres) horas, contados a partir da declaração de vencedor, no campo adequado para tal, disponível no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), contendo os valores (unitários e totais), descrição contendo especificação detalhada, unidade de fornecimento, marca e o valor deverá ser igual ou menor ao lance vencedor.

**8.2.1.1** Dentro do prazo de até 3 (tres) horas poderão ser remetidos, por iniciativa da licitante, tantos quantos forem os documentos complementares ou retificadores afetos a sua Proposta de Preços.

**8.2.2.** Em caso de qualquer ocorrência que impeça a inserção da proposta realinhada e/ou de documentos de habilitação, na devida plataforma digital, a empresa vencedora deverá solicitar via chat da plataforma digital o envio dos referidos documentos por e-mail dentro do prazo estabelecido de até 3 (tres) horas.

**8.2.2.1** Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de **catálogos, folhetos** ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

**8.2.3.** A fim de aplicar o princípio da isonomia entre as licitantes, após transcorrido o prazo de até 3 (tres) horas, não serão considerados, para fins de análise, sob qualquer alegação, o envio da Proposta de Preço ou de qualquer outro documento complementar ou retificador ou que deveria ter sido remetido juntamente com a proposta, sendo realizado, pelo Pregoeiro, o registro da não aceitação da proposta, e a convocação da próxima licitante.

**8.2.4.** Os prazos que se referem o item 8.2.1 não serão prorrogados.

**8.3.** A Proposta de Preços deverá atender aos seguintes requisitos:

**8.3.1.** A Proposta de Preços deverá ser apresentada em formulário próprio contendo as mesmas informações exigidas no termo de referência, assinado por quem de direito, em 01 (uma) via, no idioma oficial do Brasil, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, constando o preço de cada item, expresso em reais (R\$), com até 03 (três) dígitos após a vírgula no valor unitário, em algarismos arábicos, conforme mencionado acima, marca do produto, devendo todas as folhas ser rubricadas e assinada na última folha em local específico; (Modelo/Anexo III).

**8.3.2.** Apresentar preços completos, expresso em reais, em algarismo nos itens e, em algarismo e por extenso, no valor total, computados todos os custos necessários para o atendimento do objeto da licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, garantias e quaisquer outros ônus que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado e constante da proposta;

**8.3.3.** Constar preço unitário e total de cada item, bem com o valor total ofertado, sendo que o preço unitário deverá ser composto apenas de até 03 (três) casas decimais após a vírgula. Em caso de divergência entre os valores unitário e total, serão considerados os primeiros e, entre os expressos em algarismos e por extenso, serão considerados estes últimos;

**8.3.4.** Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os materiais ser fornecidos sem ônus adicionais;



**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

FLS

Assinatura

- 8.3.5.** Somente será aceito um preço para cada item;
- 8.3.6.** Constar prazo de validade das condições propostas não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação da proposta. Não havendo indicação expressa, esse prazo será considerado como tal;
- 8.3.7.** Indicar a razão social da empresa licitante, número de inscrição no CNPJ do estabelecimento da empresa que efetivamente irá fornecer o objeto da licitação, endereço completo, telefone, e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, número da conta corrente bancária e agência respectiva.
- 8.3.8.** Número deste pregão.
- 8.4.** Ocorrendo divergência entre o valor unitário e total para os itens do objeto do edital, será considerado o primeiro.
- 8.5.** Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 8.6.** A Proposta de Preços será considerada completa, abrangendo todos os custos com a entrega do produto licitado, conforme disposto nos itens 8.3.1, 8.3.2 e 8.3.3 deste edital.
- 8.7.** A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preços ou qualquer outra condição não prevista neste edital.
- 8.8.** Em nenhuma hipótese poderá ser alterada a proposta apresentada, seja quanto ao preço, condições de pagamento, prazos ou outra condição que importe em modificação dos termos originais ofertados.
- 8.9.** Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações e exigências do presente edital e de seus anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.
- 8.10.** Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação das propostas implica em submissão a todas as condições estipuladas neste edital e seus anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação federal mencionada no preâmbulo deste edital.
- 8.11.** O Pregoeiro considerará como formal: erros de somatórios e outros aspectos que beneficiem a Administração Pública e não implique em nulidade do procedimento.
- 8.12.** A proponente deverá manter o valor da proposta registrada por no mínimo 60 (sessenta) dias, sob pena de incidir nas sanções previstas no art. 7º da Lei 10.520/2002.

**8.13. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA DETALHADA/ATUALIZADA**

8.13.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.14 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexecutável.

8.14.1 Considera-se inexecutável a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.15 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.16 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.17 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.17.1 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

8.17.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta:

8.18 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.19 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.20 O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.20.1 Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.20.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.21 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.22 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

8.23 A Autoridade Competente poderá, em qualquer fase do processo licitatório, desclassificar a proposta da licitante que for declarada inidônea, assegurada a ampla defesa.

## **9. DAS PESQUISAS PRÉVIAS NOS CADASTROS FEDERAIS**

**9.1.** Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação da(s) Licitante(s) detentora(s) da(s) proposta(s) classificada(s) em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá verificar o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

**a)** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP ([www.portaldatransparencia.gov.br/](http://www.portaldatransparencia.gov.br/));

**b)** **Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa**, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php));

**c)** **Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU** ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

**9.1.1.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante, podendo ser feita também em nome de seu sócio majoritário, por força dos artigos 3º e 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

**9.1.2.** Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro inabilitará a Licitante, por falta de condição de participação.

## **10. DOS DOCUMENTOS PARA A HABILITAÇÃO**

**10.1.** Após a verificação acima, a habilitação da(s) Licitante(s) será aferida por intermédio dos documentos comprobatórios de Habilitação Jurídica, Qualificação Econômico-Financeira, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica, e demais Declarações, devidamente anexadas via sistema.

**10.2.** As licitantes deverão apresentar todos os documentos de habilitação, referentes à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira e técnica, sob pena de inabilitação.



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

**10.3. PARA DA COMPROVAÇÃO DA HABILITAÇÃO JURÍDICA A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR:**

- a) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis junto a Junta Comercial da respectiva sede, para o caso de empresário individual;
  - b) Cópia do Documento de Identidade e do CPF dos sócios ou diretores;
  - c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores, para os casos de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI;
  - d) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual, para licitante Microempreendedor Individual – MEI, hipótese em que será realizada a verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);
  - e) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, caso a Licitante seja sucursal, filial ou agência;
  - f) Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local da sede da Licitante, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores, para o caso de sociedade simples;
  - g) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- 10.3.1.** Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações contratuais ou da consolidação respectiva.

**10.4. PARA A COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR:**

- a) **Prova de Regularidade Fiscal Perante a Fazenda Nacional**, mediante apresentação de certidão Negativa, ou certidão positiva com efeito de negativa de débito, expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- b) **Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débito Estadual ou Distrital;**
- c) **Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débito Municipal ou Distrital**, do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente na forma da Lei;
- d) **Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, devidamente válida**, emitida pela Caixa Econômica Federal, que comprove inexistência de débito perante o FGTS;
- e) Comprovante de inscrição Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ e/ou Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC);
- f) **Prova de inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT**, emitida através do site [www.tst.jus.br/certidão](http://www.tst.jus.br/certidão), de acordo com a Lei nº 12.440, de 07/07/2011, ou outra que tenha a mesma comprovação na forma da lei.

**10.4.1.** Para a regularidade fiscal e trabalhista, será aceita certidão positiva com efeito de negativa.

**10.4.2.** Caso a Licitante seja considerado isento de tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual ou da Fazenda Municipal do domicílio ou sede da mesma, ou outra equivalente que demonstre tal isenção.

**10.5. PARA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR:**

10.5.1 Certidão Negativa de Falência ou Concordata ou de Recuperação Judicial ou extrajudicial (na forma da lei nº 11101/05), expedida pelo distribuidor da sede da licitante, com antecedência máxima de 60 (sessenta) dias anteriores à data de abertura dos envelopes, quando não constar em seu corpo a validade.



**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

FLS

Assinatura

1) Nos casos em que a certidão seja positiva de recuperação, as empresas deverão apresentar comprovação de que o plano de recuperação foi acolhido na esfera judicial, nos termos do art. 58 da lei 11.101/2001;

**10.5.2 Qualificação Econômica – Financeira:**

**10.5.2.1** Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social (2021 ou 2022), já exigíveis e apresentados na forma da lei, registrado na Junta Comercial do Estado que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

**10.5.2.2** As empresas constituídas no exercício em curso deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura, inclusive com os termos de abertura e encerramento, devidamente assinado por contador legalmente habilitado e pelo representante legal da empresa, apresentados na forma da lei, registrado na Junta Comercial do Estado.

**10.5.2.3** O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício

**10.6 DA HABILITAÇÃO E CAPACITAÇÃO TÉCNICA**

**10.6.1.** Apresentar Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a realização de maneira satisfatória, de fornecimento compatíveis em características com o objeto da licitação;

**10.7 DAS DEMAIS DECLARAÇÕES**

**a)** Declaração de Elaboração Independente de Proposta (modelo Anexo IV do Edital);

**b)** DECLARAÇÃO CONJUNTA (modelo Anexo V):

**I.** Declaração de Ciência e Termo de Responsabilidade;

**II.** Declaração de Atendimento ao Art. 5º da CF;

**III.** Declaração de Atendimento Art. 93 da Lei Nº 8.213, de 24 de Julho de 1991;

**IV.** Declaração de Sustentabilidade;

**V.** Declaração de Inexistência de Vínculo com a Administração Pública;

**VI.** Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes, Suspensão Temporária ou Inidoneidade para Licitar.

**VII.** Declaração de Inexistência de Parentesco.

**10.8. DA OCORRÊNCIA DE RESTRIÇÃO QUANTO À HABILITAÇÃO**

10.8.1 As empresas qualificadas como ME/MEI /EPP, na forma da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar todos os documentos de habilitação, referentes à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira e técnica, sob pena de inabilitação.

10.8.2 A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do Edital, sendo habilitada com restrição.

10.8.3 Uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal ou trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada a vencedora do certame.

10.8.3.1 Tal prazo poderá ser prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, quando requerida pela Licitante, mediante apresentação de justificativa, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

10.9 A não regularização da documentação de Regularidade Fiscal pela licitante implicará decadência do direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da lei nº 8.666/93, sendo facultado ao(à) Pregoeiro(a) convocar os licitantes remanescentes para apresentação da proposta subsequente.

10.10 O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará



**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

FLS

Assinatura

dispensado:

- (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal; e
- (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

### **10.10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO**

10.10.1 Para a habilitação, a empresa vencedora deverá apresentar uma via os documentos discriminados no item 10, inseridos no sistema até a abertura da sessão pública, no campo adequado para tal, disponível no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

10.10.2 O não envio dos documentos no prazo e forma estipulados, o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro ou o abandono do certame acarretará na inabilitação da licitante, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a mesma.

10.10.2.1 Não serão aceitos documentos em forma divergente do exigido neste Edital, nem a apresentação de protocolo em substituição a documento solicitado.

10.10.3 Os documentos apresentados para habilitação deverão estar todos em nome e CNPJ da sede matriz, se a licitante for matriz, ou todos em nome e CNPJ da filial se a licitante for filial, exceto aqueles que comprovadamente só possam ser fornecidos à matriz e referir-se ao local do domicílio ou sede do interessado.

10.10.4 As certidões que não apresentarem em seu teor, data de validade previamente estabelecida pelo órgão expedidor, deverão ter sido expedidas até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública deste Pregão.

10.10.5 Será inabilitada a licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de enviar a documentação de habilitação, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital.

10.10.6 No julgamento da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

10.10.6.1 Se a proposta não for aceitável, ou se a licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro, examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este edital.

10.10.7 Havendo superveniência de fato impeditivo, fica a Licitante obrigado a declará-lo, sob as penalidades legais cabíveis.

### **11. DOS RECURSOS**

**11.1.** Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, manifestar sua intenção de recurso no prazo de 30 (trinta) minutos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

**11.1.1.** A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência desse direito, ficando o(a) Pregoeiro(a) autorizado a adjudicar o objeto à Licitante declarada vencedora.

**11.2.** Diante da manifestação da intenção de recurso o(a) Pregoeiro(a) verificará as condições de admissibilidade do recurso, no entanto, não atendendo de pronto o mérito recursal.

**11.2.1.** Recebida a intenção de interpor recurso pelo Pregoeiro, a licitante deverá apresentar as razões no prazo de 03 (tres) dias, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a correr a partir do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista dos autos.

**11.2.2.** As razões e contrarrazões serão recebidas exclusivamente por meio de campo próprio no Sistema. Não serão recebidas ou conhecidas razões de recurso e contrarrazões entregues diretamente ao Pregoeiro ou enviadas por quaisquer outros meios.

**11.3.** Caberá ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos interpostos contra seus atos, podendo reconsiderar suas decisões no prazo de 3 (tres) dias após o recebimento das razões e contrarrazões ou, neste mesmo prazo, fazê-lo subir devidamente informado ao Gestor Demandante para a decisão final no prazo de 03 (tres) dias.

**11.3.1.** O acolhimento de recurso(s) invalidará tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

**11.3.2.** Julgado o(s) recurso(s), a decisão constará exclusivamente no sistema eletrônico, no site



**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

FLS

Assinatura

www.portaldecompraspublicas.com.br.

**11.4.** O recurso não terá efeito suspensivo, exceto quanto à habilitação ou inabilitação e julgamento das propostas.

**11.5.** Não serão conhecidos os recursos apresentados fora dos prazos, subscritos por representantes não habilitados legalmente ou não identificados no processo para responder pela Licitante.

**11.6.** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

### **11.7 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

**11.7.A** sessão pública poderá ser reaberta:

**11.7.1.** Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

**11.7.2.** Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

**11.8.** Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

**11.8.1.** A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

**11.9.** A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos na Proposta, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados atualizados

### **12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**12.1.** Inexistindo manifestação recursal, o(a) Pregoeiro(a) adjudicará o objeto da licitação à licitante vencedora, com posterior homologação do resultado pelo Ordenador da despesa.

**12.2.** Havendo interposição de recurso, após o julgamento, o(a) Pregoeiro(a) encaminhará os autos ao Ordenador da despesa para adjudicação do objeto da licitação à licitante vencedora e homologação do procedimento licitatório, eletronicamente.

**12.3.** Finalizada a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

### **13.1 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-ARP E DA SUA VIGÊNCIA**

#### **13.1.1. Da Ata de Registro de Preços - ARP**

**13.1.1.1.** Após a homologação do resultado do presente Pregão, a licitante vencedora do certame será convocada para assinar a ARP, por e-mail, por ofício ou Ato Administrativo emitido pelo Órgão Gerenciador, no prazo de até 03 (tres) dias úteis contados do recebimento da convocação.

**13.1.1.2.** O prazo previsto no item anterior poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, desde que solicitado por escrito, antes do término do prazo previsto, e com exposição de motivo justo que poderá ou não ser aceito pelo Órgão Gerenciador.

**13.1.2.** A Licitante que convocada para assinar a Ata de Registro de Preço deixar de fazê-lo no prazo fixado ou havendo recusa em fazê-lo, dela será excluída, podendo a Administração aplicar as penalidades cabíveis.

**13.1.3.** É facultado à Administração, convocar as licitantes remanescentes, quando a proponente vencedora não atender à convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, respeitada a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, devendo ser observado a existência de cadastro de reserva, observados os requisitos habilitatórios, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas em edital e demais cominações legais.

**13.1.4.** A Ata de Registro de Preços será assinada por representante legal, diretor, ou sócio da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração, carta de credenciamento ou contrato social, acompanhados de documento de identidade com foto.

**13.1.5.** Estando a ARP devidamente assinada e tendo sido cumpridos os requisitos quanto a sua





**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

FLS

Assinatura

publicidade, considera-se firmado o compromisso de fornecimento do objeto nas condições estabelecidas.

**13.1.6.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ARP, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei 8.666/93, conforme dispõe o art. 12, § 1º do Decreto Federal nº 7.892/2013.

**13.1.7.** A existência de preços registrados na ARP não obriga a Administração a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-lhe a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada preferência do fornecimento ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

**13.1.8.** O presente Edital e seus Anexos, bem como a(s) proposta(s) da(s) licitante(s) vencedor(as) deste certame, farão parte integrante da ARP, independente de transcrição.

**13.2. Do Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços e da sua Publicidade**

A Ata de Registro de Preços a ser firmada terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura, sendo vedada sua prorrogação conforme art. 12 do Decreto Federal nº 7.892/2013 e inciso III do § 3º do Art. 15 da Lei nº 8.666/93. Porém podendo ser gerado um contrato dentro da vigência da Ata de Registro de Preço no qual por força da lei será adstrita a vigência nos termos do artigo 57, inc. I, da Lei nº 8.666/93, podendo ser prorrogado conforme art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**13.2.1.** A Ata de Registro de Preços terá seu extrato publicado no Diário Oficial do Município de Porto Nacional e a sua íntegra, após assinada e homologada, será disponibilizada no site oficial da Prefeitura Municipal de Porto Nacional ([www.portonacional.to.gov.br](http://www.portonacional.to.gov.br)) durante sua vigência.

**14. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE**

**14.1.** Após a assinatura da ARP e tendo sido cumprida a publicidade do registro nela contido, a contratação com o fornecedor registrado será formalizada pelo Órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62, c/c com o §4º do mesmo artigo da Lei nº 8.666/93, podendo ser dispensado o Termo de Contrato, sendo o mesmo substituído por Notas de Empenho.

***Nota explicativa:** De acordo com o artigo 62 da Lei nº 8.666, de 1993, aplicável subsidiariamente à modalidade pregão, o termo de contrato é facultativo nas contratações com valor de até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), e nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, independentemente do valor.*

*Assim, não havendo termo de contrato, este poderá ser substituído por outros instrumentos hábeis, como carta contrato, nota de empenho de despesa ou autorização de compra, nos quais deve constar expressamente a vinculação à proposta e aos termos do edital de licitação.*

**14.2.** No caso de ser firmado Instrumento Contratual, Autoridade competente convocará a adjudicatária para assinatura do contrato ou retirada do instrumento equivalente, no prazo máximo de 03 (tres) dias úteis do ato convocatório, devendo observar e cumprir as exigências contidas neste Edital e seus anexos, ressaltando-se em especial as exigências deste capítulo.

**14.2.1.** O(s) contrato(s) decorrente(s) do Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

**14.2.2.** O(s) contrato(s) a ser firmado(s) em decorrência da ARP oriunda desta licitação poderá ser rescindido a qualquer tempo independente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, com base nos motivos previstos nos arts. 77 e 78, na forma do art. 79 da lei 8.666/93.

**14.3.** O prazo de vigência e as condições de reequilíbrio e/ou revisão de preços, observarão as cláusulas contratuais ou as disposições constantes de instrumento equivalente.

**14.3.1.** A recusa injustificada do licitante vencedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, importará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades estabelecidas neste edital.

**14.4.** Por ocasião da assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de



**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

FLS

Assinatura

habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

**14.5.** O presente Edital fará parte integrante do contrato, bem como seus anexos e a proposta apresentada pela licitante vencedora.

**14.6.** É vedada a subcontratação, cessão ou transferência total ou parcial do objeto deste Pregão.

**15. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)**

**15.1.** As obrigações das Partes da ARP, além das constantes na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892/2013, deverão ser observadas conforme elencadas nos itens 04 e 05 do Termo de Referência – Anexo II e na ARP.

**16. DA FISCALIZAÇÃO:**

16.1 A fiscalização e o acompanhamento da execução da Ata serão exercidos por um representante autorizado pela CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

16.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, em conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

16.3 O fiscal do Contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

**17. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES GERAIS DO FORNECIMENTO**

17.1 Sempre que julgar necessário, o Órgão Gerenciador e os Órgãos participantes solicitarão, durante a vigência da ARP, o fornecimento dos produtos registrados, na quantidade necessária, mediante a entrega da Ordem de Fornecimento e Nota de Empenho.

17.1 Os materiais deverão ser entregues intactos, sem amassados, danificados ou qualquer outro defeito que possa comprometer sua qualidade, respeitando as embalagens primárias e secundárias. A qualidade e tamanhos especificados no ITEM 1.2 do OBJETO do Termo de Referência, não poderão ser substituídos por outro tipo no ato da entrega da mercadoria.

17.2 Os produtos deverão ser entregues em até 10 (dez) dias úteis a contar da data da **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO** pelo responsável por cada Secretaria.

17.2.1 O fornecedor não poderá deixar de entregar os produtos dentro do prazo estipulado, em decorrência do quantitativo solicitado, levando em consideração que este é estabelecido conforme demanda de cada unidade gestora.

17.3 O local da entrega, de cada fornecimento, será estipulado por meio de Solicitação Formal por cada Secretaria, em local expressamente indicado no Ato de cada Solicitação.

17.4 A entrega dos produtos deverá ser executada em dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário de 8h às 12h e, das 14h às 18h, podendo, em caráter excepcional e a critério de cada Secretaria, ser solicitado ou autorizado o atendimento fora do acima estipulado.

17.5 A Contratante poderá se recusar a receber os produtos, caso estes estejam em desacordo com a proposta apresentada pela licitante vencedora, fato que será devidamente caracterizado e comunicado à empresa, sem que a esta caiba direito de indenização.

17.6 Os materiais serão objeto de recebimento provisório e definitivo, nos termos do art. 73, II "a" e "b", da lei Federal nº 8.666/1993.

17.7 O ato de recebimento dos produtos, não importa em sua aceitação. A critério da Contratante, os produtos fornecidos serão submetidos à verificação. Cabe à Contratada a substituição dos produtos que vierem a ser recusados, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

17.8 Na hipótese de a verificação a que se refere o item 3.7 não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

17.9 No (s) preço (s) ofertado (s) deverão estar incluídas todas as despesas com os insumos e custos, bem com todos os **impostos, taxas, fretes, seguros** e demais encargos necessários à completa execução do objeto.



**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

FLS

Assinatura

## **18. DO PAGAMENTO**

18.1 O pagamento se dará no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, a partir do "Atesto" da Nota Fiscal, por meio de depósito em conta corrente, mediante a apresentação da Nota Fiscal que será conferida e devidamente assinada por servidor público municipal identificado e autorizado para tal.

18.2 É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada no Termo de Referência, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções legais e indenização pelos danos decorrentes.

18.3 Nenhum pagamento será procedido enquanto pendente de liquidação ou nos casos de obrigações financeiras impostas à Contratada em virtude de penalidade ou inadimplência.

18.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciará-se após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

## **19. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:**

19.1 As despesas decorrentes da contratação do objeto deste correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento das Contratantes, devendo ser emitida Nota de Empenho relativa a cada fornecimento.

## **20. - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E MULTAS:**

**20.1.** À(s) Licitante(s) poderá(ão) ser aplicada(s) a(s) sanção(ões), devendo observar rigorosamente as condições estabelecidas neste Edital e sujeitando-se as penalidades constantes no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, devendo ser observado o disposto no item 08 do Termo de Referência – Anexo II.

## **21. DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

**21.1.** Os preços registrados, durante a vigência da ARP, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, podendo ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Cabe ao Órgão Gerenciador promover as negociações junto às Detentoras/Fornecedoras, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como observadas as disposições contidas nos art. 18 e 19 do Decreto nº 7.892/2013.

## **22 DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTES**

**22.1** Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preço qualquer Órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante previa consulta ao Órgão Gerenciador da Ata e anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 7.892/2013, nas normas municipais pertinentes e demais normas em vigor e respectivas atualizações.

**22.2.** Os órgãos que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

**22.3.** Poderá o beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**22.4.** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013, não poderão exceder, por órgão, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**22.5.** O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

**22.6.** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

**22.7.** Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

### **23 DA ANULAÇÃO E DA REVOGAÇÃO DESTA LICITAÇÃO**

**23.1.** A Autoridade Competente para determinar a contratação poderá revogar esta licitação em face de razão de interesse público, derivada de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

**23.1.1.** A anulação do procedimento licitatório induz à da ARP e eventuais contratos firmados, devendo ser observado o disposto nos Artigos 20 e 21 do Decreto Federal nº 7.892/2013, posteriores alterações e demais normas pertinentes.

**23.1.2.** As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

**23.1.3.** No caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**23.1.4.** Caso não haja vencedor ou não acudirem interessados, esta licitação poderá ser repetida, a critério da Autoridade Competente, salvo se, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração.

**23.1.5.** A repetição que trata o item anterior poderá, conforme Conveniência Administrativa, ser

### **24 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**24.1.** As normas disciplinadoras desta Licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

**24.2.** O desatendimento às exigências formais, não essenciais, não importará na inabilitação da licitante e/ou desclassificação de sua proposta, desde que seja possível a aferição de sua habilitação e a exata compreensão da sua proposta.

**24.3.** É facultado à Autoridade Competente, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

**24.3.1.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente do Município de Porto Nacional - TO.

**24.4.** A critério do(a) Pregoeiro(a), o prazo para o envio da proposta de preços detalhada/atualizada e da documentação de habilitação poderá ser prorrogado pelo tempo que se julgar necessário.

**24.5.** A Licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

**24.6.** A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão da ARP, Instrumento Contratual ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

**24.7.** O foro da cidade de Porto Nacional - TO, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, será o designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes da presente licitação e da aplicação do presente Edital.

**24.8.** Os casos omissos e demais dúvidas suscitadas serão dirimidas pelo (a) Pregoeiro (a), no endereço eletrônico mencionado neste Edital ou através do telefone (63) 3363-6000, ramal 214.

**24.9.** O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e também na página [www.portonacional.to.gov.br](http://www.portonacional.to.gov.br).

**24.10.** O inteiro teor do processo está disponível para vista aos interessados, na Comissão de Licitações, sito a Av. Murilo Braga, 1887, centro, Porto Nacional - TO, CEP: 77500-000, de segunda



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

à sexta-feira, das 08:00 às 12:00, exceto feriados.

## 25. DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**25.1** O Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços a ser firmada mediante a realização do Pregão Eletrônico SRP nº 001/2023 ADM é a SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO.

**25.2** São órgãos participantes da Ata de Registro de Preços a ser firmada mediante o referido Pregão:

1. Secretaria Municipal de Gestão e Governança **(Participante)**
2. Fundação Municipal da Juventude **(Participante)**
3. Secretaria Municipal da Fazenda **(Participante)**
4. SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO e Desenvolvimento Urbano. **(Participante).**
5. Secretaria Municipal de Educação **(Participante)**
6. Secretaria Municipal de Cultura e Turismo **(Participante)**
7. Fundo Municipal de Saúde **(Participante)**
8. Secretaria Municipal de Compras e Licitações **(Participante)**
9. Secretaria Municipal de Planejamento e Inovação **(Participante)**
10. Secretaria Municipal de Assistência Social **(Participante)**
11. Fundo Municipal de Assistência Social **(Participante)**
12. Secretaria Municipal de Esporte e Lazer **(Participante)**
13. Secretaria Municipal de Comunicação **(Participante)**
14. Fundo Municipal de Meio Ambiente **(Participante)**
15. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Distrital **(Participante)**

## 26. DO TERMO DE REFERÊNCIA

**26.1.** O Termo de Referência – Anexo II deste Edital foi elaborado com base nas informações contida nas respectivas solicitações e em consonância com as disposições legais e normativas aplicáveis e ao considerar ainda o interesse e conveniência da Administração.

## 27 DOS ANEXOS DO EDITAL

**27.1.** Este Edital é composto pelos seguintes Anexos:

• ANEXO I	-	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVAS
• ANEXO II	-	TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO
• ANEXO III	-	MODELO DE PROPOSTA
• ANEXO IV	-	DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA
• ANEXO V	-	DECLARAÇÃO CONJUNTA
• ANEXO VI	-	MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
• ANEXO VII	-	MINUTA DO CONTRATO

## 28 DO FORO

**28.1.** Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Nacional - TO, por mais privilegiado que outro seja, para ser dirimidas eventuais dúvidas decorrentes desta Licitação, não resolvidas na esfera Administrativa.

Porto Nacional, 19 de junho de 2023.

**WILINGTON IZAC TEIXEIRA**  
Presidente da Comissão de Licitações



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

**ANEXO I**  
**ESPECIFICAÇÕES DOS BENS**

1.1. Do quantitativo Geral das Secretarias para Materiais de Limpeza, Conservação e Higiene Pessoal e Copa e Cozinha.

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA DE REFERÊNCIA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	UNIDADE	11.777	ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO, PARA COMBATE DE BACTÉRIAS COMO STAPHYLOCOCCUS AUREUS E SALMONELLACHOLERAESUIS; COM TEOR DE CLORO ATIVO; UTILIZAÇÃO: LIMPA PISOS, AZULEJOS, CAIXA DE ÁGUA, VASOS SANITÁRIOS, LIXEIRAS, RALOS, PIAS, QUINTAIS, TELHADOS, ETC.; COM ALVEJANTE E COM DESODORANTE.	Q-BOA, YPÊ, BRILHANTE OU DE MELHOR QUALIDADE	R\$ 7,82	R\$ 92.096,14
02	UNIDADE	1.530	ÁLCOOL EM GEL; ANTISSÉPTICO; HIDRATADO; BRANCO TRANSPARENTE; INDICADO PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS; PERFUME CARACTERÍSTICO; UNIDADE EM EMBALAGEM DE 500 ML; CONCENTRADO EM 70% ÁLCOOL E 30% ÁGUA; DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.	ASSEPTGEL, HANDYGEL OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 11,87	R\$ 18.161,10
03	UNIDADE	8.282	ÁLCOOL ETÍLICO 70% (P/P) - SOLUÇÃO FRASCO 1 LITRO CONFORME MONOGRAFIA VIGENTE DA FARMACOPEIA BRASILEIRA ACONDICIONADO EM FRASCO DE PLÁSTICO RESISTENTE DE COR BRANCA, OPACA OU TRANSPARENTE, CONTENDO 1000 ML, CONFORME CONSTAR NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE	CRUZEIRO, ITAJÁ OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 10,04	R\$ 83.151,28



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

			FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.			
<b>04</b>	UNIDADE	<b>145</b>	CERA, TIPO PASTA - APLICAÇÃO: POLIMENTO PISOS. EMBALAGEM (LATA/PACOTE) DE 400G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	INOVATION, ALVAMINE OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 27,92	R\$ 4.048,40
<b>05</b>	UNIDADE	<b>11.112</b>	DESINFETANTE 2 LITROS, - INDICADO NA DESINFECÇÃO, LIMPEZA E DESODORIZAÇÃO DE PISOS, VASOS SANITÁRIOS, AZULEJOS, RALOS E DE QUALQUER AMBIENTE QUE NECESSITE REMOÇÃO DE GERMES E BACTÉRIAS.	BRILHANTE, YPÊ, PINHO SOL, OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 13,21	R\$ 146.789,52
<b>06</b>	UNIDADE	<b>3.898</b>	DESODORIZADOR SANITÁRIO - (PEDRA SANITÁRIA), COM SUPORTE PLÁSTICO. ASPECTO FÍSICO: TABLETE SÓLIDO DE 25G. APLICAÇÃO: PARA VASO SANITÁRIO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	LEVE BRISA, PATO, LIPEX, OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 2,93	R\$ 11.421,14
<b>07</b>	UNIDADE	<b>2.569</b>	DESODORIZADOR, FRASCO 360 ML, APRESENTAÇÃO AEROSOL, APLICAÇÃO AROMATIZADOR AMBIENTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AÇÃO NEUTRALIZANTE.	JOHNSON, BOMBRIL, AIR WICK, GLADE OU DE MELHOR QUALIDADE	R\$ 18,45	R\$ 47.398,05
<b>08</b>	UNIDADE	<b>13.838</b>	DETERGENTE LÍQUIDO PARA USO DOMÉSTICO, - CONCENTRADO, BIODEGRADÁVEL, COM NO MÍNIMO 11% DO PRINCÍPIO ATIVO BÁSICO	YPÊ, LIMPOL, MINUANO OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 3,09	R\$ 42.759,42



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

			DO DETERGENTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM DE 500 ML.			
<b>09</b>	UNIDADE	<b>1.889</b>	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL - LÃ DE AÇO CARBONO, FORMATO: RETANGULAR, APLICAÇÃO: UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO: 90 MM, LARGURA MÍNIMA: 40 MM, PESO LÍQUIDO MÍNIMO: 60G. PACOTE COM 8 UNIDADES.	BOMBRIL, ASSOLAN, ZUPP OU DE MELHOR QUALIDADE	R\$ 3,23	R\$ 6.101,47
<b>10</b>	UNIDADE	<b>3.250</b>	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL ESPUMA/ FIBRA SINTÉTICA, FORMATO RETANGULAR, - ABRASIVIDADE MÉDIA, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE, COMPRIMENTO MÍNIMO 110 MM, LARGURA MÍNIMA 73 MM, ESPESSURA MÍNIMA 20 MM.	SCOTCH BRITE, CONDOR, BETTANIN OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 1,53	R\$ 4.972,50
<b>11</b>	UNIDADE	<b>2.137</b>	FLANELA, COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 40 CM, CORES LARANJA/BRANCA - MATERIAL FLANELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CANTOS ARREDONDADOS, ACABAMENTO NAS BORDAS EM OVERLOQUE.	LIMPANNO, PROEZA OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 4,90	R\$ 10.471,30
<b>12</b>	UNIDADE	<b>5.279</b>	LIMPADOR MULTIUSO, DE USO DOMÉSTICO. AROMAS DIVERSOS. FRASCO PLÁSTICO DE 500 ML.	VEJA, YPÊ, ZUPP OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 6,60	R\$ 34.841,40
<b>13</b>	UNIDADE	<b>407</b>	LIXEIRA EM PLÁSTICO RÍGIDO 100 LITROS COM TAMPA E PEDAL.	SANREMO, PLASÚTIL OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 373,97	R\$ 152.205,79
<b>14</b>	UNIDADE	<b>598</b>	LUSTRA MÓVEIS PERFUMADOS A BASE DE CERA NATURAL E SILICONE, FRASCO COM 500 ML.	DESTAC, DOMLINE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 21,60	R\$ 12.916,80





FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

<b>15</b>	UNIDADE	<b>103</b>	MANGUEIRA DE JARDIM, REFORÇADA E FLEXÍVEL, COM 3 CAMADAS DISTINTAS: INTERNA EM PVC, INTERMEDIÁRIA EM FIO E EXTERNA EM PVC, DIÂMETRO DE 1/2', ESPESSURA MÍNIMA DA PAREDE DE 1,8CM DE DIÂMETRO, PRESSÃO DE ATÉ 12 BAR (174 PSI), TEMPERATURA DE 50° C, 50 METROS DE COMPRIMENTO, ACOMPANHA ESGUICHO COM JATO REGULÁVEL E ADAPTADOR COM ENGATE ROSQUEÁVEL.	MOLYPLAST, MEGAFORTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 262,08	R\$ 26.994,24
<b>16</b>	UNIDADE	<b>823</b>	PÁ COLETORA DE LIXO; CABO DE MADEIRA LONGO REVESTIDO COM PLÁSTICO - UTILIZADA EM TODOS OS AMBIENTES ESCOLAR; LEVE E RESISTENTE, 25X26X8,5 CM.	BETTANIM, SUPERPRO, OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 25,16	R\$ 20.706,68
<b>17</b>	UNIDADE	<b>5.924</b>	PANO DE CHÃO DE ALGODÃO BRANCO, ALVEJADO PARA LIMPEZA. TAMANHO: 50X70CM.	KERS, QUALITÁ, OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 15,31	R\$ 90.696,44
<b>18</b>	UNIDADE	<b>4.889</b>	PANO DE CHÃO EM TECIDO, TIPO SACO, 40 A 55 CM, LARGURA E 60 A 80 CM COMPRIMENTO - ALVEJADO, PARA LIMPEZA DE PISOS.	KERS, QUALITÁ, OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 8,04	R\$ 39.307,56
<b>19</b>	PACOTE	<b>11.430</b>	PAPÉL HIGIÊNICO, FOLHA DUPLA - PACOTE COM 04 ROLOS MEDINDO 30M X 10CM 100% FIBRAS NATURAIS, PICOTADO, GOFRADO, COM RELEVO, FOLHA SIMPLES NA COR BRANCA (100% BRANCA), NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. A EMBALAGEM DEVERÁ TER BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO.	PERSONAL, NEVE, COTTON OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 9,81	R\$ 112.128,30
<b>20</b>	UNIDADE	<b>9.586</b>	PAPÉL TOALHA PARA BANHEIRO BRANCO DE 22X20 CM DUAS DOBRAS - COM 4 PACOTES DE 250 FOLHAS CADA.	TORK, ELITE OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 18,22	R\$ 174.656,92
<b>21</b>	UNIDADE	<b>174</b>	PRODUTO LIMPA	UAU,	R\$ 30,62	R\$ 5.327,88



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

			COMPUTADOR E ELETROELETRÔNICOS, LIMPEZA A SECO, 200ML - COMPOSIÇÃO: AMINA OXIDA, ESPESSANTE, ALCALINIZANTES, SOLVENTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA E AGUA. FORMULA CONCENTRADA EM GEL COM SECAGEM RÁPIDA.	PRATICE, LIMPOL, OU DE MELHOR QUALIDADE.		
22	UNIDADE	555	BORRIFADOR - FRASCO TRANSPARENTE DE 500ML COM GATILHO BORRIFADOR DE COM JATO EM NEVOA. ALTURA COM O GATILHO 21CM ALTURA SEM O GATILHO 17CM, LARGURA DA BASE 6,5CM, COMPRIMENTO DA BASE 9CM BOCA 28MM.	NOBRE, PLASVALE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 9,79	R\$ 5.433,45
23	UNIDADE	1.223	RODO DUPLO 60 CM COM CABO PLÁSTICO COM AS SEGUINTE MEDIDAS: BORRACHA 80 E 100CM.	JM, OLIVEIRA AZEVEDO OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 25,16	R\$ 30.770,68
24	UNIDADE	434	RODO, MATERIAL CABO ALUMÍNIO, MATERIAL SUPORTE ALUMÍNIO, ALTURA MÍNIMA 1,50 M - QUANTIDADE BORRACHAS 2 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 65 CM, COM MANOPLA.	CONDOR, BETTANIN OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 52,83	R\$ 22.928,22
25	PACOTE	1.881	SABÃO EM BARRA, GLICERINADO, BARRA DE 200 GRAMAS EM EMBALAGEM COM 05 UNIDADES - BIODEGRADÁVEL, MULTIUSO PARA LIMPEZA GERAL.	YPÊ, MINUANO, OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 16,63	R\$ 31.281,03
26	UNIDADE	1.963	SABONETE LÍQUIDO PARA AS MÃOS, GALÃO DE 5 LITROS, - ASPECTO PEROLADO E SUBSTÂNCIA NEUTRA DE LIMPEZA FRAGRÂNCIA NEUTRA DE LIMPEZA: FRAGRÂNCIA DE ERVA DOCE E FLORAL, UTILIZAÇÃO: INDICADO PH FISIOLÓGICO.	GRANADO, DEOLINE, DOVE OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 43,82	R\$ 86.018,66
27	PACOTE	3.179	SACO PLÁSTICO ESPECIAL PARA COLETA DE LIXO, CAPACIDADE APROX. DE	FORTBAG, GERAPLAST OU DE	R\$ 5,68	R\$ 18.056,72



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

			15 LITROS, - EXTRA REFORÇADO FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE NA COR PRETA, ACONDICIONADOS EM PACOTES CONTENDO NO MÍNIMO 20 UNIDADES.	MELHOR QUALIDADE.		
<b>28</b>	PACOTE	<b>2.992</b>	SACO PLÁSTICO ESPECIAL PARA COLETA DE LIXO, CAPACIDADE APROX. DE 30 LITROS, - EXTRA REFORÇADO FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE NA COR PRETA, ACONDICIONADOS EM PACOTES COM 10 UNIDADES.	FORTBAG, GERAPLAST OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 7,13	R\$ 21.332,96
<b>29</b>	PACOTE	<b>8.247</b>	SACO PLÁSTICO ESPECIAL PARA COLETA DE LIXO, CAPACIDADE APROX. DE 50 LITROS, - EXTRA REFORÇADO FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE NA COR PRETA, ACONDICIONADOS EM PACOTES COM NO MÍNIMO 10 UNIDADES.	FORTBAG, GERAPLAST OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 8,90	R\$ 73.398,30
<b>30</b>	PACOTE	<b>8.712</b>	SACO PLÁSTICO ESPECIAL PARA COLETA DE LIXO, CAPACIDADE APROX. DE 100 LITROS, - EXTRA REFORÇADO FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE NA COR PRETA, ACONDICIONADOS EM PACOTES CONTENDO NO MÍNIMO 05 UNIDADES.	FORTBAG, GERAPLAST OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 9,44	R\$ 82.241,28
<b>31</b>	UNIDADE	<b>800</b>	VASSOURA NYLON, COM CABO, PARA LIMPEZA DE PISOS DIVERSOS, CORREDORES E PÁTIOS EM GERAL. CERDAS EM LEQUE, MACIAS DE NYLON, BASE EM POLIPROPILENO, FIXAÇÃO DO CABO COM SISTEMA DE ROSCA. MEDIDA APROXIMADA DO CABO 120 CM. MEDIDA APROXIMADA DA VASSOURA: 31X19X6CM.	LOREZON, BETTANIN OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 23,13	R\$ 18.504,00



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

32	UNIDADE	385	VASSOURA PARA TETO COM CABO, VASSOURA LIMPA TETO 1,80 CM CABO DE MADEIRA.	SUL MINEIRA, DELL FORTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 27,26	R\$ 10.495,10
33	UNIDADE	1.101	VENENO PARA INSETOS, AEROSOL. EMBALAGEM DE 300ML - A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	SBP, RAID, DETEFON, OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 19,86	R\$ 21.865,86
34	UNIDADE	482	AVENTAL TÉRMICO COR BRANCA DE 90CM(A) X 70CM(L) PARA COZINHA - ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL RETARDANTE A CHAMA, ATÓXICO E IMPERMEÁVEL.	BENETHERM, ZANLINE OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 102,53	R\$ 49.419,46
35	UNIDADE	501	COADOR DE CAFÉ EM MALHA 100% ALGODÃO - COM CABO METÁLICO, DE MADEIRA OU DE PLÁSTICO E ESTRUTURA EM ARAME DIMENSÃO APROXIMADA DE 15CM.	STOLF, ALGOBOM OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 7,12	R\$ 3.567,12
36	UNIDADE	2.620	COLHER PARA REFEIÇÃO DESCARTÁVEL: PLÁSTICO CRISTAL RESISTENTE E ATÓXICO. - EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	BELLO COPO, PRAFESTA OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 6,60	R\$ 17.292,00
37	CAIXA	2.350	COPO DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE DE 200 ML, PACOTES COM 100 COPOS. - CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. CAIXA COM 2500 UNIDADES.	CRISTAL COPO, COPOSUL OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 173,19	R\$ 406.996,50
38	CAIXA	716	COPO DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE DE 300ML. CAIXA COM 2000 UNIDADES CONFECCIONADO COM	CRISTAL COPO, COPOSUL OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 251,66	R\$ 180.188,56



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

			RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA.			
<b>39</b>	CAIXA	<b>924</b>	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ CAPACIDADE DE 50 ML, COM 100 COPOS EM CADA PACOTE - CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA. CAIXA COM 5000 UNIDADES.	CRISTAL COPO, COPOSUL OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 161,12	R\$ 148.874,88
<b>40</b>	UNIDADE	<b>882</b>	FACA DE MESA EM AÇO INOX - COMPRIMENTO: 20,5CM LARGURA 1,9CM ALTURA 2,0CM ESPESSURA 2,0MM.	ÁTINA, TRAMONTINA OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 7,12	R\$ 6.279,84
<b>41</b>	UNIDADE	<b>1.684</b>	GARFO PLÁSTICO PARA REFEIÇÃO, EXTRA, CRISTAL, RESISTENTE. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	SANREMO, MARTIPLAST OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 7,45	R\$ 12.545,80
<b>42</b>	UNIDADE	<b>274</b>	GARRAFA DE CAFÉ TÉRMICA DE PRESSÃO, COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS, - CORPO DE AÇO INOX, AMPOLA DE AÇO INOX, FUNDO DE AÇO INOX, COM TAMPA DE POLIPROPILENO, COM ALÇA LISA.	TERMOLAR, VERONA OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 143,30	R\$ 39.264,20
<b>43</b>	UNIDADE	<b>2.285</b>	GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 33 X 30 CM, - COM BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, SEM FUROS, MATERIAIS ESTRANHOS OU SUJIDADES, EMBALADO EM PACOTES PLÁSTICOS COM 50 UNIDADES.	MILI, ELITE OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 5,65	R\$ 12.910,25
<b>44</b>	UNIDADE	<b>257</b>	ISQUEIRO - CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO, - PESO APROXIMADO DE 10G, COM ACENDEADOR A GÁS EMBUTIDO. DIMENSÃO: 7,5CM.	MAXI BIC, CRICKET OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 7,82	R\$ 2.009,74
<b>45</b>	UNIDADE	<b>800</b>	PANO DE PRATO EM ALGODÃO ALVEJADO, SEM ESTAMPA - BORDAS COM ACABAMENTO EM OVERLOCK, ALTA ABSORÇÃO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE	ALFA ORION, ATHENAS OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 10,45	R\$ 8.360,00



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

			PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. 48X68.			
<b>46</b>	UNIDADE	<b>928</b>	PAPEL TOALHA, GOFRADO, FOLHA DUPLA, COM PICOTES, EM ROLO - MEDINDO (20 X 22) CM - (FOLHA), FIBRAS NATURAIS, 100% CELULOSE, NÃO RECICLADO, ISENTO DE CORPOS ESTRANHOS E PARTÍCULAS LENHOSAS, ALVURA SUPERIOR A 75%, CONFORME NORMA ISSO, CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DE 8,5 A 10,5 G(H2O)/G (PAPEL), NA COR BRANCA. PACOTE COM 2 ROLOS, 60 FOLHAS CADA.	SNOB, ELITE OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 7,97	R\$ 7.396,16
<b>47</b>	UNIDADE	<b>5.935</b>	PRATO DESCARTÁVEL; DE POLIESTIRENO; COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 150MM; - E PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 12MM; NA COR BRANCA; SEM DIVISÃO; ACONDICIONADO EM PACOTE COM 10 UNIDADES.	QUALITÁ, CRISTAL COPO OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 3,77	R\$ 22.374,95
<b>48</b>	UNIDADE	<b>336</b>	RECIPIENTE EM VIDRO PARA GUARDA DE MANTIMENTOS (CAFÉ E AÇÚCAR), - FORMATO QUADRADO OU CIRCULAR, CAPACIDADE APROX. DE 1,5LITRO.	SANREMO, VETROLAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 33,60	R\$ 11.289,60
<b>49</b>	UNIDADE	<b>752</b>	XÍCARA PARA CAFÉ, EM PORCELANA, C/ PIRES, COR BRANCA - CAPACIDADE APROX. 70ML; MEDIDAS APROX. 6 CM DE ALTURA E 5CM DE DIÂMETRO P/ A XÍCARA E 1,5CM DE ALTURA E 11CM DE DIÂMETRO P/ O PIRES.	GERMER, CREATIVE MARKER OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 18,87	R\$ 14.190,24
<b>50</b>	PAR	<b>648</b>	BOTA SEGURANÇA - MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, MATERIAL SOLA BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COR BRANCA, TAMANHO 34 AO 42, TIPO CANO LONGO, TIPO USO SERVIÇOS GERAIS.	CARTOM, VONDER OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 81,14	R\$ 52.578,72



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

<b>51</b>	UNIDADE	<b>3.403</b>	ÁLCOOL ETÍLICO PARA LIMPEZA DE AMBIENTES - TIPO GEL, SANITIZANTE, COMPOSIÇÃO HIDROALCOÓLICA, APARÊNCIA VISUAL GEL, APLICAÇÃO PRODUTO LIMPEZA DOMÉSTICA, CONCENTRAÇÃO 65%, SEM ODOR, COM DATA DE ENVASAMENTO, Nº DO LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM, AMPA DE ROSCA COM ORIFÍCIO NA TAMPA INTERNA PARA MELHOR FLUIDEZ DO LÍQUIDO, ACONDICIONADAS EM FRASCOS PLÁSTICOS DE 500G.	TUPI, START, OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 9,70	R\$ 33.009,10
<b>52</b>	UNIDADE	<b>7.366</b>	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO - 92,8 INPM/ (ÁLCOOL 96%), ACONDICIONADO EM FRASCO DE 1 LITRO, TRANSPARENTE, COM TAMPA DE ROSCA, COM LACRE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	SOL, TUPI, OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 15,97	R\$ 117.635,02
<b>53</b>	UNIDADE	<b>321</b>	BALDE DE PLÁSTICO RESISTENTE, REFORÇADO COM ALÇA DE FERRO - E COM CAPACIDADE DE 5 LITROS.	SANREMO, PLASÚTIL OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 13,40	R\$ 4.301,40
<b>54</b>	UNIDADE	<b>512</b>	BALDE DE PLÁSTICO RESISTENTE, REFORÇADO COM ALÇA DE FERRO E COM CAPACIDADE DE 10 - LITROS.	SANREMO, PLASÚTIL OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 16,52	R\$ 8.458,24
<b>55</b>	UNIDADE	<b>1.504</b>	CERA, TIPO LÍQUIDA - APLICAÇÃO PISOS CERÂMICOS, GRANITOS, MÁRMORE E PAVIFLEX. COR: INCOLOR/AMARELA/VERM ELHA. FRASCO DE 750ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E	START, ZAZ, ZUPP OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 7,82	R\$ 11.761,28



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

			NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
<b>56</b>	UNIDADE	<b>602</b>	CESTO PARA LIXO PLÁSTICO TELADO CAPACIDADE DE 10 LITROS.	SANREMO, PLASÚTIL OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 9,91	R\$ 5.965,82
<b>57</b>	UNIDADE	<b>773</b>	DISPENSER HIGIENIZADOR - MATERIAL PLÁSTICO ABS, CAPACIDADE DE 800ML, TIPO FIXAÇÃO PAREDE, COR BRANCA, APLICAÇÃO MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VISOR FRONTAL PARA SABONETE ESPUMA COM RESERVATÓRIO E COM CHAVE.	NOBRE NEW CLASSIC, PREMISSE OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 31,15	R\$ 24.078,95
<b>58</b>	UNIDADE	<b>645</b>	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA - INTERFOLHADO OU HIGIÊNICO ROLÃO, MATERIAL PLÁSTICO ABS APARELHO FLEX, QUE PODE SER UTILIZADO TANTO COMO TOALHEIRO (FOLHAS 2 OU TRÊS DOBRAS) OU COMO PORTA PAPEL HIGIÊNICO. ALTURA:30CM LARGURA:26CM PROFUNDIDADE: 13,5 CM.	LEVE BRISA, PATO, LIPEX, OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 39,96	R\$ 25.774,20
<b>59</b>	UNIDADE	<b>702</b>	ESCOVA PARA VASO MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE E POLIPROPILENO, - COM SUPORTE, BASE QUADRADA; DIMENSÕES: 42X15CM.	SCOTCH BRITE, CONDOR, BETTANIN OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 12,78	R\$ 8.971,56
<b>60</b>	UNIDADE	<b>2.468</b>	LIMPA CERÂMICA E AZULEJOS 1 LITRO.	AZULIM, START, OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 13,12	R\$ 32.380,16
<b>61</b>	UNIDADE	<b>2.184</b>	LIMPA VIDRO, TIPO LÍQUIDO. COR INCOLOR/AZUL. FRASCO PLÁSTICO DE 500ML, - PARA LIMPAR, FORMULADO A BASE DE: LAUREL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, COADJUVANTES, CORANTE, ÁGUA, EMBALAGEM DE 500 ML.	START, ZAP, ZUPP OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 7,73	R\$ 16.882,32
<b>62</b>	UNIDADE	<b>434</b>	LIXEIRA EM PLÁSTICO RÍGIDO 10 LITROS COM TAMPA E PEDAL.	SANREMO, PLASÚTIL OU DE MELHOR	R\$ 83,20	R\$ 36.108,80





FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

				QUALIDADE.		
63	PAR	1.164	LUVAS LÁTEX NATURAL CANO MÉDIO TAMANHO G (PARA LIMPEZA).	UNIGLOVES, DESCARPACK OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 7,00	R\$ 8.148,00
64	PAR	1.355	LUVAS LÁTEX NATURAL CANO MÉDIO TAMANHO M (PARA LIMPEZA).	UNIGLOVES, DESCARPACK OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 8,76	R\$ 11.869,80
65	UNIDADE	3.872	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA NEUTRO PACOTE COM 12 ROLOS DE 30M X 10CM.	PERSONAL, NEVE, FOFINHO OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 30,40	R\$ 117.708,80
66	UNIDADE	2.442	REMOVEDOR DESENGORDURANTE DE SUJEIRA COM PULVERIZADOR: 500 ML, - COM SUAVE PERFUME CÍTRICO. INDICADO PARA LIMPEZA DE FOGÕES, AZULEJOS E FÓRMICAS, PIAS, MICRO-ONDAS, EXAUSTORES, GELADEIRAS E OUTROS SUPERFÍCIES LAVÁVEIS 500 ML.	VEJA, CIF OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 15,02	R\$ 36.678,84
67	UNIDADE	943	RODO, CABO MADEIRA PLASTIFICADA, MATERIAL SUPORTE ALUMÍNIO, CABO 1,40 M, - COMPRIMENTO SUPORTE 30 CM, QUANTIDADE BORRACHAS 2 UM.	JM, OLIVEIRA AZEVEDO OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 31,45	R\$ 29.657,35
68	UNIDADE	3.562	SABÃO EM PÓ PARA LAVAGEM DE ROUPAS; CONTÉM TENSOS ATIVOS, SACHÊ DE 1 KG. - BIODEGRADÁVEIS.	OMO, TIXAN YPÊ, VANISH, OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 15,00	R\$ 53.430,00
69	UNIDADE	2.929	SABONETE LÍQUIDO GLICERINA 300ML DERMATOLOGICAMENTE TESTADO COM - BASE 100% VEGETAL EQUILIBRADA AO PH DA PELE. PRODUTO HIPOALERGÊNICO PRODUZIDO COM ALTA CONCENTRAÇÃO DE EXTRATO GLICERINA VEGETAL, QUE POSSUI PROPRIEDADES EMOLIENTE E	GRANADO, DEOLINE, DOVE OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 16,11	R\$ 47.186,19



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

			HIDRATANTE.			
<b>70</b>	UNIDADE	<b>473</b>	TAPETE VINIL CAPACHO EMBORRACHADO, ENTRELAÇADO, MEDIDA 1,60 X 0,80 - MATERIAL GOLDE VIRGEM 1ª LINHA 10 MM, PERSONALIZADO COM JATO DE TINTA, ANTICHAMA, ANTIDERRAPANTE, ANTITROPEÇO, ACABAMENTO COM BORDAS REBAIXADAS PARA EVITAR O DESGASTE NATURAL.	KAPAZI, KOSAC OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 1.299,93	R\$ 614.866,89
<b>71</b>	UNIDADE	<b>463</b>	TAPETES MÉDIOS 35X55 100% ALGODÃO.	KAPAZI, KOSAC OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 48,01	R\$ 22.228,63
<b>72</b>	UNIDADE	<b>1.035</b>	VASSOURA DE PELO, CABO DE MADEIRA, MÉDIO, MEDIDA MÍNIMA DA BASE DE 30 CM - DE PELO SINTÉTICO DE NYLON, CABO DE MADEIRA, COM BASE DE MADEIRA PINTADA, CONTENDO ROSCA PARA CABO; COMPRIMENTO ÚTIL DO CABO MONTADO (MÍNIMO): 108 CM; DIÂMETRO DO CABO (MÍNIMO): 2,2 CM.	LOREZON, BETTANIN OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 21,39	R\$ 22.138,65
<b>73</b>	UNIDADE	<b>5.407</b>	ÁGUA SANITÁRIA 5 LITROS, PARA COMBATE DE BACTÉRIAS - COMO STAPHYLOCOCCUS AUREUS E SALMONELLACHOLERAESUIS; COM TEOR DE CLORO ATIVO; UTILIZAÇÃO: LIMPA PISOS, AZULEJOS, CAIXA DE ÁGUA, VASOS SANITÁRIOS, LIXEIRAS, RALOS, PIAS, QUINTAIS, TELHADOS, ETC.; COM ALVEJANTE E COM DESODORANTE.	Q-BOA, YPÊ, BRILHANTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 29,56	R\$ 159.830,92
<b>74</b>	UNIDADE	<b>178</b>	CESTO PARA LIXO COLETA SELETIVA PARA RECICLAGEM, 4 - LIXEIRAS DE 90 LITROS.	TNA PLAST, JSN ST21 OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 1.866,03	R\$ 332.153,34
<b>75</b>	UNIDADE	<b>283</b>	DESENTUPIDOR DE PIA - BORRACHA FLEXÍVEL, COR: PRETA, MATERIAL	FORSAN, NOVICA OU DE MELHOR	R\$ 14,09	R\$ 3.987,47



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

			CABO: PLÁSTICO RESISTENTE, COMPRIMENTO CABO: 20 CM, TIPO: SANFONADO.	QUALIDADE.		
76	UNIDADE	137	DESENTUPIDOR DE VASO - CABO MADEIRA, BASE BORRACHA. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: (LXAXP) 16X73X16 CM PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 300G.	WC, BETTANIN OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 29,57	R\$ 4.051,09
77	UNIDADE	3.012	DESINFETANTE 5 LITROS, - INDICADO NA DESINFECÇÃO, LIMPEZA E DESODORIZAÇÃO DE PISOS, VASOS SANITÁRIOS, AZULEJOS, RALOS E DE QUALQUER AMBIENTE QUE NECESSITE REMOÇÃO DE GERMES E BACTÉRIAS; COMPOSIÇÃO: CLORETO DE BENZALCÔNIO, NONILFENOLETÓXILADO, FRAGRÂNCIA CORANTE, CONSERVANTE, COADJUVANTES E VEÍCULO.	YPÊ, BRILHANTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 40,89	R\$ 123.160,68
78	UNIDADE	83	ESPANADOR DE PENA, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CABO 60 CM.	DUSTER, ESPANAVAN OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 53,34	R\$ 4.427,22
79	UNIDADE	62	KIT COMPLETO MOP ÚMIDO (CARRINHO + BALDE 2 ÁGUAS + CABO + SUPORTE + PLACA - SINALIZADORA + 3 REFIS MOP ÚMIDO).	JSN, BRALIMPIA OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 2.306,33	R\$ 142.992,46
80	UNIDADE	172	LIXEIRA EM PLÁSTICO RÍGIDO 25 LITROS COM TAMPA E PEDAL.	SANREMO, JSN OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 80,90	R\$ 13.914,80
81	UNIDADE	199	LIXEIRA EM PLÁSTICO RÍGIDO 50 LITROS COM TAMPA E PEDAL.	SANREMO, JSN OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 204,95	R\$ 40.785,05
82	PAR	376	LUVA NITRÍLICA FLOCULADA COM ESPESSURA CANO - MÉDIO DE 0,35 A 0,4MM. TAMANHO G.	DANNY, NUGARD OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 17,87	R\$ 6.719,12
83	PAR	386	LUVA NITRÍLICA FLOCULADA COM	DANNY, NUGARD OU	R\$ 17,87	R\$ 6.897,82



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

			ESPESSURA CANO MÉDIO - DE 0,35 A 0,4MM. TAMANHO M.	DE MELHOR QUALIDADE.		
<b>84</b>	UNIDADE	<b>258</b>	REFIL PARA MOP LÍQUIDO 400G COM CINTA 100% MICRO FIBRA NA COR AZUL.	BRALIMPIA, TTS OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 52,13	R\$ 13.449,54
<b>85</b>	UNIDADE	<b>433</b>	RODO SIMPLES, EM MADEIRA, LARGURA MÍNIMA 40 CM, COM CABO DE NO MÍNIMO 1,20 M - COM TIRA DE BORRACHA.	CONDOR, BETTANIN OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 12,58	R\$ 5.447,14
<b>86</b>	UNIDADE	<b>1.809</b>	SABONETE CONTEM GLICERINA E ÓLEO NATURAL, EMBALAGEM COM 90 G - NAS DIVERSAS FRAGRÂNCIAS.	DOVE, JOHNSON, PALMOLIVE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 4,68	R\$ 8.466,12
<b>87</b>	UNIDADE	<b>325</b>	SODA CÁUSTICA, CLORPROMAZINA, ASPECTO FÍSICO ESCAMAS BRANCAS, COM 1 KG - PUREZA MÍNIMA 98, TEOR MÁXIMO CARBONATOS 1, APLICAÇÃO DETERGENTES E SABÕES.	SOL, IMPERIAL OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 32,30	R\$ 10.497,50
<b>88</b>	UNIDADE	<b>340</b>	VASSOURA DE FERRO PARA LIMPEZA, COM 22 PALHETAS DE ARAME BITOLA ESPECIAL - DE AÇO SAE 1010/1020, FIXA, CABO SUPER-REFORÇADO (28MM), PINTURA EPÓXI.	KALA, FAMASTIL OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 46,31	R\$ 15.745,40
<b>89</b>	UNIDADE	<b>537</b>	VASSOURA DE PIAÇAVA, TIPO GARI, CEPA EM MADEIRA, COM CABO DE MADEIRA. - ALTURA CEPA: 5CM. LARGURA DA CEPA: 7,5 CM. COMPRIMENTO MÍNIMO DA CEPA: 37,5CM.	SUL MINEIRA, DELL FORTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 35,64	R\$ 19.138,68
<b>90</b>	UNIDADE	<b>362</b>	VASSOURA DE PIAÇAVA, TIPO LEQUE, COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO DE PLÁSTICO, - FIXAÇÃO DO CABO COM SISTEMA DE ROSCA. MEDIDA APROXIMADA DO CABO: 120 CM. MEDIDA APROXIMADA DA VASSOURA: 30X19X6CM.	SUL MINEIRA, DELL FORTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 33,53	R\$ 12.137,86
<b>91</b>	UNIDADE	<b>116</b>	RODO ABSORVENTE, ALAVANCA DE PLÁSTICO	VONDER, SEKITO OU	R\$ 88,06	R\$ 10.214,96



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

			ALTAMENTE RESISTENTE DE FORMATO ANATÔMICO. DUPLO ROLETE DE TORÇÃO; COM ALTO ÍNDICE DE ABSORÇÃO DE ÁGUA E SUJEIRA.	DE MELHOR QUALIDADE.		
<b>92</b>	UNIDADE	<b>29.520</b>	ÁLCOOL ETÍLICO, FRASCO 1 LITRO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, - VOLÁTIL, TEOR ALCOÓLICO MÍNIMO DE 99,5% VOL, FÓRMULA QUÍMICA C <sub>2</sub> H <sub>5</sub> OH, PESO MOLECULAR 46,07 G/MOL, GRAU DE PUREZA MÍNIMO DE 99,7% P/P INPM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL ANIDRO, ABSOLUTO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 64-17-5.	ASSEPTGEL, HANDYGEL OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 19,58	R\$ 578.001,60
<b>93</b>	UNIDADE	<b>253</b>	RODO PEQUENO (15 A 20 CM) MULTIUSO IDEAL PARA PIA E BANHEIRO, EM PLÁSTICO - COM BORDA EMBORRACHADA, EFICIENTE EM SUPERFÍCIES LISAS E SEMIRRUGOSAS.	BRALIMPIA, SANERMO OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 17,12	R\$ 4.331,36
<b>94</b>	UNIDADE	<b>554</b>	SAPONÁCEO EM PÓ COM DETERGENTE IDEAL PARA LIMPAR PISOS, LAJOTAS, MÁRMORES, GRANITOS, AZULEJOS, CUBAS, PIAS, TORNEIRAS, BALCÕES. TAMBÉM RECOMENDADO PARA LOUÇAS SANITÁRIAS E BOXES. FRASCO COM 300 GRAMAS.	BOMBRIL, RADIUM OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 11,09	R\$ 6.143,86
<b>95</b>	UNIDADE	<b>606</b>	BANDEJA EM MATERIAL POLIPROPILENO, COR BRANCA, DIMENSÕES DO PRODUTO: 33,5 X 21.	KOZA, TRAMONTINA OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 39,07	R\$ 23.676,42
<b>96</b>	UNIDADE	<b>650</b>	BANDEJA GRANDE EM INOX, FORMATO RETANGULAR - MEDINDO APROX. 48CM DE COMPRIMENTO E 32 CM DE LARGURA.	ÁTINA, TRAMONTINA OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 122,33	R\$ 79.514,50
<b>97</b>	UNIDADE	<b>335</b>	CANECA LEITEIRA 2 L EM	NIGRO, CLINK	R\$ 44,59	R\$ 14.937,65



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

			ALUMÍNIO.	OU DE MELHOR QUALIDADE.		
<b>98</b>	UNIDADE	<b>383</b>	CANECÃO EM ALUMÍNIO, COM DIÂMETRO 20CM, ALTURA 20CM, ESPESSURA 2MM - CAPACIDADE MÍNIMA 6 LITROS, CABO EM BAQUELITE. ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	NIGRO, CLINK OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 77,33	R\$ 29.617,39
<b>99</b>	UNIDADE	<b>1.095</b>	COLHER DE MESA/SOPA EM AÇO INOX - COMPRIMENTO: 18,7CM LARGURA 3,9CM ALTURA 2,4CM ESPESSURA 1,2MM.	ÁTINA, TRAMONTINA OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 6,00	R\$ 6.570,00
<b>100</b>	UNIDADE	<b>517</b>	CONCHA EM AÇO INOX - MEDIDAS DO PRODUTO: COMPRIMENTO: 20,0 CM X PESO: 0,069 KG DIÂMETRO 2CM E 1/2 PROFUNDIDADE.	ÁTINA, TRAMONTINA OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 19,31	R\$ 9.983,27
<b>101</b>	UNIDADE	<b>1.250</b>	COPO DE VIDRO 190 ML, TIPO AMERICANO - COR INCOLOR, FORMATO REDONDO.	BOHEMIA, NADIR OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 2,41	R\$ 3.012,50
<b>102</b>	UNIDADE	<b>1.200</b>	COPO DE VIDRO MULTIUSO, CAPACIDADE 250 ML - DIÂMETRO BOCA 65 MM, ALTURA 130 MM, COR INCOLOR, TIPO USO ÁGUA/SUCO/REFRIGERANTE, APRESENTAÇÃO SUPERFÍCIE LISA E PAREDE FINA, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE.	BOHEMIA, NADIR OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 6,12	R\$ 7.344,00
<b>103</b>	UNIDADE	<b>70</b>	FRIGIDEIRA ANTIADERENTE Nº. 26 COM CABO.	MULTIFLON, TRAMONTINA OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 127,21	R\$ 8.904,70
<b>104</b>	UNIDADE	<b>226</b>	GARRAFA PARA ÁGUA EM VIDRO TRANSPARENTE, CAPACIDADE 1,5 LITROS - LISO, EM FORMATO RETANGULAR, MEDINDO APROX. 32 DE ALTURA, TAMPA COM MECANISMO PARA SAÍDA D'ÁGUA (USO EM REFRIGERADOR E FRIGOBAR).	BIANCHINI, HOME STYLE OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 41,64	R\$ 9.410,64



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

<b>105</b>	UNIDADE	<b>2.980</b>	PRATO PLÁSTICO FUNDO, RESISTENTE, PARA REFEIÇÃO - LAVÁVEL COR BRANCA OU AZUL FORMATO REDONDO, DIÂMETRO 30CM.	HOME STYLE, MARTIPLAST OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 6,22	R\$ 18.535,60
<b>106</b>	UNIDADE	<b>144</b>	AÇUCAREIRO EM INOX, COM COLHER, CAPACIDADE APROX. 300G.	BRINOX, CLASSIC OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 51,42	R\$ 7.404,48
<b>107</b>	UNIDADE	<b>260</b>	BANDEJA PEQUENA EM INOX, FORMATO RETANGULAR - MEDINDO APROX. 25CM DE COMPRIMENTO E 19 CM DE LARGURA.	BRINOX, TRAMONTINA OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 44,72	R\$ 11.627,20
<b>108</b>	UNIDADE	<b>307</b>	BANDEJA PLÁSTICA GRANDE - DIMENSÕES (A X L X C) EXTERNAS: 77 X 360 X 440 MM CAPACIDADE 12 LITROS, COR NATURAL (BRANCO), MATÉRIA PRIMA PEAD - POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, CARACTERÍSTICAS BANDEJA PARA ALIMENTAÇÃO. MULTIUSO.	SANREMO, MARTIPLAST OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 42,68	R\$ 13.102,76
<b>109</b>	UNIDADE	<b>301</b>	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA 56LT - INCOLOR COM TAMPA, DIMENSÕES 36,50X40,30X55,50CM.	SANREMO, MARTIPLAST OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 142,57	R\$ 42.913,57
<b>110</b>	UNIDADE	<b>272</b>	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA COM TAMPA E TRAVA 23LT.	SANREMO, MARTIPLAST OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 71,29	R\$ 19.390,88
<b>111</b>	UNIDADE	<b>269</b>	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA COM TAMPA E TRAVA 32LT.	SANREMO, MARTIPLAST OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 90,42	R\$ 24.322,98
<b>112</b>	UNIDADE	<b>57</b>	CALDEIRÃO COM TAMPA EM ALUMÍNIO Nº 28.	BRINOX, TRAMONTINA OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 138,38	R\$ 7.887,66
<b>113</b>	UNIDADE	<b>77</b>	CALDEIRÃO COM TAMPA EM ALUMÍNIO Nº 30.	BRINOX, TRAMONTINA OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 161,44	R\$ 12.430,88
<b>114</b>	UNIDADE	<b>57</b>	CALDEIRÃO COM TAMPA	BRINOX,	R\$ 109,03	R\$ 6.214,71



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

			EM ALUMÍNIO Nº. 24.	TRAMONTINA OU DE MELHOR QUALIDADE.		
<b>115</b>	UNIDADE	<b>59</b>	CALDEIRÃO COM TAMPA EM ALUMÍNIO Nº. 26.	BRINOX, TRAMONTINA OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 119,51	R\$ 7.051,09
<b>116</b>	UNIDADE	<b>429</b>	COLHER PARA ARROZ EM AÇO INOX COMPRIMENTO 26CM.	BRINOX, TRAMONTINA OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 22,73	R\$ 9.751,17
<b>117</b>	UNIDADE	<b>132</b>	CONCHA EM ALUMÍNIO Nº 12.	BRINOX, TRAMONTINA OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 36,14	R\$ 4.770,48
<b>118</b>	UNIDADE	<b>127</b>	CONCHA EM ALUMÍNIO Nº 09.	BRINOX, TRAMONTINA OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 17,69	R\$ 2.246,63
<b>119</b>	UNIDADE	<b>112</b>	CONCHA INDUSTRIAL EM ALUMÍNIO DIMENSÕES 62 CM DE COMPRIMENTO X 15,3 CM DIÂMETRO.	BRINOX, TRAMONTINA OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 76,24	R\$ 8.538,88
<b>120</b>	UNIDADE	<b>1.932</b>	COPO PLÁSTICO RESISTENTE, EMPILHÁVEL, LAVÁVEL 300ML - (TIPO COPO PARA MERENDA ESCOLAR) COR BRANCA OU AZUL.	MARTIPLAST, SANREMO OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 3,77	R\$ 7.283,64
<b>121</b>	UNIDADE	<b>67</b>	ESCORREDOR PARA MACARRÃO INDUSTRIAL EM ALUMÍNIO DIÂMETRO 30 CM, VOLUME 6,5 LITROS, COM ALÇAS LATERAIS.	KE HOME, TRAMONTINA OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 140,48	R\$ 9.412,16
<b>122</b>	UNIDADE	<b>24</b>	ESCUMADEIRA INDUSTRIAL EM ALUMÍNIO DIMENSÕES 62 CM DE COMPRIMENTO X 15,3 CM DIÂM.	UNY HOME, TRAMONTINA OU DE MELHOR QUALIDADE	R\$ 94,35	R\$ 2.264,40
<b>123</b>	UNIDADE	<b>135</b>	FACA EM AÇO INOX 8 CABO PLÁSTICO COMPRIMENTO 33 CM.	DO CHEF, TRAMONTINA OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 32,16	R\$ 4.341,60
<b>124</b>	UNIDADE	<b>532</b>	FILME DE PVC TRANSPARENTE ROLO, IDEAL PARA PRESERVAR E CONGELAR OS	LUSAFILM, MAJIPACK OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 10,08	R\$ 5.362,56





FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

			ALIMENTOS.			
<b>125</b>	UNIDADE	<b>63</b>	FRIGIDEIRA INDUSTRIAL COM ASA DIÂMETRO 50 CM EM ALUMÍNIO, ALTURA 08 CM.	ABC, TRAMONTINA OU DE MELHOR QUALIDADE	R\$ 271,89	R\$ 17.129,07
<b>126</b>	UNIDADE	<b>106</b>	GARRAFA TÉRMICA ROSQUEÁVEL, 1 LITRO, POLIPROPILENO, AMPOLA VIDRO COM ALÇA, LISA.	TERMOLAR, INVICTA OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 39,68	R\$ 4.206,08
<b>127</b>	UNIDADE	<b>409</b>	JARRA PARA SUCO, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 2 LITROS COM SUPORTE DE APOIO NA LATERAL.	VITRIZI, LUVIDARTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 40,01	R\$ 16.364,09
<b>128</b>	UNIDADE	<b>79</b>	KIT DE INSTALAÇÃO DE GÁS DE COZINHA - PARA BOTIJÃO 13KG COMPOSTO DE 01 MANGUEIRA DE NO MÍNIMO 1,25M, 02 ABRAÇADEIRAS, 01 REGULADOR DE PRESSÃO COM REGISTRO BORBOLETA, HOMOLOGADOS E APROVADOS PELO INMETRO E PELA ABNT.	CÔNSUL, GLP OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 48,76	R\$ 3.852,04
<b>129</b>	UNIDADE	<b>48</b>	PANELA CAÇAROLA DE ALUMÍNIO COM TAMPA Nº 28 CAPACIDADE 8 LITROS COM 2 ALÇAS REFORÇADAS DE ALUMÍNIO (LINHA HOTEL).	BRINOX, TRAMONTINA OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 145,96	R\$ 7.006,08
<b>130</b>	UNIDADE	<b>56</b>	PANELA CAÇAROLA DE ALUMÍNIO COM TAMPA Nº 34 CAPACIDADE 15 LITROS COM 2 ALÇAS REFORÇADAS DE ALUMÍNIO (LINHA HOTEL).	BRINOX, TRAMONTINA OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 207,57	R\$ 11.623,92
<b>131</b>	UNIDADE	<b>55</b>	PANELA CAÇAROLA DE ALUMÍNIO COM TAMPA Nº 30 CAPACIDADE 10 LITROS COM 2 ALÇAS REFORÇADAS DE ALUMÍNIO (LINHA HOTEL).	BRINOX, TRAMONTINA OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 161,44	R\$ 8.879,20
<b>132</b>	UNIDADE	<b>54</b>	PANELA DE PRESSÃO 22 LT - DE FECHAMENTO EXTERNO PARA USO PROFISSIONAL, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO.	BRINOX, TRAMONTINA OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 922,53	R\$ 49.816,62
<b>133</b>	UNIDADE	<b>442</b>	PAPEL ALUMÍNIO. LARGURA 30 CM; COMPRIMENTO 7,5M.	ROLLOMINIO, QUALITÁ OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 8,25	R\$ 3.646,50



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

<b>134</b>	UNIDADE	<b>865</b>	PRATO, MATERIAL VIDRO, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RASOS.	CRYSTAL, DURALEX OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 7,78	R\$ 6.729,70
<b>135</b>	UNIDADE	<b>05</b>	SUPORTE PLÁSTICO PARA COADOR DE PAPEL Nº 100.	MELITTA, SANREMO OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 8,27	R\$ 41,35
<b>136</b>	UNIDADE	<b>86</b>	GARRAFA TÉRMICA INOX 1,8 LITROS, REVESTIMENTO EM AÇO INOX, COMPACTA POR FORA, GRANDE POR DENTRO, SISTEMA QUE EVITA PINGOS, AMPOLA DE VIDRO, CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL, BOTÃO PRESS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 196 X 147 X 38MM.	TERMOLAR, KALUNGA OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 125,25	R\$ 10.771,50
<b>137</b>	UNIDADE	<b>260</b>	COPO DE VIDRO 300 ML, TIPO AMERICANO DUPLO, - COR INCOLOR, FORMATO REDONDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIÂMETRO MÍNIMO: 6,5 CM, ALTURA MÍNIMA 13 CM.	BOHEMIA, CRISTAL OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 7,51	R\$ 1.952,60
<b>138</b>	UNIDADE	<b>170</b>	FIBRA DE LIMPEZA MACIA 102X230MM.	SCOTCH BRITE, LIMPPANO OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 5,18	R\$ 880,60
<b>139</b>	UNIDADE	<b>650</b>	GARFO DE MESA EM AÇO INOX - COMPRIMENTO: 18,7CM LARGURA 2,3CM ALTURA 1,8CM ESPESSURA 1,2MM.	GP INOX, TRAMONTINA OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 5,41	R\$ 3.516,50
<b>140</b>	UNIDADE	<b>19</b>	BEBEDOURO SUPORTE PARA GALÃO DE AGUA MINERAL DE 10 E 20 LITROS.	ELETROLUX, UNITERMI OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 127,90	R\$ 2.430,10
<b>141</b>	UNIDADE	<b>02</b>	FILTRO DE ARGILA, CAPACIDADE: 10LT, QTD. VELAS: 03, ALTURA: 66,0CM, DIÂMETRO: 28.	SÃO JOÃO STEFANI, SÃO PEDRO OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 267,80	R\$ 535,60
<b>142</b>	UNIDADE	<b>58</b>	PANELA CAÇAROLA DE ALUMÍNIO COM TAMPA Nº 26 CAPACIDADE 6 LITROS COM 2 ALÇAS REFORÇADAS DE ALUMÍNIO (LINHA HOTEL).	BRINOX, TRAMONTINA OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 125,80	R\$ 7.296,40
<b>143</b>	UNIDADE	<b>114</b>	PENEIRA COZINHA, MATERIAL PLÁSTICO,	PLASUTIL, SANREMO OU	R\$ 38,37	R\$ 4.374,18



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

			DIÂMETRO 16 CM - CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TELA FINA.	DE MELHOR QUALIDADE.		
<b>144</b>	UNIDADE	<b>06</b>	CHALEIRA MATERIAL ALUMÍNIO CAPACIDADE 5L MATERIAL CABO MADEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA.	ABC, TRAMONTINA OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 134,19	R\$ 805,14
<b>145</b>	UNIDADE	<b>516</b>	BALDE DE PLÁSTICO RESISTENTE, REFORÇADO COM - ALÇA DE FERRO E COM CAPACIDADE DE 20 LITROS.	SANREMO, PLASÚTIL OU DE MELHOR QUALIDADE	R\$ 28,98	R\$ 14.953,68
<b>146</b>	UNIDADE	<b>390</b>	CERA EM EMULSÃO 5 LITROS, FUNÇÃO 3 EM 1 - COMO BASE SELADORA, ASSOCIADA A RESINAS ACRÍLICAS IDEALIZADA PARA SER UTILIZADA EM LAVÁVEIS, TAIS COMO: MÁRMORE, GRANITOS, CERÂMICAS, CIMENTADOS, PISOS INDUSTRIAIS, PISOS VINÍLICOS EMBORRACHADOS, MADEIRA SINTECADA E MADEIRA NATURAL.	INOVATION, ALVAMINE OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 75,71	R\$ 29.526,90
<b>147</b>	UNIDADE	<b>650</b>	DETERGENTE E DESENGRAXANTE INDUSTRIAL - SUPERCONCENTRADO E ALCALINO, LÍQUIDO. BOMBONA DE 5 LITROS.	DVISAIO, STARGRILL OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 89,69	R\$ 58.298,50
<b>148</b>	UNIDADE	<b>482</b>	RODO DE 40CM GALVANIZADO.	CONDOR, BETTANIN OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 29,84	R\$ 14.382,88
<b>149</b>	UNIDADE	<b>1.495</b>	SABÃO EM PÓ PARA LAVAGEM DE ROUPAS; CONTÉM TENSOS ATIVOS - BIODEGRADÁVEIS; CAIXA DE 5 KG.	OMO, TIXAN YPÊ, VANISH, OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 67,07	R\$ 100.269,65
<b>150</b>	UNIDADE	<b>3.110</b>	DESINFETANTE 500 ML, - LÍQUIDO DESINFETA LIMPA E ELIMINA BACTÉRIAS, GERMES E FUNGOS.	BRILHANTE, YPÊ, PINHO SOL, OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 6,26	R\$ 19.468,60
<b>151</b>	PAR	<b>1.107</b>	LUVAS LÁTEX NATURAL CANO MÉDIO TAMANHO P (PARA LIMPEZA).	UNIGLOVES, DESCARPACK OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 6,17	R\$ 6.830,19
<b>152</b>	UNIDADE	<b>200</b>	LIXEIRA EM PLÁSTICO RÍGIDO 30 LITROS COM	SANREMO, JSN OU DE	R\$ 79,90	R\$ 15.980,00



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

			TAMPA E PEDAL.	MELHOR QUALIDADE.		
<b>153</b>	UNIDADE	<b>406</b>	PALITO DE FÓSFORO, CAIXA COM 40 PALITOS, EM MADEIRA, - CAIXA EM PAPELÃO COM LIXA PARA ACENDIMENTO NO EXTERIOR, PALITO COM NO MÍNIMO 15 MM DE COMPRIMENTO, EXCLUINDO A CABEÇA.	FIAT LUX, GABOARD OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 1,59	R\$ 645,54
<b>154</b>	UNIDADE	<b>259</b>	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA, - MATERIAL SINTÉTICO, RESISTENTE, COM CERDAS DE NYLON; FORMATO OVAL.	SCOTCH BRITE, CONDOR, BETTANIN OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 4,12	R\$ 1.067,08
<b>155</b>	UNIDADE	<b>70</b>	QUEROSENE, 1 LITRO, COMPOSIÇÃO 100% DESTILADO DE PETRÓLEO, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL, PARA DILUIÇÃO PRODUTOS QUÍMICOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM BENZENO OU ÁLCOOL.	VIMAK, TUPI OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 27,26	R\$ 1.908,20
<b>156</b>	UNIDADE	<b>2.738</b>	TOUCA DESCARTÁVEL, 100% POLIPROPILENO; HIPOALERGÊNICA, PERMEÁVEL AO AR, COM EQUILÍBRIO DA SENSAÇÃO TÉRMICA DURANTE O USO, MÉDIA ELASTICIDADE FÁCIL AJUSTE. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PREVEMAX, DESCARPACK OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 18,33	R\$ 50.187,54
<b>157</b>	UNIDADE	<b>231</b>	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA COM TAMPA E TRAVA 14LT.	SANREMO, MARTIPLAST OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 44,55	R\$ 10.291,05
<b>158</b>	PACOTE	<b>1.018</b>	SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO 100 LITROS - SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR, LEITOSO DUPLO CONFECCIONADO CONFORME NBR 9191, DA ABNT. COM IDENTIFICAÇÃO IMPRESSA NO SACO INFECTANTE, CAPACIDADE DE 100 LITROS, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,7 MICRONS	DONAPACK, JUREMA OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 92,13	R\$ 93.788,34



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

			OU MICRA E NO MÍNIMO 105 CM DE ALTURA X 75 CM DE LARGURA. PACOTE COM 100 UNIDADES, DEVERÃO APRESENTAR SOLDA CONTÍNUA HOMOGENEA E UNIFORME, RESISTENTE A PUNCTURA, CUPTURA E VAZAMENTO.			
<b>159</b>	UNIDADE	<b>310</b>	REMOVEDOR DE CERA INDICADO PARA REMOVER CERAS E IMPERMEABILIZANTES ACRÍLICOS E SUJEIRAS EM GERAL DE PISOS LAVÁVEIS. PROMOVE UMA LIMPEZA RÁPIDA E ECONÔMICA. FACILMENTE REMOVIDO PELO ENXÁGUE. 5 LITROS.	START, ZUPP, PEROL, ZAZ OU DE MELHOR QUALIDADE	R\$ 80,08	R\$ 24.824,80
<b>160</b>	UNIDADE	<b>380</b>	FIBRA DE LIMPEZA PESADA 102X230MM.	BETTANIN, TININDO OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 17,42	R\$ 6.619,60
<b>161</b>	UNIDADE	<b>321</b>	FIO DENTAL SABOR MENTA 100 METROS.	JOHNSON, COLGATE, ORAL-B, OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 6,05	R\$ 1.942,05
<b>162</b>	UNIDADE	<b>23</b>	ABRIDOR DE LATA, EM INOX REFORÇADO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0MM.	BRINOX, VIEL OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 6,84	R\$ 157,32
<b>163</b>	UNIDADE	<b>2.432</b>	CANECA PLÁSTICA ESCOLAR, RESISTENTE, LAVÁVEL 300ML COR BRANCA OU AZUL.	SANREMO, MARTIPLAST OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 3,66	R\$ 8.901,12
<b>164</b>	UNIDADE	<b>3.400</b>	COLHER PLÁSTICA RESISTENTE PARA REFEIÇÃO - LAVÁVEL (TIPO COLHER PARA MERENDA ESCOLAR) COR BRANCA OU AZUL.	SANREMO, ANODILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 1,36	R\$ 4.624,00
<b>165</b>	UNIDADE	<b>36</b>	PANELA PIPOQUEIRA ALUMÍNIO 3,8LT.	BRINOX, TRAMONTINA OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 123,70	R\$ 4.453,20
<b>166</b>	UNIDADE	<b>57</b>	ESCORREDOR PARA MACARRÃO EM PLÁSTICO RESISTENTE COM DUAS ALÇAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 CM DE DIÂMETRO.	EIRLAR, SANREMO OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 21,39	R\$ 1.219,23



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

<b>167</b>	UNIDADE	<b>38</b>	PANELA PIPOQUEIRA ANTIADERENTE COM TAMPA DE VIDRO TEMPERADO E BORDA DE SILICONE PESO LÍQUIDO: 1,2570 KG, PESO BRUTO: 1,5680 KG, DIÂMETRO: 22,0 CM. ESPESSURA: 1,8 MM.	CONTINENTAL, TRAMONTINA OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 194,07	R\$ 7.374,66
<b>168</b>	UNIDADE	<b>40</b>	PIPOQUEIRA EM ALUMÍNIO Nº. 20 ALTURA: 16 CM. 20 CM.	CONTINENTAL, TRAMONTINA OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 114,95	R\$ 4.598,00
<b>169</b>	UNIDADE	<b>648</b>	ABSORVENTE COBERTURA SUAVE COM ABAS PCT COM 08 UNIDADES.	INTIMUS, SEMPRE LIVRE, ALWAYS OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 4,56	R\$ 2.954,88
<b>170</b>	UNIDADE	<b>648</b>	ABSORVENTE COBERTURA SUAVE SEM ABAS PCT COM 08 UNIDADES.	INTIMUS, SEMPRE LIVRE, ALWAYS OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 6,71	R\$ 4.348,08
<b>171</b>	UNIDADE	<b>496</b>	AMACIANTE DE ROUPA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO CONCENTRADO, PERFUMADO. - FRASCO DE 2 LITROS, COM TAMPA ABRE E FECHA COM LACRE DE ROSQUEAR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	YPÊ, COMFORT OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 18,75	R\$ 9.300,00
<b>172</b>	UNIDADE	<b>432</b>	AMACIANTE DE ROUPA - ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO VISCOSO, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO CATIONICO, COADJUVANTE, APLICAÇÃO: AMACIANTE ARTIGOS TÊXTEIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LÍQUIDO CONCENTRADO, SOLÚVEL ÁGUA, BASE SAL AMÔNIO. GALÃO 5 LITROS.	YPÊ, COMFORT INTENSE, YPÊ, OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 27,92	R\$ 12.061,44



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

<b>173</b>	UNIDADE	<b>540</b>	CONDICIONADOR PARA CABELOS NORMAIS AROMAS VARIADOS EMBALAGEM COM 325 ML.	SEDA, TRESSEMMÉ, ELSERVE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 14,50	R\$ 7.830,00
<b>174</b>	UNIDADE	<b>108</b>	COTONETES COM HASTES FLEXÍVEIS EMBALAGEM COM 75 UNIDADES.	JOHNSON & JOHNSON, TOPZ OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 2,96	R\$ 319,68
<b>175</b>	UNIDADE	<b>396</b>	CREME DENTAL COM FLÚOR SABOR MENTA REFRESCANTE 90 G.	COLGATE, ORAL-B, SORRISO, OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 5,19	R\$ 2.055,24
<b>176</b>	UNIDADE	<b>240</b>	ENXAGUANTE BUCAL 60 ML SABOR MENTA.	COLGATE, ORAL-B, LISTERINE, OU DE MEHOR QUALIDADE.	R\$ 16,35	R\$ 3.924,00
<b>177</b>	UNIDADE	<b>432</b>	ESCOVA DENTAL ADULTO CABO COM APROXIMADAMENTE 16,5 CM DE COMPRIMENTO, PODENDO SER OPACO (FABRICADO EM PP ATÓXICO) OU TRANSPARENTE (FABRICADO EM PET ATÓXICO); 34 TUFOS DE CERDAS DISTRIBUÍDOS EM 4 FILEIRAS, COM AS OPÇÕES DE CERDAS MACIAS OU MÉDIAS; CERDAS COM PONTAS ARREDONDADAS E APARADAS UNIFORMEMENTE; EMBALAGENS DA ESCOVA: SAQUINHO PLÁSTICO DE FILME BOPP LACRADO, COM OU SEM PROTETOR DE CERDAS.	COLGATE, ORAL-B OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 14,61	R\$ 6.311,52
<b>178</b>	UNIDADE	<b>316</b>	ESCOVA DENTAL INFANTIL CABO COM APROXIMADAMENTE 15 CM DE COMPRIMENTO, - SER OPACO (FABRICADO EM PP ATÓXICO) OU TRANSPARENTE (FABRICADO EM PET ATÓXICO); 28 TUFOS DE CERDAS DISTRIBUÍDOS EM 3 FILEIRAS, COM CERDAS MACIAS; CERDAS	COLGATE, ORAL-B OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 8,34	R\$ 2.635,44



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

			COM PONTAS ARREDONDADAS E APARADAS UNIFORMEMENTE; EMBALAGENS DA ESCOVA: SAQUINHO PLÁSTICO DE FILME BOPP LACRADO, COM OU SEM PROTETOR DE CERDAS; BLISTER, COM OU SEM PROTETOR DE CERDAS; CAIXAS DE TRANSPORTE: CAIXA COM 1.000 UNIDADES PARA ESCOVAS EMBALADAS EM SAQUINHO PLÁSTICO.			
<b>179</b>	UNIDADE	<b>360</b>	FRALDA DESCARTÁVEL TAM G: - 9 A 14 KG MATERIAL: CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, POLIOLEFINA, POLIÉSTER, ADESIVOS, ELÁSTICOS, PETROLATO, ÁLCOOL ESTEARÍLICO, EXTRATO DE ALOE BARBADENSIS PACOTE COM 26 UNIDADES.	PAMPERS, HUGGIES, PERSONAL, OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 49,90	R\$ 17.964,00
<b>180</b>	UNIDADE	<b>360</b>	FRALDA DESCARTÁVEL TAM M: - 7 A 12 KG MATERIAL: CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, POLIOLEFINA, POLIÉSTER, ADESIVOS, ELÁSTICOS, PETROLATO, ÁLCOOL ESTEARÍLICO, EXTRATO DE ALOE BARBADENSIS. PACOTE COM 26 UNIDADES.	PAMPERS, HUGGIES, PERSONAL, OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 46,34	R\$ 16.682,40
<b>181</b>	UNIDADE	<b>252</b>	FRALDA DESCARTÁVEL TAM P: - 4 A 8 KG MATERIAL: CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, POLIOLEFINA, POLIÉSTER, ADESIVOS, ELÁSTICOS, PETROLATO, ÁLCOOL ESTEARÍLICO, EXTRATO DE ALOE BARBADENSIS PACOTE COM 36 UNIDADES.	PAMPERS, HUGGIES, PERSONAL, OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 53,88	R\$ 13.577,76
<b>182</b>	UNIDADE	<b>180</b>	FRALDA DESCARTÁVEL TAM RN: - 2 A 4,5KG MATERIAL: CELULOSE, POLÍMERO	PAMPERS, HUGGIES, PERSONAL, OU DE	R\$ 112,19	R\$ 20.194,20





FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

			SUPERABSORVENTE, POLIOLEFINA, POLIÉSTER, ADESIVOS, ELÁSTICOS, PETROLATO, ÁLCOOL ESTEARÍLICO, EXTRATO DE ALOE BARBADENSIS PACOTE COM 40 UNIDADES.	MELHOR QUALIDADE.		
<b>183</b>	UNIDADE	<b>3.240</b>	FRALDAS GERIÁTRICAS UNISEX TAM: G - PESO: 70 A 90KG PACOTE COM 16 UNID. PRODUTO COM TECNOLOGIA ANTIODOR HIPOALERGÊNICO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO.	TENA CONFORT, GERIATEX, MILI OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 79,38	R\$ 257.191,20
<b>184</b>	UNIDADE	<b>3.240</b>	FRALDAS GERIÁTRICAS UNISEX TAM: M - PESO: 40 A 70KG PACOTE COM 09 UNID, PRODUTO COM TECNOLOGIA ANTIODOR, HIPOALERGÊNICO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO.	TENA CONFORT, GERIATEX, MILI OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 37,53	R\$ 121.597,20
<b>185</b>	UNIDADE	<b>1.620</b>	FRALDAS GERIÁTRICAS UNISEX TAM: P - PESO: 30 A 40KG PACOTE COM 10 UNID, PRODUTO COM TECNOLOGIA ANTIODOR, HIPOALERGÊNICO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO.	TENA CONFORT, GERIATEX, MILI OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 46,25	R\$ 74.925,00
<b>186</b>	UNIDADE	<b>432</b>	PRENDEDOR DE ROUPA EM MADEIRA PACOTE COM 12 UNIDADES.	THEOTO, SALVARO OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 3,82	R\$ 1.650,24
<b>187</b>	PACOTE	<b>18</b>	SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO 50 LITROS - SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR, LEITOSO DUPLO CONFECCIONADO CONFORME NBR 9191, DA ABNT. COM IDENTIFICAÇÃO IMPRESSA NO SACO INFECTANTE, CAPACIDADE DE 50 LITROS, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,6 MICRONS OU MICRA, E NO MÍNIMO 80 CM DE ALTURA X 63 CM DE LARGURA. PACOTE COM 100 UNIDADES, DEVERÃO APRESENTAR	DONAPACK, JUREMA OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 74,99	R\$ 1.349,82



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

			SOLDA CONTÍNUA HOMOGÊNEA E UNIFORME, RESISTENTE A PUNCTURA, CUPTURA E VAZAMENTO.			
188	UNIDADE	540	SHAMPOO SEM SAL PARA CABELOS NORMAIS AROMAS VARIADOS EMBALAGEM COM 325 ML.	SEDA, PALMOLIVE, NIELY GOLD OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 18,66	R\$ 10.076,40
189	UNIDADE	04	KIT CHURRASCO DESCARTÁVEL - CONTENDO: 10 PRATOS ACRÍLICOS, 10 GARFOS E 10 FACAS DESCARTÁVEIS.	PRAFESTA, FORFEST OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 50,54	R\$ 202,16
190	UNIDADE	02	CARRINHO FUNCIONAL PARA LIMPEZA - COM ESPREMEDOR VERTICAL, COM CAPACIDADE DE 36 LITROS, PORTA SACO E SUPORTE FUNCIONAL. MEDIDAS APROX.: 99X56X108 CM, TIPO TECNO TROLLEY SISTEM OU SIMILAR.	BETTANIN, BRALIMPIA OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 2.306,33	R\$ 4.612,66
191	UNIDADE	100	DISCO SPP PREPARAÇÃO DE SUPERFÍCIES -É CONSTITUÍDO DE UMA MANTA DE -NÃO- TECIDO FORMADA POR FIBRAS SINTÉTICAS E PARTÍCULAS ABRASIVAS ESPALHADAS POR TODO O DISCO, UNIDAS POR UMA RESINA SINTÉTICA.	3M, SCOTCH OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 156,47	R\$ 15.647,00
192	UNIDADE	5.000	SACO PLÁSTICO ESPECIAL PARA COLETA DE LIXO, CAPACIDADE APROX. DE 20 LITROS, - EXTRA REFORÇADO FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE NA COR PRETA, ACONDICIONADOS EM <b>PACOTES CONTENDO NO MÍNIMO 20 UNIDADES.</b>	FORTBAG, GERAPLAST OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 10,46	R\$ 52.300,00
193	UNIDADE	150	LIXEIRA EM PLÁSTICO RÍGIDO 40 LITROS COM TAMPA E PEDAL.	SANREMO, PLASÚTIL OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 142,57	R\$ 21.385,50
194	PACOTE	100	SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO 200 LITROS SACO PARA COLETA DE	FORTBAG, GERAPLAST OU DE MELHOR	R\$ 165,45	R\$ 16.545,00



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

			LIXO HOSPITALAR, LEITOSO DUPLO CONFECCIONADO CONFORME NBR 9191, DA ABNT. COM IDENTIFICAÇÃO IMPRESSA NO SACO INFECTANTE, CAPACIDADE DE 200 LITROS, NO MÍNIMO 100 CM DE ALTURA X 115 CM DE LARGURA. <b>PACOTE COM 100 UNIDADES,</b> DEVERÃO APRESENTAR SOLDA CONTÍNUA HOMOGENEA E UNIFORME, RESISTENTE A PUNCTURA, CUPTURA E VAZAMENTO.	QUALIDADE.		
195	PACOTE	500	SACO PARA HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO 60 LITROS SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR, LEITOSO DUPLO CONFECCIONADO CONFORME NBR 9191, DA ABNT. COM IDENTIFICAÇÃO IMPRESSA NO SACO INFECTANTE, CAPACIDADE DE 200 LITROS, NO MÍNIMO 100 CM DE ALTURA X 115 CM DE LARGURA. <b>PACOTE COM 100 UNIDADES,</b> DEVERÃO APRESENTAR SOLDA CONTÍNUA HOMOGENEA E UNIFORME, RESISTENTE A PUNCTURA, CUPTURA E VAZAMENTO.	FORTBAG, GERAPLAST OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 73,91	R\$ 36.955,00
196	UNIDADE	100	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL - LÃ DE AÇO CARBONO, FORMATO: RETANGULAR, APLICAÇÃO: UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Nº 2 - TEXTURA GROSSA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO: 90 MM, LARGURA MÍNIMA: 40 MM, PESO LÍQUIDO MÍNIMO: 60G. <b>PACOTE COM 8 UNIDADES.</b>	BOMBRIL, ASSOLAN, ZUPP OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 3,34	R\$ 334,00
197	UNIDADE	30	DISCO LIMPADOR 350 MM PARA ENCEADEIRA	ROMHER, CLEANER OU	R\$ 37,71	R\$ 1.131,30



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

			INDUSTRIAL, COR VERDE À BASE DE FIBRAS SINTÉTICAS E MINERAL ABRASIVO UNIDOS POR ADESIVO SINTÉTICO RESISTENTE A ÁGUA, DETERGENTES E OUTROS LIMPADORES NORMALMENTE USADOS NA MANUTENÇÃO DO PISO - ESPESSURA APROXIMADAMENTE 35MM.	DE MELHOR QUALIDADE.		
<b>198</b>	UNIDADE	<b>100</b>	VASSOURA ESCOVÃO 25 CM, COM CABO DE ALUMÍNIO 1,40 M E CERDAS RESISTENTES PARA GARANTIR MAIOR LIMPEZA DO LOCAL SEM DEIXAR RESÍDUOS, SUPORTE FIRME DE ALTA DURABILIDADE. APLICAÇÕES: LIMPEZA PESADA DE HOSPITAIS E CLÍNICAS.	NOVIÇA BETTANIN, STAR LUX OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 48,53	R\$ 4.853,00
<b>199</b>	UNIDADE	<b>12.000</b>	SABÃO EM PÓ DE 1ª QUALIDADE COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, COADJUVANTE, ANTIRREDEPOSITANTE, RANQUEADOR ÓPTICO, CORANTE, ENZIMA, BRANQUEADOR, TAMPONANTE, SINERGISTA, PERFUME, ÁGUA, ALVEJANTE E CARGA, CONTÉM ALQUIL BENZENO, SULFONATO DE SÓDIO. CAIXA DE 500 G.	OMO, TIXAN YPÊ, VANISH, OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 10,27	R\$ 123.240,00



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL  
ANEXO II

FLS

Assinatura

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO:**

1.2. O Objeto do presente Termo de Referência é a licitação na modalidade cabível, para Contratação de Empresa (s) Especializada (s) no Fornecimento parcelado de Material de Limpeza, Produtos de Higiene Pessoal e Copa e Cozinha com estimativa de consumo no período de 12 meses, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais, por intermédio da Secretaria Municipal da Administração - SECADM, conforme especificações e quantidades estabelecidas a seguir:

1.3. Do quantitativo Geral das Secretarias para Materiais de Limpeza, Conservação e Higiene Pessoal e Copa e Cozinha.

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA DE REFERÊNCIA
01	UNIDADE	11.777	ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO, PARA COMBATE DE BACTÉRIAS COMO STAPHYLOCOCCUS AUREUS E SALMONELLACHOLERAESUIS; COM TEOR DE CLORO ATIVO; UTILIZAÇÃO: LIMPA PISOS, AZULEJOS, CAIXA DE ÁGUA, VASOS SANITÁRIOS, LIXEIRAS, RALOS, PIAS, QUINTAIS, TELHADOS, ETC.; COM ALVEJANTE E COM DESODORANTE.	Q-BOA, YPÊ, BRILHANTE OU DE MELHOR QUALIDADE
02	UNIDADE	1.530	ÁLCOOL EM GEL; ANTISSÉPTICO; HIDRATADO; BRANCO TRANSPARENTE; INDICADO PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS; PERFUME CARACTERÍSTICO; UNIDADE EM EMBALAGEM DE 500 ML; CONCENTRADO EM 70% ÁLCOOL E 30% ÁGUA; DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.	ASSEPTGEL, HANDYGEL OU DE MELHOR QUALIDADE.
03	UNIDADE	8.282	ÁLCOOL ETÍLICO 70% (P/P) - SOLUÇÃO FRASCO 1 LITRO CONFORME MONOGRAFIA VIGENTE DA FARMACOPEIA BRASILEIRA ACONDICIONADO EM FRASCO DE PLÁSTICO RESISTENTE DE COR BRANCA, OPACA OU TRANSPARENTE, CONTENDO 1000 ML, CONFORME CONSTAR NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.	CRUZEIRO, ITAJÁ OU DE MELHOR QUALIDADE.
04	UNIDADE	145	CERA, TIPO PASTA - APLICAÇÃO: POLIMENTO PISOS. EMBALAGEM (LATA/PACOTE) DE 400G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	INOVATION, ALVAMINE OU DE MELHOR QUALIDADE.
05	UNIDADE	11.112	DESINFETANTE 2 LITROS, - INDICADO NA DESINFECÇÃO, LIMPEZA E DESODORIZAÇÃO DE PISOS, VASOS SANITÁRIOS, AZULEJOS, RALOS E DE QUALQUER AMBIENTE QUE NECESSITE REMOÇÃO DE GERMES E BACTÉRIAS.	BRILHANTE, YPÊ, PINHO SOL, OU DE MELHOR QUALIDADE.
06	UNIDADE	3.898	DESODORIZADOR SANITÁRIO - (PEDRA	LEVE BRISA, PATO,



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

			SANITÁRIA), COM SUPORTE PLÁSTICO. ASPECTO FÍSICO: TABLETE SÓLIDO DE 25G. APLICAÇÃO: PARA VASO SANITÁRIO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	LIPEX, OU DE MELHOR QUALIDADE.
<b>07</b>	UNIDADE	<b>2.569</b>	DESODORIZADOR, FRASCO 360 ML, APRESENTAÇÃO AEROSOL, APLICAÇÃO AROMATIZADOR AMBIENTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AÇÃO NEUTRALIZANTE.	JOHNSON, BOMBRIL, AIR WICK, GLADE OU DE MELHOR QUALIDADE
<b>08</b>	UNIDADE	<b>13.838</b>	DETERGENTE LÍQUIDO PARA USO DOMÉSTICO, - CONCENTRADO, BIODEGRADÁVEL, COM NO MÍNIMO 11% DO PRINCÍPIO ATIVO BÁSICO DO DETERGENTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM DE 500 ML.	YPÊ, LIMPOL, MINUANO OU DE MELHOR QUALIDADE.
<b>09</b>	UNIDADE	<b>1.889</b>	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL - LÃ DE AÇO CARBONO, FORMATO: RETANGULAR, APLICAÇÃO: UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO: 90 MM, LARGURA MÍNIMA: 40 MM, PESO LÍQUIDO MÍNIMO: 60G. PACOTE COM 8 UNIDADES.	BOMBRIL, ASSOLAN, ZUPP OU DE MELHOR QUALIDADE
<b>10</b>	UNIDADE	<b>3.250</b>	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL ESPUMA/FIBRA SINTÉTICA, FORMATO RETANGULAR, - ABRASIVIDADE MÉDIA, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE, COMPRIMENTO MÍNIMO 110 MM, LARGURA MÍNIMA 73 MM, ESPESSURA MÍNIMA 20 MM.	SCOTCH BRITE, CONDOR, BETTANIN OU DE MELHOR QUALIDADE.
<b>11</b>	UNIDADE	<b>2.137</b>	FLANELA, COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 40 CM, CORES LARANJA/BRANCA - MATERIAL FLANELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CANTOS ARREDONDADOS, ACABAMENTO NAS BORDAS EM OVERLOQUE.	LIMPANNO, PROEZA OU DE MELHOR QUALIDADE.
<b>12</b>	UNIDADE	<b>5.279</b>	LIMPADOR MULTIUSO, DE USO DOMÉSTICO. AROMAS DIVERSOS. FRASCO PLÁSTICO DE 500 ML.	VEJA, YPÊ, ZUPP OU DE MELHOR QUALIDADE.
<b>13</b>	UNIDADE	<b>407</b>	LIXEIRA EM PLÁSTICO RÍGIDO 100 LITROS COM TAMPA E PEDAL.	SANREMO, PLASÚTIL OU DE MELHOR QUALIDADE.
<b>14</b>	UNIDADE	<b>598</b>	LUSTRA MÓVEIS PERFUMADOS A BASE DE CERA NATURAL E SILICONE, FRASCO COM 500 ML.	DESTAC, DOMLINE, OU DE MELHOR QUALIDADE.
<b>15</b>	UNIDADE	<b>103</b>	MANGUEIRA DE JARDIM, REFORÇADA E FLEXÍVEL, COM 3 CAMADAS DISTINTAS: INTERNA EM PVC, INTERMEDIÁRIA EM FIO E EXTERNA EM PVC, DIÂMETRO DE 1/2´,	MOLYPLAST, MEGAFORTE OU DE MELHOR QUALIDADE.



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

			ESPESSURA MÍNIMA DA PAREDE DE 1,8CM DE DIÂMETRO, PRESSÃO DE ATÉ 12 BAR (174 PSI), TEMPERATURA DE 50° C, 50 METROS DE COMPRIMENTO, ACOMPANHA ESGUICHO COM JATO REGULÁVEL E ADAPTADOR COM ENGATE ROSQUEÁVEL.	
<b>16</b>	UNIDADE	<b>823</b>	PÁ COLETORA DE LIXO; CABO DE MADEIRA LONGO REVESTIDO COM PLÁSTICO - UTILIZADA EM TODOS OS AMBIENTES ESCOLAR; LEVE E RESISTENTE, 25X26X8,5 CM.	BETTANIM, SUPERPRO, OU DE MELHOR QUALIDADE.
<b>17</b>	UNIDADE	<b>5.924</b>	PANO DE CHÃO DE ALGODÃO BRANCO, ALVEJADO PARA LIMPEZA. TAMANHO: 50X70CM.	KERS, QUALITÁ, OU DE MELHOR QUALIDADE.
<b>18</b>	UNIDADE	<b>4.889</b>	PANO DE CHÃO EM TECIDO, TIPO SACO, 40 A 55 CM, LARGURA E 60 A 80 CM COMPRIMENTO - ALVEJADO, PARA LIMPEZA DE PISOS.	KERS, QUALITÁ, OU DE MELHOR QUALIDADE.
<b>19</b>	PACOTE	<b>11.430</b>	PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA DUPLA - PACOTE COM 04 ROLOS MEDINDO 30M X 10CM 100% FIBRAS NATURAIS, PICOTADO, GOFRADO, COM RELEVO, FOLHA SIMPLES NA COR BRANCA (100% BRANCA), NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. A EMBALAGEM DEVERÁ TER BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO.	PERSONAL, NEVE, COTTON OU DE MELHOR QUALIDADE.
<b>20</b>	UNIDADE	<b>9.586</b>	PAPEL TOALHA PARA BANHEIRO BRANCO DE 22X20 CM DUAS DOBRAS - COM 4 PACOTES DE 250 FOLHAS CADA.	TORK, ELITE OU DE MELHOR QUALIDADE.
<b>21</b>	UNIDADE	<b>174</b>	PRODUTO LIMPA COMPUTADOR E ELETROELETRÔNICOS, LIMPEZA A SECO, 200ML - COMPOSIÇÃO: AMINA OXIDA, ESPESSANTE, ALCALINIZANTES, SOLVENTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA E AGUA. FORMULA CONCENTRADA EM GEL COM SECAGEM RÁPIDA.	UAU, PRATICE, LIMPOL, OU DE MELHOR QUALIDADE.
<b>22</b>	UNIDADE	<b>555</b>	BORRIFADOR - FRASCO TRANSPARENTE DE 500ML COM GATILHO BORRIFADOR DE COM JATO EM NEVOA. ALTURA COM O GATILHO 21CM ALTURA SEM O GATILHO 17CM, LARGURA DA BASE 6,5CM, COMPRIMENTO DA BASE 9CM BOCA 28MM.	NOBRE, PLASVALE, OU DE MELHOR QUALIDADE.
<b>23</b>	UNIDADE	<b>1.223</b>	RODO DUPLO 60 CM COM CABO PLÁSTICO COM AS SEGUINTE MEDIDAS: BORRACHA 80 E 100CM.	JM, OLIVEIRA AZEVEDO OU DE MELHOR QUALIDADE.
<b>24</b>	UNIDADE	<b>434</b>	RODO, MATERIAL CABO ALUMÍNIO, MATERIAL SUPORTE ALUMÍNIO, ALTURA MÍNIMA 1,50 M - QUANTIDADE BORRACHAS 2 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 65 CM, COM MANOPLA.	CONDOR, BETTANIN OU DE MELHOR QUALIDADE.
<b>25</b>	PACOTE	<b>1.881</b>	SABÃO EM BARRA, GLICERINADO, BARRA DE 200 GRAMAS EM EMBALAGEM COM 05 UNIDADES - BIODEGRADÁVEL, MULTIUSO PARA LIMPEZA GERAL.	YPÊ, MINUANO, OU DE MELHOR QUALIDADE.



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

<b>26</b>	UNIDADE	<b>1.963</b>	SABONETE LÍQUIDO PRA AS MÃOS, GALÃO DE 5 LITROS, - ASPECTO PEROLADO E SUBSTÂNCIA NEUTRA DE LIMPEZA FRAGRÂNCIA NEUTRA DE LIMPEZA: FRAGRÂNCIA DE ERVA DOCE E FLORAL, UTILIZAÇÃO: INDICADO PH FISIOLÓGICO.	GRANADO, DEOLINE, DOVE OU DE MELHOR QUALIDADE.
<b>27</b>	PACOTE	<b>3.179</b>	SACO PLÁSTICO ESPECIAL PARA COLETA DE LIXO, CAPACIDADE APROX. DE 15 LITROS, - EXTRA REFORÇADO FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE NA COR PRETA, ACONDICIONADOS EM PACOTES CONTENDO NO MÍNIMO 20 UNIDADES.	FORTBAG, GERAPLAST OU DE MELHOR QUALIDADE.
<b>28</b>	PACOTE	<b>2.992</b>	SACO PLÁSTICO ESPECIAL PARA COLETA DE LIXO, CAPACIDADE APROX. DE 30 LITROS, - EXTRA REFORÇADO FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE NA COR PRETA, ACONDICIONADOS EM PACOTES COM 10 UNIDADES.	FORTBAG, GERAPLAST OU DE MELHOR QUALIDADE.
<b>29</b>	PACOTE	<b>8.247</b>	SACO PLÁSTICO ESPECIAL PARA COLETA DE LIXO, CAPACIDADE APROX. DE 50 LITROS, - EXTRA REFORÇADO FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE NA COR PRETA, ACONDICIONADOS EM PACOTES COM NO MÍNIMO 10 UNIDADES.	FORTBAG, GERAPLAST OU DE MELHOR QUALIDADE.
<b>30</b>	PACOTE	<b>8.712</b>	SACO PLÁSTICO ESPECIAL PARA COLETA DE LIXO, CAPACIDADE APROX. DE 100 LITROS, - EXTRA REFORÇADO FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE NA COR PRETA, ACONDICIONADOS EM PACOTES CONTENDO NO MÍNIMO 05 UNIDADES.	FORTBAG, GERAPLAST OU DE MELHOR QUALIDADE.
<b>31</b>	UNIDADE	<b>800</b>	VASSOURA NYLON, COM CABO, PARA LIMPEZA DE PISOS DIVERSOS, CORREDORES E PÁTIOS EM GERAL. CERDAS EM LEQUE, MACIAS DE NYLON, BASE EM POLIPROPILENO, FIXAÇÃO DO CABO COM SISTEMA DE ROSCA. MEDIDA APROXIMADA DO CABO 120 CM. MEDIDA APROXIMADA DA VASSOURA: 31X19X6CM.	LOREZON, BETTANIN OU DE MELHOR QUALIDADE.
<b>32</b>	UNIDADE	<b>385</b>	VASSOURA PARA TETO COM CABO, VASSOURA LIMPA TETO 1,80 CM CABO DE MADEIRA.	SUL MINEIRA, DELL FORTE OU DE MELHOR QUALIDADE.
<b>33</b>	UNIDADE	<b>1.101</b>	VENENO PARA INSETOS, AEROSOL. EMBALAGEM DE 300ML - A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	SBP, RAID, DETEFON, OU DE MELHOR QUALIDADE.
<b>34</b>	UNIDADE	<b>482</b>	AVENTAL TÉRMICO COR BRANCA DE 90CM(A) X 70CM(L) PARA COZINHA - ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL RETARDANTE A CHAMA, ATÓXICO E IMPERMEÁVEL.	BENETHERM, ZANLINE OU DE MELHOR QUALIDADE.
<b>35</b>	UNIDADE	<b>501</b>	COADOR DE CAFÉ EM MALHA 100%	STOLF, ALGOBOM





FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

			ALGODÃO - COM CABO METÁLICO, DE MADEIRA OU DE PLÁSTICO E ESTRUTURA EM ARAME DIMENSÃO APROXIMADA DE 15CM.	OU DE MELHOR QUALIDADE.
<b>36</b>	UNIDADE	<b>2.620</b>	COLHER PARA REFEIÇÃO DESCARTÁVEL: PLÁSTICO CRISTAL RESISTENTE E ATÓXICO. - EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	BELLO COPO, PRAFESTA OU DE MELHOR QUALIDADE.
<b>37</b>	CAIXA	<b>2.350</b>	COPO DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE DE 200 ML, PACOTES COM 100 COPOS. - CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. CAIXA COM 2500 UNIDADES.	CRISTAL COPO, COPOSUL OU DE MELHOR QUALIDADE.
<b>38</b>	CAIXA	<b>716</b>	COPO DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE DE 300ML. CAIXA COM 2000 UNIDADES CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA.	CRISTAL COPO, COPOSUL OU DE MELHOR QUALIDADE.
<b>39</b>	CAIXA	<b>924</b>	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ CAPACIDADE DE 50 ML, COM 100 COPOS EM CADA PACOTE - CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA. CAIXA COM 5000 UNIDADES.	CRISTAL COPO, COPOSUL OU DE MELHOR QUALIDADE.
<b>40</b>	UNIDADE	<b>882</b>	FACA DE MESA EM AÇO INOX - COMPRIMENTO: 20,5CM LARGURA 1,9CM ALTURA 2,0CM ESPESSURA 2,0MM.	ÁTINA, TRAMONTINA OU DE MELHOR QUALIDADE.
<b>41</b>	UNIDADE	<b>1.684</b>	GARFO PLÁSTICO PARA REFEIÇÃO, EXTRA, CRISTAL, RESISTENTE. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	SANREMO, MARTIPLAST OU DE MELHOR QUALIDADE.
<b>42</b>	UNIDADE	<b>274</b>	GARRAFA DE CAFÉ TÉRMICA DE PRESSÃO, COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS, - CORPO DE AÇO INOX, AMPOLA DE AÇO INOX, FUNDO DE AÇO INOX, COM TAMPA DE POLIPROPILENO, COM ALÇA LISA.	TERMOLAR, VERONA OU DE MELHOR QUALIDADE.
<b>43</b>	UNIDADE	<b>2.285</b>	GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 33 X 30 CM, - COM BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, SEM FUROS, MATERIAIS ESTRANHOS OU SUJIDADES, EMBALADO EM PACOTES PLÁSTICOS COM 50 UNIDADES.	MILI, ELITE OU DE MELHOR QUALIDADE.
<b>44</b>	UNIDADE	<b>257</b>	ISQUEIRO - CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO, - PESO APROXIMADO DE 10G, COM ACENDEDOR A GÁS EMBUTIDO. DIMENSÃO: 7,5CM.	MAXI BIC, CRICKET OU DE MELHOR QUALIDADE.
<b>45</b>	UNIDADE	<b>800</b>	PANO DE PRATO EM ALGODÃO ALVEJADO, SEM ESTAMPA - BORDAS COM ACABAMENTO EM OVERLOCK, ALTA ABSORÇÃO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO E MARCA DO	ALFA ORION, ATHENAS OU DE MELHOR QUALIDADE.



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

			FABRICANTE. 48X68.	
<b>46</b>	UNIDADE	<b>928</b>	PAPEL TOALHA, GOFRADO, FOLHA DUPLA, COM PICOTES, EM ROLO - MEDINDO (20 X 22) CM - (FOLHA), FIBRAS NATURAIS, 100% CELULOSE, NÃO RECICLADO, ISENTO DE CORPOS ESTRANHOS E PARTÍCULAS LENHOSAS, ALVURA SUPERIOR A 75%, CONFORME NORMA ISSO, CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DE 8,5 A 10,5 G(H2O)/G (PAPEL), NA COR BRANCA. PACOTE COM 2 ROLOS, 60 FOLHAS CADA.	SNOB, ELITE OU DE MELHOR QUALIDADE.
<b>47</b>	UNIDADE	<b>5.935</b>	PRATO DESCARTÁVEL; DE POLIESTIRENO; COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 150MM; - E PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 12MM; NA COR BRANCA; SEM DIVISÃO; ACONDICIONADO EM PACOTE COM 10 UNIDADES.	QUALITÁ, CRISTAL COPO OU DE MELHOR QUALIDADE.
<b>48</b>	UNIDADE	<b>336</b>	RECIPIENTE EM VIDRO PARA GUARDA DE MANTIMENTOS (CAFÉ E AÇÚCAR), - FORMATO QUADRADO OU CIRCULAR, CAPACIDADE APROX. DE 1,5LITRO.	SANREMO, VETROLAR OU DE MELHOR QUALIDADE.
<b>49</b>	UNIDADE	<b>752</b>	XÍCARA PARA CAFÉ, EM PORCELANA, C/ PIRES, COR BRANCA - CAPACIDADE APROX. 70ML; MEDIDAS APROX. 6 CM DE ALTURA E 5CM DE DIÂMETRO P/ A XÍCARA E 1,5CM DE ALTURA E 11CM DE DIÂMETRO P/ O PIRES.	GERMER, CREATIVE MARKER OU DE MELHOR QUALIDADE.
<b>50</b>	PAR	<b>648</b>	BOTA SEGURANÇA - MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, MATERIAL SOLA BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COR BRANCA, TAMANHO 34 AO 42, TIPO CANO LONGO, TIPO USO SERVIÇOS GERAIS.	CARTOM, VONDER OU DE MELHOR QUALIDADE.
<b>51</b>	UNIDADE	<b>3.403</b>	ÁLCOOL ETÍLICO PARA LIMPEZA DE AMBIENTES - TIPO GEL, SANITIZANTE, COMPOSIÇÃO HIDROALCOÓLICA, APARÊNCIA VISUAL GEL, APLICAÇÃO PRODUTO LIMPEZA DOMÉSTICA, CONCENTRAÇÃO 65%, SEM ODOR, COM DATA DE ENVASAMENTO, Nº DO LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM, AMPA DE ROSCA COM ORIFÍCIO NA TAMPA INTERNA PARA MELHOR FLUIDEZ DO LÍQUIDO, ACONDICIONADAS EM FRASCOS PLÁSTICOS DE 500G.	TUPI, START, OU DE MELHOR QUALIDADE.
<b>52</b>	UNIDADE	<b>7.366</b>	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO - 92,8 INPM/ (ÁLCOOL 96%), ACONDICIONADO EM FRASCO DE 1 LITRO, TRANSPARENTE, COM TAMPA DE ROSCA, COM LACRE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	SOL, TUPI, OU DE MELHOR QUALIDADE.
<b>53</b>	UNIDADE	<b>321</b>	BALDE DE PLÁSTICO RESISTENTE, REFORÇADO COM ALÇA DE FERRO - E COM CAPACIDADE DE 5 LITROS.	SANREMO, PLASÚTIL OU DE MELHOR QUALIDADE.
<b>54</b>	UNIDADE	<b>512</b>	BALDE DE PLÁSTICO RESISTENTE,	SANREMO,



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

			REFORÇADO COM ALÇA DE FERRO E COM CAPACIDADE DE 10 - LITROS.	PLASÚTIL OU DE MELHOR QUALIDADE.
<b>55</b>	UNIDADE	<b>1.504</b>	CERA, TIPO LÍQUIDA - APLICAÇÃO PISOS CERÂMICOS, GRANITOS, MÁRMORE E PAVIFLEX. COR: INCOLOR/AMARELA/VERMELHA. FRASCO DE 750ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	START, ZAZ, ZUPP OU DE MELHOR QUALIDADE.
<b>56</b>	UNIDADE	<b>602</b>	CESTO PARA LIXO PLÁSTICO TELADO CAPACIDADE DE 10 LITROS.	SANREMO, PLASÚTIL OU DE MELHOR QUALIDADE.
<b>57</b>	UNIDADE	<b>773</b>	DISPENSER HIGIENIZADOR - MATERIAL PLÁSTICO ABS, CAPACIDADE DE 800ML, TIPO FIXAÇÃO PAREDE, COR BRANCA, APLICAÇÃO MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VISOR FRONTAL PARA SABONETE ESPUMA COM RESERVATÓRIO E COM CHAVE.	NOBRE NEW CLASSIC, PREMISSE OU DE MELHOR QUALIDADE.
<b>58</b>	UNIDADE	<b>645</b>	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA - INTERFOLHADO OU HIGIÊNICO ROLÃO, MATERIAL PLÁSTICO ABS APARELHO FLEX, QUE PODE SER UTILIZADO TANTO COMO TOALHEIRO (FOLHAS 2 OU TRÊS DOBRAS) OU COMO PORTA PAPEL HIGIÊNICO. ALTURA:30CM LARGURA:26CM PROFUNDIDADE: 13,5 CM.	LEVE BRISA, PATO, LIPEX, OU DE MELHOR QUALIDADE.
<b>59</b>	UNIDADE	<b>702</b>	ESCOVA PARA VASO MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE E POLIPROPILENO, - COM SUPORTE, BASE QUADRADA; DIMENSÕES: 42X15CM.	SCOTCH BRITE, CONDOR, BETTANIN OU DE MELHOR QUALIDADE.
<b>60</b>	UNIDADE	<b>2.468</b>	LIMPA CERÂMICA E AZULEJOS 1 LITRO.	AZULIM, START, OU DE MELHOR QUALIDADE.
<b>61</b>	UNIDADE	<b>2.184</b>	LIMPA VIDRO, TIPO LÍQUIDO. COR INCOLOR/AZUL. FRASCO PLÁSTICO DE 500ML, - PARA LIMPAR, FORMULADO A BASE DE: LAUREL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, COADJUVANTES, CORANTE, ÁGUA, EMBALAGEM DE 500 ML.	START, ZAP, ZUPP OU DE MELHOR QUALIDADE.
<b>62</b>	UNIDADE	<b>434</b>	LIXEIRA EM PLÁSTICO RÍGIDO 10 LITROS COM TAMPA E PEDAL.	SANREMO, PLASÚTIL OU DE MELHOR QUALIDADE.
<b>63</b>	PAR	<b>1.164</b>	LUVAS LÁTEX NATURAL CANO MÉDIO TAMANHO G (PARA LIMPEZA).	UNIGLOVES, DESCARPACKOU DE MELHOR QUALIDADE.
<b>64</b>	PAR	<b>1.355</b>	LUVAS LÁTEX NATURAL CANO MÉDIO TAMANHO M (PARA LIMPEZA).	UNIGLOVES, DESCARPACKOU



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

				DE MELHOR QUALIDADE.
<b>65</b>	UNIDADE	<b>3.872</b>	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA NEUTRO PACOTE COM 12 ROLOS DE 30M X 10CM.	PERSONAL, NEVE, FOFINHO OU DE MELHOR QUALIDADE.
<b>66</b>	UNIDADE	<b>2.442</b>	REMOVEDOR DESENGORDURANTE DE SUJEIRA COM PULVERIZADOR: 500 ML, - COM SUAVE PERFUME CÍTRICO. INDICADO PARA LIMPEZA DE FOGÕES, AZULEJOS E FÓRMICAS, PIAS, MICRO-ONDAS, EXAUSTORES, GELADEIRAS E OUTROS SUPERFÍCIES LAVÁVEIS 500 ML.	VEJA, CIF OU DE MELHOR QUALIDADE.
<b>67</b>	UNIDADE	<b>943</b>	RODO, CABO MADEIRA PLASTIFICADA, MATERIAL SUPORTE ALUMÍNIO, CABO 1,40 M, - COMPRIMENTO SUPORTE 30 CM, QUANTIDADE BORRACHAS 2 UM.	JM, OLIVEIRA AZEVEDO OU DE MELHOR QUALIDADE.
<b>68</b>	UNIDADE	<b>3.562</b>	SABÃO EM PÓ PARA LAVAGEM DE ROUPAS; CONTÉM TENSOS ATIVOS, SACHÊ DE 1 KG. - BIODEGRADÁVEIS.	OMO, TIXAN YPÊ, VANISH, OU DE MELHOR QUALIDADE.
<b>69</b>	UNIDADE	<b>2.929</b>	SABONETE LÍQUIDO GLICERINA 300ML DERMATOLOGICAMENTE TESTADO COM - BASE 100% VEGETAL EQUILIBRADA AO PH DA PELE. PRODUTO HIPOALERGÊNICO PRODUZIDO COM ALTA CONCENTRAÇÃO DE EXTRATO GLICERINA VEGETAL, QUE POSSUI PROPRIEDADES EMOLIENTE E HIDRATANTE.	GRANADO, DEOLINE, DOVE OU DE MELHOR QUALIDADE.
<b>70</b>	UNIDADE	<b>473</b>	TAPETE VINIL CAPACHO EMBORRACHADO, ENTRELAÇADO, MEDIDA 1,60 X 0,80 - MATERIAL GOLDE VIRGEM 1ª LINHA 10 MM, PERSONALIZADO COM JATO DE TINTA, ANTICHAMA, ANTIDERRAPANTE, ANTITROPEÇO, ACABAMENTO COM BORDAS REBAIXADAS PARA EVITAR O DESGASTE NATURAL.	KAPAZI, KOSAC OU DE MELHOR QUALIDADE.
<b>71</b>	UNIDADE	<b>463</b>	TAPETES MÉDIOS 35X55 100% ALGODÃO.	KAPAZI, KOSAC OU DE MELHOR QUALIDADE.
<b>72</b>	UNIDADE	<b>1.035</b>	VASSOURA DE PELO, CABO DE MADEIRA, MÉDIO, MEDIDA MÍNIMA DA BASE DE 30 CM - DE PELO SINTÉTICO DE NYLON, CABO DE MADEIRA, COM BASE DE MADEIRA PINTADA, CONTENDO ROSCA PARA CABO; COMPRIMENTO ÚTIL DO CABO MONTADO (MÍNIMO): 108 CM; DIÂMETRO DO CABO (MÍNIMO): 2,2 CM.	LOREZON, BETTANIN OU DE MELHOR QUALIDADE.
<b>73</b>	UNIDADE	<b>5.407</b>	ÁGUA SANITÁRIA 5 LITROS, PARA COMBATE DE BACTÉRIAS - COMO STAPHYLOCOCCUS AUREUS E SALMONELLACHOLERAESUIS; COM TEOR DE CLORO ATIVO; UTILIZAÇÃO: LIMPA PISOS, AZULEJOS, CAIXA DE ÁGUA, VASOS SANITÁRIOS, LIXEIRAS, RALOS, PIAS, QUINTAIS, TELHADOS, ETC.; COM	Q-BOA, YPÊ, BRILHANTE OU DE MELHOR QUALIDADE.



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

			ALVEJANTE E COM DESODORANTE.	
<b>74</b>	UNIDADE	<b>178</b>	CESTO PARA LIXO COLETA SELETIVA PARA RECICLAGEM, 4 - LIXEIRAS DE 90 LITROS.	TNA PLAST, JSN ST21 OU DE MELHOR QUALIDADE.
<b>75</b>	UNIDADE	<b>283</b>	DESENTUPIDOR DE PIA - BORRACHA FLEXÍVEL, COR: PRETA, MATERIAL CABO: PLÁSTICO RESISTENTE, COMPRIMENTO CABO: 20 CM, TIPO: SANFONADO.	FORSAN, NOVICA OU DE MELHOR QUALIDADE.
<b>76</b>	UNIDADE	<b>137</b>	DESENTUPIDOR DE VASO - CABO MADEIRA, BASE BORRACHA. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: (LXAXP) 16X73X16 CM PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 300G.	WC, BETTANIN OU DE MELHOR QUALIDADE.
<b>77</b>	UNIDADE	<b>3.012</b>	DESINFETANTE 5 LITROS, - INDICADO NA DESINFECÇÃO, LIMPEZA E DESODORIZAÇÃO DE PISOS, VASOS SANITÁRIOS, AZULEJOS, RALOS E DE QUALQUER AMBIENTE QUE NECESSITE REMOÇÃO DE GERMES E BACTÉRIAS; COMPOSIÇÃO: CLORETO DE BENZALCÔNIO, NONILFENOLETÓXILADO, FRAGRÂNCIA CORANTE, CONSERVANTE, COADJUVANTES E VEÍCULO.	YPÊ, BRILHANTE OU DE MELHOR QUALIDADE.
<b>78</b>	UNIDADE	<b>83</b>	ESPANADOR DE PENA, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CABO 60 CM.	DUSTER, ESPANAVAN OU DE MELHOR QUALIDADE.
<b>79</b>	UNIDADE	<b>62</b>	KIT COMPLETO MOP ÚMIDO (CARRINHO + BALDE 2 ÁGUAS + CABO + SUPORTE + PLACA - SINALIZADORA + 3 REFIS MOP ÚMIDO).	JSN, BRALIMPIA OU DE MELHOR QUALIDADE.
<b>80</b>	UNIDADE	<b>172</b>	LIXEIRA EM PLÁSTICO RÍGIDO 25 LITROS COM TAMPA E PEDAL.	SANREMO, JSN OU DE MELHOR QUALIDADE.
<b>81</b>	UNIDADE	<b>199</b>	LIXEIRA EM PLÁSTICO RÍGIDO 50 LITROS COM TAMPA E PEDAL.	SANREMO, JSN OU DE MELHOR QUALIDADE.
<b>82</b>	PAR	<b>376</b>	LUVA NITRÍLICA FLOCULADA COM ESPESSURA CANO - MÉDIO DE 0,35 A 0,4MM. TAMANHO G.	DANNY, NUGARD OU DE MELHOR QUALIDADE.
<b>83</b>	PAR	<b>386</b>	LUVA NITRÍLICA FLOCULADA COM ESPESSURA CANO MÉDIO - DE 0,35 A 0,4MM. TAMANHO M.	DANNY, NUGARD OU DE MELHOR QUALIDADE.
<b>84</b>	UNIDADE	<b>258</b>	REFIL PARA MOP LÍQUIDO 400G COM CINTA 100% MICRO FIBRA NA COR AZUL.	BRALIMPIA, TTS OU DE MELHOR QUALIDADE.
<b>85</b>	UNIDADE	<b>433</b>	RODO SIMPLES, EM MADEIRA, LARGURA MÍNIMA 40 CM, COM CABO DE NO MÍNIMO 1,20 M - COM TIRA DE BORRACHA.	CONDOR, BETTANIN OU DE MELHOR QUALIDADE.
<b>86</b>	UNIDADE	<b>1.809</b>	SABONETE CONTEM GLICERINA E ÓLEO NATURAL, EMBALAGEM COM 90 G - NAS DIVERSAS FRAGRÂNCIAS.	DOVE, JOHNSON, PALMOLIVE, OU DE MELHOR QUALIDADE.



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

<b>87</b>	UNIDADE	<b>325</b>	SODA CÁUSTICA, CLORPROMAZINA, ASPECTO FÍSICO ESCAMAS BRANCAS, COM 1 KG - PUREZA MÍNIMA 98, TEOR MÁXIMO CARBONATOS 1, APLICAÇÃO DETERGENTES E SABÕES.	SOL, IMPERIAL OU DE MELHOR QUALIDADE.
<b>88</b>	UNIDADE	<b>340</b>	VASSOURA DE FERRO PARA LIMPEZA, COM 22 PALHETAS DE ARAME BITOLA ESPECIAL - DE AÇO SAE 1010/1020, FIXA, CABO SUPER-REFORÇADO (28MM), PINTURA EPÓXI.	KALA, FAMASTIL OU DE MELHOR QUALIDADE.
<b>89</b>	UNIDADE	<b>537</b>	VASSOURA DE PIAÇAVA, TIPO GARI, CEPAL EM MADEIRA, COM CABO DE MADEIRA. - ALTURA CEPAL: 5CM. LARGURA DA CEPAL: 7,5 CM. COMPRIMENTO MÍNIMO DA CEPAL: 37,5CM.	SUL MINEIRA, DELL FORTE OU DE MELHOR QUALIDADE.
<b>90</b>	UNIDADE	<b>362</b>	VASSOURA DE PIAÇAVA, TIPO LEQUE, COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO DE PLÁSTICO, - FIXAÇÃO DO CABO COM SISTEMA DE ROSCA. MEDIDA APROXIMADA DO CABO: 120 CM. MEDIDA APROXIMADA DA VASSOURA: 30X19X6CM.	SUL MINEIRA, DELL FORTE OU DE MELHOR QUALIDADE.
<b>91</b>	UNIDADE	<b>116</b>	RODO ABSORVENTE, ALAVANCA DE PLÁSTICO ALTAMENTE RESISTENTE, RODO ABSORVENTE, ALAVANCA DE PLÁSTICO ALTAMENTE RESISTENTE DE FORMATO ANATÔMICO. DUPLO ROLETE DE TORÇÃO; COM ALTO ÍNDICE DE ABSORÇÃO DE ÁGUA E SUJEIRA.	VONDER, SEKITO OU DE MELHOR QUALIDADE.
<b>92</b>	UNIDADE	<b>29.520</b>	ÁLCOOL ETÍLICO, FRASCO 1 LITRO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, - VOLÁTIL, TEOR ALCOÓLICO MÍNIMO DE 99,5%GL, FÓRMULA QUÍMICA C <sub>2</sub> H <sub>5</sub> OH, PESO MOLECULAR 46,07 G/MOL, GRAU DE PUREZA MÍNIMO DE 99,7% P/P INPM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL ANIDRO, ABSOLUTO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 64-17-5.	ASSEPTGEL, HANDYGEL OU DE MELHOR QUALIDADE.
<b>93</b>	UNIDADE	<b>253</b>	RODO PEQUENO (15 A 20 CM) MULTIUSO IDEAL PARA PIA E BANHEIRO, EM PLÁSTICO - COM BORDA EMBORRACHADA, EFICIENTE EM SUPERFÍCIES LISAS E SEMIRRUGOSAS.	BRALIMPIA, SANERMO OU DE MELHOR QUALIDADE.
<b>94</b>	UNIDADE	<b>554</b>	SAPONÁCEO EM PÓ COM DETERGENTE IDEAL PARA LIMPAR PISOS, LAJOTAS, MÁRMORES, GRANITOS, AZULEJOS, CUBAS, PIAS, TORNEIRAS, BALCÕES. TAMBÉM RECOMENDADO PARA LOUÇAS SANITÁRIAS E BOXES. FRASCO COM 300 GRAMAS.	BOMBRILO, RADIUM OU DE MELHOR QUALIDADE.
<b>95</b>	UNIDADE	<b>606</b>	BANDEJA EM MATERIAL POLIPROPILENO, COR BRANCA, DIMENSÕES DO PRODUTO: 33,5 X 21.	KOZA, TRAMONTINA OU DE MELHOR QUALIDADE.
<b>96</b>	UNIDADE	<b>650</b>	BANDEJA GRANDE EM INOX, FORMATO RETANGULAR - MEDINDO APROX. 48CM DE COMPRIMENTO E 32 CM DE LARGURA.	ÁTINA, TRAMONTINA OU DE MELHOR QUALIDADE.



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

<b>97</b>	UNIDADE	<b>335</b>	CANECA LEITEIRA 2 L EM ALUMÍNIO.	NIGRO, CLINK OU DE MELHOR QUALIDADE.
<b>98</b>	UNIDADE	<b>383</b>	CANECÃO EM ALUMÍNIO, COM DIÂMETRO 20CM, ALTURA 20CM, ESPESSURA 2MM - CAPACIDADE MÍNIMA 6 LITROS, CABO EM BAQUELITE. ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	NIGRO, CLINK OU DE MELHOR QUALIDADE.
<b>99</b>	UNIDADE	<b>1.095</b>	COLHER DE MESA/SOPA EM AÇO INOX - COMPRIMENTO: 18,7CM LARGURA 3,9CM ALTURA 2,4CM ESPESSURA 1,2MM.	ÁTINA, TRAMONTINA OU DE MELHOR QUALIDADE.
<b>100</b>	UNIDADE	<b>517</b>	CONCHA EM AÇO INOX - MEDIDAS DO PRODUTO: COMPRIMENTO: 20,0 CM X PESO: 0,069 KG DIÂMETRO 2CM E 1/2 PROFUNDIDADE.	ÁTINA, TRAMONTINA OU DE MELHOR QUALIDADE.
<b>101</b>	UNIDADE	<b>1.250</b>	COPO DE VIDRO 190 ML, TIPO AMERICANO - COR INCOLOR, FORMATO REDONDO.	BOHEMIA, NADIR OU DE MELHOR QUALIDADE.
<b>102</b>	UNIDADE	<b>1.200</b>	COPO DE VIDRO MULTIUSO, CAPACIDADE 250 ML - DIÂMETRO BOCA 65 MM, ALTURA 130 MM, COR INCOLOR, TIPO USO ÁGUA/SUCO/REFRIGERANTE, APRESENTAÇÃO SUPERFÍCIE LISA E PAREDE FINA, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE.	BOHEMIA, NADIR OU DE MELHOR QUALIDADE.
<b>103</b>	UNIDADE	<b>70</b>	FRIGIDEIRA ANTIADERENTE Nº. 26 COM CABO.	MULTIFLON, TRAMONTINA OU DE MELHOR QUALIDADE.
<b>104</b>	UNIDADE	<b>226</b>	GARRAFA PARA ÁGUA EM VIDRO TRANSPARENTE, CAPACIDADE 1,5 LITROS - LISO, EM FORMATO RETANGULAR, MEDINDO APROX. 32 DE ALTURA, TAMPA COM MECANISMO PARA SAÍDA D'ÁGUA (USO EM REFRIGERADOR E FRIGOBAR).	BIANCHINI, HOME STYLE OU DE MELHOR QUALIDADE.
<b>105</b>	UNIDADE	<b>2.980</b>	PRATO PLÁSTICO FUNDO, RESISTENTE, PARA REFEIÇÃO - LAVÁVEL COR BRANCA OU AZUL FORMATO REDONDO, DIÂMETRO 30CM.	HOME STYLE, MARTIPLAST OU DE MELHOR QUALIDADE.
<b>106</b>	UNIDADE	<b>144</b>	AÇUCAREIRO EM INOX, COM COLHER, CAPACIDADE APROX. 300G.	BRINOX, CLASSIC OU DE MELHOR QUALIDADE.
<b>107</b>	UNIDADE	<b>260</b>	BANDEJA PEQUENA EM INOX, FORMATO RETANGULAR - MEDINDO APROX. 25CM DE COMPRIMENTO E 19 CM DE LARGURA.	BRINOX, TRAMONTINA OU DE MELHOR QUALIDADE.
<b>108</b>	UNIDADE	<b>307</b>	BANDEJA PLÁSTICA GRANDE - DIMENSÕES (A X L X C) EXTERNAS: 77 X 360 X 440 MM CAPACIDADE 12 LITROS, COR NATURAL (BRANCO), MATÉRIA PRIMA PEAD - POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, CARACTERÍSTICAS BANDEJA PARA ALIMENTAÇÃO. MULTIUSO.	SANREMO, MARTIPLAST OU DE MELHOR QUALIDADE.



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

<b>109</b>	UNIDADE	<b>301</b>	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA 56LT - INCOLOR COM TAMPA, DIMENSÕES 36,50X40,30X55,50CM.	SANREMO, MARTIPLAST OU DE MELHOR QUALIDADE.
<b>110</b>	UNIDADE	<b>272</b>	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA COM TAMPA E TRAVA 23LT.	SANREMO, MARTIPLAST OU DE MELHOR QUALIDADE.
<b>111</b>	UNIDADE	<b>269</b>	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA COM TAMPA E TRAVA 32LT.	SANREMO, MARTIPLAST OU DE MELHOR QUALIDADE.
<b>112</b>	UNIDADE	<b>57</b>	CALDEIRÃO COM TAMPA EM ALUMÍNIO Nº 28.	BRINOX, TRAMONTINA OU DE MELHOR QUALIDADE.
<b>113</b>	UNIDADE	<b>77</b>	CALDEIRÃO COM TAMPA EM ALUMÍNIO Nº 30.	BRINOX, TRAMONTINA OU DE MELHOR QUALIDADE.
<b>114</b>	UNIDADE	<b>57</b>	CALDEIRÃO COM TAMPA EM ALUMÍNIO Nº. 24.	BRINOX, TRAMONTINA OU DE MELHOR QUALIDADE.
<b>115</b>	UNIDADE	<b>59</b>	CALDEIRÃO COM TAMPA EM ALUMÍNIO Nº. 26.	BRINOX, TRAMONTINA OU DE MELHOR QUALIDADE.
<b>116</b>	UNIDADE	<b>429</b>	COLHER PARA ARROZ EM AÇO INOX COMPRIMENTO 26CM.	BRINOX, TRAMONTINA OU DE MELHOR QUALIDADE.
<b>117</b>	UNIDADE	<b>132</b>	CONCHA EM ALUMÍNIO Nº 12.	BRINOX, TRAMONTINA OU DE MELHOR QUALIDADE.
<b>118</b>	UNIDADE	<b>127</b>	CONCHA EM ALUMÍNIO Nº 09.	BRINOX, TRAMONTINA OU DE MELHOR QUALIDADE.
<b>119</b>	UNIDADE	<b>112</b>	CONCHA INDUSTRIAL EM ALUMÍNIO DIMENSÕES 62 CM DE COMPRIMENTO X 15,3 CM DIÂMETRO.	BRINOX, TRAMONTINA OU DE MELHOR QUALIDADE.
<b>120</b>	UNIDADE	<b>1.932</b>	COPO PLÁSTICO RESISTENTE, EMPILHÁVEL, LAVÁVEL 300ML - (TIPO COPO PARA MERENDA ESCOLAR) COR BRANCA OU AZUL.	MARTIPLAST, SANREMO OU DE MELHOR QUALIDADE.
<b>121</b>	UNIDADE	<b>67</b>	ESCORREDOR PARA MACARRÃO INDUSTRIAL EM ALUMÍNIO DIÂMETRO 30 CM, VOLUME 6,5 LITROS, COM ALÇAS LATERAIS.	KE HOME, TRAMONTINA OU DE MELHOR QUALIDADE.
<b>122</b>	UNIDADE	<b>24</b>	ESCUMADEIRA INDUSTRIAL EM ALUMÍNIO DIMENSÕES 62 CM DE COMPRIMENTO X 15,3 CM DIÂM.	UNY HOME, TRAMONTINA OU DE MELHOR QUALIDADE.





FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

				QUALIDADE
<b>123</b>	UNIDADE	<b>135</b>	FACA EM AÇO INOX 8 CABO PLÁSTICO COMPRIMENTO 33 CM.	DO CHEF, TRAMONTINA OU DE MELHOR QUALIDADE.
<b>124</b>	UNIDADE	<b>532</b>	FILME DE PVC TRANSPARENTE ROLO, IDEAL PARA PRESERVAR E CONGELAR OS ALIMENTOS.	LUSAFILM, MAJIPACK OU DE MELHOR QUALIDADE.
<b>125</b>	UNIDADE	<b>63</b>	FRIGIDEIRA INDUSTRIAL COM ASA DIÂMETRO 50 CM EM ALUMÍNIO, ALTURA 08 CM.	ABC, TRAMONTINA OU DE MELHOR QUALIDADE
<b>126</b>	UNIDADE	<b>106</b>	GARRAFA TÉRMICA ROSQUEÁVEL, 1 LITRO, POLIPROPILENO, AMPOLA VIDRO COM ALÇA, LISA.	TERMOLAR, INVICTA OU DE MELHOR QUALIDADE.
<b>127</b>	UNIDADE	<b>409</b>	JARRA PARA SUCO, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 2 LITROS COM SUPORTE DE APOIO NA LATERAL.	VITRIZI, LUVIDARTE OU DE MELHOR QUALIDADE.
<b>128</b>	UNIDADE	<b>79</b>	KIT DE INSTALAÇÃO DE GÁS DE COZINHA - PARA BOTTIÃO 13KG COMPOSTO DE 01 MANGUEIRA DE NO MÍNIMO 1,25M, 02 ABRAÇADEIRAS, 01 REGULADOR DE PRESSÃO COM REGISTRO BORBOLETA, HOMOLOGADOS E APROVADOS PELO INMETRO E PELA ABNT.	CÔNSUL, GLP OU DE MELHOR QUALIDADE.
<b>129</b>	UNIDADE	<b>48</b>	PANELA CAÇAROLA DE ALUMÍNIO COM TAMPA Nº 28 CAPACIDADE 8 LITROS COM 2 ALÇAS REFORÇADAS DE ALUMÍNIO (LINHA HOTEL).	BRINOX, TRAMONTINA OU DE MELHOR QUALIDADE.
<b>130</b>	UNIDADE	<b>56</b>	PANELA CAÇAROLA DE ALUMÍNIO COM TAMPA Nº 34 CAPACIDADE 15 LITROS COM 2 ALÇAS REFORÇADAS DE ALUMÍNIO (LINHA HOTEL).	BRINOX, TRAMONTINA OU DE MELHOR QUALIDADE.
<b>131</b>	UNIDADE	<b>55</b>	PANELA CAÇAROLA DE ALUMÍNIO COM TAMPA Nº 30 CAPACIDADE 10 LITROS COM 2 ALÇAS REFORÇADAS DE ALUMÍNIO (LINHA HOTEL).	BRINOX, TRAMONTINA OU DE MELHOR QUALIDADE.
<b>132</b>	UNIDADE	<b>54</b>	PANELA DE PRESSÃO 22 LT - DE FECHAMENTO EXTERNO PARA USO PROFISSIONAL, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO.	BRINOX, TRAMONTINA OU DE MELHOR QUALIDADE.
<b>133</b>	UNIDADE	<b>442</b>	PAPEL ALUMÍNIO. LARGURA 30 CM; COMPRIMENTO 7,5M.	ROLLOMINIO, QUALITÁ OU DE MELHOR QUALIDADE.
<b>134</b>	UNIDADE	<b>865</b>	PRATO, MATERIAL VIDRO, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RASOS.	CRYSTAL, DURALEX OU DE MELHOR QUALIDADE.
<b>135</b>	UNIDADE	<b>05</b>	SUPORTE PLÁSTICO PARA COADOR DE PAPEL Nº 100.	MELITTA, SANREMO OU DE MELHOR QUALIDADE.



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

<b>136</b>	UNIDADE	<b>86</b>	GARRAFA TÉRMICA INOX 1,8 LITROS, REVESTIMENTO EM AÇO INOX, COMPACTA POR FORA, GRANDE POR DENTRO, SISTEMA QUE EVITA PINGOS, AMPOLA DE VIDRO, CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL, BOTÃO PRESS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 196 X 147 X 38MM.	TERMOLAR, KALUNGA OU DE MELHOR QUALIDADE.
<b>137</b>	UNIDADE	<b>260</b>	COPO DE VIDRO 300 ML, TIPO AMERICANO DUPLO, - COR INCOLOR, FORMATO REDONDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIÂMETRO MÍNIMO: 6,5 CM, ALTURA MÍNIMA 13 CM.	BOHEMIA, CRISTAL OU DE MELHOR QUALIDADE.
<b>138</b>	UNIDADE	<b>170</b>	FIBRA DE LIMPEZA MACIA 102X230MM.	SCOTCH BRITE, LIMPPANO OU DE MELHOR QUALIDADE.
<b>139</b>	UNIDADE	<b>650</b>	GARFO DE MESA EM AÇO INOX - COMPRIMENTO: 18,7CM LARGURA 2,3CM ALTURA 1,8CM ESPESSURA 1,2MM.	GP INOX, TRAMONTINA OU DE MELHOR QUALIDADE.
<b>140</b>	UNIDADE	<b>19</b>	BEBEDOURO SUPORTE PARA GALÃO DE AGUA MINERAL DE 10 E 20 LITROS.	ELETROLUX, UNITERMI OU DE MELHOR QUALIDADE.
<b>141</b>	UNIDADE	<b>02</b>	FILTRO DE ARGILA, CAPACIDADE: 10LT, QTD. VELAS: 03, ALTURA: 66,0CM, DIÂMETRO: 28.	SÃO JOÃO STEFANI, SÃO PEDRO OU DE MELHOR QUALIDADE.
<b>142</b>	UNIDADE	<b>58</b>	PANELA CAÇAROLA DE ALUMÍNIO COM TAMPA Nº 26 CAPACIDADE 6 LITROS COM 2 ALÇAS REFORÇADAS DE ALUMÍNIO (LINHA HOTEL).	BRINOX, TRAMONTINA OU DE MELHOR QUALIDADE.
<b>143</b>	UNIDADE	<b>114</b>	PENEIRA COZINHA, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO 16 CM - CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TELA FINA.	PLASUTIL, SANREMO OU DE MELHOR QUALIDADE.
<b>144</b>	UNIDADE	<b>06</b>	CHALEIRA MATERIAL ALUMÍNIO CAPACIDADE 5L MATERIAL CABO MADEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA.	ABC, TRAMONTINA OU DE MELHOR QUALIDADE.
<b>145</b>	UNIDADE	<b>516</b>	BALDE DE PLÁSTICO RESISTENTE, REFORÇADO COM - ALÇA DE FERRO E COM CAPACIDADE DE 20 LITROS.	SANREMO, PLASÚTIL OU DE MELHOR QUALIDADE
<b>146</b>	UNIDADE	<b>390</b>	CERA EM EMULSÃO 5 LITROS, FUNÇÃO 3 EM 1 - COMO BASE SELADORA, ASSOCIADA A RESINAS ACRÍLICAS IDEALIZADA PARA SER UTILIZADA EM LAVÁVEIS, TAIS COMO: MÁRMORE, GRANITOS, CERÂMICAS, CIMENTADOS, PISOS INDUSTRIAIS, PISOS VINÍLICOS EMBORRACHADOS, MADEIRA SINTECADA E MADEIRA NATURAL.	INOVATION, ALVAMINE OU DE MELHOR QUALIDADE.
<b>147</b>	UNIDADE	<b>650</b>	DETERGENTE E DESENGRAXANTE INDUSTRIAL - SUPERCONCENTRADO E	DVISAIO, STARGRILL OU DE



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

			ALCALINO, LÍQUIDO. BOMBONA DE 5 LITROS.	MELHOR QUALIDADE.
<b>148</b>	UNIDADE	<b>482</b>	RODO DE 40CM GALVANIZADO.	CONDOR, BETTANIN OU DE MELHOR QUALIDADE.
<b>149</b>	UNIDADE	<b>1.495</b>	SABÃO EM PÓ PARA LAVAGEM DE ROUPAS; CONTÉM TENSOS ATIVOS - BIODEGRADÁVEIS; CAIXA DE 5 KG.	OMO, TIXAN YPÊ, VANISH, OU DE MELHOR QUALIDADE.
<b>150</b>	UNIDADE	<b>3.110</b>	DESINFETANTE 500 ML, - LÍQUIDO DESINFETA LIMPA E ELIMINA BACTÉRIAS, GERMES E FUNGOS.	BRILHANTE, YPÊ, PINHO SOL, OU DE MELHOR QUALIDADE.
<b>151</b>	PAR	<b>1.107</b>	LUVAS LÁTEX NATURAL CANO MÉDIO TAMANHO P (PARA LIMPEZA).	UNIGLOVES, DESCARPACKOU DE MELHOR QUALIDADE.
<b>152</b>	UNIDADE	<b>200</b>	LIXEIRA EM PLÁSTICO RÍGIDO 30 LITROS COM TAMPA E PEDAL.	SANREMO, JSN OU DE MELHOR QUALIDADE.
<b>153</b>	UNIDADE	<b>406</b>	PALITO DE FÓSFORO, CAIXA COM 40 PALITOS, EM MADEIRA, - CAIXA EM PAPELÃO COM LIXA PARA ACENDIMENTO NO EXTERIOR, PALITO COM NO MÍNIMO 15 MM DE COMPRIMENTO, EXCLUINDO A CABEÇA.	FIAT LUX, GABOARD OU DE MELHOR QUALIDADE.
<b>154</b>	UNIDADE	<b>259</b>	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA, - MATERIAL SINTÉTICO, RESISTENTE, COM CERDAS DE NYLON; FORMATO OVAL.	SCOTCH BRITE, CONDOR, BETTANIN OU DE MELHOR QUALIDADE.
<b>155</b>	UNIDADE	<b>70</b>	QUEROSENE, 1 LITRO, COMPOSIÇÃO 100% DESTILADO DE PETRÓLEO, APLICAÇÃO LIMPEZA EM - GERAL, PARA DILUIÇÃO PRODUTOS QUÍMICOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM BENZENO OU ÁLCOOL.	VIMAK, TUPI OU DE MELHOR QUALIDADE.
<b>156</b>	UNIDADE	<b>2.738</b>	TOUCA DESCARTÁVEL, 100% POLIPROPILENO; HIPOALERGÊNICA, PERMEÁVEL AO AR, COM EQUILÍBRIO DA SENSÇÃO TÉRMICA DURANTE O USO, MÉDIA ELASTICIDADE FÁCIL AJUSTE. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PREVEMAX, DESCARPACK OU DE MELHOR QUALIDADE.
<b>157</b>	UNIDADE	<b>231</b>	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA COM TAMPA E TRAVA 14LT.	SANREMO, MARTIPLAST OU DE MELHOR QUALIDADE.
<b>158</b>	PACOTE	<b>1.018</b>	SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO 100 LITROS - SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR, LEITOSO DUPLO CONFECCIONADO CONFORME NBR 9191, DA ABNT. COM IDENTIFICAÇÃO IMPRESSA NO SACO INFECTANTE, CAPACIDADE DE 100 LITROS, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,7 MICRONS OU MICRA E NO MÍNIMO 105	DONAPACK, JUREMA OU DE MELHOR QUALIDADE.



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

			CM DE ALTURA X 75 CM DE LARGURA. PACOTE COM 100 UNIDADES, DEVERÃO APRESENTAR SOLDA CONTÍNUA HOMOGENEA E UNIFORME, RESISTENTE A PUNCTURA, CUPTURA E VAZAMENTO.	
<b>159</b>	UNIDADE	<b>310</b>	REMOVEDOR DE CERA INDICADO PARA REMOVER CERAS E IMPERMEABILIZANTES ACRÍLICOS E SUJEIRAS EM GERAL DE PISOS LAVÁVEIS. PROMOVE UMA LIMPEZA RÁPIDA E ECONÔMICA. FACILMENTE REMOVIDO PELO ENXÁGUE. 5 LITROS.	START, ZUPP, PEROL, ZAZ OU DE MELHOR QUALIDADE
<b>160</b>	UNIDADE	<b>380</b>	FIBRA DE LIMPEZA PESADA 102X230MM.	BETTANIN, TININDO OU DE MELHOR QUALIDADE.
<b>161</b>	UNIDADE	<b>321</b>	FIO DENTAL SABOR MENTA 100 METROS.	JOHNSON, COLGATE, ORAL-B, OU DE MELHOR QUALIDADE.
<b>162</b>	UNIDADE	<b>23</b>	ABRIDOR DE LATA, EM INOX REFORÇADO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0MM.	BRINOX, VIEL OU DE MELHOR QUALIDADE.
<b>163</b>	UNIDADE	<b>2.432</b>	CANECA PLÁSTICA ESCOLAR, RESISTENTE, LAVÁVEL 300ML COR BRANCA OU AZUL.	SANREMO, MARTIPLAST OU DE MELHOR QUALIDADE.
<b>164</b>	UNIDADE	<b>3.400</b>	COLHER PLÁSTICA RESISTENTE PARA REFEIÇÃO - LAVÁVEL (TIPO COLHER PARA MERENDA ESCOLAR) COR BRANCA OU AZUL.	SANREMO, ANODILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.
<b>165</b>	UNIDADE	<b>36</b>	PANELA PIPOQUEIRA ALUMÍNIO 3,8LT.	BRINOX, TRAMONTINA OU DE MELHOR QUALIDADE.
<b>166</b>	UNIDADE	<b>57</b>	ESCORREDOR PARA MACARRÃO EM PLÁSTICO RESISTENTE COM DUAS ALÇAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 CM DE DIÂMETRO.	EIRLAR, SANREMO OU DE MELHOR QUALIDADE.
<b>167</b>	UNIDADE	<b>38</b>	PANELA PIPOQUEIRA ANTIADERENTE COM TAMPA DE VIDRO TEMPERADO E BORDA DE SILICONE PESO LÍQUIDO: 1,2570 KG, PESO BRUTO: 1,5680 KG, DIÂMETRO: 22,0 CM. ESPESSURA: 1,8 MM.	CONTINENTAL, TRAMONTINA OU DE MELHOR QUALIDADE.
<b>168</b>	UNIDADE	<b>40</b>	PIPOQUEIRA EM ALUMÍNIO Nº. 20 ALTURA: 16 CM. 20 CM.	CONTINENTAL, TRAMONTINA OU DE MELHOR QUALIDADE.
<b>169</b>	UNIDADE	<b>648</b>	ABSORVENTE COBERTURA SUAVE COM ABAS PCT COM 08 UNIDADES.	INTIMUS, SEMPRE LIVRE, ALWAYS OU DE MELHOR QUALIDADE.
<b>170</b>	UNIDADE	<b>648</b>	ABSORVENTE COBERTURA SUAVE SEM ABAS PCT COM 08 UNIDADES.	INTIMUS, SEMPRE LIVRE, ALWAYS OU DE MELHOR QUALIDADE.



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

<b>171</b>	UNIDADE	<b>496</b>	AMACIANTE DE ROUPA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO CONCENTRADO, PERFUMADO. - FRASCO DE 2 LITROS, COM TAMPA ABRE E FECHA COM LACRE DE ROSQUEAR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	YPÊ, COMFORT OU DE MELHOR QUALIDADE.
<b>172</b>	UNIDADE	<b>432</b>	AMACIANTE DE ROUPA - ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO VISCOSO, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO CATIONICO, COADJUVANTE, APLICAÇÃO: AMACIANTE ARTIGOS TÊXTEIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LÍQUIDO CONCENTRADO, SOLÚVEL ÁGUA, BASE SAL AMÔNIO. GALÃO 5 LITROS.	YPÊ, CONFORT INTENSE, YPÊ, OU DE MELHOR QUALIDADE.
<b>173</b>	UNIDADE	<b>540</b>	CONDICIONADOR PARA CABELOS NORMAIS AROMAS VARIADOS EMBALAGEM COM 325 ML.	SEDA, TRESSEMMÉ, ELSEVE, OU DE MELHOR QUALIDADE.
<b>174</b>	UNIDADE	<b>108</b>	COTONETES COM HASTES FLEXÍVEIS EMBALAGEM COM 75 UNIDADES.	JOHNSON & JOHNSON, TOPZ OU DE MELHOR QUALIDADE.
<b>175</b>	UNIDADE	<b>396</b>	CREME DENTAL COM FLÚOR SABOR MENTA REFRESCANTE 90 G.	COLGATE, ORAL-B, SORRISO, OU DE MELHOR QUALIDADE.
<b>176</b>	UNIDADE	<b>240</b>	ENXAGUANTE BUCAL 60 ML SABOR MENTA.	COLGATE, ORAL-B, LISTERINE, OU DE MEHOR QUALIDADE.
<b>177</b>	UNIDADE	<b>432</b>	ESCOVA DENTAL ADULTO CABO COM APROXIMADAMENTE 16,5 CM DE COMPRIMENTO, PODENDO SER OPACO (FABRICADO EM PP ATÓXICO) OU TRANSPARENTE (FABRICADO EM PET ATÓXICO); 34 TUFOS DE CERDAS DISTRIBUÍDOS EM 4 FILEIRAS, COM AS OPÇÕES DE CERDAS MACIAS OU MÉDIAS; CERDAS COM PONTAS ARREDONDADAS E APARADAS UNIFORMEMENTE; EMBALAGENS DA ESCOVA: SAQUINHO PLÁSTICO DE FILME BOPP LACRADO, COM OU SEM PROTETOR DE CERDAS.	COLGATE, ORAL-B OU DE MELHOR QUALIDADE.
<b>178</b>	UNIDADE	<b>316</b>	ESCOVA DENTAL INFANTIL CABO COM APROXIMADAMENTE 15 CM DE COMPRIMENTO, - SER OPACO (FABRICADO EM PP ATÓXICO) OU TRANSPARENTE (FABRICADO EM PET ATÓXICO); 28 TUFOS DE CERDAS DISTRIBUÍDOS EM 3 FILEIRAS, COM CERDAS MACIAS; CERDAS COM PONTAS ARREDONDADAS E APARADAS UNIFORMEMENTE; EMBALAGENS DA	COLGATE, ORAL-B OU DE MELHOR QUALIDADE.



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

			ESCOVA: SAQUINHO PLÁSTICO DE FILME BOPP LACRADO, COM OU SEM PROTETOR DE CERDAS; BLISTER, COM OU SEM PROTETOR DE CERDAS; CAIXAS DE TRANSPORTE: CAIXA COM 1.000 UNIDADES PARA ESCOVAS EMBALADAS EM SAQUINHO PLÁSTICO.	
<b>179</b>	UNIDADE	<b>360</b>	FRALDA DESCARTÁVEL TAM G: - 9 A 14 KG MATERIAL: CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, POLIOLEFINA, POLIÉSTER, ADESIVOS, ELÁSTICOS, PETROLATO, ÁLCOOL ESTEARÍLICO, EXTRATO DE ALOE BARBADENS PACOTE COM 26 UNIDADES.	PAMPERS, HUGGIES, PERSONAL, OU DE MELHOR QUALIDADE.
<b>180</b>	UNIDADE	<b>360</b>	FRALDA DESCARTÁVEL TAM M: - 7 A 12 KG MATERIAL: CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, POLIOLEFINA, POLIÉSTER, ADESIVOS, ELÁSTICOS, PETROLATO, ÁLCOOL ESTEARÍLICO, EXTRATO DE ALOE BARBADENSIS. PACOTE COM 26 UNIDADES.	PAMPERS, HUGGIES, PERSONAL, OU DE MELHOR QUALIDADE.
<b>181</b>	UNIDADE	<b>252</b>	FRALDA DESCARTÁVEL TAM P: - 4 A 8 KG MATERIAL: CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, POLIOLEFINA, POLIÉSTER, ADESIVOS, ELÁSTICOS, PETROLATO, ÁLCOOL ESTEARÍLICO, EXTRATO DE ALOE BARBADENSIS PACOTE COM 36 UNIDADES.	PAMPERS, HUGGIES, PERSONAL, OU DE MELHOR QUALIDADE.
<b>182</b>	UNIDADE	<b>180</b>	FRALDA DESCARTÁVEL TAM RN: - 2 A 4,5KG MATERIAL: CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, POLIOLEFINA, POLIÉSTER, ADESIVOS, ELÁSTICOS, PETROLATO, ÁLCOOL ESTEARÍLICO, EXTRATO DE ALOE BARBADENSIS PACOTE COM 40 UNIDADES.	PAMPERS, HUGGIES, PERSONAL, OU DE MELHOR QUALIDADE.
<b>183</b>	UNIDADE	<b>3.240</b>	FRALDAS GERIÁTRICAS UNISEX TAM: G - PESO: 70 A 90KG PACOTE COM 16 UNID. PRODUTO COM TECNOLOGIA ANTIODOR HIPOALERGÊNICO DERMATOLOGICAMENTE TESTADO.	TENA CONFORT, GERIATEX, MILI OU DE MELHOR QUALIDADE.
<b>184</b>	UNIDADE	<b>3.240</b>	FRALDAS GERIÁTRICAS UNISEX TAM: M - PESO: 40 A 70KG PACOTE COM 09 UNID, PRODUTO COM TECNOLOGIA ANTIODOR, HIPOALERGÊNICO DERMATOLOGICAMENTE TESTADO.	TENA CONFORT, GERIATEX, MILI OU DE MELHOR QUALIDADE.
<b>185</b>	UNIDADE	<b>1.620</b>	FRALDAS GERIÁTRICAS UNISEX TAM: P - PESO: 30 A 40KG PACOTE COM 10 UNID, PRODUTO COM TECNOLOGIA ANTIODOR, HIPOALERGÊNICO DERMATOLOGICAMENTE TESTADO.	TENA CONFORT, GERIATEX, MILI OU DE MELHOR QUALIDADE.
<b>186</b>	UNIDADE	<b>432</b>	PRENDEDOR DE ROUPA EM MADEIRA PACOTE COM 12 UNIDADES.	THEOTO, SALVARO OU DE MELHOR QUALIDADE.
<b>187</b>	PACOTE	<b>18</b>	SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO 50 LITROS - SACO PARA COLETA	DONAPACK, JUREMA OU DE



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

			DE LIXO HOSPITALAR, LEITOSO DUPLO CONFECCIONADO CONFORME NBR 9191, DA ABNT. COM IDENTIFICAÇÃO IMPRESSA NO SACO INFECTANTE, CAPACIDADE DE 50 LITROS, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,6 MICRONS OU MICRA, E NO MÍNIMO 80 CM DE ALTURA X 63 CM DE LARGURA. PACOTE COM 100 UNIDADES, DEVERÃO APRESENTAR SOLDA CONTÍNUA HOMOGÊNEA E UNIFORME, RESISTENTE A PUNCTURA, CUPTURA E VAZAMENTO.	MELHOR QUALIDADE.
<b>188</b>	UNIDADE	<b>540</b>	SHAMPOO SEM SAL PARA CABELOS NORMAIS AROMAS VARIADOS EMBALAGEM COM 325 ML.	SEDA, PALMOLIVE, NIELY GOLD OU DE MELHOR QUALIDADE.
<b>189</b>	UNIDADE	<b>04</b>	KIT CHURRASCO DESCARTÁVEL - CONTENDO: 10 PRATOS ACRÍLICOS, 10 GARFOS E 10 FACAS DESCARTÁVEIS.	PRAFESTA, FORFEST OU DE MELHOR QUALIDADE.
<b>190</b>	UNIDADE	<b>02</b>	CARRINHO FUNCIONAL PARA LIMPEZA - COM ESPREMEDOR VERTICAL, COM CAPACIDADE DE 36 LITROS, PORTA SACO E SUPORTE FUNCIONAL. MEDIDAS APROX.: 99X56X108 CM, TIPO TECNO TROLLEY SYSTEM OU SIMILAR.	BETTANIN, BRALIMPIA OU DE MELHOR QUALIDADE.
<b>191</b>	UNIDADE	<b>100</b>	DISCO SPP PREPARAÇÃO DE SUPERFÍCIES - É CONSTITUÍDO DE UMA MANTA DE -NÃO-TECIDO FORMADA POR FIBRAS SINTÉTICAS E PARTÍCULAS ABRASIVAS ESPALHADAS POR TODO O DISCO, UNIDAS POR UMA RESINA SINTÉTICA.	3M, SCOTCH OU DE MELHOR QUALIDADE.
<b>192</b>	UNIDADE	<b>5.000</b>	SACO PLÁSTICO ESPECIAL PARA COLETA DE LIXO, CAPACIDADE APROX. DE 20 LITROS, - EXTRA REFORÇADO FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE NA COR PRETA, ACONDICIONADOS EM <b>PACOTES CONTENDO NO MÍNIMO 20 UNIDADES.</b>	FORTBAG, GERAPLAST OU DE MELHOR QUALIDADE.
<b>193</b>	UNIDADE	<b>150</b>	LIXEIRA EM PLÁSTICO RÍGIDO 40 LITROS COM TAMPA E PEDAL.	SANREMO, PLASÚTIL OU DE MELHOR QUALIDADE.
<b>194</b>	PACOTE	<b>100</b>	SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO 200 LITROS SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR, LEITOSO DUPLO CONFECCIONADO CONFORME NBR 9191, DA ABNT. COM IDENTIFICAÇÃO IMPRESSA NO SACO INFECTANTE, CAPACIDADE DE 200 LITROS, NO MÍNIMO 100 CM DE ALTURA X 115 CM DE LARGURA. <b>PACOTE COM 100 UNIDADES,</b> DEVERÃO APRESENTAR SOLDA CONTÍNUA HOMOGÊNEA E UNIFORME, RESISTENTE A PUNCTURA, CUPTURA E VAZAMENTO.	FORTBAG, GERAPLAST OU DE MELHOR QUALIDADE.
<b>195</b>	PACOTE	<b>500</b>	SACO PARA HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO	FORTBAG,



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

			60 LITROS SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR, LEITOSO DUPLO CONFECCIONADO CONFORME NBR 9191, DA ABNT. COM IDENTIFICAÇÃO IMPRESSA NO SACO INFECTANTE, CAPACIDADE DE 200 LITROS, NO MÍNIMO 100 CM DE ALTURA X 115 CM DE LARGURA. <b>PACOTE COM 100 UNIDADES</b> , DEVERÃO APRESENTAR SOLDA CONTÍNUA HOMOGÊNEA E UNIFORME, RESISTENTE A PUNCTURA, CUPTURA E VAZAMENTO.	GERAPLAST OU DE MELHOR QUALIDADE.
<b>196</b>	UNIDADE	<b>100</b>	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL - LÃ DE AÇO CARBONO, FORMATO: RETANGULAR, APLICAÇÃO: UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Nº 2 - TEXTURA GROSSA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO: 90 MM, LARGURA MÍNIMA: 40 MM, PESO LÍQUIDO MÍNIMO: 60G. <b>PACOTE COM 8 UNIDADES.</b>	BOMBRIL, ASSOLAN, ZUPP OU DE MELHOR QUALIDADE.
<b>197</b>	UNIDADE	<b>30</b>	DISCO LIMPADOR 350 MM PARA ENCERADEIRA INDUSTRIAL, COR VERDE À BASE DE FIBRAS SINTÉTICAS E MINERAL ABRASIVO UNIDOS POR ADESIVO SINTÉTICO RESISTENTE A ÁGUA, DETERGENTES E OUTROS LIMPADORES NORMALMENTE USADOS NA MANUTENÇÃO DO PISO - ESPESSURA APROXIMADAMENTE 35MM.	ROMHER, CLEANER OU DE MELHOR QUALIDADE.
<b>198</b>	UNIDADE	<b>100</b>	VASSOURA ESCOVÃO 25 CM, COM CABO DE ALUMÍNIO 1,40 M E CERDAS RESISTENTES PARA GARANTIR MAIOR LIMPEZA DO LOCAL SEM DEIXAR RESÍDUOS, SUPORTE FIRME DE ALTA DURABILIDADE. APLICAÇÕES: LIMPEZA PESADA DE HOSPITAIS E CLÍNICAS.	NOVIÇA BETTANIN, STAR LUX OU DE MELHOR QUALIDADE.
<b>199</b>	UNIDADE	<b>12.000</b>	SABÃO EM PÓ DE 1ª QUALIDADE COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, COADJUVANTE, ANTIRREDEPOSITANTE, RANQUEADOR ÓPTICO, CORANTE, ENZIMA, BRANQUEADOR, TAMPONANTE, SINERGISTA, PERFUME, ÁGUA, ALVEJANTE E CARGA, CONTÉM ALQUIL BENZENO, SULFONATO DE SÓDIO. CAIXA DE 500 G.	OMO, TIXAN YPÊ, VANISH, OU DE MELHOR QUALIDADE.

**1.3. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA (L.10.520/02 art. 3º, I; e L.8.666/93, art. 3º, § 1º, I).**

1.3.1. A escolha dos critérios de qualidade estabelecidos no presente Termo de Referência tem por base a incessante busca da Administração pela contratação da proposta mais vantajosa. Neste caso, as marcas citadas como referência servem para atender às questões relacionadas à qualidade, por serem marcas já consumidas e utilizadas, logo, têm comprovadas suas qualidades.

1.3.2. Todas as características descritas (inclusive as marcas de referência) são parâmetros mínimos exigidos para o fornecimento dos materiais, sendo permitida a oferta de produto com características iguais, similares ou superiores, a serem avaliadas pela Administração, onde a mesma permitirá que,





FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

caso exista dúvida quanto à equivalência, o participante do certame demonstre desempenho, qualidade e produtividade compatíveis com as marcas de referência mencionadas.

1.3.3 A modalidade de licitação será por meio de Pregão, preferencialmente de forma eletrônica, conforme a Lei nº 10.520/2002, a qual afirma que para aquisição de bens e serviços comuns poderá ser adotada a licitação na modalidade de Pregão.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO (ÓRGÃO GERENCIADOR):**

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO
01	<b>380</b>	UNIDADE	ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO, PARA COMBATE DE BACTÉRIAS COMO STAPHYLOCOCCUS AUREUS E SALMONELLACHOLERAESUIS; COM TEOR DE CLORO ATIVO; UTILIZAÇÃO: LIMPA PISOS, AZULEJOS, CAIXA DE ÁGUA, VASOS SANITÁRIOS, LIXEIRAS, RALOS, PIAS, QUINTAIS, TELHADOS, ETC; COM ALVEJANTE E COM DESODORANTE.
02	<b>150</b>	UNIDADE	ÁLCOOL ETÍLICO PARA LIMPEZA DE AMBIENTES TIPO GEL, SANITIZANTE, COMPOSIÇÃO HIDROALCOÓLICA, APARÊNCIA VISUAL GEL, APLICAÇÃO PRODUTO LIMPEZA DOMÉSTICA, CONCENTRAÇÃO 65%, SEM ODOR, COM DATA DE ENVASAMENTO, Nº DO LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM, AMPA DE ROSCA COM ORIFÍCIO NA TAMPA INTERNA PARA MELHOR FLUIDEZ DO LÍQUIDO, ACONDICIONADAS EM FRASCOS PLÁSTICOS DE 500G.
03	<b>150</b>	UNIDADE	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 92,8 INPM/ (ÁLCOOL 96%), ACONDICIONADO EM FRASCO DE 1 LITRO, TRANSPARENTE, COM TAMPA DE ROSCA, COM LACRE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
04	<b>10</b>	UNIDADE	BALDE DE PLÁSTICO RESISTENTE, REFORÇADO COM ALÇA DE FERRO E COM CAPACIDADE DE 20 LITROS.
05	<b>10</b>	UNIDADE	BALDE DE PLÁSTICO RESISTENTE, REFORÇADO COM ALÇA DE FERRO E COM CAPACIDADE DE 5 LITROS.
06	<b>10</b>	UNIDADE	BALDE DE PLÁSTICO RESISTENTE, REFORÇADO COM ALÇA DE FERRO E COM CAPACIDADE DE 10 LITROS.
07	<b>380</b>	UNIDADE	CERA, TIPO LÍQUIDA APLICAÇÃO PISOS CERÂMICOS, GRANITOS, MÁRMORE E PAVIFLEX. COR: INCOLOR/AMARELA/VERMELHA. FRASCO DE 750ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
08	<b>35</b>	UNIDADE	CESTO PARA LIXO PLÁSTICO TELADO CAPACIDADE DE 10 LITROS
09	<b>400</b>	UNIDADE	DESINFETANTE 2 LITROS, INDICADO NA DESINFECÇÃO, LIMPEZA E DESODORIZAÇÃO DE PISOS, VASOS SANITÁRIOS, AZULEJOS, RALOS E DE QUALQUER AMBIENTE QUE NECESSITE REMOÇÃO DE GERMES E BACTÉRIAS.
10	<b>150</b>	UNIDADE	DESINFETANTE 500 ML, LÍQUIDO DESINFETA LIMPA E ELIMINA BACTÉRIAS, GERMES E FUNGOS.
11	<b>250</b>	UNIDADE	DESODORIZADOR SANITÁRIO (PEDRA SANITÁRIA), COM SUPORTE PLÁSTICO. ASPECTO FÍSICO: TABLETE SÓLIDO DE 25G. APLICAÇÃO: PARA VASO SANITÁRIO.



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS**  
**MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

			A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
12	<b>15</b>	UNIDADE	DISPENSER HIGIENIZADOR MATERIAL PLÁSTICO ABS, CAPACIDADE DE 800ML, TIPO FIXAÇÃO PAREDE, COR BRANCA, APLICAÇÃO MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VISOR FRONTAL PARA SABONETE ESPUMA COM RESERVATÓRIO E COM CHAVE.
13	<b>15</b>	UNIDADE	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO OU HIGIENICO ROLÃO, MATERIAL PLÁSTICO ABS APARELHO FLEX, QUE PODE SER UTILIZADO TANTO COMO TOALHEIRO (FOLHAS 2 OU TRÊS DOBRAS) OU COMO PORTA PAPEL HIGIÊNICO. ALTURA:30CM LARGURA:26CM PROFUNDIDADE: 13,5 CM.
14	<b>200</b>	UNIDADE	DESODORIZADOR, FRASCO 360 ML, APRESENTAÇÃO AEROSOL, APLICAÇÃO AROMATIZADOR AMBIENTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AÇÃO NEUTRALIZANTE
15	<b>500</b>	UNIDADE	DETERGENTE LÍQUIDO PARA USO DOMÉSTICO, CONCENTRADO, BIODEGRADÁVEL, COM NO MÍNIMO 11% DO PRINCÍPIO ATIVO BÁSICO DO DETERGENTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM DE 500 ML.
16	<b>10</b>	UNIDADE	ESCOVA PARA VASO MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE E POLIPROPILENO, COM SUPORTE, BASE QUADRADA; DIMENSÕES: 42X15CM.
17	<b>20</b>	UNIDADE	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL ESPUMA/ FIBRA SINTÉTICA, FORMATO RETANGULAR, ABRASIVIDADE MÉDIA, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE, COMPRIMENTO MÍNIMO 110 MM, LARGURA MÍNIMA 73 MM, ESPESSURA MÍNIMA 20 MM
18	<b>100</b>	UNIDADE	FLANELA, COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 40 CM, CORES LARANJA/BRANCA MATERIAL FLANELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CANTOS ARREDONDADOS, ACABAMENTO NAS BORDAS EM OVERLOQUE.
19	<b>50</b>	UNIDADE	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL LÃ DE AÇO CARBONO, FORMATO: RETANGULAR, APLICAÇÃO: UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO: 90 MM, LARGURA MÍNIMA: 40 MM, PESO LÍQUIDO MÍNIMO: 60G. PACOTE COM 8 UNIDADES.
20	<b>100</b>	UNIDADE	LIMPA CERÂMICA E AZULEJOS 1 LITRO.
21	<b>120</b>	UNIDADE	LIMPA VIDRO, TIPO LÍQUIDO. COR INCOLOR/AZUL. FRASCO PLÁSTICO DE 500ML, PARA LIMPAR, FORMULADO A BASE DE: LAUREL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, COADJUVANTES, CORANTE, ÁGUA, EMBALAGEM DE 500 ML.
22	<b>200</b>	UNIDADE	LIMPADOR MULTIUSO, DE USO DOMÉSTICO. AROMAS DIVERSOS. FRASCO PLÁSTICO DE 500 ML.
23	<b>10</b>	UNIDADE	LIXEIRA EM PLÁSTICO RÍGIDO 10 LITROS COM TAMPA E PEDAL.
24	<b>10</b>	UNIDADE	LIXEIRA EM PLÁSTICO RÍGIDO 100 LITROS COM TAMPA



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

			E PEDAL.
25	<b>50</b>	UNIDADE	LUSTRA MÓVEIS PERFUMADOS A BASE DE CERA NATURAL E SILICONE, FRASCO COM 500 ML.
26	<b>10</b>	PAR	LUVAS LÁTEX NATURAL CANO MÉDIO TAMANHO G (PARA LIMPEZA).
27	<b>10</b>	PAR	LUVAS LÁTEX NATURAL CANO MÉDIO TAMANHO M (PARA LIMPEZA).
28	<b>10</b>	PAR	LUVAS LÁTEX NATURAL CANO MÉDIO TAMANHO P (PARA LIMPEZA).
29	<b>15</b>	UNIDADE	PÁ COLETORA DE LIXO; CABO DE MADEIRA LONGO REVESTIDO COM PLÁSTICO UTILIZADA EM TODOS OS AMBIENTES ESCOLAR; LEVE E RESISTENTE, 25X26X8,5 CM.
30	<b>75</b>	UNIDADE	PANO DE CHÃO EM TECIDO, TIPO SACO, 40 A 55 CM, LARGURA E 60 A 80 CM COMPRIMENTO.
31	<b>50</b>	UNIDADE	PANO DE CHÃO DE ALGODÃO BRANCO, ALVEJADO PARA LIMPEZA. TAMANHO: 50X70CM.
32	<b>15</b>	UNIDADE	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA NEUTRO PACOTE COM 12 ROLOS DE 30M X 10CM.
33	<b>800</b>	PACOTE	PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA DUPLA PACOTE COM 04 ROLOS MEDINDO 30M X 10CM 100% FIBRAS NATURAIS, PICOTADO, GOFRADO, COM RELEVO, FOLHA SIMPLES NA COR BRANCA (100% BRANCA), NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. A EMBALAGEM DEVERÁ TER BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO.
34	<b>50</b>	UNIDADE	PAPEL TOALHA PARA BANHEIRO BRANCO DE 22X20 CM DUAS DOBRAS COM 4 PACOTES DE 250 FOLHAS CADA.
35	<b>50</b>	UNIDADE	REMOVEDOR DESENGORDURANTE DE SUJEIRA COM PULVERIZADOR: 500 ML, COM SUAVE PERFUME CÍTRICO. INDICADO PARA LIMPEZA DE FOGÕES, AZULEJOS E FÓRMICAS, PIAS, MICRO-ONDAS, EXAUSTORES, GELADEIRAS E OUTROS SUPERFÍCIES LAVÁVEIS 500 ML.
36	<b>50</b>	UNIDADE	RODO DUPLO 60 CM COM CABO PLÁSTICO COM AS SEGUINTE MEDIDAS: BORRACHA 80 E 100CM
37	<b>30</b>	UNIDADE	RODO, CABO MADEIRA PLASTIFICADA, MATERIAL SUPORTE ALUMÍNIO, CABO 1,40 M, COMPRIMENTO SUPORTE 30 CM, QUANTIDADE BORRACHAS 2 UN
38	<b>80</b>	PACOTE	SABÃO EM BARRA, GLICERINADO, BARRA DE 200 GRAMAS EM EMBALAGEM COM 05 UNIDADES BIODEGRADÁVEL, MULTI-USO PARA LIMPEZA GERAL.
39	<b>50</b>	UNIDADE	SABÃO EM PÓ PARA LAVAGEM DE ROUPAS; CONTÉM TENSOS ATIVOS BIODEGRADÁVEIS; CAIXA DE 5 KG.
40	<b>380</b>	UNIDADE	SABÃO EM PÓ PARA LAVAGEM DE ROUPAS; CONTÉM TENSOS ATIVOS, SACHÊ DE 1 KG.
41	<b>60</b>	UNIDADE	SABONETE LIQUIDO GLICERINA 300ML DERMATOLOGICAMENTE TESTADO COM BASE 100% VEGETAL EQUILIBRADA AO PH DA PELE. PRODUTO HIPOALERGÊNICO PRODUZIDO COM ALTA CONCENTRAÇÃO DE EXTRATO GLICERINA VEGETAL, QUE POSSUI PROPRIEDADES EMOLIENTE E HIDRATANTE.
42	<b>36</b>	UNIDADE	SABONETE LIQUIDO PRA AS MÃOS, GALÃO DE 5 LITROS, ASPECTO PEROLADO E SUBSTÂNCIA NEUTRA



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS**  
**MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

			DE LIMPEZA FRAGRÂNCIA NEUTRA DE LIMPEZA: FRAGRÂNCIA DE ERVA DOCE E FLORAL, UTILIZAÇÃO: INCIDADO PH FISIOLÓGICO
43	<b>450</b>	PACOTE	SACO PLÁSTICO ESPECIAL PARA COLETA DE LIXO, CAPACIDADE APROX. DE 15 LITROS, EXTRA-REFORÇADO FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE NA COR PRETA, ACONDICIONADOS EM PACOTES CONTENDO NO MÍNIMO 20 UNIDADES.
44	<b>450</b>	PACOTE	SACO PLÁSTICO ESPECIAL PARA COLETA DE LIXO, CAPACIDADE APROX. DE 30 LITROS, EXTRA-REFORÇADO FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE NA COR PRETA, ACONDICIONADOS EM PACOTES COM 10 UNIDADES.
45	<b>450</b>	PACOTE	SACO PLÁSTICO ESPECIAL PARA COLETA DE LIXO, CAPACIDADE APROX. DE 50 LITROS, EXTRA-REFORÇADO FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE NA COR PRETA, ACONDICIONADOS EM PACOTES COM NO MÍNIMO 10 UNIDADES.
46	<b>450</b>	PACOTE	SACO PLÁSTICO ESPECIAL PARA COLETA DE LIXO, CAPACIDADE APROX. DE 100 LITROS, EXTRA-REFORÇADO FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE NA COR PRETA, ACONDICIONADOS EM PACOTES CONTENDO NO MÍNIMO 05 UNIDADES.
47	<b>08</b>	PEÇA	TAPETE VINIL CAPACHO EMBORRACHADO, ENTRELAÇADO, MEDIDA 1,60 X 0,80 MATERIAL GOLDE VIRGEM 1ª LINHA 10 MM, PERSONALIZADO COM JATO DE TINTA, ANTICHAMA, ANTIDERRAPANTE, ANTITROPEÇO, ACABAMENTO COM BORDAS REBAIXADAS PARA EVITAR O DESGASTE NATURAL.
48	<b>06</b>	UNIDADE	TAPETES MÉDIOS 35X55 100% ALGODÃO.
49	<b>25</b>	UNIDADE	VASSOURA DE PÊLO, CABO DE MADEIRA, MÉDIO, MEDIDA MÍNIMA DA BASE DE 30 CM DE PÊLO SINTÉTICO DE NYLON, CABO DE MADEIRA, COM BASE DE MADEIRA PINTADA, CONTENDO ROSCA PARA CABO; COMPRIMENTO ÚTIL DO CABO MONTADO (MÍNIMO): 108 CM; DIÂMETRO DO CABO (MÍNIMO): 2,2 CM.
50	<b>25</b>	UNIDADE	VASSOURA NYLON, COM CABO, PARA LIMPEZA DE PISOS DIVERSOS, CORREDORES E PÁTIOS EM GERAL. CERDAS EM LEQUE, MACIAS DE NYLON, BASE EM POLIPROPILENO, FIXAÇÃO DO CABO COM SISTEMA DE ROSCA. MEDIDA APROXIMADA DO CABO: 120 CM. MEDIDA APROXIMADA DA VASSOURA: 31X19X6CM.
51	<b>50</b>	UNIDADE	VENENO PARA INSETOS, AEROSOL. EMBALAGEM DE 300ML A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
52	<b>500</b>	UNIDADE	ALCOOL ETÍLICO 70% (P/P) SOLUCAO FRASCO 1 L ITRO CONFORME MONOGRAFIA VIGENTE DA FARMACOPÉIA BRASILEIRA ACONDICIONADO EM FRASCO DE PLÁSTICO RESISTENTE DE COR BRANCA, OPACA OU TRANSPARENTE, CONTENDO 1000 ML, CONFORME CONSTAR NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

			DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.
53	<b>500</b>	UNIDADE	ÁLCOOL EM GEL; ANTISSÉPTICO; HIDRATADO; BRANCO TRANSPARENTE; INDICADO PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS; PERFUME CARACTERÍSTICO; UNIDADE EM EMBALAGEM DE 500 ML; CONCENTRADO EM 70% ÁLCOOL E 30% ÁGUA; DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.
54	<b>16</b>	UNIDADE	BOTA SEGURANÇA - MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, MATERIAL SOLA BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COR BRANCA, TAMANHO 34 AO 42, TIPO CANO LONGO, TIPO USO SERVIÇOS GERAIS.
55	<b>10</b>	UNIDADE	AVENTAL TÉRMICO COR BRANCA DE 90CM(A) X 70CM(L) PARA COZINHA ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL RETARDANTE A CHAMA, ATÓXICO E IMPERMEÁVEL.
56	<b>10</b>	UNIDADE	BANDEJA EM MATERIAL POLIPROPILENO, COR BRANCA, DIMENSÕES DO PRODUTO: 33,5 X 21.
57	<b>10</b>	UNIDADE	BANDEJA GRANDE EM INOX, FORMATO RETANGULAR MEDINDO APROX. 48CM DE COMPRIMENTO E 32 CM DE LARGURA.
58	<b>05</b>	UNIDADE	CANECA LEITEIRA 2 LT EM ALUMÍNIO.
59	<b>05</b>	UNIDADE	CANECÃO EM ALUMÍNIO, COM DIÂMETRO 20CM, ALTURA 20CM, ESPESSURA 2MM CAPACIDADE MÍNIMA 6 LITROS, CABO EM BAQUELITE. ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.
60	<b>20</b>	UNIDADE	COADOR DE CAFÉ EM MALHA 100% ALGODÃO COM CABO METÁLICO, DE MADEIRA OU DE PLÁSTICO E ESTRUTURA EM ARAME DIMENSÃO APROXIMADA DE 15CM.
61	<b>30</b>	UNIDADE	COLHER DE MESA/SOPA EM AÇO INOX COMPRIMENTO: 18,7CM LARGURA 3,9CM ALTURA 2,4CM ESPESSURA 1,2MM.
62	<b>25</b>	UNIDADE	COLHER PARA REFEIÇÃO DESCARTÁVEL: PLÁSTICO CRISTAL RESISTENTE E ATÓXICO. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.
63	<b>20</b>	CAIXA	COPO DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE DE 200 ML, PACOTES COM 100 COPOS. CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. 25CAIXA COM 2500 UNIDADES.
64	<b>25</b>	UNIDADE	FACA DE MESA EM AÇO INOX COMPRIMENTO: 20,5CM LARGURA 1,9CM ALTURA 2,0CM ESPESSURA 2,0MM.
65	<b>05</b>	UNIDADE	CONCHA EM AÇO INOX MEDIDAS DO PRODUTO: COMPRIMENTO: 20,0 CM X PESO: 0,069 KG DIÂMETRO 2CM E 1/2 PROFUNDIDADE.
66	<b>25</b>	UNIDADE	COPO DE VIDRO 190 ML, TIPO AMERICANO COR INCOLOR, FORMATO REDONDO.
67	<b>20</b>	UNIDADE	COPO DE VIDRO MULTIUSO, CAPACIDADE 250 ML DIÂMETRO BOCA 65 MM, ALTURA 130 MM, COR INCOLOR, TIPO USO ÁGUA/SUCO/REFRIGERANTE, APRESENTAÇÃO SUPERFÍCIE LISA E PAREDE FINA, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE.



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS**  
**MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

68	<b>08</b>	CAIXA	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ CAPACIDADE DE 50 ML, COM 100 COPOS EM CADA PACOTE CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA. CAIXA COM 5000 UNIDADES.
69	<b>25</b>	UNIDADE	COPO PLÁSTICO RESISTENTE, EMPILHÁVEL, LAVÁVEL 300ML (TIPO COPO PARA MERENDA ESCOLAR) COR BRANCA OU AZUL.
70	<b>02</b>	UNIDADE	XÍCARA PARA CAFÉ, EM PORCELANA, C/ PIRES, COR BRANCA CAPACIDADE APROX. 70ML; MEDIDAS APROX. 6 CM DE ALTURA E 5CM DE DIÂMETRO P/ A XÍCARA E 1,5CM DE ALTURA E 11CM DE DIÂMETRO P/ O PIRES.
71	<b>04</b>	UNIDADE	FRIGIDEIRA ANTIADERENTE Nº. 26 COM CABO.
72	<b>05</b>	UNIDADE	GARRAFA DE CAFÉ TÉRMICA DE PRESSÃO, COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS, CORPO DE AÇO INOX, AMPOLA DE AÇO INOX, FUNDO DE AÇO INOX, COM TAMPA DE POLIPROPILENO, COM ALÇA LISA.
73	<b>05</b>	UNIDADE	GARRAFA PARA ÁGUA EM VIDRO TRANSPARENTE, CAPACIDADE 1,5 LITROS LISO, EM FORMATO RETANGULAR, MEDINDO APROX. 32 DE ALTURA, TAMPA COM MECANISMO PARA SAÍDA D'ÁGUA (USO EM REFRIGERADOR E FRIGOBAR).
74	<b>50</b>	UNIDADE	GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 33 X 30 CM, COM BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, SEM FUROS, MATERIAIS ESTRANHOS OU SUJIDADES, EMBALADO EM PACOTES PLÁSTICOS COM 50 UNIDADES.
75	<b>10</b>	UNIDADE	ISQUEIRO - CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO, PESO APROXIMADO DE 10G, COM ACENDEADOR A GÁS EMBUTIDO. DIMENSÃO: 7,5CM.
76	<b>50</b>	UNIDADE	PALITO DE FÓSFORO, CAIXA COM 40 PALITOS, EM MADEIRA, CAIXA EM PAPELÃO COM LIXA PARA ACENDIMENTO NO EXTERIOR, PALITO COM NO MÍNIMO 15 MM DE COMPRIMENTO, EXCLUINDO A CABEÇA.
77	<b>35</b>	UNIDADE	PANO DE PRATO EM ALGODÃO ALVEJADO, SEM ESTAMPA BORDAS COM ACABAMENTO EM OVERLOCK, ALTA ABSORÇÃO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. 48X68.
78	<b>35</b>	UNIDADE	PAPEL TOALHA, GOFRADO, FOLHA DUPLA, COM PICOTES, EM ROLO MEDINDO (20 X 22) CM - (FOLHA), FIBRAS NATURAIS, 100% CELULOSE, NÃO RECICLADO, ISENTO DE CORPOS ESTRANHOS E PARTÍCULAS LENHOSAS, ALVURA SUPERIOR A 75%, CONFORME NORMA ISO, CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DE 8,5 A 10,5 G(H2O) /G (PAPEL), NA COR BRANCA. PACOTE COM 2 ROLOS, 60 FOLHAS CADA.
79	<b>50</b>	UNIDADE	PRATO DESCARTAVEL; DE POLIESTIRENO; COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 150MM; E PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 12MM; NA COR BRANCA; SEM DIVISÃO; ACONDICIONADO EM PACOTE COM 10 UNIDADES.
80	<b>50</b>	UNIDADE	PRATO PLÁSTICO FUNDO, RESISTENTE, PARA REFEIÇÃO LAVÁVEL COR BRANCA OU AZUL FORMATO REDONDO, DIÂMETRO 30CM.



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

81	<b>06</b>	UNIDADE	RECIPIENTE EM VIDRO PARA GUARDA DE MANTIMENTOS (CAFÉ E AÇÚCAR), FORMATO QUADRADO OU CIRCULAR, CAPACIDADE APROX. DE 1,5LITRO.
----	-----------	---------	--

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNANÇA (PARTICIPANTE):**

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
01	<b>150</b>	UNIDADE	ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO, PARA COMBATE DE BACTÉRIAS COMO STAPHYLOCOCCUS AUREUS E SALMONELLACHOLERAESUIS; COM TEOR DE CLORO ATIVO; UTILIZAÇÃO: LIMPA PISOS, AZULEJOS, CAIXA DE ÁGUA, VASOS SANITÁRIOS, LIXEIRAS, RALOS, PIAS, QUINTAIS, TELHADOS, ETC.; COM ALVEJANTE E COM DESODORANTE.
02	<b>265</b>	UNIDADE	ÁLCOOL ETÍLICO PARA LIMPEZA DE AMBIENTES - TIPO GEL, SANITIZANTE, COMPOSIÇÃO HIDROALCOÓLICA, APARÊNCIA VISUAL GEL, APLICAÇÃO PRODUTO LIMPEZA DOMÉSTICA, CONCENTRAÇÃO 65%, SEM ODORE, COM DATA DE ENVASAMENTO, Nº DO LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM, AMPA DE ROSCA COM ORIFÍCIO NA TAMPÁ INTERNA PARA MELHOR FLUIDEZ DO LÍQUIDO, ACONDICIONADAS EM FRASCOS PLÁSTICOS DE 500G
03	<b>12</b>	UNIDADE	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO - 92,8 INPM/ (ÁLCOOL 96%), ACONDICIONADO EM FRASCO DE 1 LITRO, TRANSPARENTE, COM TAMPÁ DE ROSCA, COM LACRE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
04	<b>02</b>	UNIDADE	BALDE DE PLÁSTICO RESISTENTE, REFORÇADO COM ALÇA DE FERRO - E COM CAPACIDADE DE 5 LITROS.
05	<b>20</b>	UNIDADE	BALDE DE PLÁSTICO RESISTENTE, REFORÇADO COM ALÇA DE FERRO E COM CAPACIDADE DE 10 - LITROS.
06	<b>112</b>	UNIDADE	CERA, TIPO LÍQUIDA - APLICAÇÃO PISOS CERÁMICOS, GRANITOS, MÁRMORE E PAVIFLEX. COR: INCOLOR/AMARELA/VERMELHA. FRASCO DE 750ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
07	<b>52</b>	UNIDADE	CESTO PARA LIXO PLÁSTICO TELADO CAPACIDADE DE 10 LITROS.
08	<b>162</b>	UNIDADE	DESINFETANTE 2 LITROS, - INDICADO NA DESINFECÇÃO, LIMPEZA E DESODORIZAÇÃO DE PISOS, VASOS SANITÁRIOS, AZULEJOS, RALOS E DE QUALQUER AMBIENTE QUE NECESSITE REMOÇÃO DE GERMES E BACTÉRIAS.
09	<b>484</b>	UNIDADE	DESODORIZADOR SANITÁRIO - (PEDRA SANITÁRIA), COM SUPORTE PLÁSTICO. ASPECTO FÍSICO: TABLETE SÓLIDO DE 25G. APLICAÇÃO: PARA VASO SANITÁRIO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
10	<b>06</b>	UNIDADE	DISPENSER HIGIENIZADOR - MATERIAL PLÁSTICO ABS, CAPACIDADE DE 800ML, TIPO FIXAÇÃO PAREDE, COR BRANCA, APLICAÇÃO MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

			VISOR FRONTAL PARA SABONETE ESPUMA COM RESERVATÓRIO E COM CHAVE.
11	<b>07</b>	UNIDADE	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA - INTERFOLHADO OU HIGIÊNICO ROLÃO, MATERIAL PLÁSTICO ABS APARELHO FLEX, QUE PODE SER UTILIZADO TANTO COMO TOALHEIRO (FOLHAS 2 OU TRÊS DOBRAS) OU COMO PORTA PAPEL HIGIÊNICO. ALTURA:30CM LARGURA:26CM PROFUNDIDADE: 13,5 CM.
12	<b>50</b>	UNIDADE	DESODORIZADOR, FRASCO 360 ML, APRESENTAÇÃO AEROSOL, APLICAÇÃO AROMATIZADOR AMBIENTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AÇÃO NEUTRALIZANTE.
13	<b>3.212</b>	UNIDADE	DETERGENTE LÍQUIDO PARA USO DOMÉSTICO, - CONCENTRADO, BIODEGRADÁVEL, COM NO MÍNIMO 11% DO PRINCÍPIO ATIVO BÁSICO DO DETERGENTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM DE 500 ML.
14	<b>15</b>	UNIDADE	ESCOVA PARA VASO MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE E POLIPROPILENO, - COM SUPORTE, BASE QUADRADA; DIMENSÕES: 42X15CM.
15	<b>40</b>	UNIDADE	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL ESPUMA/ FIBRA SINTÉTICA, FORMATO RETANGULAR, - ABRASIVIDADE MÉDIA, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE, COMPRIMENTO MÍNIMO 110 MM, LARGURA MÍNIMA 73 MM, ESPESSURA MÍNIMA 20 MM.
16	<b>126</b>	UNIDADE	FLANELA, COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 40 CM, CORES LARANJA/BRANCA - MATERIAL FLANELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CANTOS ARREDONDADOS, ACABAMENTO NAS BORDAS EM OVERLOQUE.
14	<b>74</b>	UNIDADE	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL - LÃ DE AÇO CARBONO, FORMATO: RETANGULAR, APLICAÇÃO: UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO: 90 MM, LARGURA MÍNIMA: 40 MM, PESO LÍQUIDO MÍNIMO: 60G. PACOTE COM 8 UNIDADES.
17	<b>50</b>	UNIDADE	LIMPA CERÂMICA E AZULEJOS 1 LITRO.
18	<b>154</b>	UNIDADE	LIMPA VIDRO, TIPO LÍQUIDO. COR INCOLOR/AZUL. FRASCO PLÁSTICO DE 500ML, - PARA LIMPAR, FORMULADO A BASE DE: LAUREL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, COADJUVANTES, CORANTE, ÁGUA, EMBALAGEM DE 500 ML.
19	<b>154</b>	UNIDADE	LIMPADOR MULTIUSO, DE USO DOMÉSTICO. AROMAS DIVERSOS. FRASCO PLÁSTICO DE 500 ML.
20	<b>40</b>	UNIDADE	LIXEIRA EM PLÁSTICO RÍGIDO 10 LITROS COM TAMPA E PEDAL.
21	<b>03</b>	UNIDADE	LIXEIRA EM PLÁSTICO RÍGIDO 100 LITROS COM TAMPA E PEDAL.
22	<b>20</b>	UNIDADE	LUSTRA MÓVEIS PERFUMADOS A BASE DE CERA NATURAL E SILICONE, FRASCO COM 500 ML.
23	<b>30</b>	PAR	LUVAS LÁTEX NATURAL CANO MÉDIO TAMANHO G (PARA LIMPEZA).
24	<b>04</b>	PAR	LUVAS LÁTEX NATURAL CANO MÉDIO TAMANHO M (PARA LIMPEZA).
25	<b>13</b>	UNIDADE	PÁ COLETORA DE LIXO; CABO DE MADEIRA LONGO REVESTIDO COM PLÁSTICO - UTILIZADA EM TODOS OS AMBIENTES ESCOLAR; LEVE E RESISTENTE, 25X26X8,5 CM.
26	<b>154</b>	UNIDADE	PANO DE CHÃO EM TECIDO, TIPO SACO, 40 A 55 CM, LARGURA E 60 A 80 CM COMPRIMENTO - ALVEJADO, PARA





FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

			LIMPEZA DE PISOS.
27	<b>50</b>	UNIDADE	PANO DE CHÃO DE ALGODÃO BRANCO, ALVEJADO PARA LIMPEZA. TAMANHO: 50X70CM.
28	<b>2.505</b>	UNIDADE	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA NEUTRO PACOTE COM 12 ROLOS DE 30M X 10CM.
29	<b>4.000</b>	UNIDADE	PAPEL TOALHA PARA BANHEIRO BRANCO DE 22X20 CM DUAS DOBRAS - COM 4 PACOTES DE 250 FOLHAS CADA.
30	<b>92</b>	UNIDADE	REMOVEDOR DESENGORDURANTE DE SUJEIRA, COM PULVERIZADOR: 500 ML, - COM SUAVE PERFUME CÍTRICO. INDICADO PARA LIMPEZA DE FOGÕES, AZULEJOS E FÓRMICAS, PIAS, MICRO-ONDAS, EXAUSTORES, GELADEIRAS E OUTROS SUPERFÍCIES LAVÁVEIS 500 ML.
31	<b>40</b>	UNIDADE	RODO DUPLO 60 CM COM CABO PLÁSTICO COM AS SEGUINTE MEDIDAS: BORRACHA 80 E 100CM -
32	<b>28</b>	UNIDADE	RODO, CABO MADEIRA PLASTIFICADA, MATERIAL SUPORTE ALUMÍNIO, CABO 1,40 M, - COMPRIMENTO SUPORTE 30 CM, QUANTIDADE BORRACHAS 2 UN.
33	<b>82</b>	PACOTE	SABÃO EM BARRA, GLICERINADO, BARRA DE 200 GRAMAS EM EMBALAGEM COM 05 UNIDADES - BIODEGRADÁVEL, MULTIUSO PARA LIMPEZA GERAL.
34	<b>24</b>	UNIDADE	SABÃO EM PÓ PARA LAVAGEM DE ROUPAS; CONTÉM TENSOS ATIVOS - BIODEGRADÁVEIS; CAIXA DE 5 KG.
35	<b>40</b>	UNIDADE	SABONETE LÍQUIDO GLICERINA 300ML DERMATOLOGICAMENTE TESTADO COM - BASE 100% VEGETAL EQUILIBRADA AO PH DA PELE. PRODUTO HIPOALERGÊNICO PRODUZIDO COM ALTA CONCENTRAÇÃO DE EXTRATO GLICERINA VEGETAL, QUE POSSUI PROPRIEDADES EMOLIENTE E HIDRATANTE.
36	<b>15</b>	UNIDADE	SABONETE LÍQUIDO PRA AS MÃOS, GALÃO DE 5 LITROS, - ASPECTO PEROLADO E SUBSTÂNCIA NEUTRA DE LIMPEZA FRAGRÂNCIA NEUTRA DE LIMPEZA: FRAGRÂNCIA DE ERVA DOCE E FLORAL, UTILIZAÇÃO: INDICADO PH FISIOLÓGICO.
37	<b>12</b>	PACOTE	SACO PLÁSTICO ESPECIAL PARA COLETA DE LIXO, CAPACIDADE APROX. DE 15 LITROS, - EXTRA REFORÇADO FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE NA COR PRETA, ACONDICIONADOS EM 38 PACOTES CONTENDO NO MÍNIMO 20 UNIDADES.
38	<b>215</b>	PACOTE	SACO PLÁSTICO ESPECIAL PARA COLETA DE LIXO, CAPACIDADE APROX. DE 30 LITROS, - EXTRA REFORÇADO FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE NA COR PRETA, ACONDICIONADOS EM PACOTES COM 10 UNIDADES.
39	<b>215</b>	PACOTE	SACO PLÁSTICO ESPECIAL PARA COLETA DE LIXO, CAPACIDADE APROX. DE 50 LITROS, - EXTRA REFORÇADO FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE NA COR PRETA, ACONDICIONADOS EM PACOTES COM NO MÍNIMO 10 UNIDADES.
40	<b>215</b>	PACOTE	SACO PLÁSTICO ESPECIAL PARA COLETA DE LIXO, CAPACIDADE APROX. DE 100 LITROS, - EXTRA REFORÇADO FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE NA COR PRETA, ACONDICIONADOS EM PACOTES CONTENDO NO MÍNIMO 05 UNIDADES.
41	<b>45</b>	UNIDADE	TAPETE VINIL CAPACHO EMBORRACHADO, ENTRELAÇADO, MEDIDA 1,60 X 0,80 - MATERIAL GOLDE VIRGEM 1ª LINHA 10 MM, PERSONALIZADO COM JATO DE TINTA, ANTICHAMA,



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

			ANTIDERRAPANTE, ANTITROPEÇO, ACABAMENTO COM BORDAS REBAIXADAS PARA EVITAR O DESGASTE NATURAL.
42	<b>45</b>	UNIDADE	TAPETES MÉDIOS 35X55 100% ALGODÃO.
43	<b>60</b>	UNIDADE	VASSOURA DE PELO, CABO DE MADEIRA, MÉDIO, MEDIDA MÍNIMA DA BASE DE 30 CM - DE PELO SINTÉTICO DE NYLON, CABO DE MADEIRA, COM BASE DE MADEIRA PINTADA, CONTENDO ROSCA PARA CABO; COMPRIMENTO ÚTIL DO CABO MONTADO (MÍNIMO): 108 CM; DIÂMETRO DO CABO (MÍNIMO): 2,2 CM.
44	<b>35</b>	UNIDADE	VASSOURA NYLON, COM CABO, PARA LIMPEZA DE PISOS DIVERSOS, CORREDORES E PÁTIOS EM GERAL. CERDAS EM LEQUE, MACIAS DE NYLON, BASE EM POLIPROPILENO, FIXAÇÃO DO CABO COM SISTEMA DE ROSCA. MEDIDA APROXIMADA DO CABO 120 CM. MEDIDA APROXIMADA DA VASSOURA: 31X19X6CM.
45	<b>45</b>	UNIDADE	VENENO PARA INSETOS, AEROSOL. EMBALAGEM DE 300ML - A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
46	<b>14</b>	PAR	BOTA SEGURANÇA - MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, MATERIAL SOLA BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COR 51BRANCA, TAMANHO 34 AO 42, TIPO CNO LONGO, TIPO USO SERVIÇOS GERAIS.
47	<b>10</b>	UNIDADE	AVENTAL TÉRMICO COR BRANCA DE 90CM(A) X 70CM(L) PARA COZINHA - ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL RETARDANTE A CHAMA, ATÓXICO E IMPERMEÁVEL.
48	<b>4</b>	UNIDADE	BANDEJA EM MATERIAL POLIPROPILENO, COR BRANCA, DIMENSÕES DO PRODUTO: 33,5 X 21.
49	<b>5</b>	UNIDADE	BANDEJA GRANDE EM INOX, FORMATO RETANGULAR - MEDINDO APROX. 48CM DE COMPRIMENTO E 32 CM DE LARGURA.
50	<b>10</b>	UNIDADE	CANECA LEITEIRA 2 L EM ALUMÍNIO.
51	<b>6</b>	UNIDADE	CANECÃO EM ALUMÍNIO, COM DIÂMETRO 20CM, ALTURA 20CM, ESPESSURA 2MM - CAPACIDADE MÍNIMA 6 LITROS, CABO EM BAQUELITE. ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.
52	<b>64</b>	UNIDADE	COADOR DE CAFÉ EM MALHA 100% ALGODÃO - COM CABO METÁLICO, DE MADEIRA OU DE PLÁSTICO E ESTRUTURA EM ARAME DIMENSÃO APROXIMADA DE 15CM.
53	<b>150</b>	UNIDADE	COLHER DE MESA/SOPA EM AÇO INOX - COMPRIMENTO: 18,7CM LARGURA 3,9CM ALTURA 2,4CM ESPESSURA 1,2MM.
54	<b>250</b>	UNIDADE	COLHER PARA REFEIÇÃO DESCARTÁVEL: PLÁSTICO CRISTAL RESISTENTE E ATÓXICO. - EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.
55	<b>54</b>	CAIXA	COPO DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE DE 200 ML, PACOTES COM 100 COPOS. - CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. CAIXA COM 2500 UNIDADES.
56	<b>102</b>	UNIDADE	FACA DE MESA EM AÇO INOX - COMPRIMENTO: 20,5CM LARGURA 1,9CM ALTURA 2,0CM ESPESSURA 2,0MM.
57	<b>32</b>	UNIDADE	CONCHA EM AÇO INOX - MEDIDAS DO PRODUTO: COMPRIMENTO: 20,0 CM X PESO: 0,069 KG DIÂMETRO 2CM E 1/2 PROFUNDIDADE.



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

58	<b>100</b>	UNIDADE	COPO DE VIDRO 190 ML, TIPO AMERICANO - COR INCOLOR, FORMATO REDONDO.
59	<b>100</b>	UNIDADE	COPO DE VIDRO MULTIUSO, CAPACIDADE 250 ML - DIÂMETRO BOCA 65 MM, ALTURA 130 MM, COR INCOLOR, TIPO USO ÁGUA/SUCO/REFRIGERANTE, APRESENTAÇÃO SUPERFÍCIE LISA E PAREDE FINA, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE
60	<b>11</b>	CAIXA	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ CAPACIDADE DE 50 ML, COM 100 COPOS EM CADA PACOTE - CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA. CAIXA COM 5000 UNIDADES.
61	<b>20</b>	UNIDADE	COPO PLÁSTICO RESISTENTE, EMPILHÁVEL, LAVÁVEL 300ML - (TIPO COPO PARA MERENDA ESCOLAR) COR BRANCA OU AZUL
62	<b>50</b>	UNIDADE	XÍCARA PARA CAFÉ, EM PORCELANA, C/ PIRES, COR BRANCA - CAPACIDADE APROX. 70ML; MEDIDAS APROX. 6 CM DE ALTURA E 5CM DE DIÂMETRO P/ A XÍCARA E 1,5CM DE ALTURA E 11CM DE DIÂMETRO P/ O PIRES.
63	<b>17</b>	UNIDADE	FRIGIDEIRA ANTIADERENTE Nº 26 COM CABO.
64	<b>30</b>	UNIDADE	GARRAFA DE CAFÉ TÉRMICA DE PRESSÃO, COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS, - CORPO DE AÇO INOX, AMPOLA DE AÇO INOX, FUNDO DE AÇO INOX, COM 65TAMPA DE POLIPROPILENO, COM ALÇA LISA.
65	<b>50</b>	UNIDADE	GARRAFA PARA ÁGUA EM VIDRO TRANSPARENTE, CAPACIDADE 1,5 LITROS - LISO, EM FORMATO RETANGULAR, MEDINDO APROX. 32 DE ALTURA, TAMPA COM MECANISMO PARA SAÍDA D'ÁGUA (USO EM REFRIGERADOR E FRIGOBAR).
66	<b>224</b>	UNIDADE	GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 33 X 30 CM, - COM BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, SEM FUROS, MATERIAIS ESTRANHOS OU SUJIDADES, EMBALADO EM PACOTES PLÁSTICOS COM 50 UNIDADES.
67	<b>40</b>	UNIDADE	ISQUEIRO - CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO, - PESO APROXIMADO DE 10G, COM ACENDEADOR A GÁS EMBUTIDO. DIMENSÃO: 7,5CM.
68	<b>105</b>	UNIDADE	PANO DE PRATO EM ALGODÃO ALVEJADO, SEM ESTAMPA - BORDAS COM ACABAMENTO EM OVERLOCK, ALTA ABSORÇÃO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. 48X68.
69	<b>10</b>	UNIDADE	PAPEL TOALHA, GOFRADO, FOLHA DUPLA, COM PICOTES, EM ROLO - MEDINDO (20 X 22) CM - (FOLHA), FIBRAS NATURAIS, 100% CELULOSE, NÃO RECICLADO, ISENTO DE CORPOS ESTRANHOS E PARTÍCULAS LENHOSAS, ALVURA SUPERIOR A 75%, CONFORME NORMA ISSO, CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DE 8,5 A 10,5 G(H2O)/G (PAPEL), NA COR BRANCA. PACOTE COM 2 ROLOS, 60 FOLHAS CADA.
70	<b>210</b>	UNIDADE	PRATO DESCARTÁVEL; DE POLIESTIRENO; COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 150MM; - E PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 12MM; NA COR BRANCA; SEM DIVISÃO; ACONDICIONADO EM PACOTE COM 10 UNIDADES.
71	<b>200</b>	UNIDADE	PRATO PLÁSTICO FUNDO, RESISTENTE, PARA REFEIÇÃO - LAVÁVEL COR BRANCA OU AZUL FORMATO REDONDO, DIÂMETRO 30CM.
72	<b>24</b>	UNIDADE	RECIPIENTE EM VIDRO PARA GUARDA DE MANTIMENTOS



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

			(CAFÉ E AÇÚCAR), - FORMATO QUADRADO OU CIRCULAR, CAPACIDADE APROX. DE 1,5LITRO.
73	<b>10</b>	UNIDADE	ÁGUA SANITÁRIA 5 LITROS, PARA COMBATE DE BACTÉRIAS - COMO STAPHYLOCOCCUS AUREUS E SALMONELLACHOLERAESUIS; COM TEOR DE CLORO ATIVO; UTILIZAÇÃO: LIMPA PISOS, AZULEJOS, CAIXA DE ÁGUA, VASOS SANITÁRIOS, LIXEIRAS, RALOS, PIAS, QUINTAIS, TELHADOS, ETC.; COM ALVEJANTE E COM DESODORANTE.
74	<b>02</b>	UNIDADE	CESTO PARA LIXO COLETA SELETIVA PARA RECICLAGEM, 4 - LIXEIRAS DE 90 LITROS.
75	<b>05</b>	UNIDADE	DESENTUPIDOR DE PIA - BORRACHA FLEXÍVEL, COR: PRETA, MATERIAL CABO: PLÁSTICO RESISTENTE, COMPRIMENTO CABO: 20 CM, TIPO: SANFONADO.
76	<b>07</b>	UNIDADE	DESENTUPIDOR DE VASO - CABO MADEIRA, BASE BORRACHA. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: (LXAXP) 16X73X16 CM PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 300G.
77	<b>04</b>	UNIDADE	DESINFETANTE 5 LITROS, - INDICADO NA DESINFECÇÃO, LIMPEZA E DESODORIZAÇÃO DE PISOS, VASOS SANITÁRIOS, AZULEJOS, RALOS E DE QUALQUER AMBIENTE QUE NECESSITE REMOÇÃO DE GERMES E BACTÉRIAS; COMPOSIÇÃO: CLORETO DE BENZALCÔNIO, NONILFENOLETÓXILADO, FRAGRÂNCIA CORANTE, CONSERVANTE, COADJUVANTES E VEÍCULO.
78	<b>10</b>	UNIDADE	ESPANADOR DE PENA, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CABO 60 CM.
79	<b>02</b>	UNIDADE	KIT COMPLETO MOP ÚMIDO (CARRINHO + BALDE 2 ÁGUAS + CABO + SUPORTE + PLACA - SINALIZADORA + 3 REFIS MOP ÚMIDO).
80	<b>03</b>	UNIDADE	LIXEIRA EM PLÁSTICO RÍGIDO 25 LITROS COM TAMPA E PEDAL.
81	<b>01</b>	UNIDADE	LIXEIRA EM PLÁSTICO RÍGIDO 50 LITROS COM TAMPA E PEDAL.
82	<b>02</b>	PAR	LUVA NITRÍLICA FLOCULADA COM ESPESSURA CANO - MÉDIO DE 0,35 A 0,4MM. TAMANHO G.
83	<b>02</b>	PAR	LUVA NITRÍLICA FLOCULADA COM ESPESSURA CANO MÉDIO - DE 0,35 A 0,4MM. TAMANHO M.
84	<b>05</b>	UNIDADE	MANGUEIRA DE JARDIM, REFORÇADA E FLEXÍVEL, COM 3 CAMADAS DISTINTAS: INTERNA EM PVC, INTERMEDIÁRIA EM FIO E EXTERNA EM PVC, DIÂMETRO DE 1/2', ESPESSURA MÍNIMA DA PAREDE DE 1,8CM DE DIÂMETRO, PRESSÃO DE ATÉ 12 BAR (174 PSI), TEMPERATURA DE 50° C, 50 METROS DE COMPRIMENTO, ACOMPANHA ESGUICHO COM JATO REGULÁVEL E ADAPTADOR COM ENGATE ROSQUEÁVEL.
85	<b>30</b>	UNIDADE	REFIL PARA MOP LÍQUIDO 400G COM CINTA 100% MICRO FIBRA NA COR AZUL.
86	<b>10</b>	UNIDADE	RODO SIMPLES, EM MADEIRA, LARGURA MÍNIMA 40 CM, COM CABO DE NO MÍNIMO 1,20 M - COM TIRA DE BORRACHA.
87	<b>54</b>	UNIDADE	SABONETE CONTEM GLICERINA E ÓLEO NATURAL, EMBALAGEM COM 90 G - NAS DIVERSAS FRAGRÂNCIAS.
88	<b>04</b>	UNIDADE	SODA CÁUSTICA, CLORPROMAZINA, ASPECTO FÍSICO ESCAMAS BRANCAS, COM 1 KG - PUREZA MÍNIMA 98, TEOR MÁXIMO CARBONATOS 1, APLICAÇÃO DETERGENTES E



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

			SABÕES.
89	<b>05</b>	UNIDADE	VASSOURA DE FERRO PARA LIMPEZA, COM 22 PALHETAS DE ARAME BITOLA ESPECIAL - DE AÇO SAE 1010/1020, FIXA, CABO SUPER-REFORÇADO (28MM), PINTURA EPÓXI.
90	<b>10</b>	UNIDADE	VASSOURA DE PIAÇAVA, TIPO GARI, CEPA EM MADEIRA, COM CABO DE MADEIRA. - ALTURA CEPA: 5CM. LARGURA DA CEPA: 7,5 CM. COMPRIMENTO MÍNIMO DA CEPA: 37,5CM.
91	<b>10</b>	UNIDADE	VASSOURA DE PIAÇAVA, TIPO LEQUE, COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO DE PLÁSTICO, - FIXAÇÃO DO CABO COM SISTEMA DE ROSCA. MEDIDA APROXIMADA DO CABO: 120 CM. MEDIDA APROXIMADA DA VASSOURA: 30X19X6CM.
92	<b>12</b>	UNIDADE	VASSOURA PARA TETO COM CABO, VASSOURA LIMPA TETO 1,80 CM CABO DE MADEIRA.
93	<b>08</b>	UNIDADE	AÇUCAREIRO EM INOX, COM COLHER, CAPACIDADE APROX. 300G.
94	<b>15</b>	UNIDADE	BANDEJA PEQUENA EM INOX, FORMATO RETANGULAR - MEDINDO APROX. 25CM DE COMPRIMENTO E 19 CM DE LARGURA.
95	<b>02</b>	UNIDADE	BANDEJA PLÁSTICA GRANDE - DIMENSÕES (A X L X C) EXTERNAS: 77 X 360 X 440 MM CAPACIDADE 12 LITROS, COR NATURAL (BRANCO), MATÉRIA PRIMA PEAD - POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, CARACTERÍSTICAS BANDEJA PARA ALIMENTAÇÃO. MULTIUSO.
96	<b>25</b>	UNIDADE	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA 56LT - INCOLOR COM TAMPA, DIMENSÕES 36,50X40,30X55,50CM.
97	<b>25</b>	UNIDADE	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA COM TAMPA E TRAVA 23LT.
98	<b>26</b>	UNIDADE	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA COM TAMPA E TRAVA 32LT.
99	<b>5</b>	UNIDADE	CALDEIRÃO COM TAMPA EM ALUMÍNIO Nº 28.
100	<b>10</b>	UNIDADE	CALDEIRÃO COM TAMPA EM ALUMÍNIO Nº 30.
101	<b>5</b>	UNIDADE	CALDEIRÃO COM TAMPA EM ALUMÍNIO Nº. 24.
102	<b>6</b>	UNIDADE	CALDEIRÃO COM TAMPA EM ALUMÍNIO Nº. 26.
103	<b>17</b>	UNIDADE	COLHER PARA ARROZ EM AÇO INOX COMPRIMENTO 26CM.
104	<b>15</b>	UNIDADE	CONCHA EM ALUMÍNIO Nº 12.
105	<b>10</b>	UNIDADE	CONCHA EM ALUMÍNIO Nº 09.
106	<b>20</b>	UNIDADE	CONCHA INDUSTRIAL EM ALUMÍNIO DIMENSÕES 62 CM DE COMPRIMENTO X 15,3 CM DIÂMETRO.
107	<b>15</b>	CAIXA	COPO DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE DE 300ML. CAIXA COM 2000 UNIDADES CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA.
108	<b>10</b>	UNIDADE	ESCORREDOR PARA MACARRÃO INDUSTRIAL EM ALUMÍNIO DIÂMETRO 30 CM, VOLUME 6,5 LITROS, COM ALÇAS LATERAIS.
109	<b>10</b>	UNIDADE	ESCUMADEIRA INDUSTRIAL EM ALUMÍNIO DIMENSÕES 62 CM DE COMPRIMENTO X 15,3 CM DIÂM.
110	<b>17</b>	UNIDADE	FACA EM AÇO INOX 8 CABO PLÁSTICO COMPRIMENTO 33CM.
111	<b>52</b>	UNIDADE	FILME DE PVC TRANSPARENTE ROLO, IDEAL PARA PRESERVAR E CONGELAR OS ALIMENTOS.
112	<b>12</b>	UNIDADE	FRIGIDEIRA INDUSTRIAL COM ASA DIÂMETRO 50 CM EM ALUMÍNIO, ALTURA 08 CM.
113	<b>02</b>	UNIDADE	GARFO PLÁSTICO PARA REFEIÇÃO, EXTRA, CRISTAL, RESISTENTE. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.
114	<b>10</b>	UNIDADE	GARRAFA TÉRMICA ROSQUEÁVEL, 1 LITRO, POLIPROPILENO,



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

			AMPOLA VIDRO COM ALÇA, LISA.
115	<b>17</b>	UNIDADE	JARRA PARA SUÇO, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 2 LITROS COM SUPORTE DE APOIO NA LATERAL.
116	<b>05</b>	UNIDADE	KIT DE INSTALAÇÃO DE GÁS DE COZINHA - PARA BOTTIÃO 13KG COMPOSTO DE 01 MANGUEIRA DE NO MÍNIMO 1,25M, 02 ABRAÇADEIRAS, 01 REGULADOR DE PRESSÃO COM REGISTRO BORBOLETA, HOMOLOGADOS E APROVADOS PELO INMETRO E PELA ABNT.
117	<b>02</b>	UNIDADE	PANELA CAÇAROLA DE ALUMÍNIO COM TAMPA Nº 28 CAPACIDADE 8 LITROS COM 2 ALÇAS REFORÇADAS DE ALUMÍNIO (LINHA HOTEL).
118	<b>02</b>	UNIDADE	PANELA CAÇAROLA DE ALUMÍNIO COM TAMPA Nº 34 CAPACIDADE 15 LITROS COM 2 ALÇAS REFORÇADAS DE ALUMÍNIO (LINHA HOTEL).
119	<b>04</b>	UNIDADE	PANELA CAÇAROLA DE ALUMÍNIO COM TAMPA Nº 30 CAPACIDADE 10 LITROS COM 2 ALÇAS REFORÇADAS DE ALUMÍNIO (LINHA HOTEL).
120	<b>03</b>	UNIDADE	PANELA DE PRESSÃO 22 LT - DE FECHAMENTO EXTERNO PARA USO PROFISSIONAL, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO.
121	<b>104</b>	UNIDADE	PAPEL ALUMÍNIO. LARGURA 30 CM; COMPRIMENTO 7,5M.
122	<b>100</b>	UNIDADE	PRATO, MATERIAL VIDRO, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RASOS.
123	<b>25</b>	UNIDADE	RODO PEQUENO (15 A 20 CM) MULTIUSO IDEAL PARA PIA E BANHEIRO, EM PLÁSTICO - COM BORDA EMBORRACHADA, EFICIENTE EM SUPERFÍCIES LISAS E SEMIRRUGOSAS.
124	<b>05</b>	UNIDADE	SUPORTE PLÁSTICO PARA COADOR DE PAPEL Nº 100.
125	<b>10</b>	UNIDADE	GARRAFA TÉRMICA INOX 1,8 LITROS, REVESTIMENTO EM AÇO INOX, COMPACTA POR FORA, GRANDE POR DENTRO, SISTEMA QUE EVITA PINGOS, AMPOLA DE VIDRO, CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL, BOTÃO PRESS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 196 X 147 X 38MM.
126	<b>104</b>	UNIDADE	PRODUTO LIMPA COMPUTADOR E ELETROELETRÔNICOS, LIMPEZA A SECO, 200ML - COMPOSIÇÃO: AMINA OXIDA, ESPESSANTE, ALCALINIZANTES, SOLVENTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA E AGUA. FORMULA CONCENTRADA EM GEL COM SECAGEM RÁPIDA.
127	<b>10</b>	UNIDADE	COPO DE VIDRO 300 ML, TIPO AMERICANO DUPLO, - COR INCOLOR, FORMATO REDONDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIÂMETRO MÍNIMO: 6,5 CM, ALTURA MÍNIMA 13 CM.
128	<b>02</b>	UNIDADE	CARRINHO FUNCIONAL PARA LIMPEZA - COM ESPREMEDOR VERTICAL, COM CAPACIDADE DE 36 LITROS, PORTA SACO E SUPORTE FUNCIONAL. MEDIDAS APROX.: 99X56X108 CM, TIPO TECNO TROLLEY SISTEM OU SIMILAR.
129	<b>50</b>	UNIDADE	FIBRA DE LIMPEZA MACIA 102X230MM.
130	<b>50</b>	UNIDADE	SAPONÁCEO EM PÓ COM DETERGENTE IDEAL PARA LIMPAR PISOS, LAJOTAS, MÁRMORES, GRANITOS, AZULEJOS, CUBAS, PIAS, TORNEIRAS, BALCÕES. TAMBÉM RECOMENDADO PARA LOUÇAS SANITÁRIAS E BOXES. FRASCO COM 300 GRAMAS.
131	<b>100</b>	UNIDADE	GARFO DE MESA EM AÇO INOX - COMPRIMENTO: 18,7CM LARGURA 2,3CM ALTURA 1,8CM ESPESSURA 1,2MM.
132	<b>02</b>	UNIDADE	BEBEDOURO SUPORTE PARA GALÃO DE AGUA MINERAL DE 10 E 20 LITROS.



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

133	<b>02</b>	UNIDADE	FILTRO DE ARGILA, CAPACIDADE: 10LT, QTD. VELAS: 03, ALTURA: 66,0CM, DIÂMETRO: 28.
134	<b>02</b>	UNIDADE	PANELA CAÇAROLA DE ALUMÍNIO COM TAMPA Nº 26 CAPACIDADE 6 LITROS COM 2 ALÇAS REFORÇADAS DE ALUMÍNIO (LINHA HOTEL).
135	<b>10</b>	UNIDADE	PENEIRA COZINHA, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO 16 CM - CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TELA FINA
136	<b>02</b>	UNIDADE	CHALEIRA MATERIAL ALUMÍNIO CAPACIDADE 5L MATERIAL CABO MADEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA.
137	<b>100</b>	UNIDADE	ÁLCOOL EM GEL; ANTISSÉPTICO; HIDRATADO; BRANCO TRANSPARENTE; INDICADO PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS; PERFUME CARACTERÍSTICO; UNIDADE EM EMBALAGEM DE 500 ML; CONCENTRADO EM 70% ÁLCOOL E 30% ÁGUA; DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.
138	<b>12</b>	UNIDADE	RODO ABSORVENTE, ALAVANCA DE PLÁSTICO ALTAMENTE RE RODO ABSORVENTE, ALAVANCA DE PLÁSTICO ALTAMENTE RESISTENTE DE FORMATO ANATÔMICO. DUPLO ROLETE DE TORÇÃO; COM ALTO ÍNDICE DE ABSORÇÃO DE ÁGUA E SUJEIRA.
139	<b>50</b>	UNIDADE	REMOVEDOR DESENGORDURANTE DE SUJEIRA COM PULVERIZADOR: 500 ML.
140	<b>50</b>	UNIDADE	ÁLCOOL ETÍLICO, FRASCO 1 LITRO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, - VOLÁTIL, TEOR ALCOÓLICO MÍNIMO DE 99,5% GL, FÓRMULA QUÍMICA C <sub>2</sub> H <sub>5</sub> OH, PESO MOLECULAR 46,07 G/MOL, GRAU DE PUREZA MÍNIMO DE 99,7% P/P INPM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL ANIDRO, ABSOLUTO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 64-17-5.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE (PARTICIPANTE):**

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
1	<b>15</b>	UNIDADE	ÁGUA SANITÁRIA 5 LITROS, PARA COMBATE DE BACTÉRIAS - COMO STAPHYLOCOCCUS AUREUS E SALMONELLACHOLERAESUIS; COM TEOR DE CLORO ATIVO; UTILIZAÇÃO: LIMPA PISOS, AZULEJOS, CAIXA DE ÁGUA, VASOS SANITÁRIOS, LIXEIRAS, RALOS, PIAS, QUINTAIS, TELHADOS, ETC.; COM ALVEJANTE E COM DESODORANTE.
2	<b>20</b>	UNIDADE	ÁLCOOL EM GEL; ANTISSÉPTICO; HIDRATADO; BRANCO TRANSPARENTE; INDICADO PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS; PERFUME CARACTERÍSTICO; UNIDADE EM EMBALAGEM DE 500 ML; CONCENTRADO EM 70% ÁLCOOL E 30% ÁGUA; DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.
3	<b>60</b>	UNIDADE	ÁLCOOL ETÍLICO 70% (P/P) - SOLUÇÃO FRASCO 1 LITRO CONFORME MONOGRAFIA VIGENTE DA FARMACOPEIA BRASILEIRA ACONDICIONADO EM FRASCO DE PLÁSTICO RESISTENTE DE COR BRANCA, OPACA OU TRANSPARENTE, CONTENDO 1000 ML, CONFORME CONSTAR NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.
4	<b>10</b>	UNIDADE	ÁLCOOL ETÍLICO PARA LIMPEZA DE AMBIENTES - TIPO GEL, SANITIZANTE, COMPOSIÇÃO HIDROALCOÓLICA, APARÊNCIA



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS**  
**MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

			VISUAL GEL, APLICAÇÃO PRODUTO LIMPEZA DOMÉSTICA, CONCENTRAÇÃO 65%, SEM ODOR, COM DATA DE ENVASAMENTO, Nº DO LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM, AMPA DE ROSCA COM ORIFÍCIO NA TAMPA INTERNA PARA MELHOR FLUIDEZ DO LÍQUIDO, ACONDICIONADAS EM FRASCOS PLÁSTICOS DE 500G.
5	<b>10</b>	UNIDADE	BALDE DE PLÁSTICO RESISTENTE, REFORÇADO COM - ALÇA DE FERRO E COM CAPACIDADE DE 20 LITROS.
6	<b>05</b>	UNIDADE	BALDE DE PLÁSTICO RESISTENTE, REFORÇADO COM ALÇA DE FERRO - E COM CAPACIDADE DE 5 LITROS.
7	<b>10</b>	UNIDADE	CERA EM EMULSÃO 5 LITROS, FUNÇÃO 3 EM 1 - COMO BASE SELADORA, ASSOCIADA A RESINAS ACRÍLICAS IDEALIZADA PARA SER UTILIZADA EM LAVÁVEIS, TAIS COMO: MÁRMORE, GRANITOS, CERÂMICAS, CIMENTADOS, PISOS INDUSTRIAIS, PISOS VINÍLICOS EMBORRACHADOS, MADEIRA SINTECADA E MADEIRA NATURAL.
8	<b>08</b>	UNIDADE	CESTO PARA LIXO COLETA SELETIVA PARA RECICLAGEM, 4 - LIXEIRAS DE 90 LITROS.
9	<b>10</b>	UNIDADE	CESTO PARA LIXO PLÁSTICO TELADO CAPACIDADE DE 10 LITROS
10	<b>30</b>	UNIDADE	DESINFETANTE 5 LITROS, - INDICADO NA DESINFECÇÃO, LIMPEZA E DESODORIZAÇÃO DE PISOS, VASOS SANITÁRIOS, AZULEJOS, RALOS E DE QUALQUER AMBIENTE QUE NECESSITE REMOÇÃO DE GERMES E BACTÉRIAS; COMPOSIÇÃO: CLORETO DE BENZALCÔNIO, NONILFENOLETÓXILADO, FRAGRÂNCIA CORANTE, CONSERVANTE, COADJUVANTES E VEÍCULO.
11	<b>20</b>	UNIDADE	DESODORIZADOR SANITÁRIO - (PEDRA SANITÁRIA), COM SUPORTE PLÁSTICO. ASPECTO FÍSICO: TABLETE SÓLIDO DE 25G. APLICAÇÃO: PARA VASO SANITÁRIO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
12	<b>20</b>	UNIDADE	DETERGENTE E DESENGRAXANTE INDUSTRIAL - SUPERCONCENTRADO E ALCALINO, LÍQUIDO. BOMBONA DE 5 LITROS.
13	<b>20</b>	UNIDADE	DETERGENTE LÍQUIDO PARA USO DOMÉSTICO, - CONCENTRADO, BIODEGRADÁVEL, COM NO MÍNIMO 11% DO PRINCÍPIO ATIVO BÁSICO DO DETERGENTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM DE 500 ML.
14	<b>06</b>	UNIDADE	DISPENSER HIGIENIZADOR - MATERIAL PLÁSTICO ABS, CAPACIDADE DE 800ML, TIPO FIXAÇÃO PAREDE, COR BRANCA, APLICAÇÃO MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VISOR FRONTAL PARA SABONETE ESPUMA COM RESERVATÓRIO E COM CHAVE.
15	<b>06</b>	UNIDADE	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA - INTERFOLHADO OU HIGIÊNICO ROLÃO, MATERIAL PLÁSTICO ABS APARELHO FLEX, QUE PODE SER UTILIZADO TANTO COMO TOALHEIRO (FOLHAS 2 OU TRÊS DOBRAS) OU COMO PORTA PAPEL HIGIÊNICO. ALTURA:30CM LARGURA:26CM PROFUNDIDADE: 13,5 CM.
16	<b>05</b>	UNIDADE	ESCOVA PARA VASO MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE E POLIPROPILENO, - COM SUPORTE, BASE QUADRADA; DIMENSÕES: 42X15CM.
17	<b>03</b>	UNIDADE	ESPANADOR DE PENA, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CABO 60 CM.
18	<b>20</b>	UNIDADE	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL - LÃ DE AÇO CARBONO,





FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

			FORMATO: RETANGULAR, APLICAÇÃO: UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO: 90 MM, LARGURA MÍNIMA: 40 MM, PESO LÍQUIDO MÍNIMO: 60G. PACOTE COM 8 UNIDADES.
19	<b>33</b>	UNIDADE	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL ESPUMA/ FIBRA SINTÉTICA, FORMATO RETANGULAR, - ABRASIVIDADE MÉDIA, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE, COMPRIMENTO MÍNIMO 110 MM, LARGURA MÍNIMA 73 MM, ESPESSURA MÍNIMA 20 MM.
20	<b>04</b>	UNIDADE	FILME DE PVC TRANSPARENTE ROLO, IDEAL PARA PRESERVAR E CONGELAR OS ALIMENTOS.
21	<b>30</b>	UNIDADE	FLANELA, COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 40 CM, CORES LARANJA/BRANCA - MATERIAL FLANELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CANTOS ARREDONDADOS, ACABAMENTO NAS BORDAS EM OVERLOQUE.
22	<b>20</b>	UNIDADE	LIMPA CERÂMICA E AZULEJOS 1 LITRO.
23	<b>30</b>	UNIDADE	LIMPA VIDRO, TIPO LÍQUIDO. COR INCOLOR/AZUL. FRASCO PLÁSTICO DE 500ML, - PARA LIMPAR, FORMULADO A BASE DE: LAUREL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, COADJUVANTES, CORANTE, ÁGUA, EMBALAGEM DE 500 ML.
24	<b>25</b>	UNIDADE	LIMPADOR MULTIUSO, DE USO DOMÉSTICO. AROMAS DIVERSOS. FRASCO PLÁSTICO DE 500 ML.
25	<b>10</b>	UNIDADE	LIXEIRA EM PLÁSTICO RÍGIDO 10 LITROS COM TAMPA E PEDAL.
26	<b>05</b>	PAR	LIXEIRA EM PLÁSTICO RÍGIDO 100 LITROS COM TAMPA E PEDAL.
27	<b>30</b>	PAR	LUSTRA MÓVEIS PERFUMADOS A BASE DE CERA NATURAL E SILICONE, FRASCO COM 500 ML.
28	<b>60</b>	PAR	LUVA NITRÍLICA FLOCULADA COM ESPESSURA CANO MÉDIO - DE 0,35 A 0,4MM. TAMANHO M.
29	<b>10</b>	UNIDADE	PÁ COLETORA DE LIXO; CABO DE MADEIRA LONGO REVESTIDO COM PLÁSTICO - UTILIZADA EM TODOS OS AMBIENTES ESCOLAR; LEVE E RESISTENTE, 25X26X8,5 CM.
30	<b>20</b>	UNIDADE	PANO DE CHÃO DE ALGODÃO BRANCO, ALVEJADO PARA LIMPEZA. TAMANHO: 50X70CM.
31	<b>30</b>	UNIDADE	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA NEUTRO PACOTE COM 12 ROLOS DE 30M X 10CM.
32	<b>52</b>	UNIDADE	PAPEL TOALHA PARA BANHEIRO BRANCO DE 22X20 CM DUAS DOBRAS - COM 4 PACOTES DE 250 FOLHAS CADA.
33	<b>30</b>	PACOTE	PRODUTO LIMPA COMPUTADOR E ELETROELETRÔNICOS, LIMPEZA A SECO, 200ML - COMPOSIÇÃO: AMINA OXIDA, ESPESSANTE, ALCALINIZANTES, SOLVENTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA E AGUA. FORMULA CONCENTRADA EM GEL COM SECAGEM RÁPIDA.
34	<b>20</b>	UNIDADE	BORRIFADOR - FRASCO TRANSPARENTE DE 500ML COM GATILHO BORRIFADOR DE COM JATO EM NEVOA. ALTURA COM O GATILHO 21CM ALTURA SEM O GATILHO 17CM, LARGURA DA BASE 6,5CM, COMPRIMENTO DA BASE 9CM BOCA 28MM.
35	<b>05</b>	UNIDADE	RODO DE 40CM GALVANIZADO.
36	<b>12</b>	UNIDADE	SABÃO EM BARRA, GLICERINADO, BARRA DE 200 GRAMAS EM EMBALAGEM COM 05 UNIDADES - BIODEGRADÁVEL, MULTIUSO PARA LIMPEZA GERAL.
37	<b>05</b>	UNIDADE	SABÃO EM PÓ PARA LAVAGEM DE ROUPAS; CONTÉM TENSOS ATIVOS - BIODEGRADÁVEIS; CAIXA DE 5 KG.



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

38	<b>02</b>	PACOTE	SABONETE LÍQUIDO PRA AS MÃOS, GALÃO DE 5 LITROS, - ASPECTO PEROLADO E SUBSTÂNCIA NEUTRA DE LIMPEZA FRAGRÂNCIA NEUTRA DE LIMPEZA: FRAGRÂNCIA DE ERVA DOCE E FLORAL, UTILIZAÇÃO: INDICADO PH FISIOLÓGICO.
39	<b>70</b>	UNIDADE	SACO PLÁSTICO ESPECIAL PARA COLETA DE LIXO, CAPACIDADE APROX. DE 15 LITROS, - EXTRA REFORÇADO FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE NA COR PRETA, ACONDICIONADOS EM PACOTES CONTENDO NO MÍNIMO 20 UNIDADES.
40	<b>10</b>	UNIDADE	SACO PLÁSTICO ESPECIAL PARA COLETA DE LIXO, CAPACIDADE APROX. DE 100 LITROS, - EXTRA REFORÇADO FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE NA COR PRETA, ACONDICIONADOS EM PACOTES CONTENDO NO MÍNIMO 05 UNIDADES.
41	<b>4</b>	UNIDADE	SODA CÁUSTICA, CLORPROMAZINA, ASPECTO FÍSICO ESCAMAS BRANCAS, COM 1 KG - PUREZA MINIMA 98, TEOR MÁXIMO CARBONATOS 1, APLICAÇÃO DETERGENTES E SABÕES.
42	<b>6</b>	UNIDADE	TAPETE VINIL CAPACHO EMBORRACHADO, ENTRELAÇADO, MEDIDA 1,60 X 0,80 - MATERIAL GOLDE VIRGEM 1ª LINHA 10 MM, PERSONALIZADO COM JATO DE TINTA, ANTICHAMA, ANTIDERRAPANTE, ANTITROPEÇO, ACABAMENTO COM BORDAS REBAIXADAS PARA EVITAR O DESGASTE NATURAL.
43	<b>6</b>	PACOTE	VASSOURA DE PELO, CABO DE MADEIRA, MÉDIO, MEDIDA MÍNIMA DA BASE DE 30 CM - DE PELO SINTÉTICO DE NYLON, CABO DE MADEIRA, COM BASE DE MADEIRA PINTADA, CONTENDO ROSCA PARA CABO; COMPRIMENTO ÚTIL DO CABO MONTADO (MÍNIMO): 108 CM; DIÂMETRO DO CABO (MÍNIMO): 2,2 CM.
44	<b>2</b>	PACOTE	VASSOURA PARA TETO COM CABO, VASSOURA LIMPA TETO 1,80 CM CABO DE MADEIRA.
45	<b>20</b>	PACOTE	VENENO PARA INSETOS, AEROSOL. EMBALAGEM DE 300ML - A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO.  
**(PARTICIPANTE):**

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
1	<b>1.000</b>	UNIDADE	ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO, PARA COMBATE DE BACTÉRIAS COMO STAPHYLOCOCCUS AUREUS E SALMONELLACHOLERAESUIS; COM TEOR DE CLORO ATIVO; UTILIZAÇÃO: LIMPA PISOS, AZULEJOS, CAIXA DE ÁGUA, VASOS SANITÁRIOS, LIXEIRAS, RALOS, PIAS, QUINTAIS, TELHADOS, ETC.; COM ALVEJANTE E COM DESODORANTE.
2	<b>500</b>	UNIDADE	ÁLCOOL ETÍLICO PARA LIMPEZA DE AMBIENTES - TIPO GEL, SANITIZANTE, COMPOSIÇÃO HIDROALCOÓLICA, APARÊNCIA VISUAL GEL, APLICAÇÃO PRODUTO LIMPEZA DOMÉSTICA, CONCENTRAÇÃO 65%, SEM ODOR, COM DATA DE ENVASAMENTO, Nº DO LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM, AMPA DE ROSCA COM ORIFÍCIO NA TAMPA INTERNA PARA MELHOR FLUIDEZ DO LÍQUIDO, ACONDICIONADAS EM FRASCOS PLÁSTICOS DE 500G.



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS**  
**MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

3	<b>30</b>	UNIDADE	BALDE DE PLÁSTICO RESISTENTE, REFORÇADO COM - ALÇA DE FERRO E COM CAPACIDADE DE 20 LITROS.
4	<b>30</b>	UNIDADE	BALDE DE PLÁSTICO RESISTENTE, REFORÇADO COM ALÇA DE FERRO E COM CAPACIDADE DE 10 - LITROS.
5	<b>40</b>	UNIDADE	CESTO PARA LIXO PLÁSTICO TELADO CAPACIDADE DE 10 LITROS.
6	<b>100</b>	UNIDADE	DESINFETANTE 2 LITROS, - INDICADO NA DESINFECÇÃO, LIMPEZA E DESODORIZAÇÃO DE PISOS, VASOS SANITÁRIOS, AZULEJOS, RALOS E DE QUALQUER AMBIENTE QUE NECESSITE REMOÇÃO DE GERMES E BACTÉRIAS.
7	<b>100</b>	UNIDADE	DESINFETANTE 500 ML, - LÍQUIDO DESINFETA LIMPA E ELIMINA BACTÉRIAS, GERMES E FUNGOS.
8	<b>100</b>	UNIDADE	DESODORIZADOR SANITÁRIO - (PEDRA SANITÁRIA), COM SUPORTE PLÁSTICO. ASPECTO FÍSICO: TABLETE SÓLIDO DE 25G. APLICAÇÃO: PARA VASO SANITÁRIO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
9	<b>100</b>	UNIDADE	DISPENSER HIGIENIZADOR - MATERIAL PLÁSTICO ABS, CAPACIDADE DE 800ML, TIPO FIXAÇÃO PAREDE, COR BRANCA, APLICAÇÃO MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VISOR FRONTAL PARA SABONETE ESPUMA COM RESERVATÓRIO E COM CHAVE.
10	<b>100</b>	UNIDADE	DESODORIZADOR, FRASCO 360 ML, APRESENTAÇÃO AEROSOL, APLICAÇÃO AROMATIZADOR AMBIENTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AÇÃO NEUTRALIZANTE.
11	<b>100</b>	UNIDADE	DETERGENTE LÍQUIDO PARA USO DOMÉSTICO, - CONCENTRADO, BIODEGRADÁVEL, COM NO MÍNIMO 11% DO PRINCÍPIO ATIVO BÁSICO DO DETERGENTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM DE 500 ML.
12	<b>100</b>	UNIDADE	ESCOVA PARA VASO MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE E POLIPROPILENO, - COM SUPORTE, BASE QUADRADA; DIMENSÕES: 42X15CM.
13	<b>150</b>	UNIDADE	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL ESPUMA/ FIBRA SINTÉTICA, FORMATO RETANGULAR, - ABRASIVIDADE MÉDIA, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE, COMPRIMENTO MÍNIMO 110 MM, LARGURA MÍNIMA 73 MM, ESPESSURA MÍNIMA 20 MM.
14	<b>100</b>	UNIDADE	FLANELA, COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 40 CM, CORES LARANJA/BRANCA - MATERIAL FLANELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CANTOS ARREDONDADOS, ACABAMENTO NAS BORDAS EM OVERLOQUE.
15	<b>100</b>	UNIDADE	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL - LÃ DE AÇO CARBONO, FORMATO: RETANGULAR, APLICAÇÃO: UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO: 90 MM, LARGURA MÍNIMA: 40 MM, PESO LÍQUIDO MÍNIMO: 60G. PACOTE COM 8 UNIDADES.
16	<b>100</b>	UNIDADE	LIMPA CERÂMICA E AZULEJOS 1 LITRO.
17	<b>100</b>	UNIDADE	LIMPA VIDRO, TIPO LÍQUIDO. COR INCOLOR/AZUL. FRASCO PLÁSTICO DE 500ML, - PARA LIMPAR, FORMULADO A BASE DE: LAUREL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, COADJUVANTES,



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

			CORANTE, ÁGUA, EMBALAGEM DE 500 ML.
18	<b>100</b>	UNIDADE	LIMPADOR MULTIUSO, DE USO DOMÉSTICO. AROMAS DIVERSOS. FRASCO PLÁSTICO DE 500 ML.
19	<b>50</b>	UNIDADE	LIXEIRA EM PLÁSTICO RÍGIDO 10 LITROS COM TAMPA E PEDAL.
20	<b>50</b>	UNIDADE	LIXEIRA EM PLÁSTICO RÍGIDO 100 LITROS COM TAMPA E PEDAL.
21	<b>50</b>	UNIDADE	LUSTRA MÓVEIS PERFUMADOS A BASE DE CERA NATURAL E SILICONE, FRASCO COM 500 ML.
22	<b>30</b>	PAR	LUVAS LÁTEX NATURAL CANO MÉDIO TAMANHO G (PARA LIMPEZA).
23	<b>30</b>	PAR	LUVAS LÁTEX NATURAL CANO MÉDIO TAMANHO M (PARA LIMPEZA) -
24	<b>30</b>	PAR	LUVAS LÁTEX NATURAL CANO MÉDIO TAMANHO P (PARA LIMPEZA) -
25	<b>80</b>	UNIDADE	PÁ COLETORA DE LIXO; CABO DE MADEIRA LONGO REVESTIDO COM PLÁSTICO - UTILIZADA EM TODOS OS AMBIENTES ESCOLAR; LEVE E RESISTENTE, 25X26X8,5 CM.
26	<b>100</b>	UNIDADE	PANO DE CHÃO EM TECIDO, TIPO SACO, 40 A 55 CM, LARGURA E 60 A 80 CM COMPRIMENTO - ALVEJADO, PARA LIMPEZA DE PISOS.
27	<b>100</b>	UNIDADE	PANO DE CHÃO DE ALGODÃO BRANCO, ALVEJADO PARA LIMPEZA. TAMANHO: 50X70CM.
28	<b>100</b>	PACOTE	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA NEUTRO PACOTE COM 12 ROLOS DE 30M X 10CM.
29	<b>100</b>	PACOTE	PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA DUPLA - PACOTE COM 04 ROLOS MEDINDO 30M X 10CM 100% FIBRAS NATURAIS, PICOTADO, GOFRADO, COM RELEVO, FOLHA SIMPLES NA COR BRANCA (100% BRANCA), NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. A EMBALAGEM DEVERÁ TER BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO.
30	<b>80</b>	UNIDADE	RODO DUPLO 60 CM COM CABO PLÁSTICO COM AS SEGUINTE MEDIDAS: BORRACHA 80 E 100CM.
31	<b>100</b>	UNIDADE	SABÃO EM PÓ PARA LAVAGEM DE ROUPAS; CONTÉM TENSOS ATIVOS - BIODEGRADÁVEIS; CAIXA DE 5 KG.
32	<b>100</b>	UNIDADE	SABONETE LÍQUIDO PRA AS MÃOS, GALÃO DE 5 LITROS, - ASPECTO PEROLADO E SUBSTÂNCIA NEUTRA DE LIMPEZA FRAGRÂNCIA NEUTRA DE LIMPEZA: FRAGRÂNCIA DE ERVA DOCE E FLORAL, UTILIZAÇÃO: INDICADO PH FISIOLÓGICO.
33	<b>300</b>	UNIDADE	SACO PLÁSTICO ESPECIAL PARA COLETA DE LIXO, CAPACIDADE APROX. DE 15 LITROS, - EXTRA REFORÇADO FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE NA COR PRETA, ACONDICIONADOS EM PACOTES CONTENDO NO MÍNIMO 20 UNIDADES.
34	<b>300</b>	UNIDADE	SACO PLÁSTICO ESPECIAL PARA COLETA DE LIXO, CAPACIDADE APROX. DE 50 LITROS, - EXTRA REFORÇADO FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE NA COR PRETA, ACONDICIONADOS EM PACOTES COM NO MÍNIMO 10 UNIDADES.
35	<b>300</b>	UNIDADE	SACO PLÁSTICO ESPECIAL PARA COLETA DE LIXO, CAPACIDADE APROX. DE 100 LITROS, - EXTRA REFORÇADO FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE NA COR PRETA, ACONDICIONADOS EM PACOTES CONTENDO NO MÍNIMO 05 UNIDADES.
36	<b>80</b>	UNIDADE	VASSOURA DE PÊLO, CABO DE MADEIRA, MÉDIO, MEDIDA



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

			MÍNIMA DA BASE DE 30 CM - DE PELO SINTÉTICO DE NYLON, CABO DE MADEIRA, COM BASE DE MADEIRA PINTADA, CONTENDO ROSCA PARA CABO; COMPRIMENTO ÚTIL DO CABO MONTADO (MÍNIMO): 108 CM; DIÂMETRO DO CABO (MÍNIMO): 2,2 CM.
37	<b>80</b>	UNIDADE	ÁGUA SANITÁRIA 5 LITROS, PARA COMBATE DE BACTÉRIAS - COMO STAPHYLOCOCCUS AUREUS E SALMONELLACHOLERAESUIS; COM TEOR DE CLORO ATIVO; UTILIZAÇÃO: LIMPA PISOS, AZULEJOS, CAIXA DE ÁGUA, VASOS SANITÁRIOS, LIXEIRAS, RALOS, PIAS, QUINTAIS, TELHADOS, ETC.; COM ALVEJANTE E COM DESODORANTE.
38	<b>200</b>	UNIDADE	ÁLCOOL ETÍLICO 70% (P/P) - SOLUÇÃO FRASCO 1 LITRO CONFORME MONOGRAFIA VIGENTE DA FARMACOPEIA BRASILEIRA ACONDICIONADO EM FRASCO DE PLÁSTICO RESISTENTE DE COR BRANCA, OPACA OU TRANSPARENTE, CONTENDO 1000 ML, CONFORME CONSTAR NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.
39	<b>40</b>	UNIDADE	DESINFETANTE 5 LITROS, - INDICADO NA DESINFECÇÃO, LIMPEZA E DESODORIZAÇÃO DE PISOS, VASOS SANITÁRIOS, AZULEJOS, RALOS E DE QUALQUER AMBIENTE QUE NECESSITE REMOÇÃO DE GERMES E BACTÉRIAS; COMPOSIÇÃO: CLORETO DE BENZALCÔNIO, NONILFENOLETÓXILADO, FRAGRÂNCIA CORANTE, CONSERVANTE, COADJUVANTES E VEÍCULO.
40	<b>50</b>	UNIDADE	LIXEIRA EM PLÁSTICO RÍGIDO 30 LITROS COM TAMPA E PEDAL.
41	<b>50</b>	UNIDADE	LIXEIRA EM PLÁSTICO RÍGIDO 50 LITROS COM TAMPA E PEDAL.
42	<b>50</b>	UNIDADE	LUVA NITRÍLICA FLOCULADA COM ESPESSURA CANO - MÉDIO DE 0,35 A 0,4MM. TAMANHO G.
43	<b>50</b>	UNIDADE	RODO SIMPLES, EM MADEIRA, LARGURA MÍNIMA 40 CM, COM CABO DE NO MÍNIMO 1,20 M - COM TIRA DE BORRACHA.
44	<b>100</b>	UNIDADE	VASSOURA DE PIAÇAVA, TIPO GARI, CEPA EM MADEIRA, COM CABO DE MADEIRA. - ALTURA CEPA: 5CM. LARGURA DA CEPA: 7,5 CM. COMPRIMENTO MÍNIMO DA CEPA: 37,5CM.
45	<b>20</b>	UNIDADE	VASSOURA DE PIAÇAVA, TIPO LEQUE, COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO DE PLÁSTICO, - FIXAÇÃO DO CABO COM SISTEMA DE ROSCA. MEDIDA APROXIMADA DO CABO: 120 CM. MEDIDA APROXIMADA DA VASSOURA: 30X19X6CM.
46	<b>20</b>	UNIDADE	VASSOURA PARA TETO COM CABO, VASSOURA LIMPA TETO 1,80 CM CABO DE MADEIRA.
47	<b>100</b>	CAIXA	COPO DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE DE 300ML. CAIXA COM 2000 UNIDADES. CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA.
48	<b>50</b>	CAIXA	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ CAPACIDADE DE 50 ML, COM 100 COPOS EM CADA PACOTE-CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA. CAIXA COM 5000 UNIDADES.
49	<b>200</b>	UNIDADE	PAPEL TOALHA PARA BANHEIRO, BRANCO, DE 22X20 CM,



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

			DUAS DOBRAS – COM 4 PACOTES DE 250 FOLHAS CADA.
50	<b>150</b>	UNIDADE	COPO DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE DE 200 ML, PACOTES COM 100 COPOS. - CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. CAIXA COM 2500 UNIDADES.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA (PARTICIPANTE):**

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
1	<b>30</b>	UNIDADE	ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO, PARA COMBATE DE BACTÉRIAS COMO STAPHYLOCOCCUS AUREUS E SALMONELLACHOLERAESUIS; COM TEOR DE CLORO ATIVO; UTILIZAÇÃO: LIMPA PISOS, AZULEJOS, CAIXA DE ÁGUA, VASOS SANITÁRIOS, LIXEIRAS, RALOS, PIAS, QUINTAIS, TELHADOS, ETC.; COM ALVEJANTE E COM DESODORANTE.
2	<b>100</b>	UNIDADE	ÁLCOOL ETÍLICO PARA LIMPEZA DE AMBIENTES - TIPO GEL, SANITIZANTE, COMPOSIÇÃO HIDROALCOÓLICA, APARÊNCIA VISUAL GEL, APLICAÇÃO PRODUTO LIMPEZA DOMÉSTICA, CONCENTRAÇÃO 65%, SEM ODORE, COM DATA DE ENVASAMENTO, Nº DO LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM, AMPA DE ROSCA COM ORIFÍCIO NA TAMPA INTERNA PARA MELHOR FLUIDEZ DO LÍQUIDO, ACONDICIONADAS EM FRASCOS PLÁSTICOS DE 500G.
3	<b>100</b>	UNIDADE	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO - 92,8 INPM/ (ÁLCOOL 96%), ACONDICIONADO EM FRASCO DE 1 LITRO, TRANSPARENTE, COM TAMPA DE ROSCA, COM LACRE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
7	<b>30</b>	UNIDADE	CERA, TIPO LÍQUIDA - APLICAÇÃO PISOS CERÂMICOS, GRANITOS, MÁRMORE E PAVIFLEX. COR: INCOLOR/AMARELA/VERMELHA. FRASCO DE 750ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
8	<b>10</b>	UNIDADE	CESTO PARA LIXO PLÁSTICO TELADO CAPACIDADE DE 10 LITROS.
9	<b>30</b>	UNIDADE	DESINFETANTE 2 LITROS, - INDICADO NA DESINFECÇÃO, LIMPEZA E DESODORIZAÇÃO DE PISOS, VASOS SANITÁRIOS, AZULEJOS, RALOS E DE QUALQUER AMBIENTE QUE NECESSITE REMOÇÃO DE GERMES E BACTÉRIAS.
10	<b>30</b>	UNIDADE	DESINFETANTE 500 ML, - LÍQUIDO DESINFETA LIMPA E ELIMINA BACTÉRIAS, GERMES E FUNGOS.
11	<b>20</b>	UNIDADE	DESODORIZADOR SANITÁRIO - (PEDRA SANITÁRIA), COM SUPORTE PLÁSTICO. ASPECTO FÍSICO: TABLETE SÓLIDO DE 25G. APLICAÇÃO: PARA VASO SANITÁRIO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

12	<b>06</b>	UNIDADE	DISPENSER HIGIENIZADOR - MATERIAL PLÁSTICO ABS, CAPACIDADE DE 800ML, TIPO FIXAÇÃO PAREDE, COR BRANCA, APLICAÇÃO MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VISOR FRONTAL PARA SABONETE ESPUMA COM RESERVATÓRIO E COM CHAVE.
13	<b>03</b>	UNIDADE	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA - INTERFOLHADO OU HIGIÊNICO ROLÃO, MATERIAL PLÁSTICO ABS APARELHO FLEX, QUE PODE SER UTILIZADO TANTO COMO TOALHEIRO (FOLHAS 2 OU TRÊS DOBRAS) OU COMO PORTA PAPEL HIGIÊNICO. ALTURA:30CM LARGURA:26CM PROFUNDIDADE: 13,5 CM.
14	<b>10</b>	UNIDADE	DESODORIZADOR, FRASCO 360 ML, APRESENTAÇÃO AEROSOL, APLICAÇÃO AROMATIZADOR AMBIENTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AÇÃO NEUTRALIZANTE.
15	<b>50</b>	UNIDADE	DETERGENTE LÍQUIDO PARA USO DOMÉSTICO, - CONCENTRADO, BIODEGRADÁVEL, COM NO MÍNIMO 11% DO PRINCÍPIO ATIVO BÁSICO DO DETERGENTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM DE 500 ML.
16	<b>06</b>	UNIDADE	ESCOVA PARA VASO MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE E POLIPROPILENO, - COM SUPORTE, BASE QUADRADA; DIMENSÕES: 42X15CM.
17	<b>20</b>	UNIDADE	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL ESPUMA/ FIBRA SINTÉTICA, FORMATO RETANGULAR, - ABRASIVIDADE MÉDIA, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE, COMPRIMENTO MÍNIMO 110 MM, LARGURA MÍNIMA 73 MM, ESPESSURA MÍNIMA 20 MM.
18	<b>10</b>	UNIDADE	FLANELA, COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 40 CM, CORES LARANJA/BRANCA - MATERIAL FLANELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CANTOS ARREDONDADOS, ACABAMENTO NAS BORDAS EM OVERLOQUE.
19	<b>15</b>	UNIDADE	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL - LÃ DE AÇO CARBONO, FORMATO: RETANGULAR, APLICAÇÃO: UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO: 90 MM, LARGURA MÍNIMA: 40 MM, PESO LÍQUIDO MÍNIMO: 60G. PACOTE COM 8 UNIDADES.
22	<b>15</b>	UNIDADE	LIMPADOR MULTIUSO, DE USO DOMÉSTICO. AROMAS DIVERSOS. FRASCO PLÁSTICO DE 500 ML.
23	<b>10</b>	UNIDADE	LIXEIRA EM PLÁSTICO RÍGIDO 10 LITROS COM TAMPA E PEDAL.
24	<b>03</b>	UNIDADE	LIXEIRA EM PLÁSTICO RÍGIDO 100 LITROS COM TAMPA E PEDAL.
26	<b>20</b>	PAR	LUVAS LÁTEX NATURAL CANO MÉDIO TAMANHO G (PARA LIMPEZA).
27	<b>20</b>	PAR	LUVAS LÁTEX NATURAL CANO MÉDIO TAMANHO M (PARA LIMPEZA).
30	<b>20</b>	UNIDADE	PANO DE CHÃO EM TECIDO, TIPO SACO, 40 A 55 CM, LARGURA E 60 A 80 CM COMPRIMENTO - ALVEJADO, PARA LIMPEZA DE PISOS.
31	<b>20</b>	UNIDADE	PANO DE CHÃO DE ALGODÃO BRANCO, ALVEJADO PARA LIMPEZA. TAMANHO: 50X70CM.
32	<b>30</b>	UNIDADE	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA NEUTRO PACOTE COM 12 ROLOS DE 30M X 10CM.
34	<b>15</b>	UNIDADE	PAPEL TOALHA PARA BANHEIRO BRANCO DE 22X20 CM



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

			DUAS DOBRAS - COM 4 PACOTES DE 250 FOLHAS CADA.
36	<b>02</b>	UNIDADE	RODO DUPLO 60 CM COM CABO PLÁSTICO COM AS SEGUINTE MEDIDAS: BORRACHA 80 E 100CM.
37	<b>06</b>	UNIDADE	RODO, CABO MADEIRA PLASTIFICADA, MATERIAL SUPORTE ALUMÍNIO, CABO 1,40 M, - COMPRIMENTO SUPORTE 30 CM, QUANTIDADE BORRACHAS 2 UN.
38	<b>10</b>	PACOTE	SABÃO EM BARRA, GLICERINADO, BARRA DE 200 GRAMAS EM EMBALAGEM COM 05 UNIDADES - BIODEGRADÁVEL, MULTIUSO PARA LIMPEZA GERAL.
40	<b>20</b>	UNIDADE	SABÃO EM PÓ PARA LAVAGEM DE ROUPAS; CONTÉM TENSOS ATIVOS, SACHÊ DE 1 KG. - BIODEGRADÁVEIS.
41	<b>30</b>	UNIDADE	SABONETE LÍQUIDO GLICERINA 300ML DERMATOLOGICAMENTE TESTADO COM - BASE 100% VEGETAL EQUILIBRADA AO PH DA PELE. PRODUTO HIPOALERGÊNICO PRODUZIDO COM ALTA CONCENTRAÇÃO DE EXTRATO GLICERINA VEGETAL, QUE POSSUI PROPRIEDADES EMOLIENTE E HIDRATANTE.
43	<b>30</b>	PACOTE	SACO PLÁSTICO ESPECIAL PARA COLETA DE LIXO, CAPACIDADE APROX. DE 15 LITROS, - EXTRA REFORÇADO FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE NA COR PRETA, ACONDICIONADOS EM PACOTES CONTENDO NO MÍNIMO 20 UNIDADES.
44	<b>30</b>	PACOTE	SACO PLÁSTICO ESPECIAL PARA COLETA DE LIXO, CAPACIDADE APROX. DE 30 LITROS, - EXTRA REFORÇADO FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE NA COR PRETA, ACONDICIONADOS EM PACOTES COM 10 UNIDADES.
45	<b>50</b>	PACOTE	SACO PLÁSTICO ESPECIAL PARA COLETA DE LIXO, CAPACIDADE APROX. DE 50 LITROS, - EXTRA REFORÇADO FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE NA COR PRETA, ACONDICIONADOS EM PACOTES COM NO MÍNIMO 10 UNIDADES.
46	<b>50</b>	PACOTE	SACO PLÁSTICO ESPECIAL PARA COLETA DE LIXO, CAPACIDADE APROX. DE 100 LITROS, - EXTRA REFORÇADO FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE NA COR PRETA, ACONDICIONADOS EM PACOTES CONTENDO NO MÍNIMO 05 UNIDADES.
47	<b>04</b>	UNIDADE	TAPETE VINIL CAPACHO EMBORRACHADO, ENTRELAÇADO, MEDIDA 1,60 X 0,80 - MATERIAL GOLDE VIRGEM 1ª LINHA 10 MM, PERSONALIZADO COM JATO DE TINTA, ANTICHAMA, ANTIDERRAPANTE, ANTITROPEÇO, ACABAMENTO COM BORDAS REBAIXADAS PARA EVITAR O DESGASTE NATURAL.
48	<b>05</b>	UNIDADE	TAPETES MÉDIOS 35X55 100% ALGODÃO.
50	<b>06</b>	UNIDADE	VASSOURA NYLON, COM CABO, PARA LIMPEZA DE PISOS DIVERSOS, CORREDORES E PÁTIOS EM GERAL. CERDAS EM LEQUE, MACIAS DE NYLON, BASE EM POLIPROPILENO, FIXAÇÃO DO CABO COM SISTEMA DE ROSCA. MEDIDA APROXIMADA DO CABO 120 CM. MEDIDA APROXIMADA DA VASSOURA: 31X19X6CM.
52	<b>06</b>	PAR	BOTA SEGURANÇA - MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, MATERIAL SOLA BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COR BRANCA, TAMANHO 34 AO 42, TIPO CANO LONGO, TIPO USO SERVIÇOS GERAIS.
53	<b>06</b>	UNIDADE	AVENTAL TÉRMICO COR BRANCA DE 90CM(A) X 70CM(L)





FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

			PARA COZINHA - ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL RETARDANTE A CHAMA, ATÓXICO E IMPERMEÁVEL.
54	<b>03</b>	UNIDADE	BANDEJA EM MATERIAL POLIPROPILENO, COR BRANCA, DIMENSÕES DO PRODUTO: 33,5 X 21.
56	<b>02</b>	UNIDADE	CANECA LEITEIRA 2 L EM ALUMÍNIO.
58	<b>12</b>	UNIDADE	COADOR DE CAFÉ EM MALHA 100% ALGODÃO - COM CABO METÁLICO, DE MADEIRA OU DE PLÁSTICO E ESTRUTURA EM ARAME DIMENSÃO APROXIMADA DE 15CM.
72	<b>15</b>	UNIDADE	GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 33 X 30 CM, - COM BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, SEM FUROS, MATERIAIS ESTRANHOS OU SUJIDADES, EMBALADO EM PACOTES PLÁSTICOS COM 50 UNIDADES.
83	<b>50</b>	UNIDADE	ÁLCOOL ETÍLICO 70% (P/P) - SOLUÇÃO FRASCO 1 LITRO CONFORME MONOGRAFIA VIGENTE DA FARMACOPEIA BRASILEIRA ACONDICIONADO EM FRASCO DE PLÁSTICO RESISTENTE DE COR BRANCA, OPACA OU TRANSPARENTE, CONTENDO 1000 ML, CONFORME CONSTAR NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.
103	<b>06</b>	UNIDADE	RODO DE 40CM GALVANIZADO.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PARTICIPANTE):**

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
1	<b>1.000</b>	UNIDADE	ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO, PARA COMBATE DE BACTÉRIAS COMO STAPHYLOCOCCUS AUREUS E SALMONELLACHOLERAESUIS; COM TEOR DE CLORO ATIVO; UTILIZAÇÃO: LIMPA PISOS, AZULEJOS, CAIXA DE ÁGUA, VASOS SANITÁRIOS, LIXEIRAS, RALOS, PIAS, QUINTAIS, TELHADOS, ETC.; COM ALVEJANTE E COM DESODORANTE.
2	<b>1.000</b>	UNIDADE	ÁLCOOL ETÍLICO PARA LIMPEZA DE AMBIENTES - TIPO GEL, SANITIZANTE, COMPOSIÇÃO HIDROALCOÓLICA, APARÊNCIA VISUAL GEL, APLICAÇÃO PRODUTO LIMPEZA DOMÉSTICA, CONCENTRAÇÃO 65%, SEM ODORE, COM DATA DE ENVASAMENTO, Nº DO LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM, AMPA DE ROSCA COM ORIFÍCIO NA TAMPÁ INTERNA PARA MELHOR FLUIDEZ DO LÍQUIDO, ACONDICIONADAS EM FRASCOS PLÁSTICOS DE 500G.
3	<b>1.000</b>	UNIDADE	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO - 92,8 INPM/ (ÁLCOOL 96%), ACONDICIONADO EM FRASCO DE 1 LITRO, TRANSPARENTE, COM TAMPÁ DE ROSCA, COM LACRE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
4	<b>100</b>	UNIDADE	BALDE DE PLÁSTICO RESISTENTE, REFORÇADO COM ALÇA DE FERRO E COM CAPACIDADE DE 20 LITROS.
5	<b>100</b>	UNIDADE	BALDE DE PLÁSTICO RESISTENTE, REFORÇADO COM ALÇA DE FERRO - E COM CAPACIDADE DE 5 LITROS.
6	<b>100</b>	UNIDADE	BALDE DE PLÁSTICO RESISTENTE, REFORÇADO COM ALÇA DE FERRO E COM CAPACIDADE DE 10 - LITROS.
7	<b>100</b>	UNIDADE	CESTO PARA LIXO PLÁSTICO TELADO CAPACIDADE DE 10 LITROS



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

8	<b>1.000</b>	UNIDADE	DESINFETANTE 2 LITROS, - INDICADO NA DESINFECÇÃO, LIMPEZA E DESODORIZAÇÃO DE PISOS, VASOS SANITÁRIOS, AZULEJOS, RALOS E DE QUALQUER AMBIENTE QUE NECESSITE REMOÇÃO DE GERMES E BACTÉRIAS.
9	<b>1.000</b>	UNIDADE	DESINFETANTE 500 ML, - LÍQUIDO DESINFETA LIMPA E ELIMINA BACTÉRIAS, GERMES E FUNGOS.
10	<b>500</b>	UNIDADE	DESODORIZADOR SANITÁRIO - (PEDRA SANITÁRIA), COM SUPORTE PLÁSTICO. ASPECTO FÍSICO: TABLETE SÓLIDO DE 25G. APLICAÇÃO: PARA VASO SANITÁRIO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE
11	<b>500</b>	UNIDADE	DISPENSER HIGIENIZADOR - MATERIAL PLÁSTICO ABS, CAPACIDADE DE 800ML, TIPO FIXAÇÃO PAREDE, COR BRANCA, APLICAÇÃO MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VISOR FRONTAL PARA SABONETE ESPUMA COM RESERVATÓRIO E COM CHAVE.
12	<b>500</b>	UNIDADE	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA - INTERFOLHADO OU HIGIÊNICO ROLÃO, MATERIAL PLÁSTICO ABS APARELHO FLEX, QUE PODE SER UTILIZADO TANTO COMO TOALHEIRO (FOLHAS 2 OU TRÊS DOBRAS) OU COMO PORTA PAPEL HIGIÊNICO. ALTURA:30CM LARGURA:26CM PROFUNDIDADE: 13,5 CM.
13	<b>500</b>	UNIDADE	DESODORIZADOR, FRASCO 360 ML, APRESENTAÇÃO AEROSOL, APLICAÇÃO AROMATIZADOR AMBIENTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AÇÃO NEUTRALIZANTE.
14	<b>1.000</b>	UNIDADE	DETERGENTE LÍQUIDO PARA USO DOMÉSTICO, - CONCENTRADO, BIODEGRADÁVEL, COM NO MÍNIMO 11% DO PRINCÍPIO ATIVO BÁSICO DO DETERGENTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM DE 500 ML.
15	<b>100</b>	UNIDADE	ESCOVA PARA VASO MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE E POLIPROPILENO, - COM SUPORTE, BASE QUADRADA; DIMENSÕES: 42X15CM.
16	<b>500</b>	UNIDADE	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL ESPUMA/FIBRA SINTÉTICA, FORMATO RETANGULAR, - ABRASIVIDADE MÉDIA, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE, COMPRIMENTO MÍNIMO 110 MM, LARGURA MÍNIMA 73 MM, ESPESSURA MÍNIMA 20 MM.
17	<b>500</b>	UNIDADE	FLANELA, COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 40 CM, CORES LARANJA/BRANCA - MATERIAL FLANELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CANTOS ARREDONDADOS, ACABAMENTO NAS BORDAS EM OVERLOQUE.
18	<b>500</b>	UNIDADE	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL - LÃ DE AÇO CARBONO, FORMATO: RETANGULAR, APLICAÇÃO: UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO: 90 MM, LARGURA MÍNIMA: 40 MM, PESO LÍQUIDO MÍNIMO: 60G. PACOTE COM 8 UNIDADES.
19	<b>500</b>	UNIDADE	LIMPA CERÂMICA E AZULEJOS 1 LITRO.
20	<b>500</b>	UNIDADE	LIMPA VIDRO, TIPO LÍQUIDO. COR INCOLOR/AZUL. FRASCO PLÁSTICO DE 500ML, - PARA LIMPAR, FORMULADO A BASE DE: LAUREL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, COADJUVANTES, CORANTE, ÁGUA, EMBALAGEM DE 500 ML.
21	<b>500</b>	UNIDADE	LIMPADOR MULTIUSO, DE USO DOMÉSTICO. AROMAS DIVERSOS. FRASCO PLÁSTICO DE 500 ML.
22	<b>100</b>	UNIDADE	LIXEIRA EM PLÁSTICO RÍGIDO 10 LITROS COM TAMPA E



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

			PEDAL.
23	<b>100</b>	UNIDADE	LIXEIRA EM PLÁSTICO RÍGIDO 100 LITROS COM TAMPA E PEDAL.
24	<b>100</b>	UNIDADE	LUSTRA MÓVEIS PERFUMADOS A BASE DE CERA NATURAL E SILICONE, FRASCO COM 500 ML.
25	<b>200</b>	PAR	LUVAS LÁTEX NATURAL CANO MÉDIO TAMANHO G (PARA LIMPEZA).
26	<b>200</b>	PAR	LUVAS LÁTEX NATURAL CANO MÉDIO TAMANHO M (PARA LIMPEZA) -
27	<b>200</b>	PAR	LUVAS LÁTEX NATURAL CANO MÉDIO TAMANHO P (PARA LIMPEZA) -
28	<b>200</b>	UNIDADE	PÁ COLETORA DE LIXO; CABO DE MADEIRA LONGO REVESTIDO COM PLÁSTICO - UTILIZADA EM TODOS OS AMBIENTES ESCOLAR; LEVE E RESISTENTE, 25X26X8,5 CM.
29	<b>300</b>	UNIDADE	PANO DE CHÃO EM TECIDO, TIPO SACO, 40 A 55 CM, LARGURA E 60 A 80 CM COMPRIMENTO - ALVEJADO, PARA LIMPEZA DE PISOS.
30	<b>300</b>	UNIDADE	PANO DE CHÃO DE ALGODÃO BRANCO, ALVEJADO PARA LIMPEZA. TAMANHO: 50X70CM.
31	<b>2000</b>	UNIDADE	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA NEUTRO PACOTE COM 12 ROLOS DE 30M X 10CM.
32	<b>2.000</b>	PACOTE	PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA DUPLA - PACOTE COM 04 ROLOS MEDINDO 30M X 10CM 100% FIBRAS NATURAIS, PICOTADO, GOFRADO, COM RELEVO, FOLHA SIMPLES NA COR BRANCA (100% BRANCA), NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. A EMBALAGEM DEVERÁ TER BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO.
33	<b>2.000</b>	UNIDADE	PAPEL TOALHA PARA BANHEIRO BRANCO DE 22X20 CM DUAS DOBRAS - COM 4 PACOTES DE 250 FOLHAS CADA.
34	<b>500</b>	UNIDADE	REMOVEDOR DESENGORDURANTE DE SUJEIRA COM PULVERIZADOR: 500 ML, - COM SUAVE PERFUME CÍTRICO. INDICADO PARA LIMPEZA DE FOGÕES, AZULEJOS E FÓRMICAS, PIAS, MICRO-ONDAS, EXAUSTORES, GELADEIRAS E OUTROS SUPERFÍCIES LAVÁVEIS 500 ML.
35	<b>200</b>	UNIDADE	RODO DUPLO 60 CM COM CABO PLÁSTICO COM AS SEGUINTE MEDIDAS: BORRACHA 80 E 100CM -
36	<b>200</b>	UNIDADE	RODO, CABO MADEIRA PLASTIFICADA, MATERIAL SUPORTE ALUMÍNIO, CABO 1,40 M, - COMPRIMENTO SUPORTE 30 CM, QUANTIDADE BORRACHAS 2 UN
37	<b>100</b>	PACOTE	SABÃO EM BARRA, GLICERINADO, BARRA DE 200 GRAMAS EM EMBALAGEM COM 05 UNIDADES - BIODEGRADÁVEL, MULTIUSO PARA LIMPEZA GERAL.
38	<b>100</b>	UNIDADE	SABÃO EM PÓ PARA LAVAGEM DE ROUPAS; CONTÉM TENSOS ATIVOS - BIODEGRADÁVEIS; CAIXA DE 5 KG.
39	<b>100</b>	UNIDADE	SABÃO EM PÓ PARA LAVAGEM DE ROUPAS; CONTÉM TENSOS ATIVOS, SACHÊ DE 1 KG. - BIODEGRADÁVEIS;
40	<b>500</b>	UNIDADE	SABONETE LÍQUIDO GLICERINA 300ML DERMATOLOGICAMENTE TESTADO COM - BASE 100% VEGETAL EQUILIBRADA AO PH DA PELE. PRODUTO HIPOALERGÊNICO PRODUZIDO COM ALTA CONCENTRAÇÃO DE EXTRATO GLICERINA VEGETAL, QUE POSSUI PROPRIEDADES EMOLIENTE E HIDRATANTE.
41	<b>500</b>	UNIDADE	SABONETE LÍQUIDO PRA AS MÃOS, GALÃO DE 5 LITROS, - ASPECTO PEROLADO E SUBSTÂNCIA NEUTRA DE LIMPEZA FRAGRÂNCIA NEUTRA DE LIMPEZA: FRAGRÂNCIA DE ERVA DOCE E FLORAL, UTILIZAÇÃO: INDICADO PH FISIOLÓGICO.



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

42	<b>500</b>	PACOTE	SACO PLÁSTICO ESPECIAL PARA COLETA DE LIXO, CAPACIDADE APROX. DE 15 LITROS, - EXTRA REFORÇADO FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE NA COR PRETA, ACONDICIONADOS EM PACOTES CONTENDO NO MÍNIMO 20 UNIDADES.
43	<b>500</b>	PACOTE	SACO PLÁSTICO ESPECIAL PARA COLETA DE LIXO, CAPACIDADE APROX. DE 30 LITROS, - EXTRA REFORÇADO FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE NA COR PRETA, ACONDICIONADOS EM PACOTES COM 10 UNIDADES.
44	<b>500</b>	PACOTE	SACO PLÁSTICO ESPECIAL PARA COLETA DE LIXO, CAPACIDADE APROX. DE 50 LITROS, - EXTRA REFORÇADO FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE NA COR PRETA, ACONDICIONADOS EM PACOTES COM NO MÍNIMO 10 UNIDADES.
45	<b>500</b>	PACOTE	SACO PLÁSTICO ESPECIAL PARA COLETA DE LIXO, CAPACIDADE APROX. DE 100 LITROS, - EXTRA REFORÇADO FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE NA COR PRETA, ACONDICIONADOS EM PACOTES CONTENDO NO MÍNIMO 05 UNIDADES.
46	<b>100</b>	UNIDADE	TAPETE VINIL CAPACHO EMBORRACHADO, ENTRELAÇADO, MEDIDA 1,60 X 0,80 - MATERIAL GOLDE VIRGEM 1ª LINHA 10 MM, PERSONALIZADO COM JATO DE TINTA, ANTICHAMA, ANTIDERRAPANTE, ANTITROPEÇO, ACABAMENTO COM BORDAS REBAIXADAS PARA EVITAR O DESGASTE NATURAL
47	<b>100</b>	UNIDADE	TAPETES MÉDIOS 35X55 100% ALGODÃO -
48	<b>200</b>	UNIDADE	VASSOURA DE PELO, CABO DE MADEIRA, MÉDIO, MEDIDA MÍNIMA DA BASE DE 30 CM - DE PELO SINTÉTICO DE NYLON, CABO DE MADEIRA, COM BASE DE MADEIRA PINTADA, CONTENDO ROSCA PARA CABO; COMPRIMENTO ÚTIL DO CABO MONTADO (MÍNIMO): 108 CM; DIÂMETRO DO CABO (MÍNIMO): 2,2 CM
49	<b>200</b>	UNIDADE	VASSOURA NYLON, COM CABO, PARA LIMPEZA DE PISOS DIVERSOS, CORREDORES E PÁTIOS EM GERAL. CERDAS EM LEQUE, MACIAS DE NYLON, BASE EM POLIPROPILENO, FIXAÇÃO DO CABO COM SISTEMA DE ROSCA. MEDIDA APROXIMADA DO CABO 120 CM. MEDIDA APROXIMADA DA VASSOURA: 31X19X6CM.
50	<b>300</b>	UNIDADE	VENENO PARA INSETOS, AEROSOL. EMBALAGEM DE 300ML - A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
51	<b>100</b>	PAR	BOTA SEGURANÇA - MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, MATERIAL SOLA BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COR BRANCA, TAMANHO 34 AO 42, TIPO CANO LONGO, TIPO USO SERVIÇOS GERAIS.
52	<b>100</b>	UNIDADE	AVENTAL TÉRMICO COR BRANCA DE 90CM(A) X 70CM(L) PARA COZINHA - ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL RETARDANTE A CHAMA, ATÓXICO E IMPERMEÁVEL.
53	<b>50</b>	UNIDADE	BANDEJA EM MATERIAL POLIPROPILENO, COR BRANCA, DIMENSÕES DO PRODUTO: 33,5 X 21.
54	<b>50</b>	UNIDADE	BANDEJA GRANDE EM INOX, FORMATO RETANGULAR - MEDINDO APROX. 48CM DE COMPRIMENTO E 32 CM DE LARGURA.
55	<b>50</b>	UNIDADE	CANECA LEITEIRA 2 L EM ALUMÍNIO.
56	<b>50</b>	UNIDADE	CANECÃO EM ALUMÍNIO, COM DIÂMETRO 20CM, ALTURA



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

			20CM, ESPESSURA 2MM - CAPACIDADE MÍNIMA 6 LITROS, CABO EM BAQUELITE. ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.
57	<b>50</b>	UNIDADE	COADOR DE CAFÉ EM MALHA 100% ALGODÃO - COM CABO METÁLICO, DE MADEIRA OU DE PLÁSTICO E ESTRUTURA EM ARAME DIMENSÃO APROXIMADA DE 15CM.
58	<b>50</b>	UNIDADE	COLHER DE MESA/SOPA EM AÇO INOX - COMPRIMENTO: 18,7CM LARGURA 3,9CM ALTURA 2,4CM ESPESSURA 1,2MM.
59	<b>100</b>	CAIXA	COPO DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE DE 200 ML, PACOTES COM 100 COPOS. - CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. CAIXA COM 2500 UNIDADES.
60	<b>50</b>	UNIDADE	FACA DE MESA EM AÇO INOX - COMPRIMENTO: 20,5CM LARGURA 1,9CM ALTURA 2,0CM ESPESSURA 2,0MM.
61	<b>50</b>	UNIDADE	CONCHA EM AÇO INOX - MEDIDAS DO PRODUTO: COMPRIMENTO: 20,0 CM X PESO: 0,069 KG DIÂMETRO 2CM E 1/2 PROFUNDIDADE.
62	<b>50</b>	UNIDADE	COPO DE VIDRO 190 ML, TIPO AMERICANO - COR INCOLOR, FORMATO REDONDO.
63	<b>50</b>	UNIDADE	COPO DE VIDRO MULTIUSO, CAPACIDADE 250 ML - DIÂMETRO BOCA 65 MM, ALTURA 130 MM, COR INCOLOR, TIPO USO ÁGUA/SUCO/REFRIGERANTE, APRESENTAÇÃO SUPERFÍCIE LISA E PAREDE FINA, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE.
64	<b>300</b>	UNIDADE	COPO PLÁSTICO RESISTENTE, EMPILHÁVEL, LAVÁVEL 300ML - (TIPO COPO PARA MERENDA ESCOLAR) COR BRANCA OU AZUL.
65	<b>300</b>	UNIDADE	XÍCARA PARA CAFÉ, EM PORCELANA, C/ PIRES, COR BRANCA - CAPACIDADE APROX. 70ML; MEDIDAS APROX. 6 CM DE ALTURA E 5CM DE DIÂMETRO P/ A XÍCARA E 1,5CM DE ALTURA E 11CM DE DIÂMETRO P/ O PIRES.
66	<b>50</b>	UNIDADE	GARRAFA DE CAFÉ TÉRMICA DE PRESSÃO, COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS, - CORPO DE AÇO INOX, AMPOLA DE AÇO INOX, FUNDO DE AÇO INOX, COM TAMPA DE POLIPROPILENO, COM ALÇA LISA.
67	<b>50</b>	UNIDADE	GARRAFA PARA ÁGUA EM VIDRO TRANSPARENTE, CAPACIDADE 1,5 LITROS - LISO, EM FORMATO RETANGULAR, MEDINDO APROX. 32 DE ALTURA, TAMPA COM MECANISMO PARA SAÍDA D'ÁGUA (USO EM REFRIGERADOR E FRIGOBAR).
68	<b>100</b>	UNIDADE	GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 33 X 30 CM, - COM BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, SEM FUROS, MATERIAIS ESTRANHOS OU SUJIDADES, EMBALADO EM PACOTES PLÁSTICOS COM 50 UNIDADES.
69	<b>50</b>	UNIDADE	ISQUEIRO - CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO, - PESO APROXIMADO DE 10G, COM ACENDEDOR A GÁS EMBUTIDO. DIMENSÃO: 7,5CM.
70	<b>100</b>	UNIDADE	PALITO DE FÓSFORO, CAIXA COM 40 PALITOS, EM MADEIRA, - CAIXA EM PAPELÃO COM LIXA PARA ACENDIMENTO NO EXTERIOR, PALITO COM NO MÍNIMO 15 MM DE COMPRIMENTO, EXCLUINDO A CABEÇA.
71	<b>100</b>	UNIDADE	PANO DE PRATO EM ALGODÃO ALVEJADO, SEM ESTAMPA - BORDAS COM ACABAMENTO EM OVERLOCK, ALTA ABSORÇÃO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO E MARCA DO



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

			FABRICANTE. 48X68.
72	<b>100</b>	UNIDADE	PAPEL TOALHA, GOFRADO, FOLHA DUPLA, COM PICOTES, EM ROLO - MEDINDO (20 X 22) CM - (FOLHA), FIBRAS NATURAIS, 100% CELULOSE, NÃO RECICLADO, ISENTO DE CORPOS ESTRANHOS E PARTÍCULAS LENHOSAS, ALVURA SUPERIOR A 75%, CONFORME NORMA ISSO, CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DE 8,5 A 10,5 G(H2O)/G (PAPEL), NA COR BRANCA. PACOTE COM 2 ROLOS, 60 FOLHAS CADA.
73	<b>50</b>	UNIDADE	RECIPIENTE EM VIDRO PARA GUARDA DE MANTIMENTOS (CAFÉ E AÇÚCAR), - FORMATO QUADRADO OU CIRCULAR, CAPACIDADE APROX. DE 1,5LITRO.
74	<b>2.000</b>	UNIDADE	ÁGUA SANITÁRIA 5 LITROS, PARA COMBATE DE BACTÉRIAS - COMO STAPHYLOCOCCUS AUREUS E SALMONELLACHOLERAESUIS; COM TEOR DE CLORO ATIVO; UTILIZAÇÃO: LIMPA PISOS, AZULEJOS, CAIXA DE ÁGUA, VASOS SANITÁRIOS, LIXEIRAS, RALOS, PIAS, QUINTAIS, TELHADOS, ETC.; COM ALVEJANTE E COM DESODORANTE.
75	<b>2.000</b>	UNIDADE	ÁLCOOL ETÍLICO 70% (P/P) - SOLUÇÃO FRASCO 1 LITRO CONFORME MONOGRAFIA VIGENTE DA FARMACOPEIA BRASILEIRA ACONDICIONADO EM FRASCO DE PLÁSTICO RESISTENTE DE COR BRANCA, OPACA OU TRANSPARENTE, CONTENDO 1000 ML, CONFORME CONSTAR NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.
76	<b>50</b>	UNIDADE	CERA EM EMULSÃO 5 LITROS, FUNÇÃO 3 EM 1 - COMO BASE SELADORA, ASSOCIADA A RESINAS ACRÍLICAS IDEALIZADA PARA SER UTILIZADA EM LAVÁVEIS, TAIS COMO: MÁRMORE, GRANITOS, CERÂMICAS, CIMENTADOS, PISOS INDUSTRIAIS, PISOS VINÍLICOS EMBORRACHADOS, MADEIRA SINTECADA E MADEIRA NATURAL.
77	<b>50</b>	UNIDADE	DESENTUPIDOR DE PIA - BORRACHA FLEXÍVEL, COR: PRETA, MATERIAL CABO: PLÁSTICO RESISTENTE, COMPRIMENTO CABO: 20 CM, TIPO: SANFONADO.
78	<b>50</b>	UNIDADE	DESENTUPIDOR DE VASO - CABO MADEIRA, BASE BORRACHA. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: (LXAXP) 16X73X16 CM PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 300G.
79	<b>500</b>	UNIDADE	DESINFETANTE 5 LITROS, - INDICADO NA DESINFECÇÃO, LIMPEZA E DESODORIZAÇÃO DE PISOS, VASOS SANITÁRIOS, AZULEJOS, RALOS E DE QUALQUER AMBIENTE QUE NECESSITE REMOÇÃO DE GERMES E BACTÉRIAS; COMPOSIÇÃO: CLORETO DE BENZALCÔNIO, NONILFENOLETÓXILADO, FRAGRÂNCIA CORANTE, CONSERVANTE, COADJUVANTES E VEÍCULO.
80	<b>100</b>	UNIDADE	DETERGENTE E DESENGRAXANTE INDUSTRIAL - SUPERCONCENTRADO E ALCALINO, LÍQUIDO. BOMBONA DE 5 LITROS.
81	<b>20</b>	UNIDADE	MANGUEIRA DE JARDIM, REFORÇADA E FLEXÍVEL, COM 3 CAMADAS DISTINTAS: INTERNA EM PVC, INTERMEDIÁRIA EM FIO E EXTERNA EM PVC, DIÂMETRO DE 1/2', ESPESSURA MÍNIMA DA PAREDE DE 1,8CM DE DIÂMETRO, PRESSÃO DE ATÉ 12 BAR (174 PSI), TEMPERATURA DE 50° C, 50 METROS DE COMPRIMENTO, ACOMPANHA ESGUICHO COM JATO REGULÁVEL E ADAPTADOR COM ENGATE ROSQUEÁVEL.
82	<b>100</b>	UNIDADE	RODO DE 40 CM GALVANIZADO.
83	<b>100</b>	UNIDADE	RODO SIMPLES, EM MADEIRA, LARGURA MÍNIMA 40 CM, COM



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

			CABO DE NO MÍNIMO 1,20 M - COM TIRA DE BORRACHA.
84	<b>100</b>	UNIDADE	RODO, MATERIAL CABO ALUMÍNIO, MATERIAL SUPORTE ALUMÍNIO, ALTURA MÍNIMA 1,50 M - QUANTIDADE BORRACHAS 2 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 65 CM, COM MANOPLA.
85	<b>100</b>	UNIDADE	SODA CÁUSTICA, CLORPROMAZINA, ASPECTO FÍSICO ESCAMAS BRANCAS, COM 1 KG - PUREZA MINIMA 98, TEOR MÁXIMO CARBONATOS 1, APLICAÇÃO DETERGENTES E SABÕES.
86	<b>100</b>	UNIDADE	VASSOURA DE FERRO PARA LIMPEZA, COM 22 PALHETAS DE ARAME BITOLA ESPECIAL - DE AÇO SAE 1010/1020, FIXA, CABO SUPER-REFORÇADO (28MM), PINTURA EPÓXI.
87	<b>100</b>	UNIDADE	VASSOURA DE PIAÇAVA, TIPO GARI, CEPA EM MADEIRA, COM CABO DE MADEIRA. - ALTURA CEPA: 5CM. LARGURA DA CEPA: 7,5 CM. COMPRIMENTO MÍNIMO DA CEPA: 37,5CM.
88	<b>100</b>	UNIDADE	VASSOURA DE PIAÇAVA, TIPO LEQUE, COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO DE PLÁSTICO, - FIXAÇÃO DO CABO COM SISTEMA DE ROSCA. MEDIDA APROXIMADA DO CABO: 120 CM. MEDIDA APROXIMADA DA VASSOURA: 30X19X6CM.
89	<b>100</b>	UNIDADE	VASSOURA PARA TETO COM CABO, VASSOURA LIMPA TETO 1,80 CM CABO DE MADEIRA.
90	<b>100</b>	UNIDADE	BANDEJA PEQUENA EM INOX, FORMATO RETANGULAR - MEDINDO APROX. 25CM DE COMPRIMENTO E 19 CM DE LARGURA.
91	<b>100</b>	UNIDADE	BANDEJA PLÁSTICA GRANDE - DIMENSÕES (A X L X C) EXTERNAS: 77 X 360 X 440 MM CAPACIDADE 12 LITROS, COR NATURAL (BRANCO), MATÉRIA PRIMA PEAD - POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, CARACTERÍSTICAS BANDEJA PARA ALIMENTAÇÃO. MULTIUSO.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MATERIAL DE LIMPEZA (PARTICIPANTE):**

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
1	<b>4.000</b>	UNIDADE	ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO, PARA COMBATE DE BACTÉRIAS-COMO STAPHYLOCOCCUS AUREUS E SALMONELLACHOLERAESUIS; COM TEOR DE CLORO ATIVO; UTILIZAÇÃO: LIMPA PISOS, AZULEJOS, CAIXA DE ÁGUA, VASOS SANITÁRIOS, LIXEIRAS, RALOS, PIAS, QUINTAIS, TELHADOS, ETC; COM ALVEJANTE E COM DESODORANTE.
2	<b>3.600</b>	UNIDADE	ALCOOL ETÍLICO 70% (P/P)-SOLUÇÃO FRASCO 1 LITRO CONFORME MONOGRAFIA VIGENTE DA FARMACOPÉIA BRASILEIRA ACONDICIONADO EM FRASCO DE PLÁSTICO RESISTENTE DE COR BRANCA, OPACA OU TRANSPARENTE, CONTENDO 1000 ML, CONFORME CONSTAR NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.
3	<b>3.840</b>	UNIDADE	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO-92,8 INPM/ (ÁLCOOL 96%), ACONDICIONADO EM FRASCO DE 1 LITRO, TRANSPARENTE, COM TAMPA DE ROSCA, COM LACRE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
4	<b>150</b>	UNIDADE	BALDE DE PLÁSTICO RESISTENTE, REFORÇADO COM ALÇA DE FERRO E COM CAPACIDADE DE 10-LITROS.



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS**  
**MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

5	<b>150</b>	UNIDADE	BALDE DE PLÁSTICO RESISTENTE, REFORÇADO COM-ALÇA DE FERRO E COM CAPACIDADE DE 20 LITROS.
6	<b>600</b>	UNIDADE	CERA, TIPO LÍQUIDA-APLICAÇÃO PISOS CERÂMICOS, GRANITOS, MÁRMORE E PAVIFLEX. COR: INCOLOR/AMARELA/VERMELHA. FRASCO DE 750ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
7	<b>100</b>	UNIDADE	CESTO PARA LIXO PLÁSTICO TELADO CAPACIDADE DE 10 LITROS.
8	<b>100</b>	UNIDADE	CESTO PARA LIXO COLETA SELETIVA PARA RECICLAGEM, 4-LIXEIRAS DE 90 LITROS.
9	<b>150</b>	UNIDADE	DESENTUPIDOR DE PIA-BORRACHA FLEXÍVEL, COR: PRETA, MATERIAL CABO: PLÁSTICO RESISTENTE, COMPRIMENTO CABO: 20 CM, TIPO: SANFONADO.
10	<b>6.000</b>	UNIDADE	DESINFETANTE 2 LITROS, -INDICADO NA DESINFECÇÃO, LIMPEZA E DESODORIZAÇÃO DE PISOS, VASOS SANITÁRIOS, AZULEJOS, RALOS E DE QUALQUER AMBIENTE QUE NECESSITE REMOÇÃO DE GERMES E BACTÉRIAS.
11	<b>400</b>	UNIDADE	DESODORIZADOR, FRASCO 360 ML,-APRESENTAÇÃO AEROSOL, APLICAÇÃO AROMATIZADOR AMBIENTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AÇÃO NEUTRALIZANTE.
12	<b>7200</b>	UNIDADE	DETERGENTE LÍQUIDO PARA USO DOMÉSTICO,-CONCENTRADO, BIODEGRADÁVEL, COM NO MÍNIMO 11% DO PRINCÍPIO ATIVO BÁSICO DO DETERGENTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM DE 500 ML.
13	<b>200</b>	UNIDADE	ESCOVA PARA VASO MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE E POLIPROPILENO,-COM SUPORTE, BASE QUADRADA; DIMENSÕES: 42X15CM.
14	<b>200</b>	UNIDADE	FLANELA, COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 40 CM, CORES LARANJA/BRANCA-MATERIAL FLANELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CANTOS ARREDONDADOS, ACABAMENTO NAS BORDAS EM OVERLOQUE.
15	<b>50</b>	UNIDADE	KIT COMPLETO MOP ÚMIDO (CARRINHO + BALDE 2 ÁGUAS + CABO + SUPORTE + PLACA-SINALIZADORA + 3 REFIS MOP ÚMIDO).
16	<b>1.200</b>	UNIDADE	LIMPA VIDRO, TIPO LÍQUIDO. COR INCOLOR/AZUL. FRASCO PLÁSTICO DE 500ML, -PARA LIMPAR, FORMULADO A BASE DE: LAUREL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, COADJUVANTES, CORANTE, ÁGUA, EMBALAGEM DE 500 ML.
17	<b>100</b>	UNIDADE	LIXEIRA EM PLÁSTICO RÍGIDO 100 LITROS COM TAMPA E PEDAL.
18	<b>200</b>	UNIDADE	LUVA NITRÍLICA FLOCULADA COM ESPESSURA CANO-MÉDIO DE 0,35 A 0,4MM. TAMANHO G.
19	<b>200</b>	UNIDADE	LUVA NITRÍLICA FLOCULADA COM ESPESSURA CANO MÉDIO-DE 0,35 A 0,4MM. TAMANHO M.
20	<b>50</b>	UNIDADE	MANGUEIRA DE JARDIM, REFORÇADA E FLEXÍVEL, COM 3 CAMADAS DISTINTAS: INTERNA EM PVC, INTERMEDIÁRIA EM FIO E EXTERNA EM PVC, DIÂMETRO DE 1/2', ESPESSURA MÍNIMA DA PAREDE DE 1,8CM DE DIÂMETRO, PRESSÃO DE ATÉ 12 BAR (174 PSI), TEMPERATURA DE 50° C, 50 METROS DE COMPRIMENTO, ACOMPANHA ESGUICHO COM JATO REGULÁVEL E ADAPTADOR COM ENGATE ROSQUEÁVEL.





FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

21	<b>150</b>	UNIDADE	PÁ COLETORA DE LIXO; CABO DE MADEIRA LONGO REVESTIDO COM PLÁSTICO -UTILIZADA EM TODOS OS AMBIENTES ESCOLAR; LEVE E RESISTENTE, 25X26X8,5 CM.
22	<b>4.000</b>	UNIDADE	PANO DE CHÃO EM TECIDO, TIPO SACO, 40 A 55 CM, LARGURA E 60 A 80 CM COMPRIMENTO-ALVEJADO, PARA LIMPEZA DE PISOS.
23	<b>7.500</b>	UNIDADE	PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA DUPLA-PACOTE COM 04 ROLOS MEDINDO 30M X 10CM 100% FIBRAS NATURAIS, PICOTADO, GOFRADO, COM RELEVO, FOLHA SIMPLES NA COR BRANCA (100% BRANCA), NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. A EMBALAGEM DEVERÁ TER BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO.
24	<b>100</b>	UNIDADE	RODO PEQUENO (15 A 20 CM) MULTIUSO IDEAL PARA PIA E BANHEIRO, EM PLÁSTICO-COM BORDA EMBORRACHADA, EFICIENTE EM SUPERFÍCIES LISAS E SEMI-RUGOSAS.
25	<b>50</b>	UNIDADE	RODO, MATERIAL CABO ALUMÍNIO, MATERIAL SUPORTE ALUMÍNIO, ALTURA MÍNIMA 1,50 M-QUANTIDADE BORRACHAS 2 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 65 CM, COM MANOLA.
26	<b>150</b>	UNIDADE	RODO, CABO MADEIRA PLASTIFICADA, MATERIAL SUPORTE ALUMÍNIO, CABO 1,40 M,-COMPRIMENTO SUPORTE 30 CM, QUANTIDADE BORRACHAS 2 UN.
27	<b>500</b>	UNIDADE	SABÃO EM BARRA, GLICERINADO, BARRA DE 200 GRAMAS EM EMBALAGEM COM 05 UNIDADES-BIODEGRADÁVEL, MULTI-USO PARA LIMPEZA GERAL.
28	<b>5.000</b>	UNIDADE	SACO PLÁSTICO ESPECIAL PARA COLETA DE LIXO, CAPACIDADE APROX. DE 50 LITROS, -EXTRA-REFORÇADO FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE NA COR PRETA, ACONDICIONADOS EM PACOTES COM NO MÍNIMO 10 UNIDADES.
29	<b>250</b>	UNIDADE	VASSOURA DE PÊLO, CABO DE MADEIRA, MÉDIO, MEDIDA MÍNIMA DA BASE DE 30 CM-DE PÊLO SINTÉTICO DE NYLON, CABO DE MADEIRA, COM BASE DE MADEIRA PINTADA, CONTENDO ROSCA PARA CABO; COMPRIMENTO ÚTIL DO CABO MONTADO (MÍNIMO): 108 CM; DIÂMETRO DO CABO (MÍNIMO): 2,2 CM.
30	<b>100</b>	UNIDADE	VASSOURA NYLON, COM CABO, PARA LIMPEZA DE PISOS DIVERSOS, -CORREDORES E PÁTIOS EM GERAL. CERDAS EM LEQUE, MACIAS DE NYLON, BASE EM POLIPROPILENO, FIXAÇÃO DO CABO COM SISTEMA DE ROSCA. MEDIDA APROXIMADA DO CABO: 120 CM. MEDIDA APROXIMADA DA VASSOURA: 31X19X6CM.
31	<b>100</b>	UNIDADE	VASSOURA PARA TETO COM CABO, VASSOURA LIMPA TETO 1,80 CM CABO DE MADEIRA.
32	<b>150</b>	UNIDADE	VENENO PARA INSETOS, AEROSOL. EMBALAGEM DE 300ML-A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
33	<b>1.800</b>	UNIDADE	LIMPADOR MULTIUSO, DE USO DOMÉSTICO. AROMAS DIVERSOS. FRASCO PLÁSTICO DE 500 ML.
34	<b>1.000</b>	UNIDADE	DESODORIZADOR SANITÁRIO-(PEDRA SANITÁRIA), COM SUPORTE PLÁSTICO. ASPECTO FÍSICO: TABLETE SÓLIDO DE 25G. APLICAÇÃO: PARA VASO SANITÁRIO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

35	<b>1.200</b>	UNIDADE	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL ESPUMA/ FIBRA SINTÉTICA, FORMATO RETANGULAR,-ABRASIVIDADE MÉDIA, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE, COMPRIMENTO MÍNIMO 110 MM, LARGURA MÍNIMA 73 MM, ESPESSURA MÍNIMA 20 MM.
36	<b>1.000</b>	UNIDADE	DESINFETANTE 5 LITROS,-INDICADO NA DESINFECÇÃO, LIMPEZA E DESODORIZAÇÃO DE PISOS, VASOS SANITÁRIOS, AZULEJOS, RALOS E DE QUALQUER AMBIENTE QUE NECESSITE REMOÇÃO DE GERMES E BACTÉRIAS; COMPOSIÇÃO: CLORETO DE BENZALCÔNIO, NONILFENOLETÓXILADO, FRAGRÂNCIA CORANTE, CONSERVANTE, COADJUVANTES E VEÍCULO.
37	<b>100</b>	UNIDADE	VASSOURA DE FERRO PARA LIMPEZA, COM 22 PALHETAS DE ARAME BITOLA ESPECIAL -DE AÇO SAE 1010/1020, FIXA, CABO SUPER-REFORÇADO (28MM), PINTURA EPÓXI.
38	<b>100</b>	UNIDADE	VASSOURA DE PIAÇAVA, TIPO GARI, CEPA EM MADEIRA, COM CABO DE MADEIRA. -ALTURA CEPA: 5CM. LARGURA DA CEPA: 7,5 CM. COMPRIMENTO MÍNIMO DA CEPA: 37,5CM.
39	<b>100</b>	UNIDADE	VASSOURA DE PIAÇAVA, TIPO LEQUE, COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO DE PLÁSTICO, -FIXAÇÃO DO CABO COM SISTEMA DE ROSCA. MEDIDA APROXIMADA DO CABO: 120 CM. MEDIDA APROXIMADA DA VASSOURA: 30X19X6CM.
40	<b>300</b>	UNIDADE	CERA EM EMULSÃO 5 LITROS, FUNÇÃO 3 EM 1 -COMO BASE SELADORA, ASSOCIADA A RESINAS ACRÍLICAS IDEALIZADA PARA SER UTILIZADA EM LAVÁVEIS, TAIS COMO: MÁRMORE, GRANITOS, CERÂMICAS, CIMENTADOS, PISOS INDUSTRIAIS, PISOS VINÍLICOS EMBORRACHADOS, MADEIRA, SINTECADA E MADEIRA NATURAL.
41	<b>2.000</b>	UNIDADE	TOUCA DESCARTÁVEL, 100% POLIPROPILENO; HIPOALERGÊNICA,-PERMEÁVEL AO AR, COM EQUILÍBRIO DA SENSACÃO TÉRMICA DURANTE O USO, MÉDIA ELASTICIDADE FÁCIL AJUSTE. PACOTE COM 100 UNIDADES.
42	<b>5.000</b>	UNIDADE	PANO DE CHÃO DE ALGODÃO BRANCO, ALVEJADO PARA LIMPEZA. TAMANHO: 50X70CM.
43	<b>300</b>	UNIDADE	REMOVEDOR DE CERA INDICADO PARA REMOVER CERAS E - IMPERMEABILIZANTES ACRÍLICOS E SUJEIRAS EM GERAL DE PISOS LAVÁVEIS. PROMOVE UMA LIMPEZA RÁPIDA E ECONÔMICA. FACILMENTE REMOVIDO PELO ENXÁGE. 5 LITROS.
44	<b>100</b>	UNIDADE	RODO ABSORVENTE, ALAVANCA DE PLÁSTICO ALTAMENTE RE-RODO ABSORVENTE, ALAVANCA DE PLÁSTICO ALTAMENTE RESISTENTE DE FORMATO ANATÔMICO. DUPLO ROLETE DE TORÇÃO; COM ALTO ÍNDICE DE ABSORÇÃO DE ÁGUA E SUJEIRA.
45	<b>1.000</b>	UNIDADE	SABÃO EM PÓ PARA LAVAGEM DE ROUPAS; CONTÉM TENSOS ATIVOS, SACHÊ DE 1 KG-BIODEGRADÁVEIS.
46	<b>100</b>	UNIDADE	SAPONÁCEO EM PÓ COM DETERGENTE IDEAL PARA LIMPAR PISOS, LAJOTAS, MÁRMORES, GRANITOS, AZULEJOS, CUBAS, PIAS, TORNEIRAS, BALCÕES. TAMBÉM RECOMENDADO PARA LOUÇAS SANITÁRIAS E BOXES. FRASCO COM 300 GRAMAS.
47	<b>100</b>	UNIDADE	DISCO SPP PREPARAÇÃO DE SUPERFÍCIES - É CONSTITUÍDO DE UMA MANTA DE-NÃO-TECIDO FORMADA POR FIBRAS SINTÉTICAS E PARTÍCULAS ABRASIVAS ESPALHADAS PORTODO O DISCO, UNIDAS POR UMA RESINA SINTÉTICA.
48	<b>300</b>	UNIDADE	LIMPA CERÂMICA E AZULEJOS 1 LITRO.



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS**  
**MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

49	<b>150</b>	UNIDADE	LIXEIRA EM PLÁSTICO RÍGIDO 25 LITROS COM TAMPA E PEDAL.
50	<b>500</b>	UNIDADE	LUVAS LÁTEX NATURAL CANO MÉDIO TAMANHO P (PARA LIMPEZA).
51	<b>500</b>	UNIDADE	LUVAS LÁTEX NATURAL CANO MÉDIO TAMANHO M (PARA LIMPEZA).
52	<b>500</b>	UNIDADE	LUVAS LÁTEX NATURAL CANO MÉDIO TAMANHO G (PARA LIMPEZA).
53	<b>50</b>	UNIDADE	QUEROSENE, 1 LITRO, COMPOSIÇÃO 100% DESTILADO DE PETRÓLEO, APLICAÇÃO LIMPEZA EM -GERAL, PARA DILUIÇÃO PRODUTOS QUÍMICOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM BENZENO OU ÁLCOOL.
54	<b>200</b>	UNIDADE	REFIL PARA MOP LÍQUIDO 400G COM CINTA 100% MICRO FIBRA NA COR AZUL.
55	<b>100</b>	UNIDADE	REMOVEDOR DESENGORDURANTE DE SUJEIRA COM PULVERIZADOR: 500 ML, -COM SUAVE PERFUME CÍTRICO. INDICADO PARA LIMPEZA DE FOGÕES, AZULEJOS E FÓRMICAS, PIAS, MICRO-ONDAS, EXAUSTORES, GELADEIRAS E OUTROS SUPERFÍCIES LAVÁVEIS 500 ML.
56	<b>100</b>	UNIDADE	RODO DE 40CM GALVANIZADO.
57	<b>300</b>	UNIDADE	RODO DUPLO 60 CM COM CABO PLÁSTICO COM AS SEGUINTE MEDIDAS: BORRACHA 80 E 100CM.
58	<b>250</b>	UNIDADE	SABONETE LIQUIDO PRA AS MÃOS, GALÃO DE 5 LITROS,- ASPECTO PEROLADO E SUBSTÂNCIA NEUTRA DE LIMPEZA FRAGRÂNCIA NEUTRA DE LIMPEZA: FRAGRÂNCIA DE ERVA DOCE E FLORAL, UTILIZAÇÃO: INCICADO PH FISIOLÓGICO.
59	<b>1.000</b>	UNIDADE	SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO 100 LITROS-SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR, LEITOSO DUPLO CONFECCIONADO CONFORME NBR 9191, DA ABNT. COM IDENTIFICAÇÃO IMPRESSA NO SACO INFECTANTE, CAPACIDADE DE 100 LITROS, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,7 MICRONS OU MICRA, E NO MÍNIMO 105 CM DE ALTURA X 75 CM DE LARGURA. PACOTE COM 100 UNIDADES, DEVERÃO APRESENTAR SOLDA CONTÍNUA HOMOGÊNEA E UNIFORME, RESISTENTE A PUNCTURA, CUPTURA E VAZAMENTO.
60	<b>6.000</b>	UNIDADE	PAPEL TOALHA PARA BANHEIRO BRANCO DE 22X20 CM DUAS DOBRAS-COM 4 PACOTES DE 250 FOLHAS CADA.
61	<b>100</b>	UNIDADE	SODA CÁUSTICA, CLORPROMAZINA, ASPECTO FÍSICO ESCAMAS BRANCAS, COM 1 KG-PUREZA MINIMA 98, TEOR MÁXIMO CARBONATOS 1, APLICAÇÃO DETERGENTES E SABÕES.
62	<b>1.000</b>	UNIDADE	ÁGUA SANITÁRIA 5 LITROS, PARA COMBATE DE BACTÉRIAS-COMO STAPHYLOCOCCUS AUREUS E SALMONELLACHOLERAESUIS; COM TEOR DE CLORO ATIVO; UTILIZAÇÃO: LIMPA PISOS, AZULEJOS, CAIXA DE ÁGUA, VASOS SANITÁRIOS, LIXEIRAS, RALOS, PIAS, QUINTAIS, TELHADOS, ETC; COM ALVEJANTE E COM DESODORANTE.
63	<b>100</b>	UNIDADE	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA,-MATERIAL SINTÉTICO, RESISTENTE, COM CERDAS DE NYLON; FORMATO OVAL.
64	<b>5.000</b>	UNIDADE	SACO PLÁSTICO ESPECIAL PARA COLETA DE LIXO, CAPACIDADE APROX. DE 100 LITROS,-EXTRA-REFORÇADO FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE NA COR PRETA, ACONDICIONADOS EM PACOTES CONTENDO NO MÍNIMO 05 UNIDADES.



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

65	<b>500</b>	UNIDADE	BORRIFADOR (PULVERIZADOR), -COM BOMBA, EM POLIPROPILENO, RESISTENTE, TRANSPARENTE, TAMPA TIPO ROSCA, CONTENDO BICO BORRIFADOR, COM GUINCHO E PULVERIZAÇÃO, CAPACIDADE 500 ML.
66	<b>300</b>	UNIDADE	LÃ DE AÇO Nº 1 MÉDIA USO PROFISSIONAL 25G - 20 UNIDADES.
67	<b>5.000</b>	UNIDADE	SACO PLÁSTICO ESPECIAL PARA COLETA DE LIXO, CAPACIDADE DE 20 LITROS,-EXTRA-REFORÇADO FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE NA COR PRETA, ACONDICIONADOS EM PACOTES CONTENDO NO MÍNIMO 20 UNIDADES.
68	<b>100</b>	UNIDADE	LÃ DE AÇO Nº 2 GROSSA USO PROFISSIONAL 25G.
69	<b>150</b>	UNIDADE	LIXEIRA EM PLÁSTICO RÍGIDO 40 LITROS COM TAMPA E PEDAL.
70	<b>30</b>	UNIDADE	DISCO COM FLANGE EM VELCRO ENCEGRADEIRA.
71	<b>28.000</b>	UNIDADE	ALCOOL 98% 1000 ML.
72	<b>250</b>	UNIDADE	DETERGENTE 5 LITROS-DETERGENTE 5 LITROS.
73	<b>12.000</b>	UNIDADE	SABÃO EM PÓ, CAIXA COM 500 GRAMAS.
74	<b>100</b>	UNIDADE	SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO 200 LITROS.
75	<b>100</b>	UNIDADE	VASSOURA TIPO ESCOVÃO COM CABO DE ALUMÍNIO.
76	<b>50</b>	UNIDADE	VASSOURA DE CERDAS DURAS DE NYLON COM CABO DE MADEIRA.
77	<b>500</b>	UNIDADE	SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO 60 LITROS-SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR, LEITOSO DUPLO CONFECCIONADO CONFORME NBR 9191, DA ABNT. COM IDENTIFICAÇÃO IMPRESSA NO SACO INFECTANTE, CAPACIDADE DE 60 LITROS, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,6 MICRONS OU MICRA, E NO MÍNIMO 80 CM DE ALTURA X 63 CM DE LARGURA. PACOTE COM 100 UNIDADES, DEVERÃO APRESENTAR SOLDA CONTÍNUA HOMOGÊNEA E UNIFORME, RESISTENTE A PUNCTURA E VAZAMENTO.
78	<b>100</b>	UNIDADE	AVENTAL TÉRMICO COR BRANCA DE 90CM(A) X 70CM(L) PARA COZINHA -ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL RETARDANTE A CHAMA, ATÓXICO E IMPERMEÁVEL.
79	<b>50</b>	UNIDADE	AÇUCAREIRO EM INOX, COM COLHER, CAPACIDADE APROX. 300G.-
80	<b>50</b>	UNIDADE	BANDEJA GRANDE EM INOX, FORMATO RETANGULAR-MEDINDO APROX. 48CM DE COMPRIMENTO E 32 CM DE LARGURA.
81	<b>50</b>	UNIDADE	BANDEJA PEQUENA EM INOX, FORMATO RETANGULAR-MEDINDO APROX. 25CM DE COMPRIMENTO E 19 CM DE LARGURA.
82	<b>50</b>	UNIDADE	CANECÃO EM ALUMÍNIO, COM DIÂMETRO 20CM, ALTURA 20CM, ESPESSURA 2MM-CAPACIDADE MÍNIMA 6 LITROS, CABO EM BAQUELITE. ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.
83	<b>80</b>	UNIDADE	COADOR DE CAFÉ EM MALHA 100% ALGODÃO-COM CABO METÁLICO, DE MADEIRA OU DE PLÁSTICO E ESTRUTURA EM ARAME DIMENSÃO APROXIMADA DE 15CM.
84	<b>200</b>	UNIDADE	COLHER PARA REFEIÇÃO DESCARTÁVEL: PLÁSTICO CRISTAL RESISTENTE E ATÓXICO-EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

85	<b>500</b>	UNIDADE	COPO DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE DE 200 ML, PACOTES COM 100 COPOS. -CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. CAIXA COM 2500 UNIDADES.
86	<b>100</b>	UNIDADE	COPO DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE DE 300ML. CAIXA COM 2000 UNIDADE. -CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA.
87	<b>100</b>	UNIDADE	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ CAPACIDADE DE 50 ML, COM 100 COPOS EM CADA PACOTE-CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA. CAIXA COM 5000 UNIDADES.
88	<b>100</b>	UNIDADE	FIBRA DE LIMPEZA MACIA 102X230MM.
89	<b>200</b>	UNIDADE	FIBRA DE LIMPEZA PESADA 102X230MM.
90	<b>200</b>	UNIDADE	GARFO PLÁSTICO PARA REFEIÇÃO, EXTRA, CRISTAL, RESISTENTE-EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.
91	<b>60</b>	UNIDADE	GARRAFA DE CAFÉ TÉRMICA DE PRESSÃO, COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS,-CORPO DE AÇO INOX, AMPOLA DE AÇO INOX, FUNDO DE AÇO INOX, COM TAMPA DE POLIPROPILENO, COM ALÇA LISA.
92	<b>50</b>	UNIDADE	GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 33 X 30 CM,-COM BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, SEM FUROS, MATERIAIS ESTRANHOS OU SUJIDADES, EMBALADO EM PACOTES PLÁSTICOS COM 50 UNIDADES.
93	<b>30</b>	UNIDADE	GARRAFA PARA ÁGUA EM VIDRO TRANSPARENTE, CAPACIDADE 1,5 LITROS-LISO, EM FORMATO RETANGULAR, MEDINDO APROX. 32 DE ALTURA, TAMPA COM MECANISMO PARA SAÍDA D'ÁGUA (USO EM REFRIGERADOR E FRIGOBAR).
94	<b>50</b>	UNIDADE	GARRAFA TÉRMICA ROSQUEÁVEL, 1 LITRO, POLIPROPILENO, AMPOLA VIDRO-COM ALÇA, LISA.
95	<b>50</b>	UNIDADE	JARRA PARA SUCO, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 2 LITROS-C/ SUPORTE DE APOIO NA LATERAL.
96	<b>100</b>	UNIDADE	PALITO DE FÓSFORO, CAIXA COM 40 PALITOS, EM MADEIRA,-CAIXA EM PAPELÃO COM LIXA PARA ACENDIMENTO NO EXTERIOR, PALITO COM NO MÍNIMO 15 MM DE COMPRIMENTO, EXCLUINDO A CABEÇA.
97	<b>50</b>	UNIDADE	PANO DE PRATO EM ALGODÃO ALVEJADO, SEM ESTAMPA-BORDAS COM ACABAMENTO EM OVERLOCK, ALTA ABSORÇÃO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. 48X68.
98	<b>300</b>	UNIDADE	PAPEL TOALHA, GOFRADO, FOLHA DUPLA, COM PICOTES, EM ROLO-MEDINDO (20 X 22) CM - (FOLHA), FIBRAS NATURAIS, 100% CELULOSE, NÃO RECICLADO, ISENTO DE CORPOS ESTRANHOS E PARTÍCULAS LENHOSAS, ALVURA SUPERIOR A 75%, CONFORME NORMA ISO, CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DE 8,5 A 10,5 G(H2O)/G (PAPEL), NA COR BRANCA. PACOTE COM 2 ROLOS, 60 FOLHAS CADA.
99	<b>1.000</b>	UNIDADE	PRATO DESCARTAVEL; DE POLIESTIRENO; COM DIAMETRO MINIMO DE 150MM-E PROFUNDIDADE MINIMA DE 12MM; NA COR BRANCA; SEM DIVISAO; ACONDICIONADO EM PACOTE COM 10 UNIDADES.



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

100	<b>50</b>	UNIDADE	RECIPIENTE EM VIDRO PARA GUARDA DE MANTIMENTOS (CAFÉ E AÇÚCAR), -FORMATO QUADRADO OU CIRCULAR, CAPACIDADE APROX. DE 1,5LITRO.
101	<b>100</b>	UNIDADE	XÍCARA PARA CAFÉ, EM PORCELANA, C/ PIRES, COR BRANCA-CAPACIDADE APROX. 70ML; MEDIDAS APROX. 6 CM DE ALTURA E 5CM DE DIÂMETRO P/ A XÍCARA E 1,5CM DE ALTURA E 11CM DE DIÂMETRO P/ O PIRES.
102	<b>200</b>	UNIDADE	BOTA SEGURANÇA - MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, MATERIAL SOLA BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COR BRANCA, TAMANHO 34 AO 42, TIPO CANO LONGO, TIPO USO SERVIÇOS GERAIS.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES (PARTICIPANTE):**

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
01	<b>100</b>	UNIDADE	ÁLCOOL ETÍLICO PARA LIMPEZA DE AMBIENTES - TIPO GEL, SANITIZANTE, COMPOSIÇÃO HIDROALCOÓLICA, APARÊNCIA VISUAL GEL, APLICAÇÃO PRODUTO LIMPEZA DOMÉSTICA, CONCENTRAÇÃO 65%, SEM ODOR, COM DATA DE ENVASAMENTO, Nº DO LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM, AMPA DE ROSCA COM ORIFÍCIO NA TAMPA INTERNA PARA MELHOR FLUIDEZ DO LÍQUIDO, ACONDICIONADAS EM FRASCOS PLÁSTICOS DE 500G.
02	<b>100</b>	UNIDADE	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO - 92,8 INPM/ (ÁLCOOL 96%), ACONDICIONADO EM FRASCO DE 1 LITRO, TRANSPARENTE, COM TAMPA DE ROSCA, COM LACRE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
03	<b>10</b>	UNIDADE	BALDE DE PLÁSTICO RESISTENTE, REFORÇADO COM - ALÇA DE FERRO E COM CAPACIDADE DE 20 LITROS.
04	<b>10</b>	UNIDADE	BALDE DE PLÁSTICO RESISTENTE, REFORÇADO COM ALÇA DE FERRO - E COM CAPACIDADE DE 5 LITROS.
05	<b>10</b>	UNIDADE	BALDE DE PLÁSTICO RESISTENTE, REFORÇADO COM ALÇA DE FERRO E COM CAPACIDADE DE 10 - LITROS.
06	<b>50</b>	UNIDADE	CESTO PARA LIXO PLÁSTICO TELADO CAPACIDADE DE 10 LITROS
07	<b>50</b>	UNIDADE	DESINFETANTE 500 ML, - LÍQUIDO DESINFETA LIMPA E ELIMINA BACTÉRIAS, GERMES E FUNGOS.
08	<b>200</b>	UNIDADE	DESODORIZADOR SANITÁRIO - (PEDRA SANITÁRIA), COM SUPORTE PLÁSTICO. ASPECTO FÍSICO: TABLETE SÓLIDO DE 25G. APLICAÇÃO: PARA VASO SANITÁRIO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
09	<b>10</b>	UNIDADE	DISPENSER HIGIENIZADOR - MATERIAL PLÁSTICO ABS, CAPACIDADE DE 800ML, TIPO FIXAÇÃO PAREDE, COR BRANCA, APLICAÇÃO MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VISOR FRONTAL PARA SABONETE ESPUMA COM RESERVATÓRIO E COM CHAVE.
10	<b>04</b>	UNIDADE	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA - INTERFOLHADO OU HIGIÊNICO ROLÃO, MATERIAL PLÁSTICO ABS APARELHO FLEX, QUE PODE SER UTILIZADO TANTO COMO TOALHEIRO (FOLHAS 2 OU TRÊS DOBRAS) OU COMO PORTA PAPEL



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

			HIGIÊNICO. ALTURA:30CM LARGURA:26CM PROFUNDIDADE: 13,5 CM.
11	<b>50</b>	UNIDADE	DESODORIZADOR, FRASCO 360 ML, APRESENTAÇÃO AEROSOL, APLICAÇÃO AROMATIZADOR AMBIENTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AÇÃO NEUTRALIZANTE.
12	<b>200</b>	UNIDADE	DETERGENTE LÍQUIDO PARA USO DOMÉSTICO, - CONCENTRADO, BIODEGRADÁVEL, COM NO MÍNIMO 11% DO PRINCÍPIO ATIVO BÁSICO DO DETERGENTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM DE 500 ML.
13	<b>10</b>	UNIDADE	ESCOVA PARA VASO MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE E POLIPROPILENO, - COM SUPORTE, BASE QUADRADA; DIMENSÕES: 42X15CM.
14	<b>100</b>	UNIDADE	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL ESPUMA/ FIBRA SINTÉTICA, FORMATO RETANGULAR, - ABRASIVIDADE MÉDIA, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE, COMPRIMENTO MÍNIMO 110 MM, LARGURA MÍNIMA 73 MM, ESPESSURA MÍNIMA 20 MM.
15	<b>30</b>	UNIDADE	FLANELA, COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 40 CM, CORES LARANJA/BRANCA - MATERIAL FLANELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CANTOS ARREDONDADOS, ACABAMENTO NAS BORDAS EM OVERLOQUE.
16	<b>20</b>	UNIDADE	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL - LÃ DE AÇO CARBONO, FORMATO: RETANGULAR, APLICAÇÃO: UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO: 90 MM, LARGURA MÍNIMA: 40 MM, PESO LÍQUIDO MÍNIMO: 60G. PACOTE COM 8 UNIDADES.
17	<b>200</b>	UNIDADE	LIMPA CERÂMICA E AZULEJOS 1 LITRO.
18	<b>80</b>	UNIDADE	LIMPA VIDRO, TIPO LÍQUIDO. COR INCOLOR/AZUL. FRASCO PLÁSTICO DE 500ML, - PARA LIMPAR, FORMULADO A BASE DE: LAUREL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, COADJUVANTES, CORANTE, ÁGUA, EMBALAGEM DE 500 ML.
19	<b>200</b>	UNIDADE	LIMPADOR MULTIUSO, DE USO DOMÉSTICO. AROMAS DIVERSOS. FRASCO PLÁSTICO DE 500 ML.
20	<b>10</b>	UNIDADE	LIXEIRA EM PLÁSTICO RÍGIDO 10 LITROS COM TAMPA E PEDAL.
21	<b>05</b>	UNIDADE	LIXEIRA EM PLÁSTICO RÍGIDO 100 LITROS COM TAMPA E PEDAL.
22	<b>30</b>	UNIDADE	LUSTRA MÓVEIS PERFUMADOS A BASE DE CERA NATURAL E SILICONE, FRASCO COM 500 ML.
23	<b>25</b>	PAR	LUVAS LÁTEX NATURAL CANO MÉDIO TAMANHO G (PARA LIMPEZA).
24	<b>25</b>	PAR	LUVAS LÁTEX NATURAL CANO MÉDIO TAMANHO M (PARA LIMPEZA).
25	<b>05</b>	UNIDADE	PÁ COLETORA DE LIXO; CABO DE MADEIRA LONGO REVESTIDO COM PLÁSTICO - UTILIZADA EM TODOS OS AMBIENTES ESCOLAR; LEVE E RESISTENTE, 25X26X8,5 CM
26	<b>15</b>	UNIDADE	PANO DE CHÃO EM TECIDO, TIPO SACO, 40 A 55 CM, LARGURA E 60 A 80 CM COMPRIMENTO - ALVEJADO, PARA LIMPEZA DE PISOS.
27	<b>100</b>	UNIDADE	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA NEUTRO PACOTE COM 12 ROLOS DE 30M X 10CM -
28	<b>50</b>	UNIDADE	PAPEL TOALHA PARA BANHEIRO BRANCO DE 22X20 CM DUAS DOBRAS - COM 4 PACOTES DE 250 FOLHAS CADA.
29	<b>10</b>	UNIDADE	REMOVEDOR DESENGORDURANTE DE SUJEIRA COM



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

			PULVERIZADOR: 500 ML, - COM SUAVE PERFUME CÍTRICO. INDICADO PARA LIMPEZA DE FOGÕES, AZULEJOS E FÓRMICAS, PIAS, MICRO-ONDAS, EXAUSTORES, GELADEIRAS E OUTROS SUPERFÍCIES LAVÁVEIS 500 ML.
30	<b>05</b>	UNIDADE	RODO DUPLO 60 CM COM CABO PLÁSTICO COM AS SEGUINTE MEDIDAS: BORRACHA 80 E 100CM -
31	<b>05</b>	UNIDADE	RODO, CABO MADEIRA PLASTIFICADA, MATERIAL SUPORTE ALUMÍNIO, CABO 1,40 M, - COMPRIMENTO SUPORTE 30 CM, QUANTIDADE BORRACHAS 2 UN
32	<b>25</b>	PACOTE	SABÃO EM BARRA, GLICERINADO, BARRA DE 200 GRAMAS EM EMBALAGEM COM 05 UNIDADES - BIODEGRADÁVEL, MULTIUSO PARA LIMPEZA GERAL.
33	<b>20</b>	UNIDADE	SABÃO EM PÓ PARA LAVAGEM DE ROUPAS; CONTÉM TENSOS ATIVOS - BIODEGRADÁVEIS; CAIXA DE 5 KG.
34	<b>10</b>	UNIDADE	SABONETE LÍQUIDO GLICERINA 300ML DERMATOLOGICAMENTE TESTADO COM - BASE 100% VEGETAL EQUILIBRADA AO PH DA PELE. PRODUTO HIPOALERGÊNICO PRODUZIDO COM ALTA CONCENTRAÇÃO DE EXTRATO GLICERINA VEGETAL, QUE POSSUI PROPRIEDADES EMOLIENTE E HIDRATANTE.
35	<b>10</b>	UNIDADE	SABONETE LÍQUIDO PRA AS MÃOS, GALÃO DE 5 LITROS, - ASPECTO PEROLADO E SUBSTÂNCIA NEUTRA DE LIMPEZA FRAGRÂNCIA NEUTRA DE LIMPEZA: FRAGRÂNCIA DE ERVA DOCE E FLORAL, UTILIZAÇÃO: INDICADO PH FISIOLÓGICO.
36	<b>100</b>	PACOTE	SACO PLÁSTICO ESPECIAL PARA COLETA DE LIXO, CAPACIDADE APROX. DE 15 LITROS, - EXTRA REFORÇADO FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE NA COR PRETA, ACONDICIONADOS EM PACOTES CONTENDO NO MÍNIMO 20 UNIDADES.
37	<b>100</b>	PACOTE	SACO PLÁSTICO ESPECIAL PARA COLETA DE LIXO, CAPACIDADE APROX. DE 100 LITROS, - EXTRA REFORÇADO FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE NA COR PRETA, ACONDICIONADOS EM PACOTES CONTENDO NO MÍNIMO 05 UNIDADES.
38	<b>05</b>	UNIDADE	TAPETE VINIL CAPACHO EMBORRACHADO, ENTRELAÇADO, MEDIDA 1,60 X 0,80 - MATERIAL GOLDE VIRGEM 1ª LINHA 10 MM, PERSONALIZADO COM JATO DE TINTA, ANTICHAMA, ANTIDERRAPANTE, ANTITROPEÇO, ACABAMENTO COM BORDAS REBAIXADAS PARA EVITAR O DESGASTE NATURAL.
39	<b>10</b>	UNIDADE	TAPETES MÉDIOS 35X55 100% ALGODÃO.
40	<b>05</b>	UNIDADE	VASSOURA DE PELO, CABO DE MADEIRA, MÉDIO, MEDIDA MÍNIMA DA BASE DE 30 CM - DE PELO SINTÉTICO DE NYLON, CABO DE MADEIRA, COM BASE DE MADEIRA PINTADA, CONTENDO ROSCA PARA CABO; COMPRIMENTO ÚTIL DO CABO MONTADO (MÍNIMO): 108 CM; DIÂMETRO DO CABO (MÍNIMO): 2,2 CM.
41	<b>10</b>	UNIDADE	VASSOURA NYLON, COM CABO, PARA LIMPEZA DE PISOS DIVERSOS, CORREDORES E PÁTIOS EM GERAL. CERDAS EM LEQUE, MACIAS DE NYLON, BASE EM POLIPROPILENO, FIXAÇÃO DO CABO COM SISTEMA DE ROSCA. MEDIDA APROXIMADA DO CABO 120 CM. MEDIDA APROXIMADA DA VASSOURA: 31X19X6CM.
42	<b>10</b>	UNIDADE	VENENO PARA INSETOS, AEROSOL. EMBALAGEM DE 300ML - A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE,





FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

			VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
43	<b>05</b>	PAR	BOTA SEGURANÇA - MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, MATERIAL SOLA BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COR BRANCA, TAMANHO 34 AO 42, TIPO CANO LONGO, TIPO USO SERVIÇOS GERAIS.
44	<b>05</b>	UNIDADE	CANECÃO EM ALUMÍNIO, COM DIÂMETRO 20CM, ALTURA 20CM, ESPESSURA 2MM - CAPACIDADE MÍNIMA 6 LITROS, CABO EM BAQUELITE. ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.
45	<b>10</b>	UNIDADE	COADOR DE CAFÉ EM MALHA 100% ALGODÃO - COM CABO METÁLICO, DE MADEIRA OU DE PLÁSTICO E ESTRUTURA EM ARAME DIMENSÃO APROXIMADA DE 15CM
46	<b>100</b>	UNIDADE	COLHER DE MESA/SOPA EM AÇO INOX - COMPRIMENTO: 18,7CM LARGURA 3,9CM ALTURA 2,4CM ESPESSURA 1,2MM
47	<b>100</b>	UNIDADE	COLHER PARA REFEIÇÃO DESCARTÁVEL: PLÁSTICO CRISTAL RESISTENTE E ATÓXICO. - EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.
48	<b>22</b>	CAIXA	COPO DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE DE 200 ML, PACOTES COM 100 COPOS. - CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. CAIXA COM 2500 UNIDADES.
49	<b>50</b>	UNIDADE	FACA DE MESA EM AÇO INOX - COMPRIMENTO: 20,5CM LARGURA 1,9CM ALTURA 2,0CM ESPESSURA 2,0MM.
50	<b>05</b>	UNIDADE	CONCHA EM AÇO INOX - MEDIDAS DO PRODUTO: COMPRIMENTO: 20,0 CM X PESO: 0,069 KG DIÂMETRO 2CM E 1/2 PROFUNDIDADE.
51	<b>100</b>	UNIDADE	COPO DE VIDRO 190 ML, TIPO AMERICANO - COR INCOLOR, FORMATO REDONDO.
52	<b>10</b>	CAIXA	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ CAPACIDADE DE 50 ML, COM 100 COPOS EM CADA PACOTE - CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA. CAIXA COM 5000 UNIDADES.
53	<b>05</b>	UNIDADE	FRIGIDEIRA ANTIADERENTE Nº. 26 COM CABO.
54	<b>04</b>	UNIDADE	GARRAFA DE CAFÉ TÉRMICA DE PRESSÃO, COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS, - CORPO DE AÇO INOX, AMPOLA DE AÇO INOX, FUNDO DE AÇO INOX, COM TAMPA DE POLIPROPILENO, COM ALÇA LISA.
55	<b>20</b>	UNIDADE	GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 33 X 30 CM, - COM BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, SEM FUROS, MATERIAIS ESTRANHOS OU SUJIDADES, EMBALADO EM PACOTES PLÁSTICOS COM 50 UNIDADES.
56	<b>30</b>	UNIDADE	ISQUEIRO - CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO, - PESO APROXIMADO DE 10G, COM ACENDEDOR A GÁS EMBUTIDO. DIMENSÃO: 7,5CM.
57	<b>20</b>	UNIDADE	PANO DE PRATO EM ALGODÃO ALVEJADO, SEM ESTAMPA - BORDAS COM ACABAMENTO EM OVERLOCK, ALTA ABSORÇÃO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. 48X68.
58	<b>200</b>	UNIDADE	PAPEL TOALHA, GOFRADO, FOLHA DUPLA, COM PICOTES, EM ROLO - MEDINDO (20 X 22) CM - (FOLHA), FIBRAS NATURAIS, 100% CELULOSE, NÃO RECICLADO, ISENTO DE CORPOS ESTRANHOS E PARTÍCULAS LENHOSAS, ALVURA



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

			SUPERIOR A 75%, CONFORME NORMA ISSO, CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DE 8,5 A 10,5 G(H <sub>2</sub> O)/G (PAPEL), NA COR BRANCA. PACOTE COM 2 ROLOS, 60 FOLHAS CADA.
59	<b>100</b>	UNIDADE	PRATO DESCARTÁVEL; DE POLIESTIRENO; COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 150MM; - E PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 12MM; NA COR BRANCA; SEM DIVISÃO; ACONDICIONADO EM PACOTE COM 10 UNIDADES.
60	<b>10</b>	UNIDADE	RECIPIENTE EM VIDRO PARA GUARDA DE MANTIMENTOS (CAFÉ E AÇÚCAR), - FORMATO QUADRADO OU CIRCULAR, CAPACIDADE APROX. DE 1,5LITRO.
61	<b>150</b>	UNIDADE	ÁGUA SANITÁRIA 5 LITROS, PARA COMBATE DE BACTÉRIAS - COMO STAPHYLOCOCCUS AUREUS E SALMONELLACHOLERAESUIS; COM TEOR DE CLORO ATIVO; UTILIZAÇÃO: LIMPA PISOS, AZULEJOS, CAIXA DE ÁGUA, VASOS SANITÁRIOS, LIXEIRAS, RALOS, PIAS, QUINTAIS, TELHADOS, ETC.; COM ALVEJANTE E COM DESODORANTE.
62	<b>50</b>	UNIDADE	ÁLCOOL ETÍLICO 70% (P/P) - SOLUÇÃO FRASCO 1 LITRO CONFORME MONOGRAFIA VIGENTE DA FARMACOPEIA BRASILEIRA ACONDICIONADO EM FRASCO DE PLÁSTICO RESISTENTE DE COR BRANCA, OPACA OU TRANSPARENTE, CONTENDO 1000 ML, CONFORME CONSTAR NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.
63	<b>02</b>	UNIDADE	CESTO PARA LIXO COLETA SELETIVA PARA RECICLAGEM, 4 - LIXEIRAS DE 90 LITROS.
64	<b>05</b>	UNIDADE	DESENTUPIDOR DE PIA - BORRACHA FLEXÍVEL, COR: PRETA, MATERIAL CABO: PLÁSTICO RESISTENTE, COMPRIMENTO CABO: 20 CM, TIPO: SANFONADO.
65	<b>05</b>	UNIDADE	DESENTUPIDOR DE VASO - CABO MADEIRA, BASE BORRACHA. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: (LXAXP) 16X73X16 CM PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 300G.
66	<b>80</b>	UNIDADE	DESINFETANTE 5 LITROS, - INDICADO NA DESINFECÇÃO, LIMPEZA E DESODORIZAÇÃO DE PISOS, VASOS SANITÁRIOS, AZULEJOS, RALOS E DE QUALQUER AMBIENTE QUE NECESSITE REMOÇÃO DE GERMES E BACTÉRIAS; COMPOSIÇÃO: CLORETO DE BENZALCÔNIO, NONILFENOLETÓXILADO, FRAGRÂNCIA CORANTE, CONSERVANTE, COADJUVANTES E VEÍCULO.
67	<b>10</b>	UNIDADE	DETERGENTE E DESENGRAXANTE INDUSTRIAL - SUPERCONCENTRADO E ALCALINO, LÍQUIDO. BOMBONA DE 5 LITROS.
68	<b>05</b>	UNIDADE	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA, - MATERIAL SINTÉTICO, RESISTENTE, COM CERDAS DE NYLON; FORMATO OVAL.
69	<b>05</b>	UNIDADE	ESPANADOR DE PENA, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CABO 60 CM.
70	<b>01</b>	UNIDADE	LIXEIRA EM PLÁSTICO RÍGIDO 50 LITROS COM TAMPA E PEDAL.
71	<b>01</b>	UNIDADE	MANGUEIRA DE JARDIM, REFORÇADA E FLEXÍVEL, COM 3 CAMADAS DISTINTAS: INTERNA EM PVC, INTERMEDIÁRIA EM FIO E EXTERNA EM PVC, DIÂMETRO DE 1/2', ESPESSURA MÍNIMA DA PAREDE DE 1,8CM DE DIÂMETRO, PRESSÃO DE ATÉ 12 BAR (174 PSI), TEMPERATURA DE 50° C, 50 METROS DE COMPRIMENTO, ACOMPANHA ESGUICHO



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

			COM JATO REGULÁVEL E ADAPTADOR COM ENGATE ROSQUEÁVEL.
72	<b>02</b>	UNIDADE	RODO, MATERIAL CABO ALUMÍNIO, MATERIAL SUPORTE ALUMÍNIO, ALTURA MÍNIMA 1,50 M - QUANTIDADE BORRACHAS 2 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 65 CM, COM MANOPLA.
73	<b>05</b>	UNIDADE	SODA CÁUSTICA, CLORPROMAZINA, ASPECTO FÍSICO ESCAMAS BRANCAS, COM 1 KG - PUREZA MINIMA 98, TEOR MÁXIMO CARBONATOS 1, APLICAÇÃO DETERGENTES E SABÕES.
74	<b>05</b>	UNIDADE	VASSOURA DE FERRO PARA LIMPEZA, COM 22 PALHETAS DE ARAME BITOLA ESPECIAL - DE AÇO SAE 1010/1020, FIXA, CABO SUPER-REFORÇADO (28MM), PINTURA EPÓXI.
75	<b>05</b>	UNIDADE	VASSOURA DE PIAÇAVA, TIPO GARI, CEPA EM MADEIRA, COM CABO DE MADEIRA. - ALTURA CEPA: 5CM. LARGURA DA CEPA: 7,5 CM. COMPRIMENTO MÍNIMO DA CEPA: 37,5CM.
76	<b>05</b>	UNIDADE	VASSOURA PARA TETO COM CABO, VASSOURA LIMPA TETO 1,80 CM CABO DE MADEIRA.
77	<b>05</b>	UNIDADE	AÇUCAREIRO EM INOX, COM COLHER, CAPACIDADE APROX. 300G.
78	<b>01</b>	UNIDADE	CALDEIRÃO COM TAMPA EM ALUMÍNIO Nº. 26.
79	<b>50</b>	UNIDADE	CANECA PLÁSTICA ESCOLAR, RESISTENTE, LAVÁVEL 300ML COR BRANCA OU AZUL.
80	<b>02</b>	UNIDADE	COLHER PARA ARROZ EM AÇO INOX COMPRIMENTO 26CM.
81	<b>50</b>	UNIDADE	COLHER PLÁSTICA RESISTENTE PARA REFEIÇÃO - LAVÁVEL (TIPO COLHER PARA MERENDA ESCOLAR) COR BRANCA OU AZUL.
82	<b>2</b>	UNIDADE	CONCHA EM ALUMÍNIO Nº 09.
83	<b>2</b>	UNIDADE	FACA EM AÇO INOX 8 CABO PLÁSTICO COMPRIMENTO 33CM
84	<b>10</b>	UNIDADE	JARRA PARA SUCO, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 2 LITROS COM SUPORTE DE APOIO NA LATERAL.
85	<b>01</b>	UNIDADE	KIT DE INSTALAÇÃO DE GÁS DE COZINHA - PARA BOTTIÃO 13KG COMPOSTO DE 01 MANGUEIRA DE NO MÍNIMO 1,25M, 02 ABRAÇADEIRAS, 01 REGULADOR DE PRESSÃO COM REGISTRO BORBOLETA, HOMOLOGADOS E APROVADOS PELO INMETRO E PELA ABNT.
86	<b>100</b>	UNIDADE	PRATO, MATERIAL VIDRO, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RASOS.
87	<b>20</b>	UNIDADE	FIBRA DE LIMPEZA MACIA 102X230MM.
88	<b>20</b>	UNIDADE	SAPONÁCEO EM PÓ COM DETERGENTE IDEAL PARA LIMPAR PISOS, LAJOTAS, MÁRMORES, GRANITOS, AZULEJOS, CUBAS, PIAS, TORNEIRAS, BALCÕES. TAMBÉM RECOMENDADO PARA LOUÇAS SANITÁRIAS E BOXES. FRASCO COM 300 GRAMAS.
89	<b>50</b>	UNIDADE	GARFO DE MESA EM AÇO INOX - COMPRIMENTO: 18,7CM LARGURA 2,3CM ALTURA 1,8CM ESPESSURA 1,2MM.
90	<b>02</b>	UNIDADE	ABRIDOR DE LATA, EM INOX REFORÇADO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0MM.
91	<b>01</b>	UNIDADE	PENEIRA COZINHA, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO 16 CM - CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TELA FINA.



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

92	<b>100</b>	UNIDADE	ÁLCOOL EM GEL; ANTISSÉPTICO; HIDRATADO; BRANCO TRANSPARENTE; INDICADO PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS; PERFUME CARACTERÍSTICO; UNIDADE EM EMBALAGEM DE 500 ML; CONCENTRADO EM 70% ÁLCOOL E 30% ÁGUA; DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.
93	<b>05</b>	UNIDADE	FIO DENTAL SABOR MENTA 100 METROS.
94	<b>10</b>	UNIDADE	REMOVEDOR DE CERA INDICADO PARA REMOVER CERAS E IMPERMEABILIZANTES ACRÍLICOS E SUJEIRAS EM GERAL DE PISOS LAVÁVEIS. PROMOVE UMA LIMPEZA RÁPIDA E ECONÔMICA. FACILMENTE REMOVIDO PELO ENXÁGUE. 5 LITROS.
95	<b>100</b>	UNIDADE	REMOVEDOR DESENGORDURANTE DE SUJEIRA COM PULVERIZADOR: 500 ML.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DISTRITAL (PARTICIPANTE):**

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
1	<b>100</b>	UNIDADE	ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO, PARA COMBATE DE BACTÉRIAS COMO STAPHYLOCOCCUS AUREUS E SALMONELLACHOLERAESUIS; COM TEOR DE CLORO ATIVO; UTILIZAÇÃO: LIMPA PISOS, AZULEJOS, CAIXA DE ÁGUA, VASOS SANITÁRIOS, LIXEIRAS, RALOS, PIAS, QUINTAIS, TELHADOS, ETC.; COM ALVEJANTE E COM DESODORANTE.
2	<b>20</b>	UNIDADE	ÁLCOOL ETÍLICO PARA LIMPEZA DE AMBIENTES - TIPO GEL, SANITIZANTE, COMPOSIÇÃO HIDROALCOÓLICA, APARÊNCIA VISUAL GEL, APLICAÇÃO PRODUTO LIMPEZA DOMÉSTICA, CONCENTRAÇÃO 65%, SEM ODORE, COM DATA DE ENVASAMENTO, Nº DO LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM, AMPA DE ROSCA COM ORIFÍCIO NA TAMPÁ INTERNA PARA MELHOR FLUIDEZ DO LÍQUIDO, ACONDICIONADAS EM FRASCOS PLÁSTICOS DE 500G.
3	<b>24</b>	UNIDADE	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO - 92,8 INPM/ (ÁLCOOL 96%), ACONDICIONADO EM FRASCO DE 1 LITRO, TRANSPARENTE, COM TAMPÁ DE ROSCA, COM LACRE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
4	<b>05</b>	UNIDADE	BALDE DE PLÁSTICO RESISTENTE, REFORÇADO COM ALÇA DE FERRO E COM CAPACIDADE DE 10 - LITROS.
5	<b>50</b>	UNIDADE	DESINFETANTE 2 LITROS, - INDICADO NA DESINFECÇÃO, LIMPEZA E DESODORIZAÇÃO DE PISOS, VASOS SANITÁRIOS, AZULEJOS, RALOS E DE QUALQUER AMBIENTE QUE NECESSITE REMOÇÃO DE GERMES E BACTÉRIAS.
6	<b>150</b>	UNIDADE	DESODORIZADOR SANITÁRIO - (PEDRA SANITÁRIA), COM SUPORTE PLÁSTICO. ASPECTO FÍSICO: TABLETE SÓLIDO DE 25G. APLICAÇÃO: PARA VASO SANITÁRIO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
7	<b>150</b>	UNIDADE	DETERGENTE LÍQUIDO PARA USO DOMÉSTICO, - CONCENTRADO, BIODEGRADÁVEL, COM NO MÍNIMO 11% DO PRINCÍPIO ATIVO BÁSICO DO DETERGENTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM DE 500 ML.



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

8	<b>02</b>	UNIDADE	ESCOVA PARA VASO MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE E POLIPROPILENO, - COM SUPORTE, BASE QUADRADA; DIMENSÕES:42X15CM.
9	<b>50</b>	UNIDADE	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL ESPUMA/ FIBRA SINTÉTICA, FORMATO RETANGULAR, - ABRASIVIDADE MÉDIA, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE, COMPRIMENTO MÍNIMO 110 MM, LARGURA MÍNIMA 73 MM, ESPESSURA MÍNIMA 20 MM.
10	<b>10</b>	UNIDADE	FLANELA, COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 40 CM, CORES LARANJA/BRANCA - MATERIAL FLANELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CANTOS ARREDONDADOS, ACABAMENTO NAS BORDAS EMOVERLOQUE.
11	<b>10</b>	UNIDADE	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL - LÃ DE AÇO CARBONO, FORMATO: RETANGULAR, APLICAÇÃO: UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO:90 MM, LARGURA MÍNIMA: 40 MM, PESOLÍQUIDO MÍNIMO: 60G. PACOTE COM 8 UNIDADES.
12	<b>50</b>	UNIDADE	LIMPADOR MULTIUSO, DE USO DOMÉSTICO. AROMAS DIVERSOS. FRASCO PLÁSTICO DE 500 ML.
13	<b>20</b>	PAR	LUVAS LÁTEX NATURAL CANO MÉDIO TAMANHO M (PARA LIMPEZA).
14	<b>100</b>	UNIDADE	PAPEL TOALHA PARA BANHEIRO BRANCO DE 22X20 CM DUAS DOBRAS - COM 4 PACOTES DE 250 FOLHAS CADA.
15	<b>30</b>	UNIDADE	SABONETE LÍQUIDO PRA AS MÃOS, GALÃO DE 5 LITROS, - ASPECTO PEROLADO E SUBSTÂNCIA NEUTRA DELIMPEZA FRAGRÂNCIA NEUTRA DE LIMPEZA: FRAGRÂNCIA DE ERVA DOCEE FLORAL, UTILIZAÇÃO: INDICADO PH FISIOLÓGICO.
16	<b>100</b>	PACOTE	SACO PLÁSTICO ESPECIAL PARA COLETA DE LIXO, CAPACIDADE APROX.DE 30 LITROS, - EXTRA REFORÇADO FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXADENSIDADE NA COR PRETA, ACONDICIONADOS EM PACOTES COM 10 UNIDADES.
17	<b>150</b>	PACOTE	SACO PLÁSTICO ESPECIAL PARA COLETA DE LIXO, CAPACIDADE APROX.DE 100 LITROS, - EXTRA REFORÇADO FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE NA COR PRETA, ACONDICIONADOS EM PACOTES CONTENDO NO MÍNIMO 05 UNIDADES.
18	<b>04</b>	UNIDADE	COADOR DE CAFÉ EM MALHA 100% ALGODÃO - COM CABO METÁLICO, DE MADEIRA OU DE PLÁSTICO E ESTRUTURA EM ARAME DIMENSÃO APROXIMADA DE 15CM.
19	<b>15</b>	CAIXA	COPO DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE DE 200 ML, PACOTES COM 100 COPOS. - CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA ACONDICIONADO CONFORME A PRAXEDO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. CAIXA COM 2500 UNIDADES.
20	<b>02</b>	UNIDADE	GARRAFA DE CAFÉ TÉRMICA DE PRESSÃO, COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS, - CORPO DE AÇO INOX, AMPOLA DE AÇO INOX, FUNDO DE AÇOINOX, COM TAMP A DE POLIPROPILENO, COM ALÇA LISA.
21	<b>04</b>	UNIDADE	ISQUEIRO - CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO, - PESO APROXIMADO DE 10G, COM ACENEDOR A GÁS EMBUTIDO. DIMENSÃO: 7,5 CM.



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

22	<b>02</b>	UNIDADE	MANGUEIRA DE JARDIM, REFORÇADA E FLEXÍVEL, COM 3 CAMADAS DISTINTAS: INTERNA EM PVC, INTERMEDIÁRIA EM FIO E EXTERNA EM PVC, DIÂMETRO DE 1/2', ESPESSURA MÍNIMA DA PAREDE DE 1,8CM DE DIÂMETRO, PRESSÃO DE ATÉ 12 BAR (174 PSI), TEMPERATURA DE 50° C, 50 METROS DE COMPRIMENTO, ACOMPANHA ESGUICHO COM JATO REGULÁVEL E ADAPTADOR COM ENGATE ROSQUEÁVEL.
----	-----------	---------	---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO (PARTICIPANTE):**

ITEM	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO
1	<b>12</b>	UNIDADE	ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO, PARA COMBATE DE BACTÉRIAS COMO STAPHYLOCOCCUS AUREUS E SALMONELLACHOLERAESUIS; COM TEOR DE CLORO ATIVO; UTILIZAÇÃO: LIMPA PISOS, AZULEJOS, CAIXA DE ÁGUA, VASOS SANITÁRIOS, LIXEIRAS, RALOS, PIAS, QUINTAIS, TELHADOS, ETC.; COM ALVEJANTE E COM DESODORANTE.
2	<b>08</b>	UNIDADE	ÁLCOOL ETÍLICO PARA LIMPEZA DE AMBIENTES - TIPO GEL, SANITIZANTE, COMPOSIÇÃO HIDROALCOÓLICA, APARÊNCIA VISUAL GEL, APLICAÇÃO PRODUTO LIMPEZA DOMÉSTICA, CONCENTRAÇÃO 65%, SEM ODORE, COM DATA DE ENVASAMENTO, Nº DO LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM, AMPA DE ROSCA COM ORIFÍCIO NA TAMPA INTERNA PARA MELHOR FLUIDEZ DO LÍQUIDO, ACONDICIONADAS EM FRASCOS PLÁSTICOS DE 500G
3	<b>20</b>	UNIDADE	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO - 92,8 INPM/ (ÁLCOOL 96%), ACONDICIONADO EM FRASCO DE 1 LITRO, TRANSPARENTE, COM TAMPA DE ROSCA, COM LACRE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
4	<b>02</b>	UNIDADE	BALDE DE PLÁSTICO RESISTENTE, REFORÇADO COM ALÇA DE FERRO - E COM CAPACIDADE DE 5 LITROS.
5	<b>10</b>	UNIDADE	CERA, TIPO LÍQUIDA - APLICAÇÃO PISOS CERÂMICOS, GRANITOS, MÁRMORE E PAVIFLEX. COR: INCOLOR/AMARELA/VERMELHA. FRASCO DE 750ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
6	<b>05</b>	UNIDADE	CESTO PARA LIXO PLÁSTICO TELADO CAPACIDADE DE 10 LITROS
7	<b>20</b>	UNIDADE	DESINFETANTE 2 LITROS, - INDICADO NA DESINFECÇÃO, LIMPEZA E DESODORIZAÇÃO DE PISOS, VASOS SANITÁRIOS, AZULEJOS, RALOS E DE QUALQUER AMBIENTE QUE NECESSITE REMOÇÃO DE GERMES E BACTÉRIAS.
8	<b>02</b>	UNIDADE	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA - INTERFOLHADO OU HIGIÊNICO ROLÃO, MATERIAL PLÁSTICO ABS APARELHO FLEX, QUE PODE SER UTILIZADO TANTO COMO TOALHEIRO (FOLHAS 2 OU TRÊS DOBRAS) OU COMO PORTA PAPEL HIGIÊNICO. ALTURA:30CM LARGURA:26CM PROFUNDIDADE: 13,5 CM.
9	<b>15</b>	UNIDADE	DESODORIZADOR, FRASCO 360 ML, APRESENTAÇÃO



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

			AEROSOL, APLICAÇÃO AROMATIZADOR AMBIENTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AÇÃO NEUTRALIZANTE.
10	10	UNIDADE	FLANELA, COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 40 CM, CORES LARANJA/BRANCA - MATERIAL FLANELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CANTOS ARREDONDADOS, ACABAMENTO NAS BORDAS EM OVERLOQUE.
11	10	UNIDADE	LIMPADOR MULTIUSO, DE USO DOMÉSTICO. AROMAS DIVERSOS. FRASCO PLÁSTICO DE 500 ML.
12	05	UNIDADE	LUSTRA MÓVEIS PERFUMADOS A BASE DE CERA NATURAL E SILICONE, FRASCO COM 500 ML.
13	03	UNIDADE	PÁ COLETORA DE LIXO; CABO DE MADEIRA LONGO REVESTIDO COM PLÁSTICO - UTILIZADA EM TODOS OS AMBIENTES ESCOLAR; LEVE E RESISTENTE, 25X26X8,5 CM.
14	10	UNIDADE	PANO DE CHÃO DE ALGODÃO BRANCO, ALVEJADO PARA LIMPEZA. TAMANHO: 50X70CM.
15	05	UNIDADE	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA NEUTRO PACOTE COM 12 ROLOS DE 30M X 10CM.
16	05	UNIDADE	PAPEL TOALHA PARA BANHEIRO BRANCO DE 22X20 CM DUAS DOBRAS - COM 4 PACOTES DE 250 FOLHAS CADA.
17	05	UNIDADE	RODO DUPLO 60 CM COM CABO PLÁSTICO COM AS SEGUINTE MEDIDAS: BORRACHA 80 E 100CM.
18	05	PACOTE	SABÃO EM BARRA, GLICERINADO, BARRA DE 200 GRAMAS EM EMBALAGEM COM 05 UNIDADES - BIODEGRADÁVEL, MULTIUSO PARA LIMPEZA GERAL.
19	10	UNIDADE	SABONETE LÍQUIDO GLICERINA 300ML DERMATOLOGICAMENTE TESTADO COM - BASE 100% VEGETAL EQUILIBRADA AO PH DA PELE. PRODUTO HIPOALERGÊNICO PRODUZIDO COM ALTA CONCENTRAÇÃO DE EXTRATO GLICERINA VEGETAL, QUE POSSUI PROPRIEDADES EMOLIENTE E HIDRATANTE.
20	15	PACOTE	SACO PLÁSTICO ESPECIAL PARA COLETA DE LIXO, CAPACIDADE APROX. DE 15 LITROS, - EXTRA REFORÇADO FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE NA COR PRETA, ACONDICIONADOS EM PACOTES CONTENDO NO MÍNIMO 20 UNIDADES.
21	05	UNIDADE	VASSOURA DE PELO, CABO DE MADEIRA, MÉDIO, MEDIDA MÍNIMA DA BASE DE 30 CM - DE PELO SINTÉTICO DE NYLON, CABO DE MADEIRA, COM BASE DE MADEIRA PINTADA, CONTENDO ROSCA PARA CABO; COMPRIMENTO ÚTIL DO CABO MONTADO (MÍNIMO): 108 CM; DIÂMETRO DO CABO (MÍNIMO): 2,2 CM.
22	02	UNIDADE	VASSOURA NYLON, COM CABO, PARA LIMPEZA DE PISOS DIVERSOS, CORREDORES E PÁTIOS EM GERAL. CERDAS EM LEQUE, MACIAS DE NYLON, BASE EM POLIPROPILENO, FIXAÇÃO DO CABO COM SISTEMA DE ROSCA. MEDIDA APROXIMADA DO CABO 120 CM. MEDIDA APROXIMADA DA VASSOURA: 31X19X6CM.
23	05	UNIDADE	VENENO PARA INSETOS, AEROSOL. EMBALAGEM DE 300ML - A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
24	02	UNIDADE	BANDEJA EM MATERIAL POLIPROPILENO, COR BRANCA, DIMENSÕES DO PRODUTO: 33,5 X 21.
25	02	UNIDADE	CANECA LEITEIRA 2 L EM ALUMÍNIO.



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

26	<b>05</b>	UNIDADE	COADOR DE CAFÉ EM MALHA 100% ALGODÃO - COM CABO METÁLICO, DE MADEIRA OU DE PLÁSTICO E ESTRUTURA EM ARAME DIMENSÃO APROXIMADA DE 15CM.
27	<b>02</b>	UNIDADE	COLHER DE MESA/SOPA EM AÇO INOX - COMPRIMENTO: 18,7CM LARGURA 3,9CM ALTURA 2,4CM ESPESSURA 1,2MM.
28	<b>5</b>	UNIDADE	COLHER PARA REFEIÇÃO DESCARTÁVEL: PLÁSTICO CRISTAL RESISTENTE E ATÓXICO. - EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.
29	<b>05</b>	CAIXA	COPO DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE DE 200 ML, PACOTES COM 100 COPOS. - CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. CAIXA COM 2500 UNIDADES.
30	<b>02</b>	UNIDADE	FACA DE MESA EM AÇO INOX - COMPRIMENTO: 20,5CM LARGURA 1,9CM ALTURA 2,0CM ESPESSURA 2,0MM.
31	<b>10</b>	UNIDADE	COPO DE VIDRO MULTIUSO, CAPACIDADE 250 ML - DIÂMETRO BOCA 65 MM, ALTURA 130 MM, COR INCOLOR, TIPO USO ÁGUA/SUCO/REFRIGERANTE, APRESENTAÇÃO SUPERFÍCIE LISA E PAREDE FINA, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE.
32	<b>05</b>	CAIXA	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ CAPACIDADE DE 50 ML, COM 100 COPOS EM CADA PACOTE - CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA. CAIXA COM 5000 UNIDADES.
33	<b>10</b>	UNIDADE	XÍCARA PARA CAFÉ, EM PORCELANA, C/ PIRES, COR BRANCA - CAPACIDADE APROX. 70ML; MEDIDAS APROX. 6 CM DE ALTURA E 5CM DE DIÂMETRO P/ A XÍCARA E 1,5CM DE ALTURA E 11CM DE DIÂMETRO P/ O PIRES.
34	<b>02</b>	UNIDADE	GARRAFA DE CAFÉ TÉRMICA DE PRESSÃO, COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS, - CORPO DE AÇO INOX, AMPOLA DE AÇO INOX, FUNDO DE AÇO INOX, COM TAMPA DE POLIPROPILENO, COM ALÇA LISA.
35	<b>10</b>	UNIDADE	GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 33 X 30 CM, - COM BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, SEM FUROS, MATERIAIS ESTRANHOS OU SUJIDADES, EMBALADO EM PACOTES PLÁSTICOS COM 50 UNIDADES.
36	<b>05</b>	UNIDADE	ISQUEIRO - CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO, - PESO APROXIMADO DE 10G, COM ACENDEADOR A GÁS EMBUTIDO. DIMENSÃO: 7,5CM.
37	<b>10</b>	UNIDADE	PANO DE PRATO EM ALGODÃO ALVEJADO, SEM ESTAMPA - BORDAS COM ACABAMENTO EM OVERLOCK, ALTA ABSORÇÃO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. 48X68.
38	<b>05</b>	UNIDADE	PAPEL TOALHA, GOFRADO, FOLHA DUPLA, COM PICOTES, EM ROLO - MEDINDO (20 X 22) CM - (FOLHA), FIBRAS NATURAIS, 100% CELULOSE, NÃO RECICLADO, ISENTO DE CORPOS ESTRANHOS E PARTÍCULAS LENHOSAS, ALVURA SUPERIOR A 75%, CONFORME NORMA ISSO, CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DE 8,5 A 10,5 G(H2O)/G (PAPEL), NA COR BRANCA. PACOTE COM 2 ROLOS, 60 FOLHAS CADA.
39	<b>20</b>	UNIDADE	PRATO DESCARTÁVEL; DE POLIESTIRENO; COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 150MM; - E PROFUNDIDADE MÍNIMA DE





FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

			12MM; NA COR BRANCA; SEM DIVISÃO; ACONDICIONADO EM PACOTE COM 10 UNIDADES.
40	<b>05</b>	UNIDADE	PRATO PLÁSTICO FUNDO, RESISTENTE, PARA REFEIÇÃO - LAVÁVEL COR BRANCA OU AZUL FORMATO REDONDO, DIÂMETRO 30CM.
41	<b>04</b>	UNIDADE	RECIPIENTE EM VIDRO PARA GUARDA DE MANTIMENTOS (CAFÉ E AÇÚCAR), - FORMATO QUADRADO OU CIRCULAR, CAPACIDADE APROX. DE 1,5LITRO.
42	<b>20</b>	UNIDADE	ÁLCOOL ETÍLICO 70% (P/P) - SOLUÇÃO FRASCO 1 LITRO CONFORME MONOGRAFIA VIGENTE DA FARMACOPEIA BRASILEIRA ACONDICIONADO EM FRASCO DE PLÁSTICO RESISTENTE DE COR BRANCA, OPACA OU TRANSPARENTE, CONTENDO 1000 ML, CONFORME CONSTAR NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.
43	<b>02</b>	UNIDADE	ESPANADOR DE PENA, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CABO 60 CM.
44	<b>15</b>	UNIDADE	SABONETE CONTEM GLICERINA E ÓLEO NATURAL, EMBALAGEM COM 90 G - NAS DIVERSAS FRAGRÂNCIAS.
45	<b>10</b>	UNIDADE	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL ESPUMA/ FIBRA SINTÉTICA, FORMATO RETANGULAR, - ABRASIVIDADE MÉDIA, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE, COMPRIMENTO MÍNIMO 110 MM, LARGURA MÍNIMA 73 MM, ESPESSURA MÍNIMA 20 MM.
46	<b>02</b>	UNIDADE	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL - LÃ DE AÇO CARBONO, FORMATO: RETANGULAR, APLICAÇÃO: UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO: 90 MM, LARGURA MÍNIMA: 40 MM, PESO LÍQUIDO MÍNIMO: 60G. PACOTE COM 8 UNIDADES.
47	<b>01</b>	UNIDADE	AÇUCAREIRO EM INOX, COM COLHER, CAPACIDADE APROX. 300G.
48	<b>02</b>	UNIDADE	BANDEJA PEQUENA EM INOX, FORMATO RETANGULAR - MEDINDO APROX. 25CM DE COMPRIMENTO E 19 CM DE LARGURA.
49	<b>03</b>	UNIDADE	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA 56LT - INCOLOR COM TAMPA, DIMENSÕES 36,50X40,30X55,50CM.
50	<b>03</b>	UNIDADE	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA COM TAMPA E TRAVA 32LT -
51	<b>20</b>	UNIDADE	COLHER PLÁSTICA RESISTENTE PARA REFEIÇÃO - LAVÁVEL (TIPO COLHER PARA MERENDA ESCOLAR) COR BRANCA OU AZUL.
52	<b>01</b>	UNIDADE	CONCHA EM ALUMÍNIO Nº 09.
53	<b>01</b>	UNIDADE	FACA EM AÇO INOX 8 CABO PLÁSTICO COMPRIMENTO 33CM.
54	<b>10</b>	UNIDADE	GARFO PLÁSTICO PARA REFEIÇÃO, EXTRA, CRISTAL, RESISTENTE. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.
55	<b>01</b>	UNIDADE	JARRA PARA SUCO, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 2 LITROS COM SUPORTE DE APOIO NA LATERAL.
56	<b>05</b>	UNIDADE	PRATO, MATERIAL VIDRO, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RASOS.
57	<b>05</b>	UNIDADE	PRODUTO LIMPA COMPUTADOR E ELETROELETRÔNICOS, LIMPEZA A SECO, 200ML - COMPOSIÇÃO: AMINA OXIDA,



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

			ESPESSANTE, ALCALINIZANTES, SOLVENTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA E AGUA. FORMULA CONCENTRADA EM GEL COM SECAGEM RÁPIDA.
58	02	UNIDADE	BEBEDOURO SUPORTE PARA GALÃO DE AGUA MINERAL DE 10 E 20 LITROS.
59	01	UNIDADE	RODO ABSORVENTE, ALAVANCA DE PLÁSTICO ALTAMENTE RE RODO ABSORVENTE, ALAVANCA DE PLÁSTICO ALTAMENTE RESISTENTE DE FORMATO ANATÔMICO. DUPLO ROLETE DE TORÇÃO; COM ALTO ÍNDICE DE ABSORÇÃO DE ÁGUA E SUJEIRA.
60	10	PACOTE	SACO PLÁSTICO ESPECIAL PARA COLETA DE LIXO, CAPACIDADE APROX. DE 100 LITROS, - EXTRA REFORÇADO FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE NA COR PRETA, ACONDICIONADOS EM PACOTES CONTENDO NO MÍNIMO 05 UNIDADES.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO (PARTICIPANTE):**

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO
1	100	UNIDADE	ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO, PARA COMBATE DE BACTÉRIAS COMO STAPHYLOCOCCUS AUREUS E SALMONELLACHOLERAESUIS; COM TEOR DE CLORO ATIVO; UTILIZAÇÃO: LIMPA PISOS, AZULEJOS, CAIXA DE ÁGUA, VASOS SANITÁRIOS, LIXEIRAS, RALOS, PIAS, QUINTAIS, TELHADOS, ETC.; COM ALVEJANTE E COM DESODORANTE.
2	50	UNIDADE	ÁLCOOL ETÍLICO PARA LIMPEZA DE AMBIENTES - TIPO GEL, SANITIZANTE, COMPOSIÇÃO HIDROALCOÓLICA, APARÊNCIA VISUAL GEL, APLICAÇÃO PRODUTO LIMPEZA DOMÉSTICA, CONCENTRAÇÃO 65%, SEM ODORE, COM DATA DE ENVASAMENTO, Nº DO LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM, AMPA DE ROSCA COM ORIFÍCIO NA TAMPA INTERNA PARA MELHOR FLUIDEZ DO LÍQUIDO, ACONDICIONADAS EM FRASCOS PLÁSTICOS DE 500G.
3	02	UNIDADE	BALDE DE PLÁSTICO RESISTENTE, REFORÇADO COM ALÇA DE FERRO E COM CAPACIDADE DE 20 LITROS.
4	02	UNIDADE	BALDE DE PLÁSTICO RESISTENTE, REFORÇADO COM ALÇA DE FERRO - E COM CAPACIDADE DE 5 LITROS.
5	02	UNIDADE	BALDE DE PLÁSTICO RESISTENTE, REFORÇADO COM ALÇA DE FERRO E COM CAPACIDADE DE 10 - LITROS.
6	05	UNIDADE	CESTO PARA LIXO PLÁSTICO TELADO CAPACIDADE DE 10 LITROS.
7	20	UNIDADE	DESINFETANTE 2 LITROS, - INDICADO NA DESINFECÇÃO, LIMPEZA E DESODORIZAÇÃO DE PISOS, VASOS SANITÁRIOS, AZULEJOS, RALOS E DE QUALQUER AMBIENTE QUE NECESSITE REMOÇÃO DE GERMES E BACTÉRIAS.
8	20	UNIDADE	DESINFETANTE 500 ML, - LÍQUIDO DESINFETA LIMPA E ELIMINA BACTÉRIAS, GERMES E FUNGOS.
9	20	UNIDADE	DESODORIZADOR, FRASCO 360 ML, APRESENTAÇÃO AEROSOL, APLICAÇÃO AROMATIZADOR AMBIENTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AÇÃO NEUTRALIZANTE.
10	10	UNIDADE	DETERGENTE LÍQUIDO PARA USO DOMÉSTICO, - CONCENTRADO, BIODEGRADÁVEL, COM NO MÍNIMO 11%



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

			DO PRINCÍPIO ATIVO BÁSICO DO DETERGENTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM DE 500 ML.
11	10	UNIDADE	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL ESPUMA/ FIBRA SINTÉTICA, FORMATO RETANGULAR, - ABRASIVIDADE MÉDIA, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE, COMPRIMENTO MÍNIMO 110 MM, LARGURA MÍNIMA 73 MM, ESPESSURA MÍNIMA 20 MM.
12	20	UNIDADE	FLANELA, COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 40 CM, CORES LARANJA/BRANCA - MATERIAL FLANELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CANTOS ARREDONDADOS, ACABAMENTO NAS BORDAS EM OVERLOQUE.
13	30	UNIDADE	LIMPADOR MULTIUSO, DE USO DOMÉSTICO. AROMAS DIVERSOS. FRASCO PLÁSTICO DE 500 ML.
14	02	UNIDADE	LIXEIRA EM PLÁSTICO RÍGIDO 100 LITROS COM TAMPA E PEDAL.
15	10	UNIDADE	LUSTRA MÓVEIS PERFUMADOS A BASE DE CERA NATURAL E SILICONE, FRASCO COM 500 ML.
16	05	UNIDADE	PÁ COLETORA DE LIXO; CABO DE MADEIRA LONGO REVESTIDO COM PLÁSTICO - UTILIZADA EM TODOS OS AMBIENTES ESCOLAR; LEVE E RESISTENTE, 25X26X8,5 CM.
17	10	UNIDADE	PANO DE CHÃO EM TECIDO, TIPO SACO, 40 A 55 CM, LARGURA E 60 A 80 CM COMPRIMENTO - ALVEJADO, PARA LIMPEZA DE PISOS.
18	10	UNIDADE	PANO DE CHÃO DE ALGODÃO BRANCO, ALVEJADO PARA LIMPEZA. TAMANHO: 50X70CM.
19	20	UNIDADE	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA NEUTRO PACOTE COM 12 ROLOS DE 30M X 10CM.
20	20	PACOTE	PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA DUPLA - PACOTE COM 04 ROLOS MEDINDO 30M X 10CM 100% FIBRAS NATURAIS, PICOTADO, GOFRADO, COM RELEVO, FOLHA SIMPLES NA COR BRANCA (100% BRANCA), NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. A EMBALAGEM DEVERÁ TER BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO.
21	02	UNIDADE	RODO, CABO MADEIRA PLASTIFICADA, MATERIAL SUPORTE ALUMÍNIO, CABO 1,40 M, - COMPRIMENTO SUPORTE 30 CM, QUANTIDADE BORRACHAS 2 UN.
22	02	PACOTE	SABÃO EM BARRA, GLICERINADO, BARRA DE 200 GRAMAS EM EMBALAGEM COM 05 UNIDADES - BIODEGRADÁVEL, MULTIUSO PARA LIMPEZA GERAL.
23	05	UNIDADE	SABONETE LÍQUIDO GLICERINA 300ML DERMATOLOGICAMENTE TESTADO COM - BASE 100% VEGETAL EQUILIBRADA AO PH DA PELE. PRODUTO HIPOALERGÊNICO PRODUZIDO COM ALTA CONCENTRAÇÃO DE EXTRATO GLICERINA VEGETAL, QUE POSSUI PROPRIEDADES EMOLIENTE E HIDRATANTE.
24	05	UNIDADE	SABONETE LÍQUIDO PRA AS MÃOS, GALÃO DE 5 LITROS, - ASPECTO PEROLADO E SUBSTÂNCIA NEUTRA DE LIMPEZA FRAGRÂNCIA NEUTRA DE LIMPEZA: FRAGRÂNCIA DE ERVA DOCE E FLORAL, UTILIZAÇÃO: INDICADO PH FISIOLÓGICO.
25	50	PACOTE	SACO PLÁSTICO ESPECIAL PARA COLETA DE LIXO,



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

			CAPACIDADE APROX. DE 30 LITROS, - EXTRA REFORÇADO FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE NA COR PRETA, ACONDICIONADOS EM PACOTES COM 10 UNIDADES.
26	<b>20</b>	PACOTE	SACO PLÁSTICO ESPECIAL PARA COLETA DE LIXO, CAPACIDADE APROX. DE 100 LITROS, - EXTRA REFORÇADO FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE NA COR PRETA, ACONDICIONADOS EM PACOTES CONTENDO NO MÍNIMO 05 UNIDADES.
27	<b>03</b>	UNIDADE	VASSOURA NYLON, COM CABO, PARA LIMPEZA DE PISOS DIVERSOS, CORREDORES E PÁTIOS EM GERAL. CERDAS EM LEQUE, MACIAS DE NYLON, BASE EM POLIPROPILENO, FIXAÇÃO DO CABO COM SISTEMA DE ROSCA. MEDIDA APROXIMADA DO CABO 120 CM. MEDIDA APROXIMADA DA VASSOURA: 31X19X6CM.
28	<b>20</b>	UNIDADE	VENENO PARA INSETOS, AEROSOL. EMBALAGEM DE 300ML - A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
29	<b>05</b>	UNIDADE	COADOR DE CAFÉ EM MALHA 100% ALGODÃO - COM CABO METÁLICO, DE MADEIRA OU DE PLÁSTICO E ESTRUTURA EM ARAME DIMENSÃO APROXIMADA DE 15CM.
30	<b>50</b>	UNIDADE	COLHER PARA REFEIÇÃO DESCARTÁVEL: PLÁSTICO CRISTAL RESISTENTE E ATÓXICO. - EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.
31	<b>02</b>	CAIXA	COPO DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE DE 200 ML, PACOTES COM 100 COPOS. - CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. CAIXA COM 2500 UNIDADES.
32	<b>02</b>	UNIDADE	GARRAFA DE CAFÉ TÉRMICA DE PRESSÃO, COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS, - CORPO DE AÇO INOX, AMPOLA DE AÇO INOX, FUNDO DE AÇO INOX, COM TAMPA DE POLIPROPILENO, COM ALÇA LISA.
33	<b>50</b>	UNIDADE	PRATO DESCARTÁVEL; DE POLIESTIRENO; COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 150MM; - E PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 12MM; NA COR BRANCA; SEM DIVISÃO; ACONDICIONADO EM PACOTE COM 10 UNIDADES.
34	<b>05</b>	UNIDADE	RECIPIENTE EM VIDRO PARA GUARDA DE MANTIMENTOS (CAFÉ E AÇÚCAR), - FORMATO QUADRADO OU CIRCULAR, CAPACIDADE APROX. DE 1,5LITRO.
35	<b>20</b>	UNIDADE	ÁGUA SANITÁRIA 5 LITROS, PARA COMBATE DE BACTÉRIAS - COMO STAPHYLOCOCCUS AUREUS E SALMONELLACHOLERAESUIS; COM TEOR DE CLORO ATIVO; UTILIZAÇÃO: LIMPA PISOS, AZULEJOS, CAIXA DE ÁGUA, VASOS SANITÁRIOS, LIXEIRAS, RALOS, PIAS, QUINTAIS, TELHADOS, ETC.; COM ALVEJANTE E COM DESODORANTE.
36	<b>70</b>	UNIDADE	ÁLCOOL ETÍLICO 70% (P/P) - SOLUÇÃO FRASCO 1 LITRO CONFORME MONOGRAFIA VIGENTE DA FARMACOPEIA BRASILEIRA ACONDICIONADO EM FRASCO DE PLÁSTICO RESISTENTE DE COR BRANCA, OPACA OU TRANSPARENTE,



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

			CONTENDO 1000 ML, CONFORME CONSTAR NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.
37	10	UNIDADE	DESINFETANTE 5 LITROS, - INDICADO NA DESINFECÇÃO, LIMPEZA E DESODORIZAÇÃO DE PISOS, VASOS SANITÁRIOS, AZULEJOS, RALOS E DE QUALQUER AMBIENTE QUE NECESSITE REMOÇÃO DE GERMES E BACTÉRIAS; COMPOSIÇÃO: CLORETO DE BENZALCÔNIO, NONILFENOLETÓXILADO, FRAGRÂNCIA CORANTE, CONSERVANTE, COADJUVANTES E VEÍCULO.
38	05	UNIDADE	RODO, MATERIAL CABO ALUMÍNIO, MATERIAL SUPORTE ALUMÍNIO, ALTURA MÍNIMA 1,50 M - QUANTIDADE BORRACHAS 2 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 65 CM, COM MANOPLA.
39	05	UNIDADE	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA 56LT - INCOLOR COM TAMPA, DIMENSÕES 36,50X40,30X55,50CM.
40	05	UNIDADE	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA COM TAMPA E TRAVA 23LT.
41	05	UNIDADE	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA COM TAMPA E TRAVA 32LT.
42	02	CAIXA	COPO DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE DE 300ML. CAIXA COM 2000 UNIDADES CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA.
43	20	UNIDADE	FILME DE PVC TRANSPARENTE ROLO, IDEAL PARA PRESERVAR E CONGELAR OS ALIMENTOS.
44	10	UNIDADE	GARFO PLÁSTICO PARA REFEIÇÃO, EXTRA, CRISTAL, RESISTENTE. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.
45	03	UNIDADE	GARRAFA TÉRMICA ROSQUEÁVEL, 1 LITRO, POLIPROPILENO, AMPOLA VIDRO COM ALÇA, LISA.
46	05	UNIDADE	JARRA PARA SUCO, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 2 LITROS COM SUPORTE DE APOIO NA LATERAL.
47	10	UNIDADE	PAPEL ALUMÍNIO. LARGURA 30 CM; COMPRIMENTO 7,5M.
48	02	UNIDADE	GARRAFA TÉRMICA INOX 1,8 LITROS, REVESTIMENTO EM AÇO INOX, COMPACTA POR FORA, GRANDE POR DENTRO, SISTEMA QUE EVITA PINGOS, AMPOLA DE VIDRO, CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL, BOTÃO PRESS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 196 X 147 X 38MM.
49	02	UNIDADE	TOUCA DESCARTÁVEL, 100% POLIPROPILENO; HIPOALERGÊNICA, PERMEÁVEL AO AR, COM EQUILÍBRIO DA SENSÇÃO TÉRMICA DURANTE O USO, MÉDIA ELASTICIDADE FÁCIL AJUSTE. PACOTE COM 100 UNIDADES.
50	50	UNIDADE	ÁLCOOL EM GEL; ANTISSÉPTICO; HIDRATADO; BRANCO TRANSPARENTE; INDICADO PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS; PERFUME CARACTERÍSTICO; UNIDADE EM EMBALAGEM DE 500 ML; CONCENTRADO EM 70% ÁLCOOL E 30% ÁGUA; DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (PARTICIPANTE):**

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
1	450	UNIDADE	ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO, PARA COMBATE DE BACTÉRIAS COMO STAPHYLOCOCCUS AUREUS E SALMONELLACHOLERAESUIS; COM TEOR DE CLORO



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

			ATIVO; UTILIZAÇÃO: LIMPA PISOS, AZULEJOS, CAIXA DE ÁGUA, VASOS SANITÁRIOS, LIXEIRAS, RALOS, PIAS, QUINTAIS, TELHADOS, ETC.; COM ALVEJANTE E COM DESODORANTE.
2	<b>300</b>	UNIDADE	ÁLCOOL ETÍLICO PARA LIMPEZA DE AMBIENTES - TIPO GEL, SANITIZANTE, COMPOSIÇÃO HIDROALCOÓLICA, APARÊNCIA VISUAL GEL, APLICAÇÃO PRODUTO LIMPEZA DOMÉSTICA, CONCENTRAÇÃO 65%, SEM ODORE, COM DATA DE ENVASAMENTO, Nº DO LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM, AMPA DE ROSCA COM ORIFÍCIO NA TAMPA INTERNA PARA MELHOR FLUIDEZ DO LÍQUIDO, ACONDICIONADAS EM FRASCOS PLÁSTICOS DE 500G.
3	<b>300</b>	UNIDADE	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO - 92,8 INPM/ (ÁLCOOL 96%), ACONDICIONADO EM FRASCO DE 1 LITRO, TRANSPARENTE, COM TAMPA DE ROSCA, COM LACRE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
4	<b>36</b>	UNIDADE	BALDE DE PLÁSTICO RESISTENTE, REFORÇADO COM ALÇA DE FERRO E COM CAPACIDADE DE 20 LITROS.
5	<b>36</b>	UNIDADE	BALDE DE PLÁSTICO RESISTENTE, REFORÇADO COM ALÇA DE FERRO - E COM CAPACIDADE DE 5 LITROS.
6	<b>36</b>	UNIDADE	BALDE DE PLÁSTICO RESISTENTE, REFORÇADO COM ALÇA DE FERRO E COM CAPACIDADE DE 10 - LITROS.
7	<b>36</b>	UNIDADE	CESTO PARA LIXO PLÁSTICO TELADO CAPACIDADE DE 10 LITROS.
8	<b>300</b>	UNIDADE	DESINFETANTE 2 LITROS, - INDICADO NA DESINFECÇÃO, LIMPEZA E DESODORIZAÇÃO DE PISOS, VASOS SANITÁRIOS, AZULEJOS, RALOS E DE QUALQUER AMBIENTE QUE NECESSITE REMOÇÃO DE GERMES E BACTÉRIAS.
9	<b>180</b>	UNIDADE	DESINFETANTE 500 ML, - LÍQUIDO DESINFETA LIMPA E ELIMINA BACTÉRIAS, GERMES E FUNGOS.
10	<b>190</b>	UNIDADE	DESODORIZADOR SANITÁRIO - (PEDRA SANITÁRIA), COM SUPORTE PLÁSTICO. ASPECTO FÍSICO: TABLETE SÓLIDO DE 25G. APLICAÇÃO: PARA VASO SANITÁRIO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
11	<b>18</b>	UNIDADE	DISPENSER HIGIENIZADOR - MATERIAL PLÁSTICO ABS, CAPACIDADE DE 800ML, TIPO FIXAÇÃO PAREDE, COR BRANCA, APLICAÇÃO MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VISOR FRONTAL PARA SABONETE ESPUMA COM RESERVATÓRIO E COM CHAVE.
12	<b>9</b>	UNIDADE	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA - INTERFOLHADO OU HIGIÊNICO ROLÃO, MATERIAL PLÁSTICO ABS APARELHO FLEX, QUE PODE SER UTILIZADO TANTO COMO TOALHEIRO (FOLHAS 2 OU TRÊS DOBRAS) OU COMO PORTA PAPEL HIGIÊNICO. ALTURA:30CM LARGURA:26CM PROFUNDIDADE: 13,5 CM.
13	<b>194</b>	UNIDADE	DESODORIZADOR, FRASCO 360 ML, APRESENTAÇÃO AEROSOL, APLICAÇÃO AROMATIZADOR AMBIENTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AÇÃO NEUTRALIZANTE.
14	<b>432</b>	UNIDADE	DETERGENTE LÍQUIDO PARA USO DOMÉSTICO, - CONCENTRADO, BIODEGRADÁVEL, COM NO MÍNIMO 11%



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

			DO PRINCÍPIO ATIVO BÁSICO DO DETERGENTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM DE 500 ML.
15	<b>54</b>	UNIDADE	ESCOVA PARA VASO MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE E POLIPROPILENO, - COM SUPORTE, BASE QUADRADA; DIMENSÕES: 42X15CM.
16	<b>108</b>	UNIDADE	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL ESPUMA/ FIBRA SINTÉTICA, FORMATO RETANGULAR, - ABRASIVIDADE MÉDIA, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE, COMPRIMENTO MÍNIMO 110 MM, LARGURA MÍNIMA 73 MM, ESPESSURA MÍNIMA 20 MM.
17	<b>90</b>	UNIDADE	FLANELA, COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 40 CM, CORES LARANJA/BRANCA - MATERIAL FLANELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CANTOS ARREDONDADOS, ACABAMENTO NAS BORDAS EM OVERLOQUE.
18	<b>60</b>	UNIDADE	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL - LÃ DE AÇO CARBONO, FORMATO: RETANGULAR, APLICAÇÃO: UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO: 90 MM, LARGURA MÍNIMA: 40 MM, PESO LÍQUIDO MÍNIMO: 60G. PACOTE COM 8 UNIDADES.
19	<b>210</b>	UNIDADE	LIMPA CERÂMICA E AZULEJOS 1 LITRO.
20	<b>328</b>	UNIDADE	LIMPADOR MULTIUSO, DE USO DOMÉSTICO. AROMAS DIVERSOS. FRASCO PLÁSTICO DE 500 ML.
21	<b>18</b>	UNIDADE	LIXEIRA EM PLÁSTICO RÍGIDO 10 LITROS COM TAMPA E PEDAL.
22	<b>18</b>	UNIDADE	LIXEIRA EM PLÁSTICO RÍGIDO 100 LITROS COM TAMPA E PEDAL.
23	<b>27</b>	UNIDADE	LUSTRA MÓVEIS PERFUMADOS A BASE DE CERA NATURAL E SILICONE, FRASCO COM 500 ML.
24	<b>24</b>	PAR	LUVAS LÁTEX NATURAL CANO MÉDIO TAMANHO G (PARA LIMPEZA).
25	<b>75</b>	PAR	LUVAS LÁTEX NATURAL CANO MÉDIO TAMANHO M (PARA LIMPEZA).
26	<b>24</b>	PAR	LUVAS LÁTEX NATURAL CANO MÉDIO TAMANHO P (PARA LIMPEZA).
27	<b>30</b>	UNIDADE	PÁ COLETORA DE LIXO; CABO DE MADEIRA LONGO REVESTIDO COM PLÁSTICO - UTILIZADA EM TODOS OS AMBIENTES ESCOLAR; LEVE E RESISTENTE, 25X26X8,5 CM.
28	<b>30</b>	UNIDADE	PANO DE CHÃO EM TECIDO, TIPO SACO, 40 A 55 CM, LARGURA E 60 A 80 CM COMPRIMENTO - ALVEJADO, PARA LIMPEZA DE PISOS.
29	<b>30</b>	UNIDADE	PANO DE CHÃO DE ALGODÃO BRANCO, ALVEJADO PARA LIMPEZA. TAMANHO: 50X70CM.
30	<b>90</b>	PACOTE	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA NEUTRO PACOTE COM 12 ROLOS DE 30M X 10CM.
31	<b>75</b>	PACOTE	PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA DUPLA - PACOTE COM 04 ROLOS MEDINDO 30M X 10CM 100% FIBRAS NATURAIS, PICOTADO, GOFRADO, COM RELEVO, FOLHA SIMPLES NA COR BRANCA (100% BRANCA), NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. A EMBALAGEM DEVERÁ TER BOA



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

			VISIBILIDADE DO PRODUTO.
32	<b>54</b>	UNIDADE	PAPEL TOALHA PARA BANHEIRO BRANCO DE 22X20 CM DUAS DOBRAS - COM 4 PACOTES DE 250 FOLHAS CADA.
33	<b>318</b>	UNIDADE	REMOVEDOR DESENGORDURANTE DE SUJEIRA COM PULVERIZADOR: 500 ML, - COM SUAVE PERFUME CÍTRICO. INDICADO PARA LIMPEZA DE FOGÕES, AZULEJOS E FÓRMICAS, PIAS, MICRO- ONDAS, EXAUSTORES, GELADEIRAS E OUTROS SUPERFÍCIES LAVÁVEIS 500 ML.
34	<b>90</b>	UNIDADE	RODO DUPLO 60 CM COM CABO PLÁSTICO COM AS SEGUINTE MEDIDAS: BORRACHA 80 E 100CM.
35	<b>90</b>	UNIDADE	RODO, CABO MADEIRA PLASTIFICADA, MATERIAL SUPORTE ALUMÍNIO, CABO 1,40 M, - COMPRIMENTO SUPORTE 30 CM, QUANTIDADE BORRACHAS 2 UN.
36	<b>105</b>	PACOTE	SABÃO EM BARRA, GLICERINADO, BARRA DE 200 GRAMAS EM EMBALAGEM COM 05 UNIDADES - BIODEGRADÁVEL, MULTIUSO PARA LIMPEZA GERAL.
37	<b>75</b>	UNIDADE	SABÃO EM PÓ PARA LAVAGEM DE ROUPAS; CONTÉM TENSOS ATIVOS - BIODEGRADÁVEIS; CAIXA DE 5 KG.
38	<b>220</b>	UNIDADE	SABÃO EM PÓ PARA LAVAGEM DE ROUPAS; CONTÉM TENSOS ATIVOS, SACHÊ DE 1 KG. - BIODEGRADÁVEIS.
39	<b>560</b>	UNIDADE	SABONETE LÍQUIDO GLICERINA 300ML DERMATOLOGICAMENTE TESTADO COM - BASE 100% VEGETAL EQUILIBRADA AO PH DA PELE. PRODUTO HIPOALERGÊNICO PRODUZIDO COM ALTA CONCENTRAÇÃO DE EXTRATO GLICERINA VEGETAL, QUE POSSUI PROPRIEDADES EMOLIENTE E HIDRATANTE.
40	<b>240</b>	UNIDADE	SABONETE LÍQUIDO PRA AS MÃOS, GALÃO DE 5 LITROS, - ASPECTO PEROLADO E SUBSTÂNCIA NEUTRA DE LIMPEZA FRAGRÂNCIA NEUTRA DE LIMPEZA: FRAGRÂNCIA DE ERVA DOCE E FLORAL, UTILIZAÇÃO: INDICADO PH FISIOLÓGICO.
41	<b>360</b>	PACOTE	SACO PLÁSTICO ESPECIAL PARA COLETA DE LIXO, CAPACIDADE APROX. DE 15 LITROS, - EXTRA REFORÇADO FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE NA COR PRETA, ACONDICIONADOS EM PACOTES CONTENDO NO MÍNIMO 20 UNIDADES.
42	<b>360</b>	PACOTE	SACO PLÁSTICO ESPECIAL PARA COLETA DE LIXO, CAPACIDADE APROX. DE 30 LITROS, - EXTRA REFORÇADO FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE NA COR PRETA, ACONDICIONADOS EM PACOTES COM 10 UNIDADES.
43	<b>360</b>	PACOTE	SACO PLÁSTICO ESPECIAL PARA COLETA DE LIXO, CAPACIDADE APROX. DE 50 LITROS, - EXTRA REFORÇADO FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE NA COR PRETA, ACONDICIONADOS EM PACOTES COM NO MÍNIMO 10 UNIDADES.
44	<b>360</b>	PACOTE	SACO PLÁSTICO ESPECIAL PARA COLETA DE LIXO, CAPACIDADE APROX. DE 100 LITROS, - EXTRA REFORÇADO FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE NA COR PRETA, ACONDICIONADOS EM PACOTES CONTENDO NO MÍNIMO 05 UNIDADES.
45	<b>60</b>	UNIDADE	TAPETE VINIL CAPACHO EMBORRACHADO, ENTRELAÇADO, MEDIDA 1,60 X 0,80 - MATERIAL GOLDE VIRGEM 1ª LINHA 10 MM, PERSONALIZADO COM JATO DE TINTA,





FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

			ANTICHAMA, ANTIDERRAPANTE, ANTITROPEÇO, ACABAMENTO COM BORDAS REBAIXADAS PARA EVITAR O DESGASTE NATURAL.
46	<b>60</b>	UNIDADE	TAPETES MÉDIOS 35X55 100% ALGODÃO.
47	<b>90</b>	UNIDADE	VASSOURA DE PELO, CABO DE MADEIRA, MÉDIO, MEDIDA MÍNIMA DA BASE DE 30 CM - DE PELO SINTÉTICO DE NYLON, CABO DE MADEIRA, COM BASE DE MADEIRA PINTADA, CONTENDO ROSCA PARA CABO; COMPRIMENTO ÚTIL DO CABO MONTADO (MÍNIMO): 108 CM; DIÂMETRO DO CABO (MÍNIMO): 2,2 CM.
48	<b>80</b>	UNIDADE	VASSOURA NYLON, COM CABO, PARA LIMPEZA DE PISOS DIVERSOS, CORREDORES E PÁTIOS EM GERAL. CERDAS EM LEQUE, MACIAS DE NYLON, BASE EM POLIPROPILENO, FIXAÇÃO DO CABO COM SISTEMA DE ROSCA. MEDIDA APROXIMADA DO CABO 120 CM. MEDIDA APROXIMADA DA VASSOURA: 31X19X6CM.
49	<b>90</b>	UNIDADE	VENENO PARA INSETOS, AEROSOL. EMBALAGEM DE 300ML - A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
50	<b>48</b>	PAR	BOTA SEGURANÇA - MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, MATERIAL SOLA BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COR BRANCA, TAMANHO 34 AO 42, TIPO CANO LONGO, TIPO USO SERVIÇOS GERAIS.
51	<b>50</b>	UNIDADE	AVENTAL TÉRMICO COR BRANCA DE 90CM(A) X 70CM(L) PARA COZINHA - ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL RETARDANTE A CHAMA, ATÓXICO E IMPERMEÁVEL.
52	<b>84</b>	UNIDADE	BANDEJA EM MATERIAL POLIPROPILENO, COR BRANCA, DIMENSÕES DO PRODUTO: 33,5 X 21.
53	<b>84</b>	UNIDADE	BANDEJA GRANDE EM INOX, FORMATO RETANGULAR - MEDINDO APROX. 48CM DE COMPRIMENTO E 32 CM DE LARGURA.
54	<b>42</b>	UNIDADE	CANECA LEITEIRA 2 L EM ALUMÍNIO.
55	<b>42</b>	UNIDADE	CANECÃO EM ALUMÍNIO, COM DIÂMETRO 20CM, ALTURA 20CM, ESPESSURA 2MM - CAPACIDADE MÍNIMA 6 LITROS, CABO EM BAQUELITE. ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.
56	<b>48</b>	UNIDADE	COADOR DE CAFÉ EM MALHA 100% ALGODÃO - COM CABO METÁLICO, DE MADEIRA OU DE PLÁSTICO E ESTRUTURA EM ARAME DIMENSÃO APROXIMADA DE 15CM.
57	<b>88</b>	UNIDADE	COLHER DE MESA/SOPA EM AÇO INOX - COMPRIMENTO: 18,7CM LARGURA 3,9CM ALTURA 2,4CM ESPESSURA 1,2MM.
58	<b>330</b>	UNIDADE	COLHER PARA REFEIÇÃO DESCARTÁVEL: PLÁSTICO CRISTAL RESISTENTE E ATÓXICO. - EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.
59	<b>75</b>	CAIXA	COPO DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE DE 200 ML, PACOTES COM 100 COPOS. - CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. CAIXA COM 2500 UNIDADES.
60	<b>84</b>	UNIDADE	FACA DE MESA EM AÇO INOX - COMPRIMENTO: 20,5CM



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

			LARGURA 1,9CM ALTURA 2,0CM ESPESSURA 2,0MM.
61	<b>84</b>	UNIDADE	CONCHA EM AÇO INOX - MEDIDAS DO PRODUTO: COMPRIMENTO: 20,0 CM X PESO: 0,069 KG DIÂMETRO 2CM E 1/2 PROFUNDIDADE.
62	<b>150</b>	UNIDADE	COPO DE VIDRO 190 ML, TIPO AMERICANO - COR INCOLOR, FORMATO REDONDO.
63	<b>150</b>	UNIDADE	COPO DE VIDRO MULTIUSO, CAPACIDADE 250 ML - DIÂMETRO BOCA 65 MM, ALTURA 130 MM, COR INCOLOR, TIPO USO ÁGUA/SUCO/REFRIGERANTE, APRESENTAÇÃO SUPERFÍCIE LISA E PAREDE FINA, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE
64	<b>150</b>	CAIXA	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ CAPACIDADE DE 50 ML, COM 100 COPOS EM CADA PACOTE - CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA. CAIXA COM 5000 UNIDADES.
65	<b>190</b>	UNIDADE	COPO PLÁSTICO RESISTENTE, EMPILHÁVEL, LAVÁVEL 300ML - (TIPO COPO PARA MERENDA ESCOLAR) COR BRANCA OU AZUL.
66	<b>30</b>	UNIDADE	XÍCARA PARA CAFÉ, EM PORCELANA, C/ PIRES, COR BRANCA - CAPACIDADE APROX. 70ML; MEDIDAS APROX. 6 CM DE ALTURA E 5CM DE DIÂMETRO P/ A XÍCARA E 1,5CM DE ALTURA E 11CM DE DIÂMETRO P/ O PIRES.
67	<b>18</b>	UNIDADE	FRIGIDEIRA ANTIADERENTE Nº. 26 COM CABO.
68	<b>24</b>	UNIDADE	GARRAFA DE CAFÉ TÉRMICA DE PRESSÃO, COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS, - CORPO DE AÇO INOX, AMPOLA DE AÇO INOX, FUNDO DE AÇO INOX, COM TAMPA DE POLIPROPILENO, COM ALÇA LISA.
69	<b>24</b>	UNIDADE	GARRAFA PARA ÁGUA EM VIDRO TRANSPARENTE, CAPACIDADE 1,5 LITROS - LISO, EM FORMATO RETANGULAR, MEDINDO APROX. 32 DE ALTURA, TAMPA COM MECANISMO PARA SAÍDA D'ÁGUA (USO EM REFRIGERADOR E FRIGOBAR).
70	<b>450</b>	UNIDADE	GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 33 X 30 CM, - COM BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, SEM FUROS, MATERIAIS ESTRANHOS OU SUJIDADES, EMBALADO EM PACOTES PLÁSTICOS COM 50 UNIDADES.
71	<b>24</b>	UNIDADE	ISQUEIRO - CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO, - PESO APROXIMADO DE 10G, COM ACENDEDOR A GÁS EMBUTIDO. DIMENSÃO: 7,5CM.
72	<b>24</b>	UNIDADE	PALITO DE FÓSFORO, CAIXA COM 40 PALITOS, EM MADEIRA, - CAIXA EM PAPELÃO COM LIXA PARA ACENDIMENTO NO EXTERIOR, PALITO COM NO MÍNIMO 15 MM DE COMPRIMENTO, EXCLUINDO A CABEÇA.
73	<b>100</b>	UNIDADE	PANO DE PRATO EM ALGODÃO ALVEJADO, SEM ESTAMPA - BORDAS COM ACABAMENTO EM OVERLOCK, ALTA ABSORÇÃO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. 48X68.
74	<b>30</b>	UNIDADE	PAPEL TOALHA, GOFRADO, FOLHA DUPLA, COM PICOTES, EM ROLO - MEDINDO (20 X 22) CM - (FOLHA), FIBRAS NATURAIS, 100% CELULOSE, NÃO RECICLADO, ISENTO DE CORPOS ESTRANHOS E PARTÍCULAS LENHOSAS, ALVURA SUPERIOR A 75%, CONFORME NORMA ISSO, CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DE 8,5 A 10,5 G(H2O)/G (PAPEL), NA COR BRANCA. PACOTE COM 2 ROLOS, 60



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

			FOLHAS CADA.
75	<b>830</b>	UNIDADE	PRATO DESCARTÁVEL; DE POLIESTIRENO; COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 150MM; - E PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 12MM; NA COR BRANCA; SEM DIVISÃO; ACONDICIONADO EM PACOTE COM 10 UNIDADES.
76	<b>730</b>	UNIDADE	PRATO PLÁSTICO FUNDO, RESISTENTE, PARA REFEIÇÃO - LAVÁVEL COR BRANCA OU AZUL FORMATO REDONDO, DIÂMETRO 30CM.
77	<b>24</b>	UNIDADE	RECIPIENTE EM VIDRO PARA GUARDA DE MANTIMENTOS (CAFÉ E AÇÚCAR), - FORMATO QUADRADO OU CIRCULAR, CAPACIDADE APROX. DE 1,5LITRO.
78	<b>450</b>	UNIDADE	ÁGUA SANITÁRIA 5 LITROS, PARA COMBATE DE BACTÉRIAS - COMO STAPHYLOCOCCUS AUREUS E SALMONELLACHOLERAESUIS; COM TEOR DE CLORO ATIVO; UTILIZAÇÃO: LIMPA PISOS, AZULEJOS, CAIXA DE ÁGUA, VASOS SANITÁRIOS, LIXEIRAS, RALOS, PIAS, QUINTAIS, TELHADOS, ETC.; COM ALVEJANTE E COM DESODORANTE.
79	<b>300</b>	UNIDADE	ÁLCOOL ETÍLICO 70% (P/P) - SOLUÇÃO FRASCO 1 LITRO CONFORME MONOGRAFIA VIGENTE DA FARMACOPEIA BRASILEIRA ACONDICIONADO EM FRASCO DE PLÁSTICO RESISTENTE DE COR BRANCA, OPACA OU TRANSPARENTE, CONTENDO 1000 ML, CONFORME CONSTAR NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.
80	<b>12</b>	UNIDADE	CESTO PARA LIXO COLETA SELETIVA PARA RECICLAGEM, 4 - LIXEIRAS DE 90 LITROS.
81	<b>18</b>	UNIDADE	DESENTUPIDOR DE PIA - BORRACHA FLEXÍVEL, COR: PRETA, MATERIAL CABO: PLÁSTICO RESISTENTE, COMPRIMENTO CABO: 20 CM, TIPO: SANFONADO
82	<b>18</b>	UNIDADE	DESENTUPIDOR DE VASO - CABO MADEIRA, BASE BORRACHA. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: (LXAXP) 16X73X16 CM PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 300G.
83	<b>300</b>	UNIDADE	DESINFETANTE 5 LITROS, - INDICADO NA DESINFECÇÃO, LIMPEZA E DESODORIZAÇÃO DE PISOS, VASOS SANITÁRIOS, AZULEJOS, RALOS E DE QUALQUER AMBIENTE QUE NECESSITE REMOÇÃO DE GERMES E BACTÉRIAS; COMPOSIÇÃO: CLORETO DE BENZALCÔNIO, NONILFENOLETÓXILADO, FRAGRÂNCIA CORANTE, CONSERVANTE, COADJUVANTES E VEÍCULO.
84	<b>18</b>	UNIDADE	DETERGENTE E DESENGRAXANTE INDUSTRIAL - SUPERCONCENTRADO E ALCALINO, LÍQUIDO. BOMBONA DE 5 LITROS.
85	<b>12</b>	UNIDADE	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA, - MATERIAL SINTÉTICO, RESISTENTE, COM CERDAS DE NYLON; FORMATO OVAL.
86	<b>6</b>	UNIDADE	ESPANADOR DE PENA, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CABO 60 CM.
87	<b>18</b>	UNIDADE	LIXEIRA EM PLÁSTICO RÍGIDO 30 LITROS COM TAMPA E PEDAL.
88	<b>18</b>	UNIDADE	LIXEIRA EM PLÁSTICO RÍGIDO 50 LITROS COM TAMPA E PEDAL.
89	<b>20</b>	UNIDADE	MANGUEIRA DE JARDIM, REFORÇADA E FLEXÍVEL, COM 3 CAMADAS DISTINTAS: INTERNA EM PVC, INTERMEDIÁRIA



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

			EM FIO E EXTERNA EM PVC, DIÂMETRO DE 1/2', ESPESSURA MÍNIMA DA PAREDE DE 1,8CM DE DIÂMETRO, PRESSÃO DE ATÉ 12 BAR (174 PSI), TEMPERATURA DE 50° C, 50 METROS DE COMPRIMENTO, ACOMPANHA ESGUICHO COM JATO REGULÁVEL E ADAPTADOR COM ENGATE ROSQUEÁVEL.
90	<b>45</b>	UNIDADE	RODO DE 40CM GALVANIZADO.
91	<b>45</b>	UNIDADE	RODO SIMPLES, EM MADEIRA, LARGURA MÍNIMA 40 CM, COM CABO DE NO MÍNIMO 1,20 M - COM TIRA DE BORRACHA.
92	<b>45</b>	UNIDADE	RODO, MATERIAL CABO ALUMÍNIO, MATERIAL SUPORTE ALUMÍNIO, ALTURA MÍNIMA 1,50 M - QUANTIDADE BORRACHAS 2 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 65 CM, COM MANOPLA.
93	<b>240</b>	UNIDADE	SABONETE CONTEM GLICERINA E ÓLEO NATURAL, EMBALAGEM COM 90 G - NAS DIVERSAS FRAGRÂNCIAS.
94	<b>6</b>	UNIDADE	SODA CÁUSTICA, CLORPROMAZINA, ASPECTO FÍSICO ESCAMAS BRANCAS, COM 1 KG - PUREZA MINIMA 98, TEOR MÁXIMO CARBONATOS 1, APLICAÇÃO DETERGENTES E SABÕES.
95	<b>12</b>	UNIDADE	VASSOURA DE FERRO PARA LIMPEZA, COM 22 PALHETAS DE ARAME BITOLA ESPECIAL - DE AÇO SAE 1010/1020, FIXA, CABO SUPER-REFORÇADO (28MM), PINTURA EPÓXI.
96	<b>12</b>	UNIDADE	VASSOURA DE PIAÇAVA, TIPO GARI, CEPA EM MADEIRA, COM CABO DE MADEIRA. - ALTURA CEPA: 5CM. LARGURA DA CEPA: 7,5 CM. COMPRIMENTO MÍNIMO DA CEPA: 37,5CM.
97	<b>12</b>	UNIDADE	VASSOURA DE PIAÇAVA, TIPO LEQUE, COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO DE PLÁSTICO, - FIXAÇÃO DO CABO COM SISTEMA DE ROSCA. MEDIDA APROXIMADA DO CABO: 120 CM. MEDIDA APROXIMADA DA VASSOURA: 30X19X6CM.
98	<b>6</b>	UNIDADE	VASSOURA PARA TETO COM CABO, VASSOURA LIMPA TETO 1,80 CM CABO DE MADEIRA.
99	<b>6</b>	UNIDADE	AÇUCAREIRO EM INOX, COM COLHER, CAPACIDADE APROX. 300G.
100	<b>12</b>	UNIDADE	BANDEJA PEQUENA EM INOX, FORMATO RETANGULAR - MEDINDO APROX. 25CM DE COMPRIMENTO E 19 CM DE LARGURA.
101	<b>45</b>	UNIDADE	BANDEJA PLÁSTICA GRANDE - DIMENSÕES (A X L X C) EXTERNAS: 77 X 360 X 440 MM CAPACIDADE 12 LITROS, COR NATURAL (BRANCO), MATÉRIA PRIMA PEAD - POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, CARACTERÍSTICAS BANDEJA PARA ALIMENTAÇÃO. MULTIUSO.
102	<b>35</b>	UNIDADE	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA 56LT - INCOLOR COM TAMPA, DIMENSÕES 36,50X40,30X55,50CM.
103	<b>35</b>	UNIDADE	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA COM TAMPA E TRAVA 14LT.
104	<b>35</b>	UNIDADE	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA COM TAMPA E TRAVA 23LT.
105	<b>35</b>	UNIDADE	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA COM TAMPA E TRAVA 32LT.
106	<b>14</b>	UNIDADE	CALDEIRÃO COM TAMPA EM ALUMÍNIO Nº 28.
107	<b>14</b>	UNIDADE	CALDEIRÃO COM TAMPA EM ALUMÍNIO Nº 30.
108	<b>14</b>	UNIDADE	CALDEIRÃO COM TAMPA EM ALUMÍNIO Nº. 24.



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

109	<b>14</b>	UNIDADE	CALDEIRÃO COM TAMPA EM ALUMÍNIO Nº. 26.
110	<b>730</b>	UNIDADE	CANECA PLÁSTICA ESCOLAR, RESISTENTE, LAVÁVEL 300ML COR BRANCA OU AZUL.
111	<b>120</b>	UNIDADE	COLHER PARA ARROZ EM AÇO INOX COMPRIMENTO 26CM.
112	<b>730</b>	UNIDADE	COLHER PLÁSTICA RESISTENTE PARA REFEIÇÃO - LAVÁVEL (TIPO COLHER PARA MERENDA ESCOLAR) COR BRANCA OU AZUL.
113	<b>30</b>	UNIDADE	CONCHA EM ALUMÍNIO Nº 12.
114	<b>30</b>	UNIDADE	CONCHA EM ALUMÍNIO Nº 09.
115	<b>30</b>	UNIDADE	CONCHA INDUSTRIAL EM ALUMÍNIO DIMENSÕES 62 CM DE COMPRIMENTO X 15,3 CM DIÂMETRO.
116	<b>75</b>	CAIXA	COPO DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE DE 300ML. CAIXA COM 2000 UNIDADES CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA.
117	<b>18</b>	UNIDADE	ESCORREDOR PARA MACARRÃO INDUSTRIAL EM ALUMÍNIO DIÂMETRO 30 CM, VOLUME 6,5 LITROS, COM ALÇAS LATERAIS.
118	<b>18</b>	UNIDADE	FACA EM AÇO INOX 8 CABO PLÁSTICO COMPRIMENTO 33CM.
119	<b>48</b>	UNIDADE	FILME DE PVC TRANSPARENTE ROLO, IDEAL PARA PRESERVAR E CONGELAR OS ALIMENTOS.
120	<b>18</b>	UNIDADE	FRIGIDEIRA INDUSTRIAL COM ASA DIÂMETRO 50 CM EM ALUMÍNIO, ALTURA 08 CM.
121	<b>330</b>	UNIDADE	GARFO PLÁSTICO PARA REFEIÇÃO, EXTRA, CRISTAL, RESISTENTE. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.
122	<b>15</b>	UNIDADE	GARRAFA TÉRMICA ROSQUEÁVEL, 1 LITRO, POLIPROPILENO, AMPOLA VIDRO COM ALÇA, LISA.
123	<b>90</b>	UNIDADE	JARRA PARA SUÇO, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 2 LITROS COM SUPORTE DE APOIO NA LATERAL.
124	<b>24</b>	UNIDADE	KIT DE INSTALAÇÃO DE GÁS DE COZINHA - PARA BOTIJÃO 13KG COMPOSTO DE 01 MANGUEIRA DE NO MÍNIMO 1,25M, 02 ABRAÇADEIRAS, 01 REGULADOR DE PRESSÃO COM REGISTRO BORBOLETA, HOMOLOGADOS E APROVADOS PELO INMETRO E PELA ABNT.
125	<b>12</b>	UNIDADE	PANELA CAÇAROLA DE ALUMÍNIO COM TAMPA Nº 28 CAPACIDADE 8 LITROS COM 2 ALÇAS REFORÇADAS DE ALUMÍNIO (LINHA HOTEL).
126	<b>12</b>	UNIDADE	PANELA CAÇAROLA DE ALUMÍNIO COM TAMPA Nº 34 CAPACIDADE 15 LITROS COM 2 ALÇAS REFORÇADAS DE ALUMÍNIO (LINHA HOTEL).
127	<b>12</b>	UNIDADE	PANELA CAÇAROLA DE ALUMÍNIO COM TAMPA Nº 30 CAPACIDADE 10 LITROS COM 2 ALÇAS REFORÇADAS DE ALUMÍNIO (LINHA HOTEL).
128	<b>12</b>	UNIDADE	PANELA DE PRESSÃO 22 LT - DE FECHAMENTO EXTERNO PARA USO PROFISSIONAL, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO.
129	<b>12</b>	UNIDADE	PANELA PIPOQUEIRA ALUMÍNIO 3,8LT.
130	<b>70</b>	UNIDADE	PAPEL ALUMÍNIO. LARGURA 30 CM; COMPRIMENTO 7,5M.
131	<b>90</b>	UNIDADE	PRATO, MATERIAL VIDRO, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RASOS.
132	<b>18</b>	UNIDADE	RODO PEQUENO (15 A 20 CM) MULTIUSO IDEAL PARA PIA E BANHEIRO, EM PLÁSTICO - COM BORDA EMBORRACHADA, EFICIENTE EM SUPERFÍCIES LISAS E SEMIRRUGOSAS.
133	<b>12</b>	UNIDADE	GARRAFA TÉRMICA INOX 1,8 LITROS, REVESTIMENTO EM



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

			AÇO INOX, COMPACTA POR FORA, GRANDE POR DENTRO, SISTEMA QUE EVITA PINGOS, AMPOLA DE VIDRO, CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL, BOTÃO PRESS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 196 X 147 X 38MM.
134	<b>54</b>	UNIDADE	SAPONÁCEO EM PÓ COM DETERGENTE IDEAL PARA LIMPAR PISOS, LAJOTAS, MÁRMORES, GRANITOS, AZULEJOS, CUBAS, PIAS, TORNEIRAS, BALCÕES. TAMBÉM RECOMENDADO PARA LOUÇAS SANITÁRIAS E BOXES. FRASCO COM 300 GRAMAS.
135	<b>90</b>	UNIDADE	GARFO DE MESA EM AÇO INOX - COMPRIMENTO: 18,7CM LARGURA 2,3CM ALTURA 1,8CM ESPESSURA 1,2MM.
136	<b>15</b>	UNIDADE	TOUCA DESCARTÁVEL, 100% POLIPROPILENO; HIPOALERGÊNICA, PERMEÁVEL AO AR, COM EQUILÍBRIO DA SENSÇÃO TÉRMICA DURANTE O USO, MÉDIA ELASTICIDADE FÁCIL AJUSTE.
137	<b>18</b>	UNIDADE	ESCORREDOR PARA MACARRÃO EM PLÁSTICO RESISTENTE COM DUAS ALÇAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 CM DE DIÂMETRO.
138	<b>18</b>	UNIDADE	PANELA CAÇAROLA DE ALUMÍNIO COM TAMPA Nº 26 CAPACIDADE 6 LITROS COM 2 ALÇAS REFORÇADAS DE ALUMÍNIO (LINHA HOTEL).
139	<b>30</b>	UNIDADE	PENEIRA COZINHA, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO 16 CM - CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TELA FINA.
140	<b>12</b>	UNIDADE	PANELA PIPOQUEIRA ANTIADERENTE COM TAMPA DE VIDRO TEMPERADO E BORDA DE SILICONE PESO LÍQUIDO: 1,2570 KG, PESO BRUTO: 1,5680 KG, DIÂMETRO: 22,0 CM. ESPESSURA: 1,8 MM.
141	<b>12</b>	UNIDADE	PANELA PIPOQUEIRA EM ALUMÍNIO Nº. 20 ALTURA: 16 CM. 20 CM.
142	<b>300</b>	UNIDADE	ÁLCOOL EM GEL; ANTISSÉPTICO; HIDRATADO; BRANCO TRANSPARENTE; INDICADO PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS; PERFUME CARACTERÍSTICO; UNIDADE EM EMBALAGEM DE 500 ML; CONCENTRADO EM 70% ÁLCOOL E 30% ÁGUA; DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.
143	<b>60</b>	UNIDADE	FIBRA DE LIMPEZA PESADA 102X230MM.
144	<b>300</b>	UNIDADE	ÁLCOOL ETÍLICO, FRASCO 1 LITRO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, - VOLÁTIL, TEOR ALCOÓLICO MÍNIMO DE 99,5%GL, FÓRMULA QUÍMICA C <sub>2</sub> H <sub>5</sub> OH, PESO MOLECULAR 46,07 G/MOL, GRAU DE PUREZA MÍNIMO DE 99,7% P/P INPM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL ANIDRO, ABSOLUTO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 64-17-5.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (PARTICIPANTE):**

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
1	<b>3.480</b>	UNIDADE	ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO, PARA COMBATE DE BACTÉRIAS COMO STAPHYLOCOCCUS AUREUS E SALMONELLACHOLERAESUIS; COM TEOR DE CLORO ATIVO; UTILIZAÇÃO: LIMPA PISOS, AZULEJOS, CAIXA DE ÁGUA, VASOS SANITÁRIOS, LIXEIRAS, RALOS, PIAS, QUINTAIS, TELHADOS, ETC.; COM ALVEJANTE E COM DESODORANTE.
			ÁLCOOL ETÍLICO PARA LIMPEZA DE AMBIENTES - TIPO



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

2	<b>840</b>	UNIDADE	GEL, SANITIZANTE, COMPOSIÇÃO HIDROALCOÓLICA, APARÊNCIA VISUAL GEL, APLICAÇÃO PRODUTO LIMPEZA DOMÉSTICA, CONCENTRAÇÃO 65%, SEM ODOR, COM DATA DE ENVASAMENTO, Nº DO LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM, AMPA DE ROSCA COM ORIFÍCIO NA TAMPA INTERNA PARA MELHOR FLUIDEZ DO LÍQUIDO, ACONDICIONADAS EM FRASCOS PLÁSTICOS DE 500G.
3	<b>1.250</b>	UNIDADE	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO - 92,8 INPM/ (ÁLCOOL 96%), ACONDICIONADO EM FRASCO DE 1 LITRO, TRANSPARENTE, COM TAMPA DE ROSCA, COM LACRE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
4	<b>108</b>	UNIDADE	BALDE DE PLÁSTICO RESISTENTE, REFORÇADO COM ALÇA DE FERRO E COM CAPACIDADE DE 20 LITROS.
5	<b>99</b>	UNIDADE	BALDE DE PLÁSTICO RESISTENTE, REFORÇADO COM ALÇA DE FERRO - E COM CAPACIDADE DE 5 LITROS.
6	<b>99</b>	UNIDADE	BALDE DE PLÁSTICO RESISTENTE, REFORÇADO COM ALÇA DE FERRO E COM CAPACIDADE DE 10 - LITROS.
7	<b>242</b>	UNIDADE	CERA, TIPO LÍQUIDA - APLICAÇÃO PISOS CERÂMICOS, GRANITOS, MÁRMORE E PAVIFLEX. COR: INCOLOR/AMARELA/VERMELHA. FRASCO DE 750ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
8	<b>156</b>	UNIDADE	CESTO PARA LIXO PLÁSTICO TELADO CAPACIDADE DE 10 LITROS.
9	<b>1.860</b>	UNIDADE	DESINFETANTE 2 LITROS, - INDICADO NA DESINFECÇÃO, LIMPEZA E DESODORIZAÇÃO DE PISOS, VASOS SANITÁRIOS, AZULEJOS, RALOS E DE QUALQUER AMBIENTE QUE NECESSITE REMOÇÃO DE GERMES E BACTÉRIAS.
10	<b>1.030</b>	UNIDADE	DESINFETANTE 500 ML, - LÍQUIDO DESINFETA LIMPA E ELIMINA BACTÉRIAS, GERMES E FUNGOS.
11	<b>818</b>	UNIDADE	DESODORIZADOR SANITÁRIO - (PEDRA SANITÁRIA), COM SUPORTE PLÁSTICO. ASPECTO FÍSICO: TABLETE SÓLIDO DE 25G. APLICAÇÃO: PARA VASO SANITÁRIO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
12	<b>61</b>	UNIDADE	DISPENSER HIGIENIZADOR - MATERIAL PLÁSTICO ABS, CAPACIDADE DE 800ML, TIPO FIXAÇÃO PAREDE, COR BRANCA, APLICAÇÃO MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VISOR FRONTAL PARA SABONETE ESPUMA COM RESERVATÓRIO E COM CHAVE.
13	<b>47</b>	UNIDADE	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA - INTERFOLHADO OU HIGIÊNICO ROLÃO, MATERIAL PLÁSTICO ABS APARELHO FLEX, QUE PODE SER UTILIZADO TANTO COMO TOALHEIRO (FOLHAS 2 OU TRÊS DOBRAS) OU COMO PORTA PAPEL HIGIÊNICO. ALTURA:30CM LARGURA:26CM PROFUNDIDADE: 13,5 CM.
14	<b>890</b>	UNIDADE	DESODORIZADOR, FRASCO 360 ML, APRESENTAÇÃO AEROSOL, APLICAÇÃO AROMATIZADOR AMBIENTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AÇÃO NEUTRALIZANTE.



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

15	<b>3.156</b>	UNIDADE	DETERGENTE LÍQUIDO PARA USO DOMÉSTICO, - CONCENTRADO, BIODEGRADÁVEL, COM NO MÍNIMO 11% DO PRINCÍPIO ATIVO BÁSICO DO DETERGENTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM DE 500 ML.
16	<b>120</b>	UNIDADE	ESCOVA PARA VASO MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE E POLIPROPILENO, - COM SUPORTE, BASE QUADRADA; DIMENSÕES: 42X15CM.
17	<b>644</b>	UNIDADE	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL ESPUMA/ FIBRA SINTÉTICA, FORMATO RETANGULAR, - ABRASIVIDADE MÉDIA, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE, COMPRIMENTO MÍNIMO 110 MM, LARGURA MÍNIMA 73 MM, ESPESSURA MÍNIMA 20 MM.
18	<b>646</b>	UNIDADE	FLANELA, COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 40 CM, CORES LARANJA/BRANCA - MATERIAL FLANELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CANTOS ARREDONDADOS, ACABAMENTO NAS BORDAS EM OVERLOQUE.
19	<b>443</b>	UNIDADE	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL - LÃ DE AÇO CARBONO, FORMATO: RETANGULAR, APLICAÇÃO: UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO: 90 MM, LARGURA MÍNIMA: 40 MM, PESO LÍQUIDO MÍNIMO: 60G. PACOTE COM 8 UNIDADES.
20	<b>788</b>	UNIDADE	LIMPA CERÂMICA E AZULEJOS 1 LITRO.
21	<b>74</b>	UNIDADE	LIMPA VIDRO, TIPO LÍQUIDO. COR INCOLOR/AZUL. FRASCO PLÁSTICO DE 500ML, - PARA LIMPAR, FORMULADO A BASE DE: LAUREL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, COADJUVANTES, CORANTE, ÁGUA, EMBALAGEM DE 500 ML.
22	<b>1.277</b>	UNIDADE	LIMPADOR MULTIUSO, DE USO DOMÉSTICO. AROMAS DIVERSOS. FRASCO PLÁSTICO DE 500 ML.
23	<b>86</b>	UNIDADE	LIXEIRA EM PLÁSTICO RÍGIDO 10 LITROS COM TAMPA E PEDAL.
24	<b>59</b>	UNIDADE	LIXEIRA EM PLÁSTICO RÍGIDO 100 LITROS COM TAMPA E PEDAL.
25	<b>71</b>	UNIDADE	LUSTRA MÓVEIS PERFUMADOS A BASE DE CERA NATURAL E SILICONE, FRASCO COM 500 ML.
26	<b>85</b>	PAR	LUVAS LÁTEX NATURAL CANO MÉDIO TAMANHO G (PARA LIMPEZA).
27	<b>231</b>	PAR	LUVAS LÁTEX NATURAL CANO MÉDIO TAMANHO M (PARA LIMPEZA).
28	<b>103</b>	PAR	LUVAS LÁTEX NATURAL CANO MÉDIO TAMANHO P (PARA LIMPEZA).
29	<b>267</b>	UNIDADE	PÁ COLETORA DE LIXO; CABO DE MADEIRA LONGO REVESTIDO COM PLÁSTICO - UTILIZADA EM TODOS OS AMBIENTES ESCOLAR; LEVE E RESISTENTE, 25X26X8,5 CM.
30	<b>244</b>	UNIDADE	PANO DE CHÃO EM TECIDO, TIPO SACO, 40 A 55 CM, LARGURA E 60 A 80 CM COMPRIMENTO - ALVEJADO, PARA LIMPEZA DE PISOS.
31	<b>239</b>	UNIDADE	PANO DE CHÃO DE ALGODÃO BRANCO, ALVEJADO PARA LIMPEZA. TAMANHO: 50X70CM.





FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

32	<b>1.035</b>	PACOTE	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA NEUTRO PACOTE COM 12 ROLOS DE 30M X 10CM.
33	<b>1.035</b>	PACOTE	PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA DUPLA - PACOTE COM 04 ROLOS MEDINDO 30M X 10CM 100% FIBRAS NATURAIS, PICOTADO, GOFRADO, COM RELEVO, FOLHA SIMPLES NA COR BRANCA (100% BRANCA), NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. A EMBALAGEM DEVERÁ TER BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO.
34	<b>540</b>	UNIDADE	PAPEL TOALHA PARA BANHEIRO BRANCO DE 22X20 CM DUAS DOBRAS - COM 4 PACOTES DE 250 FOLHAS CADA.
35	<b>1.274</b>	UNIDADE	REMOVEDOR DESENGORDURANTE DE SUJEIRA COM PULVERIZADOR: 500 ML, - COM SUAVE PERFUME CÍTRICO. INDICADO PARA LIMPEZA DE FOGÕES, AZULEJOS E FÓRMICAS, PIAS, MICRO-ONDAS, EXAUSTORES, GELADEIRAS E OUTROS SUPERFÍCIES LAVÁVEIS 500 ML.
36	<b>407</b>	UNIDADE	RODO DUPLO 60 CM COM CABO PLÁSTICO COM AS SEGUINTE MEDIDAS: BORRACHA 80 E 100CM.
37	<b>395</b>	UNIDADE	RODO, CABO MADEIRA PLASTIFICADA, MATERIAL SUPORTE ALUMÍNIO, CABO 1,40 M, - COMPRIMENTO SUPORTE 30 CM, QUANTIDADE BORRACHAS 2 UN
38	<b>845</b>	PACOTE	SABÃO EM BARRA, GLICERINADO, BARRA DE 200 GRAMAS EM EMBALAGEM COM 05 UNIDADES - BIODEGRADÁVEL, MULTIUSO PARA LIMPEZA GERAL.
39	<b>1.025</b>	UNIDADE	SABÃO EM PÓ PARA LAVAGEM DE ROUPAS; CONTÉM TENSOS ATIVOS - BIODEGRADÁVEIS; CAIXA DE 5 KG.
40	<b>1.578</b>	UNIDADE	SABÃO EM PÓ PARA LAVAGEM DE ROUPAS; CONTÉM TENSOS ATIVOS, SACHÊ DE 1 KG. - BIODEGRADÁVEIS.
41	<b>2.174</b>	UNIDADE	SABONETE LÍQUIDO GLICERINA 300ML DERMATOLOGICAMENTE TESTADO COM - BASE 100% VEGETAL EQUILIBRADA AO PH DA PELE. PRODUTO HIPOALERGÊNICO PRODUZIDO COM ALTA CONCENTRAÇÃO DE EXTRATO GLICERINA VEGETAL, QUE POSSUI PROPRIEDADES EMOLIENTE E HIDRATANTE.
42	<b>696</b>	UNIDADE	SABONETE LÍQUIDO PRA AS MÃOS, GALÃO DE 5 LITROS, - ASPECTO PEROLADO E SUBSTÂNCIA NEUTRA DE LIMPEZA FRAGRÂNCIA NEUTRA DE LIMPEZA: FRAGRÂNCIA DE ERVA DOCE E FLORAL, UTILIZAÇÃO: INDICADO PH FISIOLÓGICO.
43	<b>1.532</b>	PACOTE	SACO PLÁSTICO ESPECIAL PARA COLETA DE LIXO, CAPACIDADE APROX. DE 15 LITROS, - EXTRA REFORÇADO FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE NA COR PRETA, ACONDICIONADOS EM PACOTES CONTENDO NO MÍNIMO 20 UNIDADES.
44	<b>1.532</b>	PACOTE	SACO PLÁSTICO ESPECIAL PARA COLETA DE LIXO, CAPACIDADE APROX. DE 30 LITROS, - EXTRA REFORÇADO FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE NA COR PRETA, ACONDICIONADOS EM PACOTES COM 10 UNIDADES.
45	<b>1.532</b>	PACOTE	SACO PLÁSTICO ESPECIAL PARA COLETA DE LIXO, CAPACIDADE APROX. DE 50 LITROS, - EXTRA REFORÇADO FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE NA COR PRETA, ACONDICIONADOS EM PACOTES COM NO MÍNIMO 10 UNIDADES.
46	<b>1.532</b>	PACOTE	SACO PLÁSTICO ESPECIAL PARA COLETA DE LIXO,



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

			CAPACIDADE APROX. DE 100 LITROS, - EXTRA REFORÇADO FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE NA COR PRETA, ACONDICIONADOS EM PACOTES CONTENDO NO MÍNIMO 05 UNIDADES.
47	<b>218</b>	UNIDADE	TAPETE VINIL CAPACHO EMBORRACHADO, ENTRELAÇADO, MEDIDA 1,60 X 0,80 - MATERIAL GOLDE VIRGEM 1ª LINHA 10 MM, PERSONALIZADO COM JATO DE TINTA, ANTICHAMA, ANTIDERRAPANTE, ANTITROPEÇO, ACABAMENTO COM BORDAS REBAIXADAS PARA EVITAR O DESGASTE NATURAL.
48	<b>218</b>	UNIDADE	TAPETES MÉDIOS 35X55 100% ALGODÃO.
49	<b>304</b>	UNIDADE	VASSOURA DE PELO, CABO DE MADEIRA, MÉDIO, MEDIDA MÍNIMA DA BASE DE 30 CM - DE PELO SINTÉTICO DE NYLON, CABO DE MADEIRA, COM BASE DE MADEIRA PINTADA, CONTENDO ROSCA PARA CABO; COMPRIMENTO ÚTIL DO CABO MONTADO (MÍNIMO): 108 CM; DIÂMETRO DO CABO (MÍNIMO): 2,2 CM.
50	<b>286</b>	UNIDADE	VASSOURA NYLON, COM CABO, PARA LIMPEZA DE PISOS DIVERSOS, CORREDORES E PÁTIOS EM GERAL. CERDAS EM LEQUE, MACIAS DE NYLON, BASE EM POLIPROPILENO, FIXAÇÃO DO CABO COM SISTEMA DE ROSCA. MEDIDA APROXIMADA DO CABO 120 CM. MEDIDA APROXIMADA DA VASSOURA: 31X19X6CM.
51	<b>286</b>	UNIDADE	VENENO PARA INSETOS, AEROSOL. EMBALAGEM DE 300ML - A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
52	<b>236</b>	PAR	BOTA SEGURANÇA - MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, MATERIAL SOLA BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COR BRANCA, TAMANHO 34 AO 42, TIPO CANO LONGO, TIPO USO SERVIÇOS GERAIS.
53	<b>200</b>	UNIDADE	AVENTAL TÉRMICO COR BRANCA DE 90CM(A) X 70CM(L) PARA COZINHA - ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL RETARDANTE A CHAMA, ATÓXICO E IMPERMEÁVEL.
54	<b>416</b>	UNIDADE	BANDEJA EM MATERIAL POLIPROPILENO, COR BRANCA, DIMENSÕES DO PRODUTO: 33,5 X 21.
55	<b>416</b>	UNIDADE	BANDEJA GRANDE EM INOX, FORMATO RETANGULAR - MEDINDO APROX. 48CM DE COMPRIMENTO E 32 CM DE LARGURA.
56	<b>228</b>	UNIDADE	CANECA LEITEIRA 2 L EM ALUMÍNIO.
57	<b>228</b>	UNIDADE	CANECÃO EM ALUMÍNIO, COM DIÂMETRO 20CM, ALTURA 20CM, ESPESSURA 2MM - CAPACIDADE MÍNIMA 6 LITROS, CABO EM BAQUELITE. ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.
58	<b>212</b>	UNIDADE	COADOR DE CAFÉ EM MALHA 100% ALGODÃO - COM CABO METÁLICO, DE MADEIRA OU DE PLÁSTICO E ESTRUTURA EM ARAME DIMENSÃO APROXIMADA DE 15CM.
59	<b>470</b>	UNIDADE	COLHER DE MESA/SOPA EM AÇO INOX - COMPRIMENTO: 18,7CM LARGURA 3,9CM ALTURA 2,4CM ESPESSURA 1,2MM.
60	<b>1.220</b>	UNIDADE	COLHER PARA REFEIÇÃO DESCARTÁVEL: PLÁSTICO CRISTAL RESISTENTE E ATÓXICO. - EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

61	<b>287</b>	CAIXA	COPO DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE DE 200 ML, PACOTES COM 100 COPOS. - CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. CAIXA COM 2500 UNIDADES.
62	<b>414</b>	UNIDADE	FACA DE MESA EM AÇO INOX - COMPRIMENTO: 20,5CM LARGURA 1,9CM ALTURA 2,0CM ESPESSURA 2,0MM.
63	<b>244</b>	UNIDADE	CONCHA EM AÇO INOX - MEDIDAS DO PRODUTO: COMPRIMENTO: 20,0 CM X PESO: 0,069 KG DIÂMETRO 2CM E 1/2 PROFUNDIDADE.
64	<b>550</b>	UNIDADE	COPO DE VIDRO 190 ML, TIPO AMERICANO - COR INCOLOR, FORMATO REDONDO.
65	<b>550</b>	UNIDADE	COPO DE VIDRO MULTIUSO, CAPACIDADE 250 ML - DIÂMETRO BOCA 65 MM, ALTURA 130 MM, COR INCOLOR, TIPO USO ÁGUA/SUCO/REFRIGERANTE, APRESENTAÇÃO SUPERFÍCIE LISA E PAREDE FINA, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE.
66	<b>540</b>	CAIXA	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ CAPACIDADE DE 50 ML, COM 100 COPOS EM CADA PACOTE - CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA. CAIXA COM 5000 UNIDADES.
67	<b>1.420</b>	UNIDADE	COPO PLÁSTICO RESISTENTE, EMPILHÁVEL, LAVÁVEL 300ML - (TIPO COPO PARA MERENDA ESCOLAR) COR BRANCA OU AZUL.
68	<b>180</b>	UNIDADE	XÍCARA PARA CAFÉ, EM PORCELANA, C/ PIRES, COR BRANCA - CAPACIDADE APROX. 70ML; MEDIDAS APROX. 6 CM DE ALTURA E 5CM DE DIÂMETRO P/ A XÍCARA E 1,5CM DE ALTURA E 11CM DE DIÂMETRO P/ O PIRES.
69	<b>40</b>	UNIDADE	FRIGIDEIRA ANTIADERENTE Nº. 26 COM CABO.
70	<b>58</b>	UNIDADE	GARRAFA DE CAFÉ TÉRMICA DE PRESSÃO, COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS, - CORPO DE AÇO INOX, AMPOLA DE AÇO INOX, FUNDO DE AÇO INOX, COM TAMPA DE POLIPROPILENO, COM ALÇA LISA.
71	<b>62</b>	UNIDADE	GARRAFA PARA ÁGUA EM VIDRO TRANSPARENTE, CAPACIDADE 1,5 LITROS - LISO, EM FORMATO RETANGULAR, MEDINDO APROX. 32 DE ALTURA, TAMPA COM MECANISMO PARA SAÍDA D'ÁGUA (USO EM REFRIGERADOR E FRIGOBAR).
72	<b>1.290</b>	UNIDADE	GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 33 X 30 CM, - COM BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, SEM FUROS, MATERIAIS ESTRANHOS OU SUJIDADES, EMBALADO EM PACOTES PLÁSTICOS COM 50 UNIDADES.
73	<b>58</b>	UNIDADE	ISQUEIRO - CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO, - PESO APROXIMADO DE 10G, COM ACENDEADOR A GÁS EMBUTIDO. DIMENSÃO: 7,5CM.
74	<b>62</b>	UNIDADE	PALITO DE FÓSFORO, CAIXA COM 40 PALITOS, EM MADEIRA, - CAIXA EM PAPELÃO COM LIXA PARA ACENDIMENTO NO EXTERIOR, PALITO COM NO MÍNIMO 15 MM DE COMPRIMENTO, EXCLUINDO A CABEÇA.
75	<b>328</b>	UNIDADE	PANO DE PRATO EM ALGODÃO ALVEJADO, SEM ESTAMPA - BORDAS COM ACABAMENTO EM OVERLOCK, ALTA ABSORÇÃO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. 48X68.



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

76	<b>145</b>	UNIDADE	PAPEL TOALHA, GOFRADO, FOLHA DUPLA, COM PICOTES, EM ROLO - MEDINDO (20 X 22) CM - (FOLHA), FIBRAS NATURAIS, 100% CELULOSE, NÃO RECICLADO, ISENTO DE CORPOS ESTRANHOS E PARTÍCULAS LENHOSAS, ALVURA SUPERIOR A 75%, CONFORME NORMA ISSO, CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DE 8,5 A 10,5 G(H2O)/G (PAPEL), NA COR BRANCA. PACOTE COM 2 ROLOS, 60 FOLHAS CADA.
77	<b>3.050</b>	UNIDADE	PRATO DESCARTÁVEL; DE POLIESTIRENO; COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 150MM; - E PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 12MM; NA COR BRANCA; SEM DIVISÃO; ACONDICIONADO EM PACOTE COM 10 UNIDADES.
78	<b>1.600</b>	UNIDADE	PRATO PLÁSTICO FUNDO, RESISTENTE, PARA REFEIÇÃO - LAVÁVEL COR BRANCA OU AZUL FORMATO REDONDO, DIÂMETRO 30CM.
79	<b>80</b>	UNIDADE	RECIPIENTE EM VIDRO PARA GUARDA DE MANTIMENTOS (CAFÉ E AÇÚCAR), - FORMATO QUADRADO OU CIRCULAR, CAPACIDADE APROX. DE 1,5LITRO.
80	<b>648</b>	UNIDADE	ABSORVENTE COBERTURA SUAVE COM ABAS PCT COM 08 UNIDADES.
81	<b>648</b>	UNIDADE	ABSORVENTE COBERTURA SUAVE SEM ABAS PCT COM 08 UNIDADES.
82	<b>1.452</b>	UNIDADE	ÁGUA SANITÁRIA 5 LITROS, PARA COMBATE DE BACTÉRIAS - COMO STAPHYLOCOCCUS AUREUS E SALMONELLACHOLERAESUIS; COM TEOR DE CLORO ATIVO; UTILIZAÇÃO: LIMPA PISOS, AZULEJOS, CAIXA DE ÁGUA, VASOS SANITÁRIOS, LIXEIRAS, RALOS, PIAS, QUINTAIS, TELHADOS, ETC.; COM ALVEJANTE E COM DESODORANTE.
83	<b>852</b>	UNIDADE	ÁLCOOL ETÍLICO 70% (P/P) - SOLUÇÃO FRASCO 1 LITRO CONFORME MONOGRAFIA VIGENTE DA FARMACOPEIA BRASILEIRA ACONDICIONADO EM FRASCO DE PLÁSTICO RESISTENTE DE COR BRANCA, OPACA OU TRANSPARENTE, CONTENDO 1000 ML, CONFORME CONSTAR NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.
84	<b>396</b>	UNIDADE	AMACIANTE DE ROUPA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO CONCENTRADO, PERFUMADO. - FRASCO DE 2 LITROS, COM TAMPABRE E FECHA COM LACRE DE ROSQUEAR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
85	<b>44</b>	UNIDADE	CESTO PARA LIXO COLETA SELETIVA PARA RECICLAGEM, 4 - LIXEIRAS DE 90 LITROS.
86	<b>45</b>	UNIDADE	DESENTUPIDOR DE PIA - BORRACHA FLEXÍVEL, COR: PRETA, MATERIAL CABO: PLÁSTICO RESISTENTE, COMPRIMENTO CABO: 20 CM, TIPO: SANFONADO.
87	<b>47</b>	UNIDADE	DESENTUPIDOR DE VASO - CABO MADEIRA, BASE BORRACHA. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: (LXAXP) 16X73X16 CM PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 300G.
88	<b>928</b>	UNIDADE	DESINFETANTE 5 LITROS, - INDICADO NA DESINFECÇÃO, LIMPEZA E DESODORIZAÇÃO DE PISOS, VASOS



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

			SANITÁRIOS, AZULEJOS, RALOS E DE QUALQUER AMBIENTE QUE NECESSITE REMOÇÃO DE GERMES E BACTÉRIAS; COMPOSIÇÃO: CLORETO DE BENZALCÔNIO, NONILFENOLETÓXILADO, FRAGRÂNCIA CORANTE, CONSERVANTE, COADJUVANTES E VEÍCULO.
89	<b>242</b>	UNIDADE	DETERGENTE E DESENGRAXANTE INDUSTRIAL - SUPERCONCENTRADO E ALCALINO, LÍQUIDO. BOMBONA DE 5 LITROS.
90	<b>72</b>	UNIDADE	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA, - MATERIAL SINTÉTICO, RESISTENTE, COM CERDAS DE NYLON; FORMATO OVAL.
91	<b>37</b>	UNIDADE	ESPANADOR DE PENA, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CABO 60 CM.
92	<b>10</b>	UNIDADE	KIT COMPLETO MOP ÚMIDO (CARRINHO + BALDE 2 ÁGUAS + CABO + SUPORTE + PLACA - SINALIZADORA + 3 REFIS MOP ÚMIDO).
93	<b>14</b>	UNIDADE	LIXEIRA EM PLÁSTICO RÍGIDO 25 LITROS COM TAMPA E PEDAL.
94	<b>67</b>	UNIDADE	LIXEIRA EM PLÁSTICO RÍGIDO 30 LITROS COM TAMPA E PEDAL.
95	<b>74</b>	UNIDADE	LIXEIRA EM PLÁSTICO RÍGIDO 50 LITROS COM TAMPA E PEDAL.
96	<b>24</b>	PAR	LUVA NITRÍLICA FLOCULADA COM ESPESSURA CANO - MÉDIO DE 0,35 A 0,4MM. TAMANHO G.
97	<b>24</b>	PAR	LUVA NITRÍLICA FLOCULADA COM ESPESSURA CANO MÉDIO - DE 0,35 A 0,4MM. TAMANHO M.
98	<b>12</b>	UNIDADE	MANGUEIRA DE JARDIM, REFORÇADA E FLEXÍVEL, COM 3 CAMADAS DISTINTAS: INTERNA EM PVC, INTERMEDIÁRIA EM FIO E EXTERNA EM PVC, DIÂMETRO DE 1/2', ESPESSURA MÍNIMA DA PAREDE DE 1,8CM DE DIÂMETRO, PRESSÃO DE ATÉ 12 BAR (174 PSI), TEMPERATURA DE 50° C, 50 METROS DE COMPRIMENTO, ACOMPANHA ESGUICHO COM JATO REGULÁVEL E ADAPTADOR COM ENGATE ROSQUEÁVEL.
99	<b>28</b>	UNIDADE	REFIL PARA MOP LÍQUIDO 400G COM CINTA 100% MICRO FIBRA NA COR AZUL.
100	<b>211</b>	UNIDADE	RODO DE 40CM GALVANIZADO.
101	<b>198</b>	UNIDADE	RODO SIMPLES, EM MADEIRA, LARGURA MÍNIMA 40 CM, COM CABO DE NO MÍNIMO 1,20 M - COM TIRA DE BORRACHA.
102	<b>198</b>	UNIDADE	RODO, MATERIAL CABO ALUMÍNIO, MATERIAL SUPORTE ALUMÍNIO, ALTURA MÍNIMA 1,50 M - QUANTIDADE BORRACHAS 2 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 65 CM, COM MANOPLA.
103	<b>1.435</b>	UNIDADE	SABONETE CONTEM GLICERINA E ÓLEO NATURAL, EMBALAGEM COM 90 G - NAS DIVERSAS FRAGRÂNCIAS.
104	<b>36</b>	UNIDADE	SODA CÁUSTICA, CLORPROMAZINA, ASPECTO FÍSICO ESCAMAS BRANCAS, COM 1 KG - PUREZA MÍNIMA 98, TEOR MÁXIMO CARBONATOS 1, APLICAÇÃO DETERGENTES E SABÕES.
105	<b>118</b>	UNIDADE	VASSOURA DE FERRO PARA LIMPEZA, COM 22 PALHETAS DE ARAME BITOLA ESPECIAL - DE AÇO SAE 1010/1020, FIXA, CABO SUPER-REFORÇADO (28MM), PINTURA EPÓXI.
106	<b>120</b>	UNIDADE	VASSOURA DE PIAÇAVA, TIPO GARI, CEPA EM MADEIRA, COM CABO DE MADEIRA. - ALTURA CEPA: 5CM. LARGURA DA CEPA: 7,5 CM. COMPRIMENTO MÍNIMO DA CEPA:



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

			37,5CM.
107	<b>120</b>	UNIDADE	VASSOURA DE PIAÇAVA, TIPO LEQUE, COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO DE PLÁSTICO, - FIXAÇÃO DO CABO COM SISTEMA DE ROSCA. MEDIDA APROXIMADA DO CABO: 120 CM. MEDIDA APROXIMADA DA VASSOURA: 30X19X6CM.
108	<b>103</b>	UNIDADE	VASSOURA PARA TETO COM CABO, VASSOURA LIMPA TETO 1,80 CM CABO DE MADEIRA.
109	<b>30</b>	UNIDADE	AÇUCAREIRO EM INOX, COM COLHER, CAPACIDADE APROX. 300G.
110	<b>50</b>	UNIDADE	BANDEJA PEQUENA EM INOX, FORMATO RETANGULAR - MEDINDO APROX. 25CM DE COMPRIMENTO E 19 CM DE LARGURA.
111	<b>140</b>	UNIDADE	BANDEJA PLÁSTICA GRANDE - DIMENSÕES (A X L X C) EXTERNAS: 77 X 360 X 440 MM CAPACIDADE 12 LITROS, COR NATURAL (BRANCO), MATÉRIA PRIMA PEAD - POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, CARACTERÍSTICAS BANDEJA PARA ALIMENTAÇÃO. MULTIUSO.
112	<b>187</b>	UNIDADE	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA 56LT - INCOLOR COM TAMPA, DIMENSÕES 36,50X40,30X55,50CM.
113	<b>187</b>	UNIDADE	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA COM TAMPA E TRAVA 14LT.
114	<b>187</b>	UNIDADE	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA COM TAMPA E TRAVA 23LT.
115	<b>187</b>	UNIDADE	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA COM TAMPA E TRAVA 32LT.
116	<b>38</b>	UNIDADE	CALDEIRÃO COM TAMPA EM ALUMÍNIO Nº 28.
117	<b>38</b>	UNIDADE	CALDEIRÃO COM TAMPA EM ALUMÍNIO Nº 30.
118	<b>38</b>	UNIDADE	CALDEIRÃO COM TAMPA EM ALUMÍNIO Nº. 24.
119	<b>38</b>	UNIDADE	CALDEIRÃO COM TAMPA EM ALUMÍNIO Nº. 26.
120	<b>1.652</b>	UNIDADE	CANECA PLÁSTICA ESCOLAR, RESISTENTE, LAVÁVEL 300ML COR BRANCA OU AZUL.
121	<b>290</b>	UNIDADE	COLHER PARA ARROZ EM AÇO INOX COMPRIMENTO 26CM.
122	<b>1.580</b>	UNIDADE	COLHER PLÁSTICA RESISTENTE PARA REFEIÇÃO - LAVÁVEL (TIPO COLHER PARA MERENDA ESCOLAR) COR BRANCA OU AZUL.
123	<b>77</b>	UNIDADE	CONCHA EM ALUMÍNIO Nº 12.
124	<b>77</b>	UNIDADE	CONCHA EM ALUMÍNIO Nº 09.
125	<b>77</b>	UNIDADE	CONCHA INDUSTRIAL EM ALUMÍNIO DIMENSÕES 62 CM DE COMPRIMENTO X 15,3 CM DIÂMETRO.
126	<b>302</b>	CAIXA	COPO DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE DE 300ML. CAIXA COM 2000 UNIDADES CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA.
127	<b>34</b>	UNIDADE	ESCORREDOR PARA MACARRÃO INDUSTRIAL EM ALUMÍNIO DIÂMETRO 30 CM, VOLUME 6,5 LITROS, COM ALÇAS LATERAIS.
128	<b>14</b>	UNIDADE	ESCUMADEIRA INDUSTRIAL EM ALUMÍNIO DIMENSÕES 62 CM DE COMPRIMENTO X 15,3 CM DIÂM.
129	<b>63</b>	UNIDADE	FACA EM AÇO INOX 8 CABO PLÁSTICO COMPRIMENTO 33CM.
130	<b>288</b>	UNIDADE	FILME DE PVC TRANSPARENTE ROLO, IDEAL PARA PRESERVAR E CONGELAR OS ALIMENTOS.
131	<b>40</b>	UNIDADE	FRIGIDEIRA INDUSTRIAL COM ASA DIÂMETRO 50 CM EM ALUMÍNIO, ALTURA 08 CM.
132	<b>870</b>	UNIDADE	GARFO PLÁSTICO PARA REFEIÇÃO, EXTRA, CRISTAL,



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

			RESISTENTE. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.
133	<b>18</b>	UNIDADE	GARRAFA TÉRMICA ROSQUEÁVEL, 1 LITRO, POLIPROPILENO, AMPOLA VIDRO COM CALÇA, LISA.
134	<b>204</b>	UNIDADE	JARRA PARA SUCO, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 2 LITROS COM SUPORTE DE APOIO NA LATERAL.
135	<b>4</b>	UNIDADE	KIT CHURRASCO DESCARTÁVEL - CONTENDO: 10 PRATOS ACRÍLICOS, 10 GARFOS E 10 FACAS DESCARTÁVEIS.
136	<b>44</b>	UNIDADE	KIT DE INSTALAÇÃO DE GÁS DE COZINHA - PARA BOTIJÃO 13KG COMPOSTO DE 01 MANGUEIRA DE NO MÍNIMO 1,25M, 02 ABRAÇADEIRAS, 01 REGULADOR DE PRESSÃO COM REGISTRO BORBOLETA, HOMOLOGADOS E APROVADOS PELO INMETRO E PELA ABNT.
137	<b>32</b>	UNIDADE	PANELA CAÇAROLA DE ALUMÍNIO COM TAMPA Nº 28 CAPACIDADE 8 LITROS COM 2 ALÇAS REFORÇADAS DE ALUMÍNIO (LINHA HOTEL).
138	<b>32</b>	UNIDADE	PANELA CAÇAROLA DE ALUMÍNIO COM TAMPA Nº 34 CAPACIDADE 15 LITROS COM 2 ALÇAS REFORÇADAS DE ALUMÍNIO (LINHA HOTEL).
139	<b>32</b>	UNIDADE	PANELA CAÇAROLA DE ALUMÍNIO COM TAMPA Nº 30 CAPACIDADE 10 LITROS COM 2 ALÇAS REFORÇADAS DE ALUMÍNIO (LINHA HOTEL).
140	<b>34</b>	UNIDADE	PANELA DE PRESSÃO 22 LT - DE FECHAMENTO EXTERNO PARA USO PROFISSIONAL, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO.
141	<b>24</b>	UNIDADE	PANELA PIPOQUEIRA ALUMÍNIO 3,8LT.
142	<b>184</b>	UNIDADE	PAPEL ALUMÍNIO. LARGURA 30 CM; COMPRIMENTO 7,5M.
143	<b>460</b>	UNIDADE	PRATO, MATERIAL VIDRO, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RASOS.
144	<b>54</b>	UNIDADE	RODO PEQUENO (15 A 20 CM) MULTIUSO IDEAL PARA PIA E BANHEIRO, EM PLÁSTICO - COM BORDA EMBORRACHADA, EFICIENTE EM SUPERFÍCIES LISAS E SEMIRRUGOSAS.
145	<b>38</b>	UNIDADE	GARRAFA TÉRMICA INOX 1,8 LITROS, REVESTIMENTO EM AÇO INOX, COMPACTA POR FORA, GRANDE POR DENTRO, SISTEMA QUE EVITA PINGOS, AMPOLA DE VIDRO, CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL, BOTÃO PRESS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 196 X 147 X 38MM.
146	<b>180</b>	UNIDADE	COPO DE VIDRO 300 ML, TIPO AMERICANO DUPLO, - COR INCOLOR, FORMATO REDONDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIÂMETRO MÍNIMO: 6,5 CM, ALTURA MÍNIMA 13 CM.
147	<b>250</b>	UNIDADE	SAPONÁCEO EM PÓ COM DETERGENTE IDEAL PARA LIMPAR PISOS, LAJOTAS, MÁRMORES, GRANITOS, AZULEJOS, CUBAS, PIAS, TORNEIRAS, BALCÕES. TAMBÉM RECOMENDADO PARA LOUÇAS SANITÁRIAS E BOXES. FRASCO COM 300 GRAMAS.
148	<b>330</b>	UNIDADE	GARFO DE MESA EM AÇO INOX - COMPRIMENTO: 18,7CM LARGURA 2,3CM ALTURA 1,8CM ESPESSURA 1,2MM.
149	<b>432</b>	UNIDADE	AMACIANTE DE ROUPA - ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO VISCOSO, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO CATIONICO, COADJUVANTE, APLICAÇÃO: AMACIANTE ARTIGOS TÊXTEIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LÍQUIDO CONCENTRADO, SOLÚVEL ÁGUA, BASE SAL AMÔNIO. GALÃO 5 LITROS.
150	<b>711</b>	UNIDADE	TOUCA DESCARTÁVEL, 100% POLIPROPILENO;



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

			HIPOALERGÊNICA, PERMEÁVEL AO AR, COM EQUILÍBRIO DA SENSAÇÃO TÉRMICA DURANTE O USO, MÉDIA ELASTICIDADE FÁCIL AJUSTE.
151	<b>16</b>	UNIDADE	ABRIDOR DE LATA, EM INOX REFORÇADO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0MM.
152	<b>7</b>	UNIDADE	BEBEDOURO SUPORTE PARA GALÃO DE ÁGUA MINERAL DE 10 E 20 LITROS.
153	<b>38</b>	UNIDADE	ESCORREDOR PARA MACARRÃO EM PLÁSTICO RESISTENTE COM DUAS ALÇAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 CM DE DIÂMETRO.
154	<b>36</b>	UNIDADE	PANELA CAÇAROLA DE ALUMÍNIO COM TAMPA Nº 26 CAPACIDADE 6 LITROS COM 2 ALÇAS REFORÇADAS DE ALUMÍNIO (LINHA HOTEL).
155	<b>73</b>	UNIDADE	PENEIRA COZINHA, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO 16 CM - CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TELA FINA.
156	<b>2</b>	UNIDADE	CHALEIRA MATERIAL ALUMÍNIO CAPACIDADE 5L MATERIAL CABO MADEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA.
157	<b>26</b>	UNIDADE	PANELA PIPOQUEIRA ANTIADERENTE COM TAMPA DE VIDRO TEMPERADO E BORDA DE SILICONE PESO LÍQUIDO: 1,2570 KG, PESO BRUTO: 1,5680 KG, DIÂMETRO: 22,0 CM. ESPESSURA: 1,8 MM.
158	<b>28</b>	UNIDADE	PANELA PIPOQUEIRA EM ALUMÍNIO Nº. 20 ALTURA: 16 CM. 20 CM.
159	<b>760</b>	UNIDADE	ÁLCOOL EM GEL; ANTISSÉPTICO; HIDRATADO; BRANCO TRANSPARENTE; INDICADO PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS; PERFUME CARACTERÍSTICO; UNIDADE EM EMBALAGEM DE 500 ML; CONCENTRADO EM 70% ÁLCOOL E 30% ÁGUA; DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.
160	<b>120</b>	UNIDADE	FIBRA DE LIMPEZA PESADA 102X230MM.
161	<b>540</b>	UNIDADE	CONDICIONADOR PARA CABELOS NORMAIS AROMAS VARIADOS EMBALAGEM COM 325 ML.
162	<b>108</b>	UNIDADE	CONTONETES COM HASTES FLEXÍVEIS EMBALAGEM COM 75 UNIDADES.
163	<b>396</b>	UNIDADE	CREME DENTAL COM FLÚOR SABOR MENTA REFRESCANTE 90 G.
164	<b>240</b>	UNIDADE	ENXAGUANTE BUCAL 60 ML SABOR MENTA.
165	<b>432</b>	UNIDADE	ESCOVA DENTAL ADULTO CABO COM APROXIMADAMENTE 16,5 CM DE COMPRIMENTO, PODENDO SER OPACO (FABRICADO EM PP ATÓXICO) OU TRANSPARENTE (FABRICADO EM PET ATÓXICO); 34 TUFOS DE CERDAS DISTRIBUÍDOS EM 4 FILEIRAS, COM AS OPÇÕES DE CERDAS MACIAS OU MÉDIAS; CERDAS COM PONTAS ARREDONDADAS E APARADAS UNIFORMEMENTE; EMBALAGENS DA ESCOVA: SAQUINHO PLÁSTICO DE FILME BOPP LACRADO, COM OU SEM PROTETOR DE CERDAS.
166	<b>316</b>	UNIDADE	ESCOVA DENTAL INFANTIL CABO COM APROXIMADAMENTE 15 CM DE COMPRIMENTO, - SER OPACO (FABRICADO EM PP ATÓXICO) OU TRANSPARENTE (FABRICADO EM PET ATÓXICO); 28 TUFOS DE CERDAS DISTRIBUÍDOS EM 3 FILEIRAS, COM CERDAS MACIAS; CERDAS COM PONTAS ARREDONDADAS E APARADAS UNIFORMEMENTE; EMBALAGENS DA ESCOVA: SAQUINHO PLÁSTICO DE FILME BOPP LACRADO, COM OU SEM





FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

			PROTECTOR DE CERDAS; BLISTER, COM OU SEM PROTECTOR DE CERDAS; CAIXAS DE TRANSPORTE: CAIXA COM 1.000 UNIDADES PARA ESCOVAS EMBALADAS EM SAQUINHO PLÁSTICO.
167	<b>316</b>	UNIDADE	FIO DENTAL SABOR MENTA 100 METROS.
168	<b>360</b>	UNIDADE	FRALDA DESCARTÁVEL TAM G: - 9 A 14 KG MATERIAL: CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, POLIOLEFINA, POLIÉSTER, ADESIVOS, ELÁSTICOS, PETROLATO, ÁLCOOL ESTEARÍLICO, EXTRATO DE ALOE BARBADENS PACOTE COM 26 UNIDADES.
169	<b>360</b>	UNIDADE	FRALDA DESCARTÁVEL TAM M: - 7 A 12 KG MATERIAL: CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, POLIOLEFINA, POLIÉSTER, ADESIVOS, ELÁSTICOS, PETROLATO, ÁLCOOL ESTEARÍLICO, EXTRATO DE ALOE BARBADENSIS. PACOTE COM 26 UNIDADES.
170	<b>252</b>	UNIDADE	FRALDA DESCARTÁVEL TAM P: - 4 A 8 KG MATERIAL: CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, POLIOLEFINA, POLIÉSTER, ADESIVOS, ELÁSTICOS, PETROLATO, ÁLCOOL ESTEARÍLICO, EXTRATO DE ALOE BARBADENSIS PACOTE COM 36 UNIDADES.
171	<b>180</b>	UNIDADE	FRALDA DESCARTÁVEL TAM RN: - 2 A 4,5KG MATERIAL: CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, POLIOLEFINA, POLIÉSTER, ADESIVOS, ELÁSTICOS, PETROLATO, ÁLCOOL ESTEARÍLICO, EXTRATO DE ALOE BARBADENSIS PACOTE COM 40 UNIDADES.
172	<b>3.240</b>	UNIDADE	FRALDAS GERIÁTRICAS UNISEX TAM: G - PESO: 70 A 90KG PACOTE COM 16 UNID. PRODUTO COM TECNOLOGIA ANTIODOR HIPOALERGÊNICO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO.
173	<b>3.240</b>	UNIDADE	FRALDAS GERIÁTRICAS UNISEX TAM: M - PESO: 40 A 70KG PACOTE COM 09 UNID, PRODUTO COM TECNOLOGIA ANTIODOR, HIPOALERGÊNICO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO.
174	<b>1.620</b>	UNIDADE	FRALDAS GERIÁTRICAS UNISEX TAM: P - PESO: 30 A 40KG PACOTE COM 10 UNID, PRODUTO COM TECNOLOGIA ANTIODOR, HIPOALERGÊNICO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO.
175	<b>432</b>	UNIDADE	PRENDEDOR DE ROUPA EM MADEIRA PACOTE COM 12 UNIDADES.
176	<b>540</b>	UNIDADE	SHAMPOO SEM SAL PARA CABELOS NORMAIS AROMAS VARIADOS EMBALAGEM COM 325 ML.
177	<b>1.170</b>	UNIDADE	ÁLCOOL ETÍLICO, FRASCO 1 LITRO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, - VOLÁTIL, TEOR ALCOÓLICO MÍNIMO DE 99,5%GL, FÓRMULA QUÍMICA C <sub>2</sub> H <sub>5</sub> OH, PESO MOLECULAR 46,07 G/MOL, GRAU DE PUREZA MÍNIMO DE 99,7% P/P INPM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL ANIDRO, ABSOLUTO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 64-17-5.
178	<b>18</b>	PACOTE	SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO 100 LITROS - SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR, LEITOSO DUPLO CONFECCIONADO CONFORME NBR 9191, DA ABNT. COM IDENTIFICAÇÃO IMPRESSA NO SACO INFECTANTE, CAPACIDADE DE 100 LITROS, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,7 MICRONS OU MICRA E NO MÍNIMO 105 CM DE ALTURA X 75 CM DE LARGURA.



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

			PACOTE COM 100 UNIDADES, DEVERÃO APRESENTAR SOLDA CONTÍNUA HOMOGÊNEA E UNIFORME, RESISTENTE A PUNCTURA, CUPTURA E VAZAMENTO.
179	<b>18</b>	PACOTE	SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO 50 LITROS - SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR, LEITOSO DUPLO CONFECCIONADO CONFORME NBR 9191, DA ABNT. COM IDENTIFICAÇÃO IMPRESSA NO SACO INFECTANTE, CAPACIDADE DE 50 LITROS, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,6 MICRONS OU MICRA, E NO MÍNIMO 80 CM DE ALTURA X 63 CM DE LARGURA. PACOTE COM 100 UNIDADES, DEVERÃO APRESENTAR SOLDA CONTÍNUA HOMOGÊNEA E UNIFORME, RESISTENTE A PUNCTURA, CUPTURA E VAZAMENTO.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER (PARTICIPANTE):**

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
01	<b>100</b>	UNIDADE	ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO, PARA COMBATE DE BACTÉRIAS COMO STAPHYLOCOCCUS AUREUS E SALMONELLACHOLERAESUIS; COM TEOR DE CLORO ATIVO; UTILIZAÇÃO: LIMPA PISOS, AZULEJOS, CAIXA DE ÁGUA, VASOS SANITÁRIOS, LIXEIRAS, RALOS, PIAS, QUINTAIS, TELHADOS, ETC.; COM ALVEJANTE E COM DESODORANTE.
02	<b>100</b>	UNIDADE	ÁLCOOL ETÍLICO PARA LIMPEZA DE AMBIENTES - TIPO GEL, SANITIZANTE, COMPOSIÇÃO HIDROALCOÓLICA, APARÊNCIA VISUAL GEL, APLICAÇÃO PRODUTO LIMPEZA DOMÉSTICA, CONCENTRAÇÃO 65%, SEM ODOR, COM DATA DE ENVASAMENTO, Nº DO LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM, AMPA DE ROSCA COM ORIFÍCIO NA TAMPA INTERNA PARA MELHOR FLUIDEZ DO LÍQUIDO, ACONDICIONADAS EM FRASCOS PLÁSTICOS DE 500G
03	<b>100</b>	UNIDADE	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO - 92,8 INPM/ (ÁLCOOL 96%), ACONDICIONADO EM FRASCO DE 1 LITRO, TRANSPARENTE, COM TAMPA DE ROSCA, COM LACRE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
04	<b>50</b>	UNIDADE	BALDE DE PLÁSTICO RESISTENTE, REFORÇADO COM - ALÇA DE FERRO E COM CAPACIDADE DE 20 LITROS.
05	<b>40</b>	UNIDADE	BALDE DE PLÁSTICO RESISTENTE, REFORÇADO COM ALÇA DE FERRO - E COM CAPACIDADE DE 5 LITROS.
06	<b>40</b>	UNIDADE	BALDE DE PLÁSTICO RESISTENTE, REFORÇADO COM ALÇA DE FERRO E COM CAPACIDADE DE 10 - LITROS.
07	<b>100</b>	UNIDADE	CERA, TIPO LÍQUIDA - APLICAÇÃO PISOS CERÂMICOS, GRANITOS, MÁRMORE E PAVIFLEX. COR: INCOLOR/AMARELA/VERMELHA. FRASCO DE 750ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
08	<b>50</b>	UNIDADE	CESTO PARA LIXO PLÁSTICO TELADO CAPACIDADE DE 10 LITROS
09	<b>200</b>	UNIDADE	DESINFETANTE 2 LITROS, - INDICADO NA DESINFECÇÃO, LIMPEZA E DESODORIZAÇÃO DE PISOS, VASOS



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

			SANITÁRIOS, AZULEJOS, RALOS E DE QUALQUER AMBIENTE QUE NECESSITE REMOÇÃO DE GERMES E BACTÉRIAS.
10	<b>200</b>	UNIDADE	DESINFETANTE 500 ML, - LÍQUIDO DESINFETA, LIMPA E ELIMINA BACTÉRIAS, GERMES E FUNGOS.
11	<b>500</b>	UNIDADE	DESODORIZADOR SANITÁRIO - (PEDRA SANITÁRIA), COM SUPORTE PLÁSTICO. ASPECTO FÍSICO: TABLETE SÓLIDO DE 25G. APLICAÇÃO: PARA VASO SANITÁRIO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
12	<b>50</b>	UNIDADE	DISPENSER HIGIENIZADOR - MATERIAL PLÁSTICO ABS, CAPACIDADE DE 800ML, TIPO FIXAÇÃO PAREDE, COR BRANCA, APLICAÇÃO MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VISOR FRONTAL PARA SABONETE ESPUMA COM RESERVATÓRIO E COM CHAVE.
13	<b>50</b>	UNIDADE	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA - INTERFOLHADO OU HIGIÊNICO ROLÃO, MATERIAL PLÁSTICO ABS APARELHO FLEX, QUE PODE SER UTILIZADO TANTO COMO TOALHEIRO (FOLHAS 2 OU TRÊS DOBRAS) OU COMO PORTA PAPEL HIGIÊNICO. ALTURA:30CM LARGURA:26CM PROFUNDIDADE: 13,5 CM.
14	<b>100</b>	UNIDADE	DESODORIZADOR, FRASCO 360 ML, APRESENTAÇÃO AEROSOL, APLICAÇÃO AROMATIZADOR AMBIENTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AÇÃO NEUTRALIZANTE.
15	<b>300</b>	UNIDADE	DETERGENTE LÍQUIDO PARA USO DOMÉSTICO, - CONCENTRADO, BIODEGRADÁVEL, COM NO MÍNIMO 11% DO PRINCÍPIO ATIVO BÁSICO DO DETERGENTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM DE 500 ML.
16	<b>70</b>	UNIDADE	ESCOVA PARA VASO MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE E POLIPROPILENO, - COM SUPORTE, BASE QUADRADA; DIMENSÕES: 42X15CM.
17	<b>300</b>	UNIDADE	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL ESPUMA/ FIBRA SINTÉTICA, FORMATO RETANGULAR, - ABRASIVIDADE MÉDIA, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE, COMPRIMENTO MÍNIMO 110 MM, LARGURA MÍNIMA 73 MM, ESPESSURA MÍNIMA 20 MM
18	<b>200</b>	UNIDADE	FLANELA, COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 40 CM, CORES LARANJA/BRANCA - MATERIAL FLANELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CANTOS ARREDONDADOS, ACABAMENTO NAS BORDAS EM OVERLOQUE.
19	<b>300</b>	UNIDADE	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL - LÃ DE AÇO CARBONO, FORMATO: RETANGULAR, APLICAÇÃO: UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO: 90 MM, LARGURA MÍNIMA: 40 MM, PESO LÍQUIDO MÍNIMO: 60G. PACOTE COM 8 UNIDADES.
20	<b>200</b>	UNIDADE	LIMPA CERÂMICA E AZULEJOS 1 LITRO.
21	<b>100</b>	UNIDADE	LIMPA VIDRO, TIPO LÍQUIDO. COR INCOLOR/AZUL. FRASCO PLÁSTICO DE 500ML, - PARA LIMPAR, FORMULADO A BASE DE: LAUREL ÉTER SULFATO DE



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

			SÓDIO, COADJUVANTES, CORANTE, ÁGUA, EMBALAGEM DE 500 ML.
22	<b>100</b>	UNIDADE	LIMPADOR MULTIUSO, DE USO DOMÉSTICO. AROMAS DIVERSOS. FRASCO PLÁSTICO DE 500 ML.
23	<b>100</b>	UNIDADE	LIXEIRA EM PLÁSTICO RÍGIDO 10 LITROS COM TAMPA E PEDAL.
24	<b>50</b>	UNIDADE	LIXEIRA EM PLÁSTICO RÍGIDO 100 LITROS COM TAMPA E PEDAL.
25	<b>200</b>	UNIDADE	LUSTRA MÓVEIS PERFUMADOS A BASE DE CERA NATURAL E SILICONE, FRASCO COM 500 ML.
26	<b>200</b>	PAR	LUVAS LÁTEX NATURAL CANO MÉDIO TAMANHO G (PARA LIMPEZA).
27	<b>200</b>	PAR	LUVAS LÁTEX NATURAL CANO MÉDIO TAMANHO M (PARA LIMPEZA).
28	<b>200</b>	PAR	LUVAS LÁTEX NATURAL CANO MÉDIO TAMANHO P (PARA LIMPEZA).
29	<b>40</b>	UNIDADE	PÁ COLETORA DE LIXO; CABO DE MADEIRA LONGO REVESTIDO COM PLÁSTICO - UTILIZADA EM TODOS OS AMBIENTES ESCOLAR; LEVE E RESISTENTE, 25X26X8,5 CM.
30	<b>40</b>	UNIDADE	PANO DE CHÃO EM TECIDO, TIPO SACO, 40 A 55 CM, LARGURA E 60 A 80 CM COMPRIMENTO - ALVEJADO, PARA LIMPEZA DE PISOS.
31	<b>50</b>	UNIDADE	PANO DE CHÃO DE ALGODÃO BRANCO, ALVEJADO PARA LIMPEZA. TAMANHO: 50X70CM.
32	<b>200</b>	UNIDADE	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA NEUTRO PACOTE COM 12 ROLOS DE 30M X 10CM.
33	<b>100</b>	PACOTE	PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA DUPLA - PACOTE COM 04 ROLOS MEDINDO 30M X 10CM 100% FIBRAS NATURAIS, PICOTADO, GOFRADO, COM RELEVO, FOLHA SIMPLES NA COR BRANCA (100% BRANCA), NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. A EMBALAGEM DEVERÁ TER BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO.
34	<b>100</b>	UNIDADE	PAPEL TOALHA PARA BANHEIRO BRANCO DE 22X20 CM DUAS DOBRAS - COM 4 PACOTES DE 250 FOLHAS CADA.
35	<b>90</b>	UNIDADE	REMOVEDOR DESENGORDURANTE DE SUJEIRA COM PULVERIZADOR: 500 ML, - COM SUAVE PERFUME CÍTRICO. INDICADO PARA LIMPEZA DE FOGÕES, AZULEJOS E FÓRMICAS, PIAS, MICRO-ONDAS, EXAUSTORES, GELADEIRAS E OUTROS SUPERFÍCIES LAVÁVEIS 500 ML.
36	<b>90</b>	UNIDADE	RODO DUPLO 60 CM COM CABO PLÁSTICO COM AS SEGUINTE MEDIDAS: BORRACHA 80 E 100CM.
37	<b>60</b>	UNIDADE	RODO, CABO MADEIRA PLASTIFICADA, MATERIAL SUPORTE ALUMÍNIO, CABO 1,40 M, - COMPRIMENTO SUPORTE 30 CM, QUANTIDADE BORRACHAS 2 UN.
38	<b>150</b>	PACOTE	SABÃO EM BARRA, GLICERINADO, BARRA DE 200 GRAMAS EM EMBALAGEM COM 05 UNIDADES - BIODEGRADÁVEL, MULTIUSO PARA LIMPEZA GERAL.
39	<b>150</b>	UNIDADE	SABÃO EM PÓ PARA LAVAGEM DE ROUPAS; CONTÉM TENSOS ATIVOS - BIODEGRADÁVEIS; CAIXA DE 5 KG.
40	<b>120</b>	UNIDADE	SABÃO EM PÓ PARA LAVAGEM DE ROUPAS; CONTÉM TENSOS ATIVOS, SACHÊ DE 1 KG. - BIODEGRADÁVEIS.
41	<b>90</b>	UNIDADE	SABONETE LÍQUIDO GLICERINA 300ML DERMATOLOGICAMENTE TESTADO COM - BASE 100%



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

			VEGETAL EQUILIBRADA AO PH DA PELE. PRODUTO HIPOALERGÊNICO PRODUZIDO COM ALTA CONCENTRAÇÃO DE EXTRATO GLICERINA VEGETAL, QUE POSSUI PROPRIEDADES EMOLIENTE E HIDRATANTE.
42	<b>90</b>	UNIDADE	SABONETE LÍQUIDO PRA AS MÃOS, GALÃO DE 5 LITROS, - ASPECTO PEROLADO E SUBSTÂNCIA NEUTRA DE LIMPEZA FRAGRÂNCIA NEUTRA DE LIMPEZA: FRAGRÂNCIA DE ERVA DOCE E FLORAL, UTILIZAÇÃO: INDICADO PH FISIOLÓGICO.
43	<b>60</b>	PACOTE	SACO PLÁSTICO ESPECIAL PARA COLETA DE LIXO, CAPACIDADE APROX. DE 15 LITROS, - EXTRA REFORÇADO FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE NA COR PRETA, ACONDICIONADOS EM PACOTES CONTENDO NO MÍNIMO 20 UNIDADES.
44	<b>40</b>	PACOTE	SACO PLÁSTICO ESPECIAL PARA COLETA DE LIXO, CAPACIDADE APROX. DE 30 LITROS, - EXTRA REFORÇADO FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE NA COR PRETA, ACONDICIONADOS EM PACOTES COM 10 UNIDADES.
45	<b>70</b>	PACOTE	SACO PLÁSTICO ESPECIAL PARA COLETA DE LIXO, CAPACIDADE APROX. DE 50 LITROS, - EXTRA REFORÇADO FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE NA COR PRETA, ACONDICIONADOS EM PACOTES COM NO MÍNIMO 10 UNIDADES.
46	<b>80</b>	PACOTE	SACO PLÁSTICO ESPECIAL PARA COLETA DE LIXO, CAPACIDADE APROX. DE 100 LITROS, - EXTRA REFORÇADO FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE NA COR PRETA, ACONDICIONADOS EM PACOTES CONTENDO NO MÍNIMO 05 UNIDADES.
47	<b>50</b>	UNIDADE	TAPETE VINIL CAPACHO EMBORRACHADO, ENTRELAÇADO, MEDIDA 1,60 X 0,80 - MATERIAL GOLDE VIRGEM 1ª LINHA 10 MM, PERSONALIZADO COM JATO DE TINTA, ANTICHAMA, ANTIDERRAPANTE, ANTITROPEÇO, ACABAMENTO COM BORDAS REBAIXADAS PARA EVITAR O DESGASTE NATURAL.
48	<b>40</b>	UNIDADE	TAPETES MÉDIOS 35X55 100% ALGODÃO.
49	<b>50</b>	UNIDADE	VASSOURA DE PELO, CABO DE MADEIRA, MÉDIO, MEDIDA MÍNIMA DA BASE DE 30 CM - DE PELO SINTÉTICO DE NYLON, CABO DE MADEIRA, COM BASE DE MADEIRA PINTADA, CONTENDO ROSCA PARA CABO; COMPRIMENTO ÚTIL DO CABO MONTADO (MÍNIMO): 108 CM; DIÂMETRO DO CABO (MÍNIMO): 2,2 CM.
50	<b>60</b>	UNIDADE	VASSOURA NYLON, COM CABO, PARA LIMPEZA DE PISOS DIVERSOS, CORREDORES E PÁTIOS EM GERAL. CERDAS EM LEQUE, MACIAS DE NYLON, BASE EM POLIPROPILENO, FIXAÇÃO DO CABO COM SISTEMA DE ROSCA. MEDIDA APROXIMADA DO CABO 120 CM. MEDIDA APROXIMADA DA VASSOURA: 31X19X6CM.
51	<b>90</b>	UNIDADE	VENENO PARA INSETOS, AEROSOL. EMBALAGEM DE 300ML - A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
52	<b>40</b>	PAR	BOTA SEGURANÇA - MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, MATERIAL SOLA BORRACHA



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

			ANTIDERRAPANTE, COR BRANCA, TAMANHO 34 AO 42, TIPO CANO LONGO, TIPO USO SERVIÇOS GERAIS.
53	<b>40</b>	UNIDADE	BANDEJA EM MATERIAL POLIPROPILENO, COR BRANCA, DIMENSÕES DO PRODUTO: 33,5 X 21.
54	<b>40</b>	UNIDADE	BANDEJA GRANDE EM INOX, FORMATO RETANGULAR - MEDINDO APROX. 48CM DE COMPRIMENTO E 32 CM DE LARGURA.
55	<b>20</b>	UNIDADE	COADOR DE CAFÉ EM MALHA 100% ALGODÃO - COM CABO METÁLICO, DE MADEIRA OU DE PLÁSTICO E ESTRUTURA EM ARAME DIMENSÃO APROXIMADA DE 15CM.
56	<b>200</b>	UNIDADE	COLHER DE MESA/SOPA EM AÇO INOX - COMPRIMENTO: 18,7CM LARGURA 3,9CM ALTURA 2,4CM ESPESSURA 1,2MM.
57	<b>200</b>	UNIDADE	COLHER PARA REFEIÇÃO DESCARTÁVEL: PLÁSTICO CRISTAL RESISTENTE E ATÓXICO. - EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.
58	<b>90</b>	CAIXA	COPO DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE DE 200 ML, PACOTES COM 100 COPOS. - CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. CAIXA COM 2500 UNIDADES.
59	<b>200</b>	UNIDADE	FACA DE MESA EM AÇO INOX - COMPRIMENTO: 20,5CM LARGURA 1,9CM ALTURA 2,0CM ESPESSURA 2,0MM.
60	<b>100</b>	UNIDADE	CONCHA EM AÇO INOX - MEDIDAS DO PRODUTO: COMPRIMENTO: 20,0 CM X PESO: 0,069 KG DIÂMETRO 2CM E 1/2 PROFUNDIDADE.
61	<b>300</b>	UNIDADE	COPO DE VIDRO 190 ML, TIPO AMERICANO - COR INCOLOR, FORMATO REDONDO.
62	<b>300</b>	UNIDADE	COPO DE VIDRO MULTIUSO, CAPACIDADE 250 ML - DIÂMETRO BOCA 65 MM, ALTURA 130 MM, COR INCOLOR, TIPO USO ÁGUA/SUCO/REFRIGERANTE, APRESENTAÇÃO SUPERFÍCIE LISA E PAREDE FINA, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE.
63	<b>02</b>	CAIXA	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ CAPACIDADE DE 50 ML, COM 100 COPOS EM CADA PACOTE - CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA. CAIXA COM 5000 UNIDADES.
64	<b>02</b>	UNIDADE	COPO PLÁSTICO RESISTENTE, EMPILHÁVEL, LAVÁVEL 300ML - (TIPO COPO PARA MERENDA ESCOLAR) COR BRANCA OU AZUL.
65	<b>20</b>	UNIDADE	XÍCARA PARA CAFÉ, EM PORCELANA, C/ PIRES, COR BRANCA - CAPACIDADE APROX. 70ML; MEDIDAS APROX. 6 CM DE ALTURA E 5CM DE DIÂMETRO P/ A XÍCARA E 1,5CM DE ALTURA E 11CM DE DIÂMETRO P/ O PIRES.
66	<b>03</b>	UNIDADE	FRIGIDEIRA ANTIADERENTE Nº. 26 COM CABO.
67	<b>20</b>	UNIDADE	GARRAFA DE CAFÉ TÉRMICA DE PRESSÃO, COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS, - CORPO DE AÇO INOX, AMPOLA DE AÇO INOX, FUNDO DE AÇO INOX, COM TAMPA DE POLIPROPILENO, COM ALÇA LISA.
68	<b>200</b>	UNIDADE	GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 33 X 30 CM, - COM BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, SEM FUROS, MATERIAIS ESTRANHOS OU SUJIDADES, EMBALADO EM PACOTES PLÁSTICOS COM 50



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

			UNIDADES.
69	<b>20</b>	UNIDADE	ISQUEIRO - CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO, - PESO APROXIMADO DE 10G, COM ACENDEDOR A GÁS EMBUTIDO. DIMENSÃO: 7,5CM
70	<b>100</b>	UNIDADE	PALITO DE FÓSFORO, CAIXA COM 40 PALITOS, EM MADEIRA, - CAIXA EM PAPELÃO COM LIXA PARA ACENDIMENTO NO EXTERIOR, PALITO COM NO MÍNIMO 15 MM DE COMPRIMENTO, EXCLUINDO A CABEÇA.
71	<b>70</b>	UNIDADE	PANO DE PRATO EM ALGODÃO ALVEJADO, SEM ESTAMPA - BORDAS COM ACABAMENTO EM OVERLOCK, ALTA ABSORÇÃO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. 48X68
72	<b>80</b>	UNIDADE	PAPEL TOALHA, GOFRADO, FOLHA DUPLA, COM PICOTES, EM ROLO - MEDINDO (20 X 22) CM - (FOLHA), FIBRAS NATURAIS, 100% CELULOSE, NÃO RECICLADO, ISENTO DE CORPOS ESTRANHOS E PARTÍCULAS LENHOSAS, ALVURA SUPERIOR A 75%, CONFORME NORMA ISSO, CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DE 8,5 A 10,5 G (H2O) /G (PAPEL), NA COR BRANCA. PACOTE COM 2 ROLOS, 60 FOLHAS CADA.
73	<b>400</b>	UNIDADE	PRATO DESCARTÁVEL; DE POLIESTIRENO; COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 150MM; - E PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 12MM; NA COR BRANCA; SEM DIVISÃO; ACONDICIONADO EM PACOTE COM 10 UNIDADES
74	<b>400</b>	UNIDADE	PRATO PLÁSTICO FUNDO, RESISTENTE, PARA REFEIÇÃO - LAVÁVEL COR BRANCA OU AZUL FORMATO REDONDO, DIÂMETRO 30CM
75	<b>60</b>	UNIDADE	RECIPIENTE EM VIDRO PARA GUARDA DE MANTIMENTOS (CAFÉ E AÇÚCAR), - FORMATO QUADRADO OU CIRCULAR, CAPACIDADE APROX. DE 1,5LITRO.
76	<b>130</b>	UNIDADE	ÁGUA SANITÁRIA 5 LITROS, PARA COMBATE DE BACTÉRIAS - COMO STAPHYLOCOCCUS AUREUS E SALMONELLACHOLERAESUIS; COM TEOR DE CLORO ATIVO; UTILIZAÇÃO: LIMPA PISOS, AZULEJOS, CAIXA DE ÁGUA, VASOS SANITÁRIOS, LIXEIRAS, RALOS, PIAS, QUINTAIS, TELHADOS, ETC.; COM ALVEJANTE E COM DESODORANTE.
77	<b>150</b>	UNIDADE	ÁLCOOL ETÍLICO 70% (P/P) - SOLUÇÃO FRASCO 1 LITRO CONFORME MONOGRAFIA VIGENTE DA FARMACOPEIA BRASILEIRA ACONDICIONADO EM FRASCO DE PLÁSTICO RESISTENTE DE COR BRANCA, OPACA OU TRANSPARENTE, CONTENDO 1000 ML, CONFORME CONSTAR NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.
78	<b>100</b>	UNIDADE	AMACIANTE DE ROUPA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO CONCENTRADO, PERFUMADO. - FRASCO DE 2 LITROS, COM TAMPA ABRE E FECHA COM LACRE DE ROSQUEAR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
79	<b>10</b>	UNIDADE	CESTO PARA LIXO COLETA SELETIVA PARA RECICLAGEM, 4 - LIXEIRAS DE 90 LITROS.
80	<b>100</b>		DESINFETANTE 5 LITROS, - INDICADO NA DESINFECÇÃO,



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS**  
**MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

		UNIDADE	LIMPEZA E DESODORIZAÇÃO DE PISOS, VASOS SANITÁRIOS, AZULEJOS, RALOS E DE QUALQUER AMBIENTE QUE NECESSITE REMOÇÃO DE GERMES E BACTÉRIAS; COMPOSIÇÃO: CLORETO DE BENZALCÔNIO, NONILFENOLETÓXILADO, FRAGRÂNCIA CORANTE, CONSERVANTE, COADJUVANTES E VEÍCULO.
81	60	UNIDADE	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA, - MATERIAL SINTÉTICO, RESISTENTE, COM CERDAS DE NYLON; FORMATO OVAL.
82	10	UNIDADE	ESPANADOR DE PENA, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CABO 60 CM.
83	60	UNIDADE	LIXEIRA EM PLÁSTICO RÍGIDO 30 LITROS COM TAMPA E PEDAL.
84	50	UNIDADE	LIXEIRA EM PLÁSTICO RÍGIDO 50 LITROS COM TAMPA E PEDAL.
85	80	PAR	LUVA NITRÍLICA FLOCULADA COM ESPESSURA CANO - MÉDIO DE 0,35 A 0,4MM. TAMANHO G.
86	80	PAR	LUVA NITRÍLICA FLOCULADA COM ESPESSURA CANO MÉDIO - DE 0,35 A 0,4MM. TAMANHO M.
87	10	UNIDADE	RODO DE 40 CM GALVANIZADO.
88	20	UNIDADE	RODO SIMPLES, EM MADEIRA, LARGURA MÍNIMA 40 CM, COM CABO DE NO MÍNIMO 1,20 M - COM TIRA DE BORRACHA.
89	20	UNIDADE	RODO, MATERIAL CABO ALUMÍNIO, MATERIAL SUPORTE ALUMÍNIO, ALTURA MÍNIMA 1,50 M - QUANTIDADE BORRACHAS 2 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 65 CM, COM MANOPLA.
90	70	UNIDADE	SABONETE CONTEM GLICERINA E ÓLEO NATURAL, EMBALAGEM COM 90 G - NAS DIVERSAS FRAGRÂNCIAS.
91	60	UNIDADE	SODA CÁUSTICA, CLORPROMAZINA, ASPECTO FÍSICO ESCAMAS BRANCAS, COM 1 KG - PUREZA MINIMA 98, TEOR MÁXIMO CARBONATOS 1, APLICAÇÃO DETERGENTES E SABÕES.
92	80	UNIDADE	VASSOURA DE PIAÇAVA, TIPO GARI, CEPA EM MADEIRA, COM CABO DE MADEIRA. - ALTURA CEPA: 5CM. LARGURA DA CEPA: 7,5 CM. COMPRIMENTO MÍNIMO DA CEPA: 37,5CM.
93	30	UNIDADE	VASSOURA PARA TETO COM CABO, VASSOURA LIMPA TETO 1,80 CM CABO DE MADEIRA.
94	40	UNIDADE	AÇUCAREIRO EM INOX, COM COLHER, CAPACIDADE APROX. 300G.
95	20	UNIDADE	BANDEJA PEQUENA EM INOX, FORMATO RETANGULAR - MEDINDO APROX. 25CM DE COMPRIMENTO E 19 CM DE LARGURA.
96	20	UNIDADE	BANDEJA PLÁSTICA GRANDE - DIMENSÕES (A X L X C) EXTERNAS: 77 X 360 X 440 MM CAPACIDADE 12 LITROS, COR NATURAL (BRANCO), MATÉRIA PRIMA PEAD - POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, CARACTERÍSTICAS BANDEJA PARA ALIMENTAÇÃO. MULTIUSO.
97	40	UNIDADE	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA 56LT - INCOLOR COM TAMPA, DIMENSÕES 36,50X40,30X55,50CM.
98	20	UNIDADE	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA COM TAMPA E TRAVA 23LT.
99	10	UNIDADE	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA COM TAMPA E TRAVA 32LT.
100	20	UNIDADE	CALDEIRÃO COM TAMPA EM ALUMÍNIO Nº 30.





FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

101	<b>10</b>	UNIDADE	COLHER PARA ARROZ EM AÇO INOX COMPRIMENTO 26CM.
102	<b>1.000</b>	UNIDADE	COLHER PLÁSTICA RESISTENTE PARA REFEIÇÃO - LAVÁVEL (TIPO COLHER PARA MERENDA ESCOLAR) COR BRANCA OU AZUL.
103	<b>20</b>	UNIDADE	CONCHA EM ALUMÍNIO Nº 12.
104	<b>10</b>	UNIDADE	CONCHA EM ALUMÍNIO Nº 09.
105	<b>100</b>	CAIXA	COPO DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE DE 300ML. CAIXA COM 2000 UNIDADES CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA.
106	<b>05</b>	UNIDADE	ESCORREDOR PARA MACARRÃO INDUSTRIAL EM ALUMÍNIO DIÂMETRO 30 CM, VOLUME 6,5 LITROS, COM ALÇAS LATERAIS.
107	<b>05</b>	UNIDADE	ESCUMADEIRA INDUSTRIAL EM ALUMÍNIO DIMENSÕES 62 CM DE COMPRIMENTO X 15,3 CM DIÂM.
108	<b>30</b>	UNIDADE	FACA EM AÇO INOX 8 CABO PLÁSTICO COMPRIMENTO 33CM.
109	<b>80</b>	UNIDADE	FILME DE PVC TRANSPARENTE ROLO, IDEAL PARA PRESERVAR E CONGELAR OS ALIMENTOS.
110	<b>200</b>	UNIDADE	GARFO PLÁSTICO PARA REFEIÇÃO, EXTRA, CRISTAL, RESISTENTE. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.
111	<b>10</b>	UNIDADE	GARRAFA TÉRMICA ROSQUEÁVEL, 1 LITRO, POLIPROPILENO, AMPOLA VIDRO COM ALÇA, LISA.
112	<b>20</b>	UNIDADE	JARRA PARA SUCO, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 2 LITROS COM SUPORTE DE APOIO NA LATERAL.
113	<b>10</b>	UNIDADE	PANELA CAÇAROLA DE ALUMÍNIO COM TAMPA Nº 34 CAPACIDADE 15 LITROS COM 2 ALÇAS REFORÇADAS DE ALUMÍNIO (LINHA HOTEL).
114	<b>05</b>	UNIDADE	PANELA CAÇAROLA DE ALUMÍNIO COM TAMPA Nº 30 CAPACIDADE 10 LITROS COM 2 ALÇAS REFORÇADAS DE ALUMÍNIO (LINHA HOTEL).
115	<b>05</b>	UNIDADE	PANELA DE PRESSÃO 22 LT - DE FECHAMENTO EXTERNO PARA USO PROFISSIONAL, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO.
116	<b>70</b>	UNIDADE	PAPEL ALUMÍNIO. LARGURA 30 CM; COMPRIMENTO 7,5M.
117	<b>100</b>	UNIDADE	PRATO, MATERIAL VIDRO, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RASOS.
118	<b>10</b>	UNIDADE	RODO PEQUENO (15 A 20 CM) MULTIUSO IDEAL PARA PIA E BANHEIRO, EM PLÁSTICO - COM BORDA EMBORRACHADA, EFICIENTE EM SUPERFÍCIES LISAS E SEMIRRUGOSAS.
119	<b>20</b>	UNIDADE	GARRAFA TÉRMICA INOX 1,8 LITROS, REVESTIMENTO EM AÇO INOX, COMPACTA POR FORA, GRANDE POR DENTRO, SISTEMA QUE EVITA PINGOS, AMPOLA DE VIDRO, CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL, BOTÃO PRESS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 196 X 147 X 38MM.
120	<b>70</b>	UNIDADE	COPO DE VIDRO 300 ML, TIPO AMERICANO DUPLO, - COR INCOLOR, FORMATO REDONDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIÂMETRO MÍNIMO: 6,5 CM, ALTURA MÍNIMA 13 CM.
121	<b>80</b>	UNIDADE	SAPONÁCEO EM PÓ COM DETERGENTE IDEAL PARA LIMPAR PISOS, LAJOTAS, MÁRMORES, GRANITOS, AZULEJOS, CUBAS, PIAS, TORNEIRAS, BALCÕES. TAMBÉM RECOMENDADO PARA LOUÇAS SANITÁRIAS E BOXES. FRASCO COM 300 GRAMAS.



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

122	<b>50</b>	UNIDADE	GARFO DE MESA EM AÇO INOX - COMPRIMENTO: 18,7CM LARGURA 2,3CM ALTURA 1,8CM ESPESSURA 1,2MM.
123	<b>05</b>	UNIDADE	ABRIDOR DE LATA, EM INOX REFORÇADO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0MM.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO (PARTICIPANTE):**

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
1	<b>1.200</b>	UNIDADE	ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO, PARA COMBATE DE BACTÉRIAS COMO STAPHYLOCOCCUS AUREUS E SALMONELLACHOLERAESUIS; COM TEOR DE CLORO ATIVO; UTILIZAÇÃO: LIMPA PISOS, AZULEJOS, CAIXA DE ÁGUA, VASOS SANITÁRIOS, LIXEIRAS, RALOS, PIAS, QUINTAIS, TELHADOS, ETC.; COM ALVEJANTE E COM DESODORANTE.
2	<b>100</b>	UNIDADE	ÁLCOOL ETÍLICO PARA LIMPEZA DE AMBIENTES - TIPO GEL, SANITIZANTE, COMPOSIÇÃO HIDROALCOÓLICA, APARÊNCIA VISUAL GEL, APLICAÇÃO PRODUTO LIMPEZA DOMÉSTICA, CONCENTRAÇÃO 65%, SEM ODORE, COM DATA DE ENVASAMENTO, Nº DO LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM, AMPA DE ROSCA COM ORIFÍCIO NA TAMPA INTERNA PARA MELHOR FLUIDEZ DO LÍQUIDO, ACONDICIONADAS EM FRASCOS PLÁSTICOS DE 500G.
3	<b>600</b>	UNIDADE	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO - 92,8 INPM/ (ÁLCOOL 96%), ACONDICIONADO EM FRASCO DE 1 LITRO, TRANSPARENTE, COM TAMPA DE ROSCA, COM LACRE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
4	<b>20</b>	UNIDADE	BALDE DE PLÁSTICO RESISTENTE, REFORÇADO COM ALÇA DE FERRO E COM CAPACIDADE DE 20 LITROS.
5	<b>20</b>	UNIDADE	BALDE DE PLÁSTICO RESISTENTE, REFORÇADO COM ALÇA DE FERRO - E COM CAPACIDADE DE 5 LITROS.
6	<b>20</b>	UNIDADE	BALDE DE PLÁSTICO RESISTENTE, REFORÇADO COM ALÇA DE FERRO E COM CAPACIDADE DE 10 - LITROS.
7	<b>400</b>	UNIDADE	CERA, TIPO LÍQUIDA - APLICAÇÃO PISOS CERÂMICOS, GRANITOS, MÁRMORE E PAVIFLEX. COR: INCOLOR/AMARELA/VERMELHA. FRASCO DE 750ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
8	<b>20</b>	UNIDADE	CESTO PARA LIXO PLÁSTICO TELADO CAPACIDADE DE 10 LITROS.
9	<b>1.200</b>	UNIDADE	DESINFETANTE 2 LITROS, - INDICADO NA DESINFECÇÃO, LIMPEZA E DESODORIZAÇÃO DE PISOS, VASOS SANITÁRIOS, AZULEJOS, RALOS E DE QUALQUER AMBIENTE QUE NECESSITE REMOÇÃO DE GERMES E BACTÉRIAS.
10	<b>500</b>	UNIDADE	DESINFETANTE 500 ML, - LÍQUIDO DESINFETA LIMPA E ELIMINA BACTÉRIAS, GERMES E FUNGOS.
11	<b>200</b>	UNIDADE	DESODORIZADOR SANITÁRIO - (PEDRA SANITÁRIA), COM SUPORTE PLÁSTICO. ASPECTO FÍSICO: TABLETE SÓLIDO DE 25G. APLICAÇÃO: PARA VASO SANITÁRIO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

			DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
12	<b>20</b>	UNIDADE	DISPENSER HIGIENIZADOR - MATERIAL PLÁSTICO ABS, CAPACIDADE DE 800ML, TIPO FIXAÇÃO PAREDE, COR BRANCA, APLICAÇÃO MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VISOR FRONTAL PARA SABONETE ESPUMA COM RESERVATÓRIO E COM CHAVE.
13	<b>20</b>	UNIDADE	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA - INTERFOLHADO OU HIGIÊNICO ROLÃO, MATERIAL PLÁSTICO ABS APARELHO FLEX, QUE PODE SER UTILIZADO TANTO COMO TOALHEIRO (FOLHAS 2 OU TRÊS DOBRAS) OU COMO PORTA PAPEL HIGIÊNICO. ALTURA:30CM LARGURA:26CM PROFUNDIDADE: 13,5 CM.
14	<b>100</b>	UNIDADE	DESODORIZADOR, FRASCO 360 ML, APRESENTAÇÃO AEROSOL, APLICAÇÃO AROMATIZADOR AMBIENTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AÇÃO NEUTRALIZANTE
15	<b>600</b>	UNIDADE	DETERGENTE LÍQUIDO PARA USO DOMÉSTICO, - CONCENTRADO, BIODEGRADÁVEL, COM NO MÍNIMO 11% DO PRINCÍPIO ATIVO BÁSICO DO DETERGENTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM DE 500 ML.
16	<b>20</b>	UNIDADE	ESCOVA PARA VASO MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE E POLIPROPILENO, - COM SUPORTE, BASE QUADRADA; DIMENSÕES: 42X15CM.
17	<b>50</b>	UNIDADE	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL ESPUMA/ FIBRA SINTÉTICA, FORMATO RETANGULAR, - ABRASIVIDADE MÉDIA, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE, COMPRIMENTO MÍNIMO 110 MM, LARGURA MÍNIMA 73 MM, ESPESSURA MÍNIMA 20 MM.
18	<b>100</b>	UNIDADE	FLANELA, COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 40 CM, CORES LARANJA/BRANCA - MATERIAL FLANELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CANTOS ARREDONDADOS, ACABAMENTO NAS BORDAS EM OVERLOQUE.
19	<b>30</b>	UNIDADE	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL - LÃ DE AÇO CARBONO, FORMATO: RETANGULAR, APLICAÇÃO: UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO: 90 MM, LARGURA MÍNIMA: 40 MM, PESO LÍQUIDO MÍNIMO: 60G. PACOTE COM 8 UNIDADES.
20	<b>100</b>	UNIDADE	LIMPA CERÂMICA E AZULEJOS 1 LITRO.
21	<b>50</b>	UNIDADE	LIMPA VIDRO, TIPO LÍQUIDO. COR INCOLOR/AZUL. FRASCO PLÁSTICO DE 500ML, - PARA LIMPAR, FORMULADO A BASE DE: LAUREL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, COADJUVANTES, CORANTE, ÁGUA, EMBALAGEM DE 500 ML.
22	<b>600</b>	UNIDADE	LIMPADOR MULTIUSO, DE USO DOMÉSTICO. AROMAS DIVERSOS. FRASCO PLÁSTICO DE 500 ML.
23	<b>10</b>	UNIDADE	LIXEIRA EM PLÁSTICO RÍGIDO 10 LITROS COM TAMPA E PEDAL.
24	<b>10</b>	UNIDADE	LIXEIRA EM PLÁSTICO RÍGIDO 100 LITROS COM TAMPA E PEDAL.



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

25	<b>10</b>	UNIDADE	LUSTRA MÓVEIS PERFUMADOS A BASE DE CERA NATURAL E SILICONE, FRASCO COM 500 ML.
26	<b>50</b>	PAR	LUVAS LÁTEX NATURAL CANO MÉDIO TAMANHO G (PARA LIMPEZA).
27	<b>50</b>	PAR	LUVAS LÁTEX NATURAL CANO MÉDIO TAMANHO M (PARA LIMPEZA).
28	<b>50</b>	PAR	LUVAS LÁTEX NATURAL CANO MÉDIO TAMANHO P (PARA LIMPEZA).
29	<b>10</b>	UNIDADE	PÁ COLETORA DE LIXO; CABO DE MADEIRA LONGO REVESTIDO COM PLÁSTICO - UTILIZADA EM TODOS OS AMBIENTES ESCOLAR; LEVE E RESISTENTE, 25X26X8,5 CM.
30	<b>50</b>	UNIDADE	PANO DE CHÃO EM TECIDO, TIPO SACO, 40 A 55 CM, LARGURA E 60 A 80 CM COMPRIMENTO - ALVEJADO, PARA LIMPEZA DE PISOS.
31	<b>50</b>	UNIDADE	PANO DE CHÃO DE ALGODÃO BRANCO, ALVEJADO PARA LIMPEZA. TAMANHO: 50X70CM.
32	<b>100</b>	UNIDADE	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA NEUTRO PACOTE COM 12 ROLOS DE 30M X 10CM.
33	<b>200</b>	PACOTE	PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA DUPLA - PACOTE COM 04 ROLOS MEDINDO 30M X 10CM 100% FIBRAS NATURAIS, PICOTADO, GOFRADO, COM RELEVO, FOLHA SIMPLES NA COR BRANCA (100% BRANCA), NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. A EMBALAGEM DEVERÁ TER BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO.
34	<b>100</b>	UNIDADE	PAPEL TOALHA PARA BANHEIRO BRANCO DE 22X20 CM DUAS DOBRAS - COM 4 PACOTES DE 250 FOLHAS CADA.
35	<b>10</b>	UNIDADE	REMOVEDOR DESENGORDURANTE DE SUJEIRA COM PULVERIZADOR: 500 ML, - COM SUAVE PERFUME CÍTRICO. INDICADO PARA LIMPEZA DE FOGÕES, AZULEJOS E FÓRMICAS, PIAS, MICRO-ONDAS, EXAUSTORES, GELADEIRAS E OUTROS SUPERFÍCIES LAVÁVEIS 500 ML.
36	<b>15</b>	UNIDADE	RODO DUPLO 60 CM COM CABO PLÁSTICO COM AS SEGUINTE MEDIDAS: BORRACHA 80 E 100CM.
37	<b>15</b>	UNIDADE	RODO, CABO MADEIRA PLASTIFICADA, MATERIAL SUPORTE ALUMÍNIO, CABO 1,40 M, - COMPRIMENTO SUPORTE 30 CM, QUANTIDADE BORRACHAS 2 UN.
38	<b>20</b>	PACOTE	SABÃO EM BARRA, GLICERINADO, BARRA DE 200 GRAMAS EM EMBALAGEM COM 05 UNIDADES - BIODEGRADÁVEL, MULTIUSO PARA LIMPEZA GERAL.
39	<b>20</b>	UNIDADE	SABÃO EM PÓ PARA LAVAGEM DE ROUPAS; CONTÉM TENSOS ATIVOS - BIODEGRADÁVEIS; CAIXA DE 5 KG.
40	<b>500</b>	UNIDADE	SABÃO EM PÓ PARA LAVAGEM DE ROUPAS; CONTÉM TENSOS ATIVOS, SACHÊ DE 1 KG. - BIODEGRADÁVEIS.
41	<b>20</b>	UNIDADE	SABONETE LÍQUIDO GLICERINA 300ML DERMATOLOGICAMENTE TESTADO COM - BASE 100% VEGETAL EQUILIBRADA AO PH DA PELE. PRODUTO HIPOALERGÊNICO PRODUZIDO COM ALTA CONCENTRAÇÃO DE EXTRATO GLICERINA VEGETAL, QUE POSSUI PROPRIEDADES EMOLIENTE E HIDRATANTE.
42	<b>05</b>	UNIDADE	SABONETE LÍQUIDO PRA AS MÃOS, GALÃO DE 5 LITROS, - ASPECTO PEROLADO E SUBSTÂNCIA NEUTRA DE LIMPEZA FRAGRÂNCIA NEUTRA DE LIMPEZA: FRAGRÂNCIA DE ERVA DOCE E FLORAL, UTILIZAÇÃO: INDICADO PH



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

			FISIOLÓGICO.
43	<b>100</b>	PACOTE	SACO PLÁSTICO ESPECIAL PARA COLETA DE LIXO, CAPACIDADE APROX. DE 15 LITROS, - EXTRA REFORÇADO FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE NA COR PRETA, ACONDICIONADOS EM PACOTES CONTENDO NO MÍNIMO 20 UNIDADES.
44	<b>100</b>	PACOTE	SACO PLÁSTICO ESPECIAL PARA COLETA DE LIXO, CAPACIDADE APROX. DE 30 LITROS, - EXTRA REFORÇADO FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE NA COR PRETA, ACONDICIONADOS EM PACOTES COM 10 UNIDADES.
45	<b>100</b>	PACOTE	SACO PLÁSTICO ESPECIAL PARA COLETA DE LIXO, CAPACIDADE APROX. DE 50 LITROS, - EXTRA REFORÇADO FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE NA COR PRETA, ACONDICIONADOS EM PACOTES COM NO MÍNIMO 10 UNIDADES.
46	<b>250</b>	PACOTE	SACO PLÁSTICO ESPECIAL PARA COLETA DE LIXO, CAPACIDADE APROX. DE 100 LITROS, - EXTRA REFORÇADO FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE NA COR PRETA, ACONDICIONADOS EM PACOTES CONTENDO NO MÍNIMO 05 UNIDADES.
47	<b>20</b>	UNIDADE	TAPETE VINIL CAPACHO EMBORRACHADO, ENTRELAÇADO, MEDIDA 1,60 X 0,80 - MATERIAL GOLDE VIRGEM 1ª LINHA 10 MM, PERSONALIZADO COM JATO DE TINTA, ANTICHAMA, ANTIDERRAPANTE, ANTITROPEÇO, ACABAMENTO COM BORDAS REBAIXADAS PARA EVITAR O DESGASTE NATURAL.
48	<b>20</b>	UNIDADE	TAPETES MÉDIOS 35X55 100% ALGODÃO.
49	<b>20</b>	UNIDADE	VASSOURA DE PELO, CABO DE MADEIRA, MÉDIO, MEDIDA MÍNIMA DA BASE DE 30 CM - DE PELO SINTÉTICO DE NYLON, CABO DE MADEIRA, COM BASE DE MADEIRA PINTADA, CONTENDO ROSCA PARA CABO; COMPRIMENTO ÚTIL DO CABO MONTADO (MÍNIMO): 108 CM; DIÂMETRO DO CABO (MÍNIMO): 2,2 CM.
50	<b>20</b>	UNIDADE	VASSOURA NYLON, COM CABO, PARA LIMPEZA DE PISOS DIVERSOS, CORREDORES E PÁTIOS EM GERAL. CERDAS EM LEQUE, MACIAS DE NYLON, BASE EM POLIPROPILENO, FIXAÇÃO DO CABO COM SISTEMA DE ROSCA. MEDIDA APROXIMADA DO CABO 120 CM. MEDIDA APROXIMADA DA VASSOURA: 31X19X6CM.
51	<b>30</b>	UNIDADE	VENENO PARA INSETOS, AEROSOL. EMBALAGEM DE 300ML - A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
52	<b>05</b>	PAR	BOTA SEGURANÇA - MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, MATERIAL SOLA BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COR BRANCA, TAMANHO 34 AO 42, TIPO CANO LONGO, TIPO USO SERVIÇOS GERAIS.
53	<b>10</b>	UNIDADE	AVENTAL TÉRMICO COR BRANCA DE 90CM(A) X 70CM(L) PARA COZINHA - ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL RETARDANTE A CHAMA, ATÓXICO E IMPERMEÁVEL.
54	<b>05</b>	UNIDADE	BANDEJA EM MATERIAL POLIPROPILENO, COR BRANCA, DIMENSÕES DO PRODUTO: 33,5 X 21.
55	<b>05</b>	UNIDADE	BANDEJA GRANDE EM INOX, FORMATO RETANGULAR -



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

			MEDINDO APROX. 48CM DE COMPRIMENTO E 32 CM DE LARGURA.
56	<b>05</b>	UNIDADE	CANECA LEITEIRA 2 L EM ALUMÍNIO.
57	<b>04</b>	UNIDADE	CANECÃO EM ALUMÍNIO, COM DIÂMETRO 20CM, ALTURA 20CM, ESPESSURA 2MM - CAPACIDADE MÍNIMA 6 LITROS, CABO EM BAQUELITE. ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.
58	<b>20</b>	UNIDADE	COADOR DE CAFÉ EM MALHA 100% ALGODÃO - COM CABO METÁLICO, DE MADEIRA OU DE PLÁSTICO E ESTRUTURA EM ARAME DIMENSÃO APROXIMADA DE 15CM.
59	<b>30</b>	UNIDADE	COLHER PARA REFEIÇÃO DESCARTÁVEL: PLÁSTICO CRISTAL RESISTENTE E ATÓXICO. - EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.
60	<b>1.000</b>	CAIXA	COPO DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE DE 200 ML, PACOTES COM 100 COPOS. - CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. CAIXA COM 2500 UNIDADES.
61	<b>50</b>	CAIXA	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ CAPACIDADE DE 50 ML, COM 100 COPOS EM CADA PACOTE - CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA. CAIXA COM 5000 UNIDADES.
62	<b>30</b>	UNIDADE	XÍCARA PARA CAFÉ, EM PORCELANA, C/ PIRES, COR BRANCA - CAPACIDADE APROX. 70ML; MEDIDAS APROX. 6 CM DE ALTURA E 5CM DE DIÂMETRO P/ A XÍCARA E 1,5CM DE ALTURA E 11CM DE DIÂMETRO P/ O PIRES.
63	<b>10</b>	UNIDADE	GARRAFA DE CAFÉ TÉRMICA DE PRESSÃO, COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS, - CORPO DE AÇO INOX, AMPOLA DE AÇO INOX, FUNDO DE AÇO INOX, COM TAMPA DE POLIPROPILENO, COM ALÇA LISA.
64	<b>10</b>	UNIDADE	GARRAFA PARA ÁGUA EM VIDRO TRANSPARENTE, CAPACIDADE 1,5 LITROS - LISO, EM FORMATO RETANGULAR, MEDINDO APROX. 32 DE ALTURA, TAMPA COM MECANISMO PARA SAÍDA D'ÁGUA (USO EM REFRIGERADOR E FRIGOBAR).
65	<b>40</b>	UNIDADE	GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 33 X 30 CM, - COM BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, SEM FUROS, MATERIAIS ESTRANHOS OU SUJIDADES, EMBALADO EM PACOTES PLÁSTICOS COM 50 UNIDADES.
66	<b>10</b>	UNIDADE	ISQUEIRO - CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO, - PESO APROXIMADO DE 10G, COM ACENDEDOR A GÁS EMBUTIDO. DIMENSÃO: 7,5CM.
67	<b>20</b>	UNIDADE	PALITO DE FÓSFORO, CAIXA COM 40 PALITOS, EM MADEIRA, - CAIXA EM PAPELÃO COM LIXA PARA ACENDIMENTO NO EXTERIOR, PALITO COM NO MÍNIMO 15 MM DE COMPRIMENTO, EXCLUINDO A CABEÇA.
68	<b>30</b>	UNIDADE	PANO DE PRATO EM ALGODÃO ALVEJADO, SEM ESTAMPA - BORDAS COM ACABAMENTO EM OVERLOCK, ALTA ABSORÇÃO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. 48X68.
69	<b>20</b>	UNIDADE	PAPEL TOALHA, GOFRADO, FOLHA DUPLA, COM PICOTES, EM ROLO - MEDINDO (20 X 22) CM - (FOLHA), FIBRAS



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

			NATURAIS, 100% CELULOSE, NÃO RECICLADO, ISENTO DE CORPOS ESTRANHOS E PARTÍCULAS LENHOSAS, ALVURA SUPERIOR A 75%, CONFORME NORMA ISSO, CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DE 8,5 A 10,5 G(H2O)/G (PAPEL), NA COR BRANCA. PACOTE COM 2 ROLOS, 60 FOLHAS CADA.
70	<b>200</b>	UNIDADE	PRATO DESCARTÁVEL; DE POLIESTIRENO; COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 150MM; - E PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 12MM; NA COR BRANCA; SEM DIVISÃO; ACONDICIONADO EM PACOTE COM 10 UNIDADES
71	<b>40</b>	UNIDADE	PRATO PLÁSTICO FUNDO, RESISTENTE, PARA REFEIÇÃO - LAVÁVEL COR BRANCA OU AZUL FORMATO REDONDO, DIÂMETRO 30CM
72	<b>20</b>	UNIDADE	RECIPIENTE EM VIDRO PARA GUARDA DE MANTIMENTOS (CAFÉ E AÇÚCAR), - FORMATO QUADRADO OU CIRCULAR, CAPACIDADE APROX. DE 1,5LITRO.
73	<b>100</b>	UNIDADE	ÁGUA SANITÁRIA 5 LITROS, PARA COMBATE DE BACTÉRIAS - COMO STAPHYLOCOCCUS AUREUS E SALMONELLACHOLERAESUIS; COM TEOR DE CLORO ATIVO; UTILIZAÇÃO: LIMPA PISOS, AZULEJOS, CAIXA DE ÁGUA, VASOS SANITÁRIOS, LIXEIRAS, RALOS, PIAS, QUINTAIS, TELHADOS, ETC.; COM ALVEJANTE E COM DESODORANTE.
74	<b>800</b>	UNIDADE	ÁLCOOL ETÍLICO 70% (P/P) - SOLUÇÃO FRASCO 1 LITRO CONFORME MONOGRAFIA VIGENTE DA FARMACOPEIA BRASILEIRA ACONDICIONADO EM FRASCO DE PLÁSTICO RESISTENTE DE COR BRANCA, OPACA OU TRANSPARENTE, CONTENDO 1000 ML, CONFORME CONSTAR NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.
75	<b>30</b>	UNIDADE	CERA EM EMULSÃO 5 LITROS, FUNÇÃO 3 EM 1 - COMO BASE SELADORA, ASSOCIADA A RESINAS ACRÍLICAS IDEALIZADA PARA SER UTILIZADA EM LAVÁVEIS, TAIS COMO: MÁRMORE, GRANITOS, CERÂMICAS, CIMENTADOS, PISOS INDUSTRIAIS, PISOS VINÍLICOS EMBORRACHADOS, MADEIRA SINTECADA E MADEIRA NATURAL.
76	<b>30</b>	UNIDADE	CERA, TIPO PASTA - APLICAÇÃO: POLIMENTO PISOS. EMBALAGEM (LATA/PACOTE) DE 400G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE
77	<b>10</b>	UNIDADE	DESENTUPIDOR DE PIA - BORRACHA FLEXÍVEL, COR: PRETA, MATERIAL CABO: PLÁSTICO RESISTENTE, COMPRIMENTO CABO: 20 CM, TIPO: SANFONADO
78	<b>10</b>	UNIDADE	DESENTUPIDOR DE VASO - CABO MADEIRA, BASE BORRACHA. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: (LXAXP) 16X73X16 CM PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 300G.
79	<b>20</b>	UNIDADE	DESINFETANTE 5 LITROS, - INDICADO NA DESINFECÇÃO, LIMPEZA E DESODORIZAÇÃO DE PISOS, VASOS SANITÁRIOS, AZULEJOS, RALOS E DE QUALQUER AMBIENTE QUE NECESSITE REMOÇÃO DE GERMES E



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

			BACTÉRIAS; COMPOSIÇÃO: CLORETO DE BENZALCÔNIO, NONILFENOLETÓXILADO, FRAGRÂNCIA CORANTE, CONSERVANTE, COADJUVANTES E VEÍCULO.
80	10	UNIDADE	DETERGENTE E DESENGRAXANTE INDUSTRIAL - SUPERCONCENTRADO E ALCALINO, LÍQUIDO. BOMBONA DE 5 LITROS.
81	10	UNIDADE	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA, - MATERIAL SINTÉTICO, RESISTENTE, COM CERDAS DE NYLON; FORMATO OVAL.
82	10	UNIDADE	ESPANADOR DE PENA, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CABO 60 CM.
83	05	UNIDADE	LIXEIRA EM PLÁSTICO RÍGIDO 25 LITROS COM TAMPA E PEDAL.
84	05	UNIDADE	LIXEIRA EM PLÁSTICO RÍGIDO 30 LITROS COM TAMPA E PEDAL.
85	05	UNIDADE	LIXEIRA EM PLÁSTICO RÍGIDO 50 LITROS COM TAMPA E PEDAL.
86	20	PAR	LUVA NITRÍLICA FLOCULADA COM ESPESSURA CANO - MÉDIO DE 0,35 A 0,4MM. TAMANHO G.
87	20	PAR	LUVA NITRÍLICA FLOCULADA COM ESPESSURA CANO MÉDIO - DE 0,35 A 0,4MM. TAMANHO M.
88	01	UNIDADE	MANGUEIRA DE JARDIM, REFORÇADA E FLEXÍVEL, COM 3 CAMADAS DISTINTAS: INTERNA EM PVC, INTERMEDIÁRIA EM FIO E EXTERNA EM PVC, DIÂMETRO DE 1/2', ESPESSURA MÍNIMA DA PAREDE DE 1,8CM DE DIÂMETRO, PRESSÃO DE ATÉ 12 BAR (174 PSI), TEMPERATURA DE 50° C, 50 METROS DE COMPRIMENTO, ACOMPANHA ESGUICHO COM JATO REGULÁVEL E ADAPTADOR COM ENGATE ROSQUEÁVEL.
89	20	UNIDADE	QUEROSENE, 1 LITRO, COMPOSIÇÃO 100% DESTILADO DE PETRÓLEO, APLICAÇÃO LIMPEZA EM - GERAL, PARA DILUIÇÃO PRODUTOS QUÍMICOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM BENZENO OU ÁLCOOL
90	05	UNIDADE	RODO DE 40CM GALVANIZADO -
91	10	UNIDADE	RODO SIMPLES, EM MADEIRA, LARGURA MÍNIMA 40 CM, COM CABO DE NO MÍNIMO 1,20 M - COM TIRA DE BORRACHA
92	10	UNIDADE	RODO, MATERIAL CABO ALUMÍNIO, MATERIAL SUPORTE ALUMÍNIO, ALTURA MÍNIMA 1,50 M - QUANTIDADE BORRACHAS 2 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 65 CM, COM MANOPLA
93	10	UNIDADE	SABONETE CONTEM GLICERINA E ÓLEO NATURAL, EMBALAGEM COM 90 G - NAS DIVERSAS FRAGRÂNCIAS.
94	10	UNIDADE	SODA CÁUSTICA, CLORPROMAZINA, ASPECTO FÍSICO ESCAMAS BRANCAS, COM 1 KG - PUREZA MÍNIMA 98, TEOR MÁXIMO CARBONATOS 1, APLICAÇÃO DETERGENTES E SABÕES.
95	10	UNIDADE	VASSOURA DE PIAÇAVA, TIPO GARI, CEPAS EM MADEIRA, COM CABO DE MADEIRA. - ALTURA CEPAS: 5CM. LARGURA DA CEPAS: 7,5 CM. COMPRIMENTO MÍNIMO DA CEPAS: 37,5CM.
96	05	UNIDADE	VASSOURA PARA TETO COM CABO, VASSOURA LIMPA TETO 1,80 CM CABO DE MADEIRA. -
97	05	UNIDADE	BANDEJA PEQUENA EM INOX, FORMATO RETANGULAR - MEDINDO APROX. 25CM DE COMPRIMENTO E 19 CM DE LARGURA.





FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

98	<b>05</b>	UNIDADE	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA COM TAMPA E TRAVA 14LT -
99	<b>10</b>	CAIXA	COPO DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE DE 300ML. CAIXA COM 2000 UNIDADES CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA.
100	<b>40</b>	UNIDADE	FILME DE PVC TRANSPARENTE ROLO, IDEAL PARA PRESERVAR E CONGELAR OS ALIMENTOS
101	<b>40</b>	UNIDADE	GARFO PLÁSTICO PARA REFEIÇÃO, EXTRA, CRISTAL, RESISTENTE. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.
102	<b>05</b>	UNIDADE	JARRA PARA SUCO, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 2 LITROS COM SUPORTE DE APOIO NA LATERAL
103	<b>03</b>	UNIDADE	KIT DE INSTALAÇÃO DE GÁS DE COZINHA - PARA BOTIJÃO 13KG COMPOSTO DE 01 MANGUEIRA DE NO MÍNIMO 1,25M, 02 ABRAÇADEIRAS, 01 REGULADOR DE PRESSÃO COM REGISTRO BORBOLETA, HOMOLOGADOS E APROVADOS PELO INMETRO E PELA ABNT.
104	<b>10</b>	UNIDADE	RODO PEQUENO (15 A 20 CM) MULTIUSO IDEAL PARA PIA E BANHEIRO, EM PLÁSTICO - COM BORDA EMBORRACHADA, EFICIENTE EM SUPERFÍCIES LISAS E SEMIRRUGOSAS.
105	<b>10</b>	UNIDADE	TOUCA DESCARTÁVEL, 100% POLIPROPILENO; HIPOALERGÊNICA, PERMEÁVEL AO AR, COM EQUILÍBRIO DA SENSÇÃO TÉRMICA DURANTE O USO, MÉDIA ELASTICIDADE FÁCIL AJUSTE. PACOTE COM 100 UNIDADES.
106	<b>06</b>	UNIDADE	BEBEDOURO SUPORTE PARA GALÃO DE AGUA MINERAL DE 10 E 20 LITROS.
107	<b>100</b>	UNIDADE	ÁLCOOL EM GEL; ANTISSÉPTICO; HIDRATADO; BRANCO TRANSPARENTE; INDICADO PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS; PERFUME CARACTERÍSTICO; UNIDADE EM EMBALAGEM DE 500 ML; CONCENTRADO EM 70% ÁLCOOL E 30% ÁGUA; DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.

**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (PARTICIPANTE):**

ITEM	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO
1	<b>30</b>	UNIDADE	ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO, PARA COMBATE DE BACTÉRIAS COMO STAPHYLOCOCCUS AUREUS E SALMONELLACHOLERAESUIS; COM TEOR DE CLORO ATIVO; UTILIZAÇÃO: LIMPA PISOS, AZULEJOS, CAIXA DE ÁGUA, VASOS SANITÁRIOS, LIXEIRAS, RALOS, PIAS, QUINTAIS, TELHADOS, ETC.; COM ALVEJANTE E COM DESODORANTE.
2	<b>10</b>	UNIDADE	ÁLCOOL ETÍLICO PARA LIMPEZA DE AMBIENTES - TIPO GEL, SANITIZANTE, COMPOSIÇÃO HIDROALCOÓLICA, APARÊNCIA VISUAL GEL, APLICAÇÃO PRODUTO LIMPEZA DOMÉSTICA, CONCENTRAÇÃO 65%, SEM ODORE, COM DATA DE ENVASAMENTO, Nº DO LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM, AMPA DE ROSCA COM ORIFÍCIO NA TAMPA INTERNA PARA MELHOR FLUIDEZ DO LÍQUIDO, ACONDICIONADAS EM FRASCOS PLÁSTICOS DE 500G.
3	<b>20</b>	UNIDADE	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO - 92,8 INPM/ (ÁLCOOL 96%), ACONDICIONADO EM FRASCO DE 1 LITRO, TRANSPARENTE, COM TAMPA DE ROSCA, COM LACRE.



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

			REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
4	5	UNIDADE	BALDE DE PLÁSTICO RESISTENTE, REFORÇADO COM ALÇA DE FERRO - E COM CAPACIDADE DE 5 LITROS.
5	10	UNIDADE	CERA, TIPO LÍQUIDA - APLICAÇÃO PISOS CERÂMICOS, GRANITOS, MÁRMORE E PAVIFLEX. COR: INCOLOR/AMARELA/VERMELHA. FRASCO DE 750ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
6	10	UNIDADE	CESTO PARA LIXO PLÁSTICO TELADO CAPACIDADE DE 10 LITROS.
7	20	UNIDADE	DESINFETANTE 2 LITROS, - INDICADO NA DESINFECÇÃO, LIMPEZA E DESODORIZAÇÃO DE PISOS, VASOS SANITÁRIOS, AZULEJOS, RALOS E DE QUALQUER AMBIENTE QUE NECESSITE REMOÇÃO DE GERMES E BACTÉRIAS.
8	2	UNIDADE	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA - INTERFOLHADO OU HIGIÊNICO ROLÃO, MATERIAL PLÁSTICO ABS APARELHO FLEX, QUE PODE SER UTILIZADO TANTO COMO TOALHEIRO (FOLHAS 2 OU TRÊS DOBRAS) OU COMO PORTA PAPEL HIGIÊNICO. ALTURA:30CM LARGURA:26CM PROFUNDIDADE: 13,5 CM.
9	30	UNIDADE	DESODORIZADOR, FRASCO 360 ML, APRESENTAÇÃO AEROSOL, APLICAÇÃO AROMATIZADOR AMBIENTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AÇÃO NEUTRALIZANTE.
10	15	UNIDADE	FLANELA, COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 40 CM, CORES LARANJA/BRANCA - MATERIAL FLANELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CANTOS ARREDONDADOS, ACABAMENTO NAS BORDAS EM OVERLOQUE.
11	25	UNIDADE	LIMPADOR MULTIUSO, DE USO DOMÉSTICO. AROMAS DIVERSOS. FRASCO PLÁSTICO DE 500 ML.
12	10	UNIDADE	LUSTRA MÓVEIS PERFUMADOS A BASE DE CERA NATURAL E SILICONE, FRASCO COM 500 ML.
13	5	UNIDADE	PÁ COLETORA DE LIXO; CABO DE MADEIRA LONGO REVESTIDO COM PLÁSTICO - UTILIZADA EM TODOS OS AMBIENTES ESCOLAR; LEVE E RESISTENTE,25X26X8,5 CM.
14	15	UNIDADE	PANO DE CHÃO DE ALGODÃO BRANCO, ALVEJADO PARA LIMPEZA. TAMANHO: 50X70CM.
15	40	UNIDADE	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA NEUTRO PACOTE COM 12 ROLOS DE 30M X 10CM.
16	20	UNIDADE	PAPEL TOALHA PARA BANHEIRO BRANCO DE 22X20 CM DUAS DOBRAS - COM 4 PACOTES DE 250 FOLHAS CADA.
17	5	UNIDADE	RODO DUPLO 60 CM COM CABO PLÁSTICO COM AS SEGUINTE MEDIDAS: BORRACHA 80 E 100CM.
18	5	PACOTE	SABÃO EM BARRA, GLICERINADO, BARRA DE 200 GRAMAS EM EMBALAGEM COM 05 UNIDADES - BIODEGRADÁVEL, MULTIUSO PARA LIMPEZA GERAL.
19	30	UNIDADE	SABONETE LÍQUIDO GLICERINA 300ML DERMATOLOGICAMENTE TESTADO COM - BASE 100% VEGETAL EQUILIBRADA AO PH DA PELE. PRODUTO HIPOALERGÊNICO PRODUZIDO COM ALTA



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

			CONCENTRAÇÃO DE EXTRATO GLICERINA VEGETAL, QUE POSSUI PROPRIEDADES EMOLIENTE E HIDRATANTE.
20	<b>20</b>	PACOTE	SACO PLÁSTICO ESPECIAL PARA COLETA DE LIXO, CAPACIDADE APROX. DE 15 LITROS, - EXTRA REFORÇADO FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE NA COR PRETA, ACONDICIONADOS EM PACOTES CONTENDO NO MÍNIMO 20 UNIDADES.
21	<b>5</b>	UNIDADE	VASSOURA DE PELO, CABO DE MADEIRA, MÉDIO, MEDIDA MÍNIMA DA BASE DE 30 CM - DE PELO SINTÉTICO DE NYLON, CABO DE MADEIRA, COM BASE DE MADEIRA PINTADA, CONTENDO ROSCA PARA CABO; COMPRIMENTO ÚTIL DO CABO MONTADO (MÍNIMO): 108 CM; DIÂMETRO DO CABO (MÍNIMO): 2,2 CM.
22	<b>5</b>	UNIDADE	VASSOURA NYLON, COM CABO, PARA LIMPEZA DE PISOS DIVERSOS, CORREDORES E PÁTIOS EM GERAL. CERDAS EM LEQUE, MACIAS DE NYLON, BASE EM POLIPROPILENO, FIXAÇÃO DO CABO COM SISTEMA DE ROSCA. MEDIDA APROXIMADA DO CABO 120 CM. MEDIDA APROXIMADA DA VASSOURA: 31X19X6CM.
23	<b>10</b>	UNIDADE	VENENO PARA INSETOS, AEROSOL. EMBALAGEM DE 300ML - A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
24	<b>2</b>	UNIDADE	BANDEJA EM MATERIAL POLIPROPILENO, COR BRANCA, DIMENSÕES DO PRODUTO: 33,5 X 21.
25	<b>2</b>	UNIDADE	CANECA LEITEIRA 2 L EM ALUMÍNIO.
26	<b>5</b>	UNIDADE	COADOR DE CAFÉ EM MALHA 100% ALGODÃO - COM CABO METÁLICO, DE MADEIRA OU DE PLÁSTICO E ESTRUTURA EM ARAME DIMENSÃO APROXIMADA DE 15CM.
27	<b>5</b>	UNIDADE	COLHER DE MESA/SOPA EM AÇO INOX - COMPRIMENTO: 18,7CM LARGURA 3,9CM ALTURA 2,4CM ESPESSURA 1,2MM.
28	<b>20</b>	UNIDADE	COLHER PARA REFEIÇÃO DESCARTÁVEL: PLÁSTICO CRISTAL RESISTENTE E ATÓXICO. - EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.
29	<b>10</b>	CAIXA	COPO DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE DE 200 ML, PACOTES COM 100 COPOS. - CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. CAIXA COM 2500 UNIDADES.
30	<b>5</b>	UNIDADE	FACA DE MESA EM AÇO INOX - COMPRIMENTO: 20,5CM LARGURA 1,9CM ALTURA 2,0CM ESPESSURA 2,0MM.
31	<b>10</b>	UNIDADE	COPO DE VIDRO MULTIUSO, CAPACIDADE 250 ML - DIÂMETRO BOCA 65 MM, ALTURA 130 MM, COR INCOLOR, TIPO USO ÁGUA/SUCO/REFRIGERANTE, APRESENTAÇÃO SUPERFÍCIE LISA E PAREDE FINA, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE.
32	<b>4</b>	CAIXA	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ CAPACIDADE DE 50 ML, COM 100 COPOS EM CADA PACOTE - CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA. CAIXA COM 5000 UNIDADES.
33	<b>10</b>	UNIDADE	XÍCARA PARA CAFÉ, EM PORCELANA, C/ PIRES, COR



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

			BRANCA - CAPACIDADE APROX. 70ML; MEDIDAS APROX. 6 CM DE ALTURA E 5CM DE DIÂMETRO P/ A XÍCARA E 1,5CM DE ALTURA E 11CM DE DIÂMETRO P/ O PIRES.
34	<b>4</b>	UNIDADE	GARRAFA DE CAFÉ TÉRMICA DE PRESSÃO, COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS, - CORPO DE AÇO INOX, AMPOLA DE AÇO INOX, FUNDO DE AÇO INOX, COM TAMPA DE POLIPROPILENO, COM ALÇA LISA.
35	<b>10</b>	UNIDADE	GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 33 X 30 CM, - COM BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, SEM FUROS, MATERIAIS ESTRANHOS OU SUJIDADES, EMBALADO EM PACOTES PLÁSTICOS COM 50 UNIDADES.
36	<b>5</b>	UNIDADE	ISQUEIRO - CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO, - PESO APROXIMADO DE 10G, COM ACENDEDOR A GÁS EMBUTIDO. DIMENSÃO: 7,5CM.
37	<b>10</b>	UNIDADE	PANO DE PRATO EM ALGODÃO ALVEJADO, SEM ESTAMPA - BORDAS COM ACABAMENTO EM OVERLOCK, ALTA ABSORÇÃO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. 48X68.
38	<b>5</b>	UNIDADE	PAPEL TOALHA, GOFRADO, FOLHA DUPLA, COM PICOTES, EM ROLO - MEDINDO (20 X 22) CM - (FOLHA), FIBRAS NATURAIS, 100% CELULOSE, NÃO RECICLADO, ISENTO DE CORPOS ESTRANHOS E PARTÍCULAS LENHOSAS, ALVURA SUPERIOR A 75%, CONFORME NORMA ISSO, CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DE 8,5 A 10,5 G(H2O)/G (PAPEL), NA COR BRANCA. PACOTE COM 2 ROLOS, 60 FOLHAS CADA.
39	<b>20</b>	UNIDADE	PRATO DESCARTÁVEL; DE POLIESTIRENO; COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 150MM; - E PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 12MM; NA COR BRANCA; SEM DIVISÃO; ACONDICIONADO EM PACOTE COM 10 UNIDADES
40	<b>5</b>	UNIDADE	PRATO PLÁSTICO FUNDO, RESISTENTE, PARA REFEIÇÃO - LAVÁVEL COR BRANCA OU AZUL FORMATO REDONDO, DIÂMETRO 30CM
41	<b>6</b>	UNIDADE	RECIPIENTE EM VIDRO PARA GUARDA DE MANTIMENTOS (CAFÉ E AÇÚCAR), - FORMATO QUADRADO OU CIRCULAR, CAPACIDADE APROX. DE 1,5LITRO.
42	<b>20</b>	UNIDADE	ÁLCOOL ETÍLICO 70% (P/P) - SOLUÇÃO FRASCO 1 LITRO CONFORME MONOGRAFIA VIGENTE DA FARMACOPEIA BRASILEIRA ACONDICIONADO EM FRASCO DE PLÁSTICO RESISTENTE DE COR BRANCA, OPACA OU TRANSPARENTE, CONTENDO 1000 ML, CONFORME CONSTAR NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.
43	<b>2</b>	UNIDADE	ESPANADOR DE PENA, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CABO 60 CM.
44	<b>5</b>	UNIDADE	SABONETE CONTEM GLICERINA E ÓLEO NATURAL, EMBALAGEM COM 90 G - NAS DIVERSAS FRAGRÂNCIAS.
45	<b>10</b>	UNIDADE	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL ESPUMA/ FIBRA SINTÉTICA, FORMATO RETANGULAR, - ABRASIVIDADE MÉDIA, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE, COMPRIMENTO MÍNIMO 110 MM, LARGURA MÍNIMA 73 MM, ESPESSURA MÍNIMA 20 MM.



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

46	5	UNIDADE	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL - LÃ DE AÇO CARBONO, FORMATO: RETANGULAR, APLICAÇÃO: UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO: 90 MM, LARGURA MÍNIMA: 40 MM, PESO LÍQUIDO MÍNIMO: 60G. PACOTE COM 8 UNIDADES.
47	2	UNIDADE	AÇUCAREIRO EM INOX, COM COLHER, CAPACIDADE APROX. 300G.
48	2	UNIDADE	BANDEJA PEQUENA EM INOX, FORMATO RETANGULAR - MEDINDO APROX. 25CM DE COMPRIMENTO E 19 CM DE LARGURA.
49	4	UNIDADE	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA 56LT - INCOLOR COM TAMPA, DIMENSÕES 36,50X40,30X55,50CM.
50	3	UNIDADE	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA COM TAMPA E TRAVA 32LT.
51	20	UNIDADE	COLHER PLÁSTICA RESISTENTE PARA REFEIÇÃO - LAVÁVEL (TIPO COLHER PARA MERENDA ESCOLAR) COR BRANCA OU AZUL.
52	2	UNIDADE	CONCHA EM ALUMÍNIO Nº 09.
53	2	UNIDADE	FACA EM AÇO INOX 8 CABO PLÁSTICO COMPRIMENTO 33CM
54	10	UNIDADE	GARFO PLÁSTICO PARA REFEIÇÃO, EXTRA, CRISTAL, RESISTENTE. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.
55	2	UNIDADE	JARRA PARA SUCO, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 2 LITROS COM SUPORTE DE APOIO NA LATERAL.
56	10	UNIDADE	PRATO, MATERIAL VIDRO, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RASOS.
57	10	UNIDADE	PRODUTO LIMPA COMPUTADOR E ELETROELETRÔNICOS, LIMPEZA A SECO, 200ML - COMPOSIÇÃO: AMINA OXIDA, ESPESSANTE, ALCALINIZANTES, SOLVENTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA E AGUA. FORMULA CONCENTRADA EM GEL COM SECAGEM RÁPIDA.
58	2	UNIDADE	BEBEDOURO SUPORTE PARA GALÃO DE AGUA MINERAL DE 10 E 20 LITROS.
59	3	UNIDADE	RODO ABSORVENTE, ALAVANCA DE PLÁSTICO ALTAMENTE RE RODO ABSORVENTE, ALAVANCA DE PLÁSTICO ALTAMENTE RESISTENTE DE FORMATO ANATÔMICO. DUPLO ROLETE DE TORÇÃO; COM ALTO ÍNDICE DE ABSORÇÃO DE ÁGUA E SUJEIRA.
60	20	PACOTE	SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO 100 LITROS - SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR, LEITOSO DUPLO CONFECCIONADO CONFORME NBR 9191, DA ABNT. COM IDENTIFICAÇÃO IMPRESSA NO SACO INFECTANTE, CAPACIDADE DE 100 LITROS, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,7 MICRONS OU MICRA E NO MÍNIMO 105 CM DE ALTURA X 75 CM DE LARGURA. PACOTE COM 100 UNIDADES, DEVERÃO APRESENTAR SOLDA CONTÍNUA HOMOGÊNEA E UNIFORME, RESISTENTE A PUNCTURA, CUPTURA E VAZAMENTO.

**2. JUSTIFICATIVA:**

2.1 A presente aquisição tem o objetivo de suprir as necessidades de Materiais de Limpeza, Higiene Pessoal e Copa e Cozinha dos diversos órgãos da Administração Pública Municipal, por meio de **Sistema de Registro de Preços** considerando:



**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

FLS

Assinatura

- 2.1.1 Haver solicitações constantes de aquisições dos materiais, para atendimento às demandas internas dos órgãos;
- 2.1.2 Impossibilidade de definir previamente e com exatidão a demanda a ser adquirida por cada órgão;
- 2.1.3 A aquisição centralizada proporciona redução dos custos de aquisição.
- 2.1.4 Os quantitativos estimados para aquisição levaram em conta as aquisições realizadas em anos anteriores. As secretarias participantes do respectivo processo são:
16. Secretaria Municipal da Administração (**Unidade Gestora**)
  17. Secretaria Municipal de Gestão e Governança (**Participante**)
  18. Fundação Municipal da Juventude (**Participante**)
  19. Secretaria Municipal da Fazenda (**Participante**)
  20. Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. (**Participante**).
  21. Secretaria Municipal de Educação (**Participante**)
  22. Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (**Participante**)
  23. Fundo Municipal de Saúde (**Participante**)
  24. Secretaria Municipal de Compras e Licitações (**Participante**)
  25. Secretaria Municipal de Planejamento e Inovação (**Participante**)
  26. Secretaria Municipal de Assistência Social (**Participante**)
  27. Fundo Municipal de Assistência Social (**Participante**)
  28. Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (**Participante**)
  29. Secretaria Municipal de Comunicação (**Participante**)
  30. Fundo Municipal de Meio Ambiente (**Participante**)
  31. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Distrital (**Participante**)

### **3. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES GERAIS DO FORNECIMENTO**

- 3.1 Sempre que julgar necessário, o Órgão Gerenciador e os Órgãos participantes solicitarão, durante a vigência da ARP, o fornecimento dos produtos registrados, na quantidade necessária, mediante a entrega da Ordem de Fornecimento e Nota de Empenho.
- 3.1 Os materiais deverão ser entregues intactos, sem amassados, danificados ou qualquer outro defeito que possa comprometer sua qualidade, respeitando as embalagens primárias e secundárias. A qualidade e tamanhos especificados no **ITEM 1.2 do OBJETO** deste Termo, não poderão ser substituídos por outro tipo no ato da entrega da mercadoria.
- 3.2 Os produtos deverão ser entregues em até 10 (dez) dias úteis a contar da data da **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO** pelo responsável por cada Secretaria.
- 3.2.1 O fornecedor não poderá deixar de entregar os produtos dentro do prazo estipulado, em decorrência do quantitativo solicitado, levando em consideração que este é estabelecido conforme demanda de cada unidade gestora.
- 3.3 O local da entrega, de cada fornecimento, será estipulado por meio de Solicitação Formal por cada Secretaria, em local expressamente indicado no Ato de cada Solicitação.
- 3.4 A entrega dos produtos deverá ser executada em dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário de 8h às 12h e, das 14h às 18h, podendo, em caráter excepcional e a critério de cada Secretaria, ser solicitado ou autorizado o atendimento fora do acima estipulado.
- 3.5 A Contratante poderá se recusar a receber os produtos, caso estes estejam em desacordo com a proposta apresentada pela licitante vencedora, fato que será devidamente caracterizado e comunicado à empresa, sem que a esta caiba direito de indenização.
- 3.6 Os materiais serão objeto de recebimento provisório e definitivo, nos termos do art. 73, II "a" e "b", da lei Federal nº 8.666/1993.
- 3.7 O ato de recebimento dos produtos, não importa em sua aceitação. A critério da Contratante, os produtos fornecidos serão submetidos à verificação. Cabe à Contratada a substituição dos produtos que vierem a ser recusados, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.
- 3.8 Na hipótese de a verificação a que se refere o item 3.7 não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 3.9 No (s) preço (s) ofertado (s) deverão estar incluídas todas as despesas com os insumos e custos, bem com todos os **impostos, taxas, fretes, seguros** e demais encargos necessários à completa execução do objeto.



**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

FLS

Assinatura

#### **4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

A CONTRATADA obriga-se a:

- 4.1 Fornecer o produto objeto deste contrato, parceladamente, quando houver prévia solicitação, de acordo com as necessidades da CONTRATANTE;
- 4.2 Entregar o material, acondicionado adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte, acompanhado de nota fiscal, discriminado o quantitativo do produto, de acordo com as especificações técnicas.
- 4.3 Substituir quaisquer materiais que não estejam dentro do padrão de qualidade, em bom estado de conservação, que apresentem defeitos ou não estejam em conformidade com as especificações contidas neste Termo de Referência.
- 4.4 Atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata no limite do quantitativo registrado.
- 4.5 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto desta contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização.
- 4.6 Manter todas as condições de habilitação e qualificação que ensejaram sua contratação, como prova de Regularidade com Tributos Federais; Prova de regularidade para Fazenda Estadual, prova de Regularidade da Fazenda Municipal (Porto Nacional – TO), Certificado de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
- 4.7 Responsabilizar-se pelo custeio das despesas **referentes ao transporte, embalagem e seguro** quando da entrega dos materiais.
- 4.8 A CONTRATADA será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato.

#### **5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

- 5.1 Comunicar a (o) Contratado (a) a emissão da nota de empenho - NE, informando simultaneamente o local e horário da entrega;
- 5.2 Proceder ao recebimento provisório dos itens empenhados;
- 5.3 Conferir a adequação dos materiais ao previsto neste Termo de Referência;
- 5.4 Informar a (o) Contratado (a), para as devidas correções ou substituições, caso constate alguma discrepância no material entregue em relação às especificações do presente Termo;
- 5.5 Proceder ao aceite definitivo do material, bem como ao encaminhamento da Nota Fiscal e Empenho para pagamento.

#### **6. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:**

- 6.1 As despesas decorrentes da contratação do objeto deste Termo de Referência correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento das Contratantes, devendo ser emitida Nota de Empenho relativa a cada fornecimento.

#### **7. DO PAGAMENTO:**

- 7.1 O pagamento se dará no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, a partir do "Atesto" da Nota Fiscal, por meio de depósito em conta corrente, mediante a apresentação da Nota Fiscal que será conferida e devidamente assinada por servidor público municipal identificado e autorizado para tal.
- 7.2 É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Termo de Referência, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções legais e indenização pelos danos decorrentes.
- 7.3 Nenhum pagamento será procedido enquanto pendente de liquidação ou nos casos de obrigações financeiras impostas à Contratada em virtude de penalidade ou inadimplência.
- 7.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

#### **8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

- 8.1 A Contratada estará sujeita às penalidades abaixo estipuladas, que só deixarão de ser aplicadas nas seguintes hipóteses:



**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

FLS

Assinatura

8.1.1 Comprovação, pela Contratada, da ocorrência de força maior impeditiva do cumprimento contratual.

8.1.2 Manifestação da unidade requisitante, informando que o ocorrido derivou de fatos imputáveis ao Contratante.

8.2 No caso de atraso injustificado, assim considerado a inexecução parcial ou a inexecução total da obrigação, com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº. 8.666, de 21/06/1993, a Contratada ficará sujeita, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

8.2.1 Advertência;

8.2.2. Multa de:

- 20% (vinte por cento) sobre o valor adjudicado, acaso descumpridos os prazos contratuais ou de inexecução parcial da obrigação assumida.

- 30% (trinta por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

8.3 Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o Contratante pelo prazo de até dois (2) anos.

8.4 Se qualquer um dos motivos ocorrer por comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pelo Contratante, a Contratada ficará isenta das penalidades supramencionadas.

8.5. A multa, citada acima, será recolhida diretamente ao Contratante, no prazo máximo de quinze (15) dias corridos contados do recebimento da notificação; ou descontada dos pagamentos.

8.6 Das decisões de aplicação de penalidade caberá recurso nos termos do art. 109 da Lei nº. 8.666, de 21/06/1993, observados os prazos ali fixados.

## **9. DA FISCALIZAÇÃO:**

9.1 A fiscalização e o acompanhamento da execução da Ata serão exercidos por um representante autorizado pela CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

9.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, em conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3 O fiscal do Contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

## **10. VIGÊNCIA:**

10.1 A vigência da validade da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, nos termos do art. 12, caput, do Decreto 7.892, de 23/01/ 2013.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

11.1 O Órgão Solicitante não está obrigado a adquirir a quantidade total ou parcial do objeto adjudicado constante na Ata de Registro de Preços a ser firmada, vez que as quantidades contidas no Termo de Referência são estimativas de consumo, podendo a Administração promover a solicitação de acordo com suas necessidades, obedecendo à legislação pertinente.

11.2 O montante referente aos tributos e frete deverá estar incluso no preço do produto.

11.3 O contrato poderá sofrer alteração, consoante o disposto no § 1º do artigo 65 de lei 8.666/93.

Porto Nacional, Estado do Tocantins, 25 de julho de 2022.

Responsável pela Elaboração:

De Acordo:

SUELI ALVES DA SILVA FONSECA  
**Assistente Administrativo**  
**Matrícula Nº 19000**

LOENIS FERNANDES SIRQUEIRA  
**Sec. Mun. Interino da Administração**  
**Decreto Nº 470/2022**





ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

**ANEXO III**  
**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

**A**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**  
**Comissão Permanente de Licitações.**

Av. Murilo Braga, 1887, centro  
Porto Nacional – TO  
Referência: Pregão Eletrônico SRP nº. 001/2023 ADM

**DADOS DA EMPRESA:**

Razão Social:		
Endereço:		
CEP:	CIDADE:	
Nº. do CNPJ:		
Nº. da Inscrição Estadual:		Nº. da Inscrição Municipal:
Telefone:	E-mail:	
Dados Bancários: Banco:	Agencia:	Conta corrente:
Nome para Contato:		Fone/ E-mail:
<b>DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ARP</b>		
NOME COMPLETO:		
NACIONALIDADE:	ESTADO CIVIL:	PROFISSÃO:
CPF:	CARTEIRA DE IDENT (e órgão expedidor):	
ENDEREÇO RESIDENCIAL (completo: rua,nº, bairro, cidade, cep):		
TELEFONE:	E-MAIL:	

**Prezado (a) Senhor (a),**

Apresentamos Proposta para **a EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E COPA E COZINHA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - SECADM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA,** contidas no **Processo Licitatório nº 2022000444,** no Edital do **Pregão Eletrônico SRP nº 001/2023 ADM** e seus Anexos.

**Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos às condições contidas no Edital do referido Pregão, bem como verificamos todas as especificações nele exaradas, não havendo qualquer discrepância nas informações e/ou documentos que dele fazem parte.**

Declaramos, ainda, que estamos cientes de todas as condições que possam, de qualquer forma, influir nos custos de fornecimento do objeto, tais como: encargos, taxas, tributos, seguros, contribuições sociais, fiscais, trabalhistas e previdenciárias, transportes, entrega, descarregamento, embalagens, licenças, despesas com frete e todas as demais despesas necessárias para o fornecimento do objeto ora licitado; assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, inclusive em caso de divergência entre os valores unitário e total.

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	UNIDADE	11.777	ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO, PARA COMBATE DE BACTÉRIAS			



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

			COMO STAPHYLOCOCCUS AUREUS E SALMONELLACHOLERAESUIS; COM TEOR DE CLORO ATIVO; UTILIZAÇÃO: LIMPA PISOS, AZULEJOS, CAIXA DE ÁGUA, VASOS SANITÁRIOS, LIXEIRAS, RALOS, PIAS, QUINTAIS, TELHADOS, ETC.; COM ALVEJANTE E COM DESODORANTE.			
<b>02</b>	UNIDADE	<b>1.530</b>	ÁLCOOL EM GEL; ANTISSÉPTICO; HIDRATADO; BRANCO TRANSPARENTE; INDICADO PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS; PERFUME CARACTERÍSTICO; UNIDADE EM EMBALAGEM DE 500 ML; CONCENTRADO EM 70% ÁLCOOL E 30% ÁGUA; DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.			
<b>03</b>	UNIDADE	<b>8.282</b>	ÁLCOOL ETÍLICO 70% (P/P) - SOLUÇÃO FRASCO 1 LITRO CONFORME MONOGRAFIA VIGENTE DA FARMACOPEIA BRASILEIRA ACONDICIONADO EM FRASCO DE PLÁSTICO RESISTENTE DE COR BRANCA, OPACA OU TRANSPARENTE, CONTENDO 1000 ML, CONFORME CONSTAR NO REGISTRO DO PRODUTO. A			



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

			EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.			
<b>04</b>	UNIDADE	<b>145</b>	CERA, TIPO PASTA - APLICAÇÃO: POLIMENTO PISOS. EMBALAGEM (LATA/PACOTE) DE 400G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
<b>05</b>	UNIDADE	<b>11.112</b>	DESINFETANTE 2 LITROS, - INDICADO NA DESINFECÇÃO, LIMPEZA E DESODORIZAÇÃO DE PISOS, VASOS SANITÁRIOS, AZULEJOS, RALOS E DE QUALQUER AMBIENTE QUE NECESSITE REMOÇÃO DE GERMES E BACTÉRIAS.			
<b>06</b>	UNIDADE	<b>3.898</b>	DESODORIZADOR SANITÁRIO - (PEDRA SANITÁRIA), COM SUPORTE PLÁSTICO. ASPECTO FÍSICO: TABLETE SÓLIDO DE 25G. APLICAÇÃO: PARA VASO SANITÁRIO. A EMBALAGEM			



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

			DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
<b>07</b>	UNIDADE	<b>2.569</b>	DESODORIZADOR, FRASCO 360 ML, APRESENTAÇÃO AEROSOL, APLICAÇÃO AROMATIZADOR AMBIENTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AÇÃO NEUTRALIZANTE.			
<b>08</b>	UNIDADE	<b>13.838</b>	DETERGENTE LÍQUIDO PARA USO DOMÉSTICO, - CONCENTRADO, BIODEGRADÁVEL, COM NO MÍNIMO 11% DO PRINCÍPIO ATIVO BÁSICO DO DETERGENTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM DE 500 ML.			
<b>09</b>	UNIDADE	<b>1.889</b>	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL - LÃ DE AÇO CARBONO, FORMATO: RETANGULAR, APLICAÇÃO: UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO: 90 MM, LARGURA MÍNIMA: 40 MM, PESO LÍQUIDO MÍNIMO: 60G. PACOTE COM 8 UNIDADES.			



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

<b>10</b>	UNIDADE	<b>3.250</b>	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL ESPUMA/FIBRA SINTÉTICA, FORMATO RETANGULAR, - ABRASIVIDADE MÉDIA, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE, COMPRIMENTO MÍNIMO 110 MM, LARGURA MÍNIMA 73 MM, ESPESSURA MÍNIMA 20 MM.			
<b>11</b>	UNIDADE	<b>2.137</b>	FLANELA, COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 40 CM, CORES LARANJA/BRANCA - MATERIAL FLANELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CANTOS ARREDONDADOS, ACABAMENTO NAS BORDAS EM OVERLOQUE.			
<b>12</b>	UNIDADE	<b>5.279</b>	LIMPADOR MULTIUSO, DE USO DOMÉSTICO. AROMAS DIVERSOS. FRASCO PLÁSTICO DE 500 ML.			
<b>13</b>	UNIDADE	<b>407</b>	LIXEIRA EM PLÁSTICO RÍGIDO 100 LITROS COM TAMPA E PEDAL.			
<b>14</b>	UNIDADE	<b>598</b>	LUSTRA MÓVEIS PERFUMADOS A BASE DE CERA NATURAL E SILICONE, FRASCO COM 500 ML.			
<b>15</b>	UNIDADE	<b>103</b>	MANGUEIRA DE JARDIM, REFORÇADA E FLEXÍVEL, COM 3 CAMADAS DISTINTAS: INTERNA EM PVC, INTERMEDIÁRIA EM FIO E EXTERNA EM			



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

			PVC, DIÂMETRO DE 1/2", ESPESSURA MÍNIMA DA PAREDE DE 1,8CM DE DIÂMETRO, PRESSÃO DE ATÉ 12 BAR (174 PSI), TEMPERATURA DE 50° C, 50 METROS DE COMPRIMENTO, ACOMPANHA ESGUICHO COM JATO REGULÁVEL E ADAPTADOR COM ENGATE ROSQUEÁVEL.			
<b>16</b>	UNIDADE	<b>823</b>	PÁ COLETORA DE LIXO; CABO DE MADEIRA LONGO REVESTIDO COM PLÁSTICO - UTILIZADA EM TODOS OS AMBIENTES ESCOLAR; LEVE E RESISTENTE, 25X26 X 8,5 CM.			
<b>17</b>	UNIDADE	<b>5.924</b>	PANO DE CHÃO DE ALGODÃO BRANCO, ALVEJADO PARA LIMPEZA. TAMANHO: 50X70CM.			
<b>18</b>	UNIDADE	<b>4.889</b>	PANO DE CHÃO EM TECIDO, TIPO SACO, 40 A 55 CM, LARGURA E 60 A 80 CM COMPRIMENTO - ALVEJADO, PARA LIMPEZA DE PISOS.			
<b>19</b>	PACOTE	<b>11.430</b>	PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA DUPLA - PACOTE COM 04 ROLOS MEDINDO 30M X 10CM 100% FIBRAS NATURAIS, PICOTADO, GOFRADO, COM RELEVO, FOLHA SIMPLES NA COR BRANCA (100% BRANCA), NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. A EMBALAGEM			



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

			DEVERÁ TER BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO.			
20	UNIDADE	9.586	PAPEL TOALHA PARA BANHEIRO BRANCO DE 22X20 CM DUAS DOBRAS - COM 4 PACOTES DE 250 FOLHAS CADA.			
21	UNIDADE	174	PRODUTO LIMPA COMPUTADOR E ELETROELETRÔNICOS, LIMPEZA A SECO, 200ML - COMPOSIÇÃO: AMINA OXIDA, ESPESSANTE, ALCALINIZANTES, SOLVENTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA E AGUA. FORMULA CONCENTRADA EM GEL COM SECAGEM RÁPIDA.			
22	UNIDADE	555	BORRIFADOR - FRASCO TRANSPARENTE DE 500ML COM GATILHO BORRIFADOR DE COM JATO EM NEVOA. ALTURA COM O GATILHO 21CM ALTURA SEM O GATILHO 17CM, LARGURA DA BASE 6,5CM, COMPRIMENTO DA BASE 9CM BOCA 28MM.			
23	UNIDADE	1.223	RODO DUPLO 60 CM COM CABO PLÁSTICO COM AS SEGUINTE MEDIDAS: BORRACHA 80 E 100CM.			
24	UNIDADE	434	RODO, MATERIAL CABO ALUMÍNIO, MATERIAL SUPORTE ALUMÍNIO, ALTURA MÍNIMA 1,50 M - QUANTIDADE BORRACHAS 2 UN,			



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

			CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 65 CM, COM MANOPLA.			
25	PACOTE	1.881	SABÃO EM BARRA, GLICERINADO, BARRA DE 200 GRAMAS EM EMBALAGEM COM 05 UNIDADES - BIODEGRADÁVEL, MULTIUSO PARA LIMPEZA GERAL.			
26	UNIDADE	1.963	SABONETE LÍQUIDO PRA AS MÃOS, GALÃO DE 5 LITROS, - ASPECTO PEROLADO E SUBSTÂNCIA NEUTRA DE LIMPEZA FRAGRÂNCIA NEUTRA DE LIMPEZA: FRAGRÂNCIA DE ERVA DOCE E FLORAL, UTILIZAÇÃO: INDICADO PH FISIOLÓGICO.			
27	PACOTE	3.179	SACO PLÁSTICO ESPECIAL PARA COLETA DE LIXO, CAPACIDADE APROX. DE 15 LITROS, - EXTRA REFORÇADO FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE NA COR PRETA, ACONDICIONADOS EM PACOTES CONTENDO NO MÍNIMO 20 UNIDADES.			
28	PACOTE	2.992	SACO PLÁSTICO ESPECIAL PARA COLETA DE LIXO, CAPACIDADE APROX. DE 30 LITROS, - EXTRA REFORÇADO FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE			





FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

			NA COR PRETA, ACONDICIONADOS EM PACOTES COM 10 UNIDADES.			
<b>29</b>	PACOTE	<b>8.247</b>	SACO PLÁSTICO ESPECIAL PARA COLETA DE LIXO, CAPACIDADE APROX. DE 50 LITROS, - EXTRA REFORÇADO FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE NA COR PRETA, ACONDICIONADOS EM PACOTES COM NO MÍNIMO 10 UNIDADES.			
<b>30</b>	PACOTE	<b>8.712</b>	SACO PLÁSTICO ESPECIAL PARA COLETA DE LIXO, CAPACIDADE APROX. DE 100 LITROS, - EXTRA REFORÇADO FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE NA COR PRETA, ACONDICIONADOS EM PACOTES CONTENDO NO MÍNIMO 05 UNIDADES.			
<b>31</b>	UNIDADE	<b>800</b>	VASSOURA NYLON, COM CABO, PARA LIMPEZA DE PISOS DIVERSOS, CORREDORES E PÁTIOS EM GERAL. CERDAS EM LEQUE, MACIAS DE NYLON, BASE EM POLIPROPILENO, FIXAÇÃO DO CABO COM SISTEMA DE ROSCA. MEDIDA APROXIMADA DO CABO 120 CM. MEDIDA APROXIMADA DA VASSOURA: 31X19X6CM.			
<b>32</b>	UNIDADE	<b>385</b>	VASSOURA PARA			



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

			TETO COM CABO, VASSOURA LIMPA TETO 1,80 CM CABO DE MADEIRA.			
33	UNIDADE	1.101	VENENO PARA INSETOS, AEROSOL. EMBALAGEM DE 300ML - A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
34	UNIDADE	482	AVENTAL TÉRMICO COR BRANCA DE 90CM(A) X 70CM(L) PARA COZINHA - ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL RETARDANTE A CHAMA, ATÓXICO E IMPERMEÁVEL.			
35	UNIDADE	501	COADOR DE CAFÉ EM MALHA 100% ALGODÃO - COM CABO METÁLICO, DE MADEIRA OU DE PLÁSTICO E ESTRUTURA EM ARAME DIMENSÃO APROXIMADA DE 15CM.			
36	UNIDADE	2.620	COLHER PARA REFEIÇÃO DESCARTÁVEL: PLÁSTICO CRISTAL RESISTENTE E ATÓXICO. - EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.			
37	CAIXA	2.350	COPO DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE DE 200 ML, PACOTES COM 100 COPOS. - CONFECCIONADO COM RESINA			



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

			TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. CAIXA COM 2500 UNIDADES.			
<b>38</b>	CAIXA	<b>716</b>	COPO DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE DE 300ML. CAIXA COM 2000 UNIDADES CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA.			
<b>39</b>	CAIXA	<b>924</b>	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ CAPACIDADE DE 50 ML, COM 100 COPOS EM CADA PACOTE - CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA. CAIXA COM 5000 UNIDADES.			
<b>40</b>	UNIDADE	<b>882</b>	FACA DE MESA EM AÇO INOX - COMPRIMENTO: 20,5CM LARGURA 1,9CM ALTURA 2,0CM ESPESSURA 2,0MM.			
<b>41</b>	UNIDADE	<b>1.684</b>	GARFO PLÁSTICO PARA REFEIÇÃO, EXTRA, CRISTAL, RESISTENTE. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.			
<b>42</b>	UNIDADE	<b>274</b>	GARRAFA DE CAFÉ TÉRMICA DE PRESSÃO, COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS, - CORPO DE AÇO INOX,			



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

			AMPOLA DE AÇO INOX, FUNDO DE AÇO INOX, COM TAMPA DE POLIPROPILENO, COM ALÇA LISA.			
<b>43</b>	UNIDADE	<b>2.285</b>	GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 33 X 30 CM, - COM BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, SEM FUROS, MATERIAIS ESTRANHOS OU SUJIDADES, EMBALADO EM PACOTES PLÁSTICOS COM 50 UNIDADES.			
<b>44</b>	UNIDADE	<b>257</b>	ISQUEIRO - CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO, - PESO APROXIMADO DE 10G, COM ACENDEDOR A GÁS EMBUTIDO. DIMENSÃO: 7,5CM.			
<b>45</b>	UNIDADE	<b>800</b>	PANO DE PRATO EM ALGODÃO ALVEJADO, SEM ESTAMPA - BORDAS COM ACABAMENTO EM OVERLOCK, ALTA ABSORÇÃO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. 48X68.			
<b>46</b>	UNIDADE	<b>928</b>	PAPEL TOALHA, GOFRADO, FOLHA DUPLA, COM PICOTES, EM ROLO - MEDINDO (20 X 22) CM - (FOLHA), FIBRAS NATURAIS, 100% CELULOSE, NÃO RECICLADO, ISENTO DE CORPOS ESTRANHOS E PARTÍCULAS LENHOSAS, ALVURA SUPERIOR A 75%,			



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

			CONFORME NORMA ISSO, CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DE 8,5 A 10,5 G(H2O)/G (PAPEL), NA COR BRANCA. PACOTE COM 2 ROLOS, 60 FOLHAS CADA.			
<b>47</b>	UNIDADE	<b>5.935</b>	PRATO DESCARTÁVEL; DE POLIESTIRENO; COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 150MM; - E PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 12MM; NA COR BRANCA; SEM DIVISÃO; ACONDICIONADO EM PACOTE COM 10 UNIDADES.			
<b>48</b>	UNIDADE	<b>336</b>	RECIPIENTE EM VIDRO PARA GUARDA DE MANTIMENTOS (CAFÉ E AÇÚCAR), - FORMATO QUADRADO OU CIRCULAR, CAPACIDADE APROX. DE 1,5LITRO.			
<b>49</b>	UNIDADE	<b>752</b>	XÍCARA PARA CAFÉ, EM PORCELANA, C/ PIRES, COR BRANCA - CAPACIDADE APROX. 70ML; MEDIDAS APROX. 6 CM DE ALTURA E 5CM DE DIÂMETRO P/ A XÍCARA E 1,5CM DE ALTURA E 11CM DE DIÂMETRO P/ O PIRES.			
<b>50</b>	PAR	<b>648</b>	BOTA SEGURANÇA - MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, MATERIAL SOLA BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COR BRANCA, TAMANHO 34 AO			



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

			42, TIPO CANO LONGO, TIPO USO SERVIÇOS GERAIS.			
<b>51</b>	UNIDADE	<b>3.403</b>	ÁLCOOL ETÍLICO PARA LIMPEZA DE AMBIENTES - TIPO GEL, SANITIZANTE, COMPOSIÇÃO HIDROALCOÓLICA, APARÊNCIA VISUAL GEL, APLICAÇÃO PRODUTO LIMPEZA DOMÉSTICA, CONCENTRAÇÃO 65%, SEM ODOR, COM DATA DE ENVASAMENTO, Nº DO LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM, AMPA DE ROSCA COM ORIFÍCIO NA TAMPA INTERNA PARA MELHOR FLUIDEZ DO LÍQUIDO, ACONDICIONADAS EM FRASCOS PLÁSTICOS DE 500G.			
<b>52</b>	UNIDADE	<b>7.366</b>	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO - 92,8 INPM/ (ÁLCOOL 96%), ACONDICIONADO EM FRASCO DE 1 LITRO, TRANSPARENTE, COM TAMPA DE ROSCA, COM LACRE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.			
<b>53</b>	UNIDADE	<b>321</b>	BALDE DE PLÁSTICO RESISTENTE, REFORÇADO COM ALÇA DE FERRO - E COM CAPACIDADE DE 5 LITROS.			
<b>54</b>	UNIDADE	<b>512</b>	BALDE DE PLÁSTICO			



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

			RESISTENTE, REFORÇADO COM ALÇA DE FERRO E COM CAPACIDADE DE 10 - LITROS.			
<b>55</b>	UNIDADE	<b>1.504</b>	CERA, TIPO LÍQUIDA - APLICAÇÃO PISOS CERÂMICOS, GRANITOS, MÁRMORE E PAVIFLEX. COR: INCOLOR/AMARELA /VERMELHA. FRASCO DE 750ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
<b>56</b>	UNIDADE	<b>602</b>	CESTO PARA LIXO PLÁSTICO TELADO CAPACIDADE DE 10 LITROS.			
<b>57</b>	UNIDADE	<b>773</b>	DISPENSER HIGIENIZADOR - MATERIAL PLÁSTICO ABS, CAPACIDADE DE 800ML, TIPO FIXAÇÃO PAREDE, COR BRANCA, APLICAÇÃO MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VISOR FRONTAL PARA SABONETE ESPUMA COM RESERVATÓRIO E COM CHAVE.			
<b>58</b>	UNIDADE	<b>645</b>	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA - INTERFOLHADO OU HIGIÊNICO ROLÃO, MATERIAL PLÁSTICO ABS APARELHO FLEX, QUE PODE SER			



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

			UTILIZADO TANTO COMO TOALHEIRO (FOLHAS 2 OU TRÊS DOBRAS) OU COMO PORTA PAPEL HIGIÊNICO. ALTURA:30CM LARGURA:26CM PROFUNDIDADE: 13,5 CM.			
<b>59</b>	UNIDADE	<b>702</b>	ESCOVA PARA VASO MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE E POLIPROPILENO, - COM SUPORTE, BASE QUADRADA; DIMENSÕES: 42X15CM.			
<b>60</b>	UNIDADE	<b>2.468</b>	LIMPA CERÂMICA E AZULEJOS 1 LITRO.			
<b>61</b>	UNIDADE	<b>2.184</b>	LIMPA VIDRO, TIPO LÍQUIDO. COR INCOLOR/AZUL. FRASCO PLÁSTICO DE 500ML, - PARA LIMPAR, FORMULADO A BASE DE: LAUREL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, COADJUVANTES, CORANTE, ÁGUA, EMBALAGEM DE 500 ML.			
<b>62</b>	UNIDADE	<b>434</b>	LIXEIRA EM PLÁSTICO RÍGIDO 10 LITROS COM TAMPA E PEDAL.			
<b>63</b>	PAR	<b>1.164</b>	LUVAS LÁTEX NATURAL CANO MÉDIO TAMANHO G (PARA LIMPEZA).			
<b>64</b>	PAR	<b>1.355</b>	LUVAS LÁTEX NATURAL CANO MÉDIO TAMANHO M (PARA LIMPEZA).			
<b>65</b>	UNIDADE	<b>3.872</b>	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA NEUTRO PACOTE COM 12 ROLOS DE 30M X 10CM.			
<b>66</b>	UNIDADE	<b>2.442</b>	REMOVEDOR DESENGORDURANT E DE SUJEIRA COM			





FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

			PULVERIZADOR: 500 ML, - COM SUAVE PERFUME CÍTRICO. INDICADO PARA LIMPEZA DE FOGÕES, AZULEJOS E FÓRMICAS, PIAS, MICRO-ONDAS, EXAUSTORES, GELADEIRAS E OUTROS SUPERFÍCIES LAVÁVEIS 500 ML.			
67	UNIDADE	943	RODO, CABO MADEIRA PLASTIFICADA, MATERIAL SUPORTE ALUMÍNIO, CABO 1,40 M, - COMPRIMENTO SUPORTE 30 CM, QUANTIDADE BORRACHAS 2 UM.			
68	UNIDADE	3.562	SABÃO EM PÓ PARA LAVAGEM DE ROUPAS; CONTÉM TENSOS ATIVOS, SACHÊ DE 1 KG. - BIODEGRADÁVEIS.			
69	UNIDADE	2.929	SABONETE LÍQUIDO GLICERINA 300ML DERMATOLOGICAM ENTE TESTADO COM - BASE 100% VEGETAL EQUILIBRADA AO PH DA PELE. PRODUTO HIPOALERGÊNICO PRODUZIDO COM ALTA CONCENTRAÇÃO DE EXTRATO GLICERINA VEGETAL, QUE POSSUI PROPRIEDADES EMOLIENTE E HIDRATANTE.			
70	UNIDADE	473	TAPETE VINIL CAPACHO EMBORRACHADO, ENTRELAÇADO, MEDIDA 1,60 X			



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

			0,80 - MATERIAL GOLDE VIRGEM 1ª LINHA 10 MM, PERSONALIZADO COM JATO DE TINTA, ANTICHAMA, ANTIDERRAPANTE, ANTITROPEÇO, ACABAMENTO COM BORDAS REBAIXADAS PARA EVITAR O DESGASTE NATURAL.			
<b>71</b>	UNIDADE	<b>463</b>	TAPETES MÉDIOS 35X55 100% ALGODÃO.			
<b>72</b>	UNIDADE	<b>1.035</b>	VASSOURA DE PELO, CABO DE MADEIRA, MÉDIO, MEDIDA MÍNIMA DA BASE DE 30 CM - DE PELO SINTÉTICO DE NYLON, CABO DE MADEIRA, COM BASE DE MADEIRA PINTADA, CONTENDO ROSCA PARA CABO; COMPRIMENTO ÚTIL DO CABO MONTADO (MÍNIMO): 108 CM; DIÂMETRO DO CABO (MÍNIMO): 2,2 CM.			
<b>73</b>	UNIDADE	<b>5.407</b>	ÁGUA SANITÁRIA 5 LITROS, PARA COMBATE DE BACTÉRIAS - COMO STAPHYLOCOCCUS AUREUS E SALMONELLACHOLE RAESUIS; COM TEOR DE CLORO ATIVO; UTILIZAÇÃO: LIMPA PISOS, AZULEJOS, CAIXA DE ÁGUA, VASOS SANITÁRIOS, LIXEIRAS, RALOS, PIAS, QUINTAIS, TELHADOS, ETC.;			



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

			COM ALVEJANTE E COM DESODORANTE.			
74	UNIDADE	178	CESTO PARA LIXO COLETA SELETIVA PARA RECICLAGEM, 4 - LIXEIRAS DE 90 LITROS.			
75	UNIDADE	283	DESENTUPIDOR DE PIA - BORRACHA FLEXÍVEL, COR: PRETA, MATERIAL CABO: PLÁSTICO RESISTENTE, COMPRIMENTO CABO: 20 CM, TIPO: SANFONADO.			
76	UNIDADE	137	DESENTUPIDOR DE VASO - CABO MADEIRA, BASE BORRACHA. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: (LXAXP) 16X73X16 CM PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 300G.			
77	UNIDADE	3.012	DESINFETANTE 5 LITROS, - INDICADO NA DESINFECÇÃO, LIMPEZA E DESODORIZAÇÃO DE PISOS, VASOS SANITÁRIOS, AZULEJOS, RALOS E DE QUALQUER AMBIENTE QUE NECESSITE REMOÇÃO DE GERMES E BACTÉRIAS; COMPOSIÇÃO: CLORETO DE BENZALCÔNIO, NONILFENOLETÓXILADO, FRAGRÂNCIA CORANTE, CONSERVANTE, COADJUVANTES E VEÍCULO.			
78	UNIDADE	83	ESPANADOR DE PENA, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO			



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

			CABO 60 CM.			
<b>79</b>	UNIDADE	<b>62</b>	KIT COMPLETO MOP ÚMIDO (CARRINHO + BALDE 2 ÁGUAS + CABO + SUPORTE + PLACA - SINALIZADORA + 3 REFIS MOP ÚMIDO).			
<b>80</b>	UNIDADE	<b>172</b>	LIXEIRA EM PLÁSTICO RÍGIDO 25 LITROS COM TAMPA E PEDAL.			
<b>81</b>	UNIDADE	<b>199</b>	LIXEIRA EM PLÁSTICO RÍGIDO 50 LITROS COM TAMPA E PEDAL.			
<b>82</b>	PAR	<b>376</b>	LUVA NITRÍLICA FLOCULADA COM ESPESSURA CANO - MÉDIO DE 0,35 A 0,4MM. TAMANHO G.			
<b>83</b>	PAR	<b>386</b>	LUVA NITRÍLICA FLOCULADA COM ESPESSURA CANO MÉDIO - DE 0,35 A 0,4MM. TAMANHO M.			
<b>84</b>	UNIDADE	<b>258</b>	REFIL PARA MOP LÍQUIDO 400G COM CINTA 100% MICRO FIBRA NA COR AZUL.			
<b>85</b>	UNIDADE	<b>433</b>	RODO SIMPLES, EM MADEIRA, LARGURA MÍNIMA 40 CM, COM CABO DE NO MÍNIMO 1,20 M - COM TIRA DE BORRACHA.			
<b>86</b>	UNIDADE	<b>1.809</b>	SABONETE CONTEM GLICERINA E ÓLEO NATURAL, EMBALAGEM COM 90 G - NAS DIVERSAS FRAGRÂNCIAS.			
<b>87</b>	UNIDADE	<b>325</b>	SODA CAUSTICA, CLORPROMAZINA, ASPECTO FÍSICO ESCAMAS BRANCAS, COM 1 KG - PUREZA MÍNIMA 98, TEOR			



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

			MÁXIMO CARBONATOS 1, APLICAÇÃO DETERGENTES E SABÕES.			
88	UNIDADE	340	VASSOURA DE FERRO PARA LIMPEZA, COM 22 PALHETAS DE ARAME BITOLA ESPECIAL - DE AÇO SAE 1010/1020, FIXA, CABO SUPER- REFORÇADO (28MM), PINTURA EPÓXI.			
89	UNIDADE	537	VASSOURA DE PIAÇAVA, TIPO GARI, CEPA EM MADEIRA, COM CABO DE MADEIRA. - ALTURA CEPA: 5CM. LARGURA DA CEPA: 7,5 CM. COMPRIMENTO MÍNIMO DA CEPA: 37,5CM.			
90	UNIDADE	362	VASSOURA DE PIAÇAVA, TIPO LEQUE, COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO DE PLÁSTICO, - FIXAÇÃO DO CABO COM SISTEMA DE ROSCA. MEDIDA APROXIMADA DO CABO: 120 CM. MEDIDA APROXIMADA DA VASSOURA: 30X19X6CM.			
91	UNIDADE	116	RODO ABSORVENTE, ALAVANCA DE PLÁSTICO ALTAMENTE RE RODO ABSORVENTE, ALAVANCA DE PLÁSTICO ALTAMENTE RESISTENTE DE FORMATO ANATÔMICO.			



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

			DUPLO ROLETE DE TORÇÃO; COM ALTO ÍNDICE DE ABSORÇÃO DE ÁGUA E SUJEIRA.			
92	UNIDADE	29.520	ÁLCOOL ETÍLICO, FRASCO 1 LITRO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, - VOLÁTIL, TEOR ALCOÓLICO MÍNIMO DE 99,5% GL, FÓRMULA QUÍMICA C <sub>2</sub> H <sub>5</sub> OH, PESO MOLECULAR 46,07 G/MOL, GRAU DE PUREZA MÍNIMO DE 99,7% P/P INPM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL ANIDRO, ABSOLUTO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 64-17-5.			
93	UNIDADE	253	RODO PEQUENO (15 A 20 CM) MULTIUSO IDEAL PARA PIA E BANHEIRO, EM PLÁSTICO - COM BORDA EMBORRACHADA, EFICIENTE EM SUPERFÍCIES LISAS E SEMIRRUGOSAS.			
94	UNIDADE	554	SAPONÁCEO EM PÓ COM DETERGENTE IDEAL PARA LIMPAR PISOS, LAJOTAS, MÁRMORES, GRANITOS, AZULEJOS, CUBAS, PIAS, TORNEIRAS, BALCÕES. TAMBÉM RECOMENDADO PARA LOUÇAS SANITÁRIAS E BOXES. FRASCO COM 300 GRAMAS.			
95	UNIDADE	606	BANDEJA EM MATERIAL			



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

			POLIPROPILENO, COR BRANCA, DIMENSÕES DO PRODUTO: 33,5 X 21.			
<b>96</b>	UNIDADE	<b>650</b>	BANDEJA GRANDE EM INOX, FORMATO RETANGULAR - MEDINDO APROX. 48CM DE COMPRIMENTO E 32 CM DE LARGURA.			
<b>97</b>	UNIDADE	<b>335</b>	CANECA LEITEIRA 2 L EM ALUMÍNIO.			
<b>98</b>	UNIDADE	<b>383</b>	CANECÃO EM ALUMÍNIO, COM DIÂMETRO 20CM, ALTURA 20CM, ESPESSURA 2MM - CAPACIDADE MÍNIMA 6 LITROS, CABO EM BAQUELITE. ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.			
<b>99</b>	UNIDADE	<b>1.095</b>	COLHER DE MESA/SOPA EM AÇO INOX - COMPRIMENTO: 18,7CM LARGURA 3,9CM ALTURA 2,4CM ESPESSURA 1,2MM.			
<b>100</b>	UNIDADE	<b>517</b>	CONCHA EM AÇO INOX - MEDIDAS DO PRODUTO: COMPRIMENTO: 20,0 CM X PESO: 0,069 KG DIÂMETRO 2CM E 1/2 PROFUNDIDADE.			
<b>101</b>	UNIDADE	<b>1.250</b>	COPO DE VIDRO 190 ML, TIPO AMERICANO - COR INCOLOR, FORMATO REDONDO.			
<b>102</b>	UNIDADE	<b>1.200</b>	COPO DE VIDRO MULTIUSO, CAPACIDADE 250 ML - DIÂMETRO			



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

			BOCA 65 MM, ALTURA 130 MM, COR INCOLOR, TIPO USO ÁGUA/SUCO/REFRI GERANTE, APRESENTAÇÃO SUPERFÍCIE LISA E PAREDE FINA, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE.			
<b>103</b>	UNIDADE	<b>70</b>	FRIGIDEIRA ANTIADERENTE Nº. 26 COM CABO.			
<b>104</b>	UNIDADE	<b>226</b>	GARRAFA PARA ÁGUA EM VIDRO TRANSPARENTE, CAPACIDADE 1,5 LITROS - LISO, EM FORMATO RETANGULAR, MEDINDO APROX. 32 DE ALTURA, TAMPA COM MECANISMO PARA SAÍDA D'ÁGUA (USO EM REFRIGERADOR E FRIGOBAR).			
<b>105</b>	UNIDADE	<b>2.980</b>	PRATO PLÁSTICO FUNDO, RESISTENTE, PARA REFEIÇÃO - LAVÁVEL COR BRANCA OU AZUL FORMATO REDONDO, DIÂMETRO 30CM.			
<b>106</b>	UNIDADE	<b>144</b>	AÇUCAREIRO EM INOX, COM COLHER, CAPACIDADE APROX. 300G.			
<b>107</b>	UNIDADE	<b>260</b>	BANDEJA PEQUENA EM INOX, FORMATO RETANGULAR - MEDINDO APROX. 25CM DE COMPRIMENTO E 19 CM DE LARGURA.			
<b>108</b>	UNIDADE	<b>307</b>	BANDEJA PLÁSTICA GRANDE - DIMENSÕES (A X L X C) EXTERNAS: 77 X 360 X 440 MM			





FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

			CAPACIDADE 12 LITROS, COR NATURAL (BRANCO), MATÉRIA PRIMA PEAD - POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, CARACTERÍSTICAS BANDEJA PARA ALIMENTAÇÃO. MULTIUSO.			
<b>109</b>	UNIDADE	<b>301</b>	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA 56LT - INCOLOR COM TAMPA, DIMENSÕES 36,50X40,30X55,50 CM.			
<b>110</b>	UNIDADE	<b>272</b>	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA COM TAMPA E TRAVA 23LT.			
<b>111</b>	UNIDADE	<b>269</b>	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA COM TAMPA E TRAVA 32LT.			
<b>112</b>	UNIDADE	<b>57</b>	CALDEIRÃO COM TAMPA EM ALUMÍNIO Nº 28.			
<b>113</b>	UNIDADE	<b>77</b>	CALDEIRÃO COM TAMPA EM ALUMÍNIO Nº 30.			
<b>114</b>	UNIDADE	<b>57</b>	CALDEIRÃO COM TAMPA EM ALUMÍNIO Nº. 24.			
<b>115</b>	UNIDADE	<b>59</b>	CALDEIRÃO COM TAMPA EM ALUMÍNIO Nº. 26.			
<b>116</b>	UNIDADE	<b>429</b>	COLHER PARA ARROZ EM AÇO INOX COMPRIMENTO 26CM.			
<b>117</b>	UNIDADE	<b>132</b>	CONCHA EM ALUMÍNIO Nº 12.			
<b>118</b>	UNIDADE	<b>127</b>	CONCHA EM ALUMÍNIO Nº 09.			
<b>119</b>	UNIDADE	<b>112</b>	CONCHA INDUSTRIAL EM ALUMÍNIO DIMENSÕES 62 CM DE COMPRIMENTO X 15,3 CM DIÂMETRO.			



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

<b>120</b>	UNIDADE	<b>1.932</b>	COPO PLÁSTICO RESISTENTE, EMPILHÁVEL, LAVÁVEL 300ML - (TIPO COPO PARA MERENDA ESCOLAR) COR BRANCA OU AZUL.			
<b>121</b>	UNIDADE	<b>67</b>	ESCORREDOR PARA MACARRÃO INDUSTRIAL EM ALUMÍNIO DIÂMETRO 30 CM, VOLUME 6,5 LITROS, COM ALÇAS LATERAIS.			
<b>122</b>	UNIDADE	<b>24</b>	ESCUMADEIRA INDUSTRIAL EM ALUMÍNIO DIMENSÕES 62 CM DE COMPRIMENTO X 15,3 CM DIÂM.			
<b>123</b>	UNIDADE	<b>135</b>	FACA EM AÇO INOX 8 CABO PLÁSTICO COMPRIMENTO 33 CM.			
<b>124</b>	UNIDADE	<b>532</b>	FILME DE PVC TRANSPARENTE ROLO, IDEAL PARA PRESERVAR E CONGELAR OS ALIMENTOS.			
<b>125</b>	UNIDADE	<b>63</b>	FRIGIDEIRA INDUSTRIAL COM ASA DIÂMETRO 50 CM EM ALUMÍNIO, ALTURA 08 CM.			
<b>126</b>	UNIDADE	<b>106</b>	GARRAFA TÉRMICA ROSQUEÁVEL, 1 LITRO, POLIPROPILENO, AMPOLA VIDRO COM ALÇA, LISA.			
<b>127</b>	UNIDADE	<b>409</b>	JARRA PARA SUCO, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 2 LITROS COM SUPORTE DE APOIO NA LATERAL.			
<b>128</b>	UNIDADE	<b>79</b>	KIT DE INSTALAÇÃO DE GÁS DE COZINHA - PARA BOTIJÃO 13KG COMPOSTO DE 01 MANGUEIRA			



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

			DE NO MÍNIMO 1,25M, 02 ABRAÇADEIRAS, 01 REGULADOR DE PRESSÃO COM REGISTRO BORBOLETA, HOMOLOGADOS E APROVADOS PELO INMETRO E PELA ABNT.			
<b>129</b>	UNIDADE	<b>48</b>	PANELA CAÇAROLA DE ALUMÍNIO COM TAMPA Nº 28 CAPACIDADE 8 LITROS COM 2 ALÇAS REFORÇADAS DE ALUMÍNIO (LINHA HOTEL).			
<b>130</b>	UNIDADE	<b>56</b>	PANELA CAÇAROLA DE ALUMÍNIO COM TAMPA Nº 34 CAPACIDADE 15 LITROS COM 2 ALÇAS REFORÇADAS DE ALUMÍNIO (LINHA HOTEL).			
<b>131</b>	UNIDADE	<b>55</b>	PANELA CAÇAROLA DE ALUMÍNIO COM TAMPA Nº 30 CAPACIDADE 10 LITROS COM 2 ALÇAS REFORÇADAS DE ALUMÍNIO (LINHA HOTEL).			
<b>132</b>	UNIDADE	<b>54</b>	PANELA DE PRESSÃO 22 LT - DE FECHAMENTO EXTERNO PARA USO PROFISSIONAL, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO.			
<b>133</b>	UNIDADE	<b>442</b>	PAPEL ALUMÍNIO. LARGURA 30 CM; COMPRIMENTO 7,5M.			
<b>134</b>	UNIDADE	<b>865</b>	PRATO, MATERIAL VIDRO, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS			



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

			RASOS.			
<b>135</b>	UNIDADE	<b>05</b>	SUPORE PLÁSTICO PARA COADOR DE PAPEL Nº 100.			
<b>136</b>	UNIDADE	<b>86</b>	GARRAFA TÉRMICA INOX 1,8 LITROS, REVESTIMENTO EM AÇO INOX, COMPACTA POR FORA, GRANDE POR DENTRO, SISTEMA QUE EVITA PINGOS, AMPOLA DE VIDRO, CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL, BOTÃO PRESS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 196 X 147 X 38MM.			
<b>137</b>	UNIDADE	<b>260</b>	COPO DE VIDRO 300 ML, TIPO AMERICANO DUPLO, - COR INCOLOR, FORMATO REDONDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIÂMETRO MÍNIMO: 6,5 CM, ALTURA MÍNIMA 13 CM.			
<b>138</b>	UNIDADE	<b>170</b>	FIBRA DE LIMPEZA MACIA 102X230MM.			
<b>139</b>	UNIDADE	<b>650</b>	GARFO DE MESA EM AÇO INOX - COMPRIMENTO: 18,7CM LARGURA 2,3CM ALTURA 1,8CM ESPESSURA 1,2MM.			
<b>140</b>	UNIDADE	<b>19</b>	BEBEDOURO SUPORTE PARA GALÃO DE AGUA MINERAL DE 10 E 20 LITROS.			
<b>141</b>	UNIDADE	<b>02</b>	FILTRO DE ARGILA, CAPACIDADE: 10LT, QTD. VELAS: 03, ALTURA: 66,0CM, DIÂMETRO: 28.			
<b>142</b>	UNIDADE	<b>58</b>	PANELA CAÇAROLA DE ALUMÍNIO COM TAMPA Nº 26 CAPACIDADE 6			



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

			LITROS COM 2 ALÇAS REFORÇADAS DE ALUMÍNIO (LINHA HOTEL).			
<b>143</b>	UNIDADE	<b>114</b>	PENEIRA COZINHA, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO 16 CM - CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TELA FINA.			
<b>144</b>	UNIDADE	<b>06</b>	CHALEIRA MATERIAL ALUMÍNIO CAPACIDADE 5L MATERIAL CABO MADEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA.			
<b>145</b>	UNIDADE	<b>516</b>	BALDE DE PLÁSTICO RESISTENTE, REFORÇADO COM - ALÇA DE FERRO E COM CAPACIDADE DE 20 LITROS.			
<b>146</b>	UNIDADE	<b>390</b>	CERA EM EMULSÃO 5 LITROS, FUNÇÃO 3 EM 1 - COMO BASE SELADORA, ASSOCIADA A RESINAS ACRÍLICAS IDEALIZADA PARA SER UTILIZADA EM LAVÁVEIS, TAIS COMO: MÁRMORE, GRANITOS, CERÂMICAS, CIMENTADOS, PISOS INDUSTRIAIS, PISOS VINÍLICOS EMBORRACHADOS, MADEIRA SINTECADA E MADEIRA NATURAL.			
<b>147</b>	UNIDADE	<b>650</b>	DETERGENTE E DESENGRAXANTE INDUSTRIAL - SUPERCONCENTRADO E ALCALINO, LÍQUIDO.			



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

			BOMBONA DE 5 LITROS.			
148	UNIDADE	482	RODO DE 40CM GALVANIZADO.			
149	UNIDADE	1.495	SABÃO EM PÓ PARA LAVAGEM DE ROUPAS; CONTÉM TENSOS ATIVOS - BIODEGRADÁVEIS; CAIXA DE 5 KG.			
150	UNIDADE	3.110	DESINFETANTE 500 ML, - LÍQUIDO DESINFETA LIMPA E ELIMINA BACTÉRIAS, GERMES E FUNGOS.			
151	PAR	1.107	LUVAS LÁTEX NATURAL CANO MÉDIO TAMANHO P (PARA LIMPEZA).			
152	UNIDADE	200	LIXEIRA EM PLÁSTICO RÍGIDO 30 LITROS COM TAMPA E PEDAL.			
153	UNIDADE	406	PALITO DE FÓSFORO, CAIXA COM 40 PALITOS, EM MADEIRA, - CAIXA EM PAPELÃO COM LIXA PARA ACENDIMENTO NO EXTERIOR, PALITO COM NO MÍNIMO 15 MM DE COMPRIMENTO, EXCLUINDO A CABEÇA.			
154	UNIDADE	259	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA, - MATERIAL SINTÉTICO, RESISTENTE, COM CERDAS DE NYLON; FORMATO OVAL.			
155	UNIDADE	70	QUEROSENE, 1 LITRO, COMPOSIÇÃO 100% DESTILADO DE PETRÓLEO, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL, PARA DILUIÇÃO PRODUTOS QUÍMICOS,			



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

			CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM BENZENO OU ÁLCOOL.			
<b>156</b>	UNIDADE	<b>2.738</b>	TOUCA DESCARTÁVEL, 100% POLIPROPILENO; HIPOALERGÊNICA, PERMEÁVEL AO AR, COM EQUILÍBRIO DA SENSAÇÃO TÉRMICA DURANTE O USO, MÉDIA ELASTICIDADE FÁCIL AJUSTE. PACOTE COM 100 UNIDADES.			
<b>157</b>	UNIDADE	<b>231</b>	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA COM TAMPA E TRAVA 14LT.			
<b>158</b>	PACOTE	<b>1.018</b>	SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO 100 LITROS - SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR, LEITOSO DUPLO CONFECCIONADO CONFORME NBR 9191, DA ABNT. COM IDENTIFICAÇÃO IMPRESSA NO SACO INFECTANTE, CAPACIDADE DE 100 LITROS, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,7 MICRONS OU MICRA E NO MÍNIMO 105 CM DE ALTURA X 75 CM DE LARGURA. PACOTE COM 100 UNIDADES, DEVERÃO APRESENTAR SOLDA CONTÍNUA HOMOGÊNEA E UNIFORME, A RESISTENTE A PUNCTURA, CUPTURA E			



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

			VAZAMENTO.			
<b>159</b>	UNIDADE	<b>310</b>	REMOVEDOR DE CERA INDICADO PARA REMOVER CERAS E IMPERMEABILIZANTES ACRÍLICOS E SUJEIRAS EM GERAL DE PISOS LAVÁVEIS. PROMOVE UMA LIMPEZA RÁPIDA E ECONÔMICA. FACILMENTE REMOVIDO PELO ENXÁGUE. 5 LITROS.			
<b>160</b>	UNIDADE	<b>380</b>	FIBRA DE LIMPEZA PESADA 102X230MM.			
<b>161</b>	UNIDADE	<b>321</b>	FIO DENTAL SABOR MENTA 100 METROS.			
<b>162</b>	UNIDADE	<b>23</b>	ABRIDOR DE LATA, EM INOX REFORÇADO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0MM.			
<b>163</b>	UNIDADE	<b>2.432</b>	CANECA PLÁSTICA ESCOLAR, RESISTENTE, LAVÁVEL 300ML COR BRANCA OU AZUL.			
<b>164</b>	UNIDADE	<b>3.400</b>	COLHER PLÁSTICA RESISTENTE PARA REFEIÇÃO - LAVÁVEL (TIPO COLHER PARA MERENDA ESCOLAR) COR BRANCA OU AZUL.			
<b>165</b>	UNIDADE	<b>36</b>	PANELA PIPOQUEIRA ALUMÍNIO 3,8LT.			
<b>166</b>	UNIDADE	<b>57</b>	ESCORREDOR PARA MACARRÃO EM PLÁSTICO RESISTENTE COM DUAS ALÇAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 CM DE DIÂMETRO.			
<b>167</b>	UNIDADE	<b>38</b>	PANELA			





FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

			PIPOQUEIRA ANTIADERENTE COM TAMPA DE VIDRO TEMPERADO E BORDA DE SILICONE PESO LÍQUIDO: 1,2570 KG, PESO BRUTO: 1,5680 KG, DIÂMETRO: 22,0 CM. ESPESSURA: 1,8 MM.			
<b>168</b>	UNIDADE	<b>40</b>	PIPOQUEIRA EM ALUMÍNIO Nº. 20 ALTURA: 16 CM. 20 CM.			
<b>169</b>	UNIDADE	<b>648</b>	ABSORVENTE COBERTURA SUAVE COM ABAS PCT COM 08 UNIDADES.			
<b>170</b>	UNIDADE	<b>648</b>	ABSORVENTE COBERTURA SUAVE SEM ABAS PCT COM 08 UNIDADES.			
<b>171</b>	UNIDADE	<b>496</b>	AMACIANTE DE ROUPA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO CONCENTRADO, PERFUMADO. - FRASCO DE 2 LITROS, COM TAMPA ABRE E FECHA COM LACRE DE ROSQUEAR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
<b>172</b>	UNIDADE	<b>432</b>	AMACIANTE DE ROUPA - ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO VISCOSO, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO CATIONICO,			



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

			COADJUVANTE, APLICAÇÃO: AMACIANTE ARTIGOS TÊXTEIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LÍQUIDO CONCENTRADO, SOLÚVEL ÁGUA, BASE SAL AMÔNIO. GALÃO 5 LITROS.			
<b>173</b>	UNIDADE	<b>540</b>	CONDICIONADOR PARA CABELOS NORMAIS AROMAS VARIADOS EMBALAGEM COM 325 ML.			
<b>174</b>	UNIDADE	<b>108</b>	COTONETES COM HASTES FLEXÍVEIS EMBALAGEM COM 75 UNIDADES.			
<b>175</b>	UNIDADE	<b>396</b>	CREME DENTAL COM FLÚOR SABOR MENTA REFRESCANTE 90 G.			
<b>176</b>	UNIDADE	<b>240</b>	ENXAGUANTE BUCAL 60 ML SABOR MENTA.			
<b>177</b>	UNIDADE	<b>432</b>	ESCOVA DENTAL ADULTO CABO COM APROXIMADAMENT E 16,5 CM DE COMPRIMENTO, PODENDO SER OPACO (FABRICADO EM PP ATÓXICO) OU TRANSPARENTE (FABRICADO EM PET ATÓXICO); 34 TUFSOS DE CERDAS DISTRIBUÍDOS EM 4 FILEIRAS, COM AS OPÇÕES DE CERDAS MACIAS OU MÉDIAS; CERDAS COM PONTAS ARREDONDADAS E APARADAS UNIFORMEMENTE; EMBALAGENS DA ESCOVA: SAQUINHO			



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

			PLÁSTICO DE FILME BOPP LACRADO, COM OU SEM PROTETOR DE CERDAS.			
<b>178</b>	UNIDADE	<b>316</b>	ESCOVA DENTAL INFANTIL CABO COM APROXIMADAMENTE 15 CM DE COMPRIMENTO, - SER OPACO (FABRICADO EM PP ATÓXICO) OU TRANSPARENTE (FABRICADO EM PET ATÓXICO); 28 TUFOS DE CERDAS DISTRIBUÍDOS EM 3 FILEIRAS, COM CERDAS MACIAS; CERDAS COM PONTAS ARREDONDADAS E APARADAS UNIFORMEMENTE; EMBALAGENS DA ESCOVA: SAQUINHO PLÁSTICO DE FILME BOPP LACRADO, COM OU SEM PROTETOR DE CERDAS; BLISTER, COM OU SEM PROTETOR DE CERDAS; CAIXAS DE TRANSPORTE: CAIXA COM 1.000 UNIDADES PARA ESCOVAS EMBALADAS EM SAQUINHO PLÁSTICO.			
<b>179</b>	UNIDADE	<b>360</b>	FRALDA DESCARTÁVEL TAM G: - 9 A 14 KG MATERIAL: CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, POLIOLEFINA, POLIÉSTER, ADESIVOS, ELÁSTICOS, PETROLATO,			



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

			ÁLCOOL ESTEARÍLICO, EXTRATO DE ALOE BARBADENS PACOTE COM 26 UNIDADES.			
<b>180</b>	UNIDADE	<b>360</b>	FRALDA DESCARTÁVEL TAM M: - 7 A 12 KG MATERIAL: CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE , POLIOLEFINA, POLIÉSTER, ADESIVOS, ELÁSTICOS, PETROLATO, ÁLCOOL ESTEARÍLICO, EXTRATO DE ALOE BARBADENSIS. PACOTE COM 26 UNIDADES.			
<b>181</b>	UNIDADE	<b>252</b>	FRALDA DESCARTÁVEL TAM P: - 4 A 8 KG MATERIAL: CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE , POLIOLEFINA, POLIÉSTER, ADESIVOS, ELÁSTICOS, PETROLATO, ÁLCOOL ESTEARÍLICO, EXTRATO DE ALOE BARBADENSIS PACOTE COM 36 UNIDADES.			
<b>182</b>	UNIDADE	<b>180</b>	FRALDA DESCARTÁVEL TAM RN: - 2 A 4,5KG MATERIAL: CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE , POLIOLEFINA, POLIÉSTER, ADESIVOS, ELÁSTICOS, PETROLATO, ÁLCOOL			



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

			ESTEARÍLICO, EXTRATO DE ALOE BARBADENSIS PACOTE COM 40 UNIDADES.			
<b>183</b>	UNIDADE	<b>3.240</b>	FRALDAS GERIÁTRICAS UNISEX TAM: G - PESO: 70 A 90KG PACOTE COM 16 UNID. PRODUTO COM TECNOLOGIA ANTIODOR HIPOALERGÊNICO E DERMATOLOGICAM ENTE TESTADO.			
<b>184</b>	UNIDADE	<b>3.240</b>	FRALDAS GERIÁTRICAS UNISEX TAM: M - PESO: 40 A 70KG PACOTE COM 09 UNID, PRODUTO COM TECNOLOGIA ANTIODOR, HIPOALERGÊNICO E DERMATOLOGICAM ENTE TESTADO.			
<b>185</b>	UNIDADE	<b>1.620</b>	FRALDAS GERIÁTRICAS UNISEX TAM: P - PESO: 30 A 40KG PACOTE COM 10 UNID, PRODUTO COM TECNOLOGIA ANTIODOR, HIPOALERGÊNICO E DERMATOLOGICAM ENTE TESTADO.			
<b>186</b>	UNIDADE	<b>432</b>	PRENDEDOR DE ROUPA EM MADEIRA PACOTE COM 12 UNIDADES.			
<b>187</b>	PACOTE	<b>18</b>	SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO 50 LITROS - SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR, LEITOSO DUPLO CONFECCIONADO CONFORME NBR 9191, DA ABNT. COM IDENTIFICAÇÃO IMPRESSA NO			



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

			SACO INFECTANTE, CAPACIDADE DE 50 LITROS, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,6 MICRONS OU MICRA, E NO MÍNIMO 80 CM DE ALTURA X 63 CM DE LARGURA. PACOTE COM 100 UNIDADES, DEVERÃO APRESENTAR SOLDA CONTÍNUA HOMOGENEA E UNIFORME, RESISTENTE A PUNCTURA, CUPTURA E VAZAMENTO.			
<b>188</b>	UNIDADE	<b>540</b>	SHAMPOO SEM SAL PARA CABELOS NORMAIS AROMAS VARIADOS EMBALAGEM COM 325 ML.			
<b>189</b>	UNIDADE	<b>04</b>	KIT CHURRASCO DESCARTÁVEL - CONTEUDO: 10 PRATOS ACRÍLICOS, 10 GARFOS E 10 FACAS DESCARTÁVEIS.			
<b>190</b>	UNIDADE	<b>02</b>	CARRINHO FUNCIONAL PARA LIMPEZA - COM ESPREMEDOR VERTICAL, COM CAPACIDADE DE 36 LITROS, PORTA SACO E SUPORTE FUNCIONAL. MEDIDAS APROX.: 99X56X108 CM, TIPO TECNO TROLLEY SISTEM OU SIMILAR.			
<b>191</b>	UNIDADE	<b>100</b>	DISCO SPP PREPARAÇÃO DE SUPERFÍCIES -É CONSTITUÍDO DE UMA MANTA DE - NÃO- TECIDO			



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

			FORMADA POR FIBRAS SINTÉTICAS E PARTÍCULAS ABRASIVAS ESPALHADAS POR TODO O DISCO, UNIDAS POR UMA RESINA SINTÉTICA.			
192	UNIDADE	5.000	SACO PLÁSTICO ESPECIAL PARA COLETA DE LIXO, CAPACIDADE APROX. DE 20 LITROS, - EXTRA REFORÇADO FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE NA COR PRETA, ACONDICIONADOS EM <b>PACOTES CONTENDO NO MÍNIMO 20 UNIDADES.</b>			
193	UNIDADE	150	LIXEIRA EM PLÁSTICO RÍGIDO 40 LITROS COM TAMPA E PEDAL.			
194	PACOTE	100	SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO 200 LITROS SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR, LEITOSO DUPLO CONFECCIONADO CONFORME NBR 9191, DA ABNT. COM IDENTIFICAÇÃO IMPRESSA NO SACO INFECTANTE, CAPACIDADE DE 200 LITROS, NO MÍNIMO 100 CM DE ALTURA X 115 CM DE LARGURA. <b>PACOTE COM 100 UNIDADES,</b> DEVERÃO APRESENTAR SOLDA CONTÍNUA HOMOGÊNEA E UNIFORME, RESISTENTE A			



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

			PUNCTURA, CUPTURA E VAZAMENTO.			
195	PACOTE	500	SACO PARA HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO 60 LITROS SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR, LEITOSO DUPLO CONFECCIONADO CONFORME NBR 9191, DA ABNT. COM IDENTIFICAÇÃO IMPRESSA NO SACO INFECTANTE, CAPACIDADE DE 200 LITROS, NO MÍNIMO 100 CM DE ALTURA X 115 CM DE LARGURA. <b>PACOTE COM 100 UNIDADES,</b> DEVERÃO APRESENTAR SOLDA CONTÍNUA HOMOGÊNEA E UNIFORME, RESISTENTE A PUNCTURA, CUPTURA E VAZAMENTO.			
196	UNIDADE	100	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL - LÃ DE AÇO CARBONO, FORMATO: RETANGULAR, APLICAÇÃO: UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Nº 2 - TEXTURA GROSSA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO: 90 MM, LARGURA MÍNIMA: 40 MM, PESO LÍQUIDO MÍNIMO: 60G. <b>PACOTE COM 8 UNIDADES.</b>			
197	UNIDADE	30	DISCO LIMPADOR 350 MM PARA			





FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

			ENCERADEIRA INDUSTRIAL, COR VERDE À BASE DE FIBRAS SINTÉTICAS E MINERAL ABRASIVO UNIDOS POR ADESIVO SINTÉTICO RESISTENTE A ÁGUA, DETERGENTES E OUTROS LIMPADORES NORMALMENTE USADOS NA MANUTENÇÃO DO PISO - ESPESSURA APROXIMADAMENTE 35MM.			
<b>198</b>	UNIDADE	<b>100</b>	VASSOURA ESCOVÃO 25 CM, COM CABO DE ALUMÍNIO 1,40 M E CERDAS RESISTENTES PARA GARANTIR MAIOR LIMPEZA DO LOCAL SEM DEIXAR RESÍDUOS, SUPORTE FIRME DE ALTA DURABILIDADE. APLICAÇÕES: LIMPEZA PESADA DE HOSPITAIS E CLÍNICAS.			
<b>199</b>	UNIDADE	<b>12.000</b>	SABÃO EM PÓ DE 1ª QUALIDADE COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, COADJUVANTE, ANTIRREDEPOSITANTE, RANQUEADOR ÓPTICO, CORANTE, ENZIMA, BRANQUEADOR, TAMPONANTE, SINERGISTA, PERFUME, ÁGUA, ALVEJANTE E CARGA, CONTÉM ALQUIL BENZENO, SULFONATO DE SÓDIO. CAIXA DE			



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

		500 G.			
<b>TOTAL GLOBAL</b>					

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 DIAS

**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado conforme item 18 do edital.

**DAS CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA:** De acordo com as especificações descritas no item 17 do Edital.

Cidade-UF, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2023.

**RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA**

*Nome, Função na Empresa  
e Assinatura do Representante Legal*



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

**ANEXO IV**  
**MODELO DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

**A**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**  
**Comissão Permanente de Licitações.**

Av. Murilo Braga, 1887, centro

Porto Nacional - TO

Referência: Pregão Eletrônico SRP nº. 001/2023 ADM

A empresa \_\_\_\_\_ (**Razão social**), nome fantasia \_\_\_\_\_ inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, na Inscrição Estadual nº \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, (endereço completo, rua, nº, Quadra, Lote, Setor, CEP,) Cidade-UF, Telefone(xx)xx), e-mail: xxxxxxxxxxxx, através de seu (**proprietário/sócio/representante legal/procurador**) **conforme o caso**, o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) do Documento de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à (endereço completo, rua, nº, Quadra, Lote, Setor, CEP, Cidade, Telefone: (xx)xxx, e-mail: \_\_\_\_\_), declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- 1.** A proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico acima especificado foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico acima especificado, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- 2.** A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico acima especificado não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico acima especificado, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- 3.** Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico acima especificado quanto a participar ou não da referida licitação;
- 4.** Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico acima especificado não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico acima especificado antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- 5.** Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico acima especificado não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do município de Porto Nacional - TO antes da abertura oficial das propostas;
- 6.** Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Cidade-UF, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2023.

**RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA**  
*Nome, Função na Empresa*  
*e Assinatura do Representante Legal*



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

## ANEXO V

### DECLARAÇÃO CONJUNTA

#### A SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO Comissão Permanente de Licitações.

Av. Murilo Braga, 1887, centro  
Porto Nacional – TO  
Referência: Pregão Eletrônico SRP nº. 001/2023 ADM

#### **MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA**

A empresa \_\_\_\_\_ (**Razão social**), nome fantasia \_\_\_\_\_ inscrita no CNPJ nº\_\_\_\_, na Inscrição Estadual nº\_\_\_\_, com sede na\_\_\_\_\_, (endereço completo, rua, nº, Quadra, Lote, Setor, CEP,) Cidade-UF, Telefone(xx)xx), e-mail: xxxxxxxxxxxx, através de seu (**proprietário/sócio/representante legal/procurador**) **conforme o caso**, o(a) Sr.(a)\_\_\_\_\_, nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) do Documento de Identidade nº\_\_\_\_ e do CPF nº\_\_\_\_, residente e domiciliado à (endereço completo, rua, nº, Quadra, Lote, Setor, CEP, Cidade, Telefone: (xx)xxx, e-mail: \_\_\_\_\_, declara, sob as penas da lei:

#### **I- DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E TERMO DE RESPONSABILIDADE**

**DECLARA** que adquiriu o Edital e seus respectivos Anexos tomando conhecimento de todas as informações e condições para o fornecimento do objeto do referido Pregão, sendo habilitada para o fornecimento do objeto licitado.

**DECLARA**, ainda sob as penalidades da lei, que a empresa atende a todos os requisitos de habilitação para participação em procedimentos licitatórios, bem como RESPONSABILIZA-SE pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante.

#### **II- DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO ART. 5º DA CF**

**DECLARA** para fins do disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

#### **III- DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ART. 93 DA LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991**

**DECLARA** que cumpre a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atende às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

#### **IV- DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE**

**DECLARA** que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente.

Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitadas como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

cumprimento integral ao que estabelece o art. 6º e seus incisos, da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG.

Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no Anexo I da Instrução Normativa nº 6, de 15 de março de 2013, do IBAMA.

**V- DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**DECLARA**, para todos os fins, especialmente para cumprimento da habilitação no **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023 ADM**, sob as penalidades da lei, que **os diretores, responsáveis legais ou técnicos, membro de conselho técnico, fiscal, consultivo, deliberativo ou administrativo, sócios, administradores e gerentes da empresa** acima identificada, da qual somos representantes, **não mantém qualquer CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA OU INDIRETA** do Município de Porto Nacional - TO, nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei nº 8666/93 e Art. 17, inciso XI, da Lei nº 13.707/18.

**DECLARA**, ainda, que os seus sócios gerentes e/ou sócios administradores **não mantém qualquer CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA OU INDIRETA FEDERAL OU ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA OU INDIRETA DO ESTADO DO TOCANTINS OU OUTROS ESTADOS DA FEDERAÇÃO**, nos termos do Art. 117, inciso X, da Lei Federal nº 8.112/90 e Art. 134, inciso X, da Lei Estadual nº 1.818/2007.

**VI- DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA OU INIDONEIDADE PARA LICITAR**

**DECLARA** que não existirem fatos supervenientes ao cadastramento/habilitação no SICAF impeditivos do direito de licitar; bem como não ter recebido Suspensão Temporária ou Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com nenhum dos Órgãos da Administração do município de Porto Nacional - TO; **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e ou **IMPEDIMENTO** de contratar com a Administração, assim como não ter recebido **DECLARAÇÃO** de **INIDONEIDADE** para licitar ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

Assumindo a responsabilidade de declarar qualquer ocorrência posterior a esta declaração, pelo prazo de vigência do contrato a ser firmado, bem como a obrigação de manter as respectivas condições de cadastramento/habilitação durante o mesmo período de vigência.

**VII DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO COM A MUNICIPALIDADE**

**DECLARA**, para os devidos fins que, que em seu quadro societário não existe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Diretores, Coordenadores e/ou servidores em cargos de chefia, direção ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção do município de Porto Nacional - TO.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cidade-UF, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2023.

**RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA**  
*Nome, Função na Empresa*  
*e Assinatura do Representante Legal*



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

**ANEXO VI**  
**MINUTA - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0XX/2023 INFR**

Processo Administrativo nº 2022000444

**Licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica nº 001/2023 ADM - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP**

**Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM**

**Objeto: EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E COPA E COZINHA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - SECADM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

Aos xxxx dias do mês de xxxxxx do ano de 2023, o Município de Porto Nacional, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, Órgão Público do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ nº 27.051.922/0001-84, com sede na Av. Murilo Braga, 1887, Centro em Porto Nacional - TO, denominada **Órgão Gerenciador** neste Ato representada por seu Secretário, Sr **MAGNUM MELCIADES GUIMARAES DA SILVA**, brasileiro, casado, Bacharel em Direito, portador do CPF nº 007.000.951-10, RG nº 755.325 SSP/TO, residente e domiciliado à Rua Nova Fátima, nº 1040, Jardim Querido, Porto Nacional - TO.

**Órgãos Participantes:**

**01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNANÇA**, Órgão Público do Poder Executivo Municipal, inscrito no CNPJ nº 27.051.708/0001-28, com sede na Av. Murilo Braga, nº 1887, Centro, Porto Nacional - TO, neste ato representado pelo Sr. **JOSE ANTONIO MOTA DE MACEDO**, brasileiro, casado, Administrador, RG nº 1.508.084 SSP-GO, portador do CPF nº 323.476.001-25, residente e domiciliado à Av. Presidente Kennedy, nº 4429, centro -Porto Nacional- TO.

**02 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PORTO NACIONAL**, autarquia municipal, CNPJ nº 29.902.435/0001-03, situada a Av. Murilo Braga, 1.887, centro, Porto Nacional - TO, neste ato representada pelo Sr **EMIVALDO PIRES DE SOUZA**, brasileiro, casado, Administrador, portador do CPF nº 485.256.851-00, RG nº 281.304 SSP/TO, residente e domiciliado à Avenida Parnaíba nº 3870, Vila Nova, Porto Nacional - TO.

**03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**, Órgão Público do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ nº 27.051.881/0001-26, com sede na Av. Murilo Braga, 1887, Centro, Porto Nacional - TO, neste ato representado por seu Gestor Sr **LOENIS FERNANDES SIRQUEIRA**, brasileiro, casado, Administrador/Agente de Fiscalização de Tributos, portador do CPF nº 698.987.071-00, RG nº 258.193 SSP/TO, residente e domiciliado à rua Maria Pinto de Oliveira, Qd. 17, Lote 18, setor Jardim América, Porto Nacional - TO.

**04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE**, Órgão Público do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ nº 27.029.184/0001-79, com sede na Av. Murilo Braga nº 1887, Centro em Porto Nacional - TO, neste Ato representada por seu Secretário, Sr. **MARCOS ANTONIO LEMOS RIBEIRO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG Nº 251.055 SSP-TO e CPF Nº 811.382.611-49 residente e domiciliado na Av. Manoel José Pedreira, 837, Setor Aeroporto, nesta cidade;

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL**, Órgão Público do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ nº 06.083.271/0001-34, com sede na Av. Murilo Braga, 1887, Centro, Porto Nacional - TO, neste Ato representado por sua gestora Srª **JOANA DOS REIS NERES GOMES**, brasileira, casada, professora, portadora do CPF nº 764.259.751-72, RG nº 1.126.310 SSP-GO, residente e domiciliada, Av. Ibanes Aires, 1603, Setor Aeroporto - Porto Nacional - TO.



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

**06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO**, Órgão Público do Poder Executivo Municipal, CNPJ nº 27.051.863/0001-44, com sede na Rua Francisco Aires, 338, Centro, em Porto Nacional - TO, neste Ato representada por seu Secretário, Sr. **FERNANDO ROBERTO WINDLIN**, brasileiro, Geógrafo, C.I. nº 333.294, portador do nº CPF: 953.695.111-87, residente e domiciliado, Av. Avenida das Nações Unidas Nº 3434 Qd 19 Lt 07 Setor Umuarama, nesta cidade.

**07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL**, Fundo Público da Administração Direta Municipal, inscrito no CNPJ nº 11.315.054/0001-62, com sede na Av. Presidente Kennedy, 1055, Setor Aeroporto em Porto Nacional - TO, neste Ato representado por sua Gestora sr<sup>a</sup> **CRISTIANE NUNES DE OLIVEIRA AIRES AMARAL**, brasileira, casada, Assistente Social, portadora do CPF nº 786.658.411-72, RG nº 3.154.300 2ª via SSP/GO, residente e domiciliada à Rua Cora Francisco de Carvalho, s/n, Qd 04, Lt 05, Jardim América, Porto Nacional - TO.

**08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES**, Órgão Público do Poder Executivo Municipal, CNPJ nº 45.316.509/0001-86, com sede na Av. Murilo Braga, nº. 1.887, Centro, Porto Nacional - TO, neste Ato representada pela Sr<sup>a</sup> **SÉRGIO AVELINO DO NASCIMENTO SANTOS**, brasileiro, solteiro, Tecnólogo em Logística, portadora do CPF nº 031.550.311-40, RG nº 1024093 SSP/TO, residente e domiciliada à Avenida Sergipe nº1705 qd 19 Lt 11 Setor Novo Planalto.

**09 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO**, Órgão Público do Poder Executivo Municipal, CNPJ (MF) nº 27.064.964/0001-50, sito a Av. Murilo Braga, 1.887, centro, Porto Nacional - TO, neste ato representado pelo Sr. **LOENIS FERNANDES SIRQUEIRA**, brasileiro, casado, Administrador/Agente de Fiscalização de Tributos, portador do CPF nº 698.987.071-00, RG nº 258.193 SSP/TO, residente e domiciliado à rua Maria Pinto de Oliveira, Qd. 17, Lote 18, setor Jardim América, Porto Nacional - TO.

**10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**, Órgão Público do Poder Executivo Municipal, inscrito no CNPJ nº 45.230.830/0001-43, instalado na Rua ANTONIO AIRES, QUADRA 003 A LOTE 002, nº 2210 Centro, Porto Nacional - TO, CEP: 77.500-000, neste ato representado por sua Gestora, Sr.<sup>a</sup> **KEILA VIANA RIBEIRO MACIEL**, brasileira, casada, Enfermeira, portadora do CPF nº 941.976.951-87, RG nº 406.631 SSP/TO, residente e domiciliado à Rua Anápolis, Qd 08, Lt 19, nº 430, Jardim Querido, Porto Nacional - TO.

**11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Fundo Público, inscrito no CNPJ nº 14.797.309/0001-69, instalado na sede da Prefeitura Municipal de Porto Nacional, à Av. Murilo Braga, 1887, Centro, Porto Nacional - TO, neste Ato representado por sua gestora Sr<sup>a</sup> **KEILA VIANA RIBEIRO MACIEL**, brasileira, Casada, Enfermeira, portadora da 406.631 SSP/TO e CPF Nº 941.976.951-87, residente e domiciliada em Porto Nacional - TO à Rua Anápolis, Qd 08, Lt 19, nº 430, Jardim Querido.

**12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, Órgão Público do Poder Executivo Municipal, CNPJ (MF) nº 27.051.511/0001-99, situada na Av. Murilo Braga, 1.887, centro, Porto Nacional - TO, neste ato representado pelo Sr **EMIVALDO PIRES DE SOUZA**, brasileiro, casado, Administrador, portador do CPF nº 485.256.851-00, RG nº 281.304 SSP/TO, residente e domiciliado à Avenida Parnaíba nº 3870, Vila Nova, Porto Nacional - TO.

**13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO DE PORTO NACIONAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 29.992.174/0001-60, com sede na Av. Murilo Braga, 1887, Centro, Porto Nacional - TO, neste Ato representado por sua gestora Sr<sup>a</sup> **MEIRE ANNY OLIVEIRA DE ALMEIDA MOREIRA**, brasileira, casada, Jornalista, portadora do CPF nº 853.199.961 -87, RG nº 390.591 SSP/TO, residente e domiciliada à Rua 06, Qd 13, Lote 10, Parque Eldorado, Porto Nacional - TO.



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

**14 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PORTO NACIONAL**, Fundo Público, CNPJ (MF) nº 28.182.282/0001-04, com sede na Av. Murilo Braga, nº. 1.887, Centro, Porto Nacional – TO, neste ato representado pelo Sr. **FABRICIO MACHADO SILVA**, brasileiro, Casado, engenheiro, CPF: 001.308.091-10 e RG 953.051 SSP \TO, residente no Loteamento Residencial Portal do Lago 23, Qd. 04 Rua 05 / Luzimangues, Porto Nacional – TO.

**15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DISTRITAL**, Órgão Público do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ nº 29.979.137/0001-11, com sede na Rua Porto Nacional s/nº APM 01 e 02 Quadra 08, Vila Luzimangues, Porto Nacional - TO, neste Ato representado pelo Sr. **FABRICIO MACHADO SILVA**, brasileiro, Casado, engenheiro, CPF: 001.308.091-10 e RG 953.051 SSP \TO, residente no Loteamento Residencial Portal do Lago 23, Qd. 04 Rua 05 / Luzimangues, Porto Nacional – TO.

**Detentora (s) da Ata de Registro de Preços:**

1. **RAZÃO SOCIAL** e nome Fantasia (se tiver), tipo de sociedade (Ltda, S.A, ME etc.), endereço completo, CEP, telefone, cidade, estado, inscrita no CNPJ sob o nº [xxxx], Inscrição Estadual n. [xxx], neste ato representada pelo [cargo] [nome do representante legal], portador da Carteira de Identidade nº [xxxx], inscrito no CPF nº [xxxx], nacionalidade, estado civil, profissão, residente e domiciliado endereço, CEP, telefone, cidade, estado.

**As partes acima elencadas RESOLVEM**, por meio desta Ata e com integral observância das normas: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 3.555, de 08.08.20, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, demais normas pertinentes e respectivas atualizações, e, ainda, pelas condições estabelecidas pelo Instrumento Convocatório do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 001/2023 ADM e seus anexos:

FIRMAM A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-ARP REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 001/2023 ADM, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E COPA E COZINHA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - SECADM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA**, conforme condições, quantitativos e especificações constantes no instrumento convocatório, no Termo de Referência – Anexo II e demais Anexos, os quais integram este Edital, independente de transcrição e PREÇOS REGISTRADOS das respectivas propostas apresentadas, classificadas, aceitas/negociadas no certame do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023 ADM, realizado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023**, conforme ata de sessão, conforme as Cláusulas e condições que seguem:

**DO FUNDAMENTO LEGAL**

A presente Ata de Registro de Preços decorre de **Adjudicação do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 001/2023 ADM**, na forma da Lei nº 10.520/02, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e, **conforme Termo de Homologação de \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023**, tudo constante no **Processo Administrativo nº 2022000444**, do qual passa a fazer parte integrante esta Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1** O Objeto desta Ata de Registro de Preços é o **EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E COPA E COZINHA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - SECADM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E**





FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

**QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA**, em conformidade com as especificações contidas no Processo Administrativo nº 2022000444, Edital do **PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 001/2023 ADM** e seus Anexos.

**1.2** A Administração não se obriga a adquirir a quantidade total ou parcial do objeto adjudicado constante do Edital e da Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS**

**2.1** Esta Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por representante legal, diretor, ou sócio da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.

**2.2** O prazo para assinatura desta Ata de Registro de Preço será de 03 (tres) dias úteis contados do recebimento da convocação, podendo ser prorrogado uma vez, desde que solicitado por escrito, antes do término do prazo previsto, e com exposição de motivo justo que poderá ou não ser aceito pela Administração.

**2.2.1** A Licitante que convocada para assinar a Ata de Registro de Preço deixar de fazê-lo no prazo fixado, dela será excluída.

**2.2.2** Na hipótese do não atendimento à convocação a que se refere o item 2.1 ou havendo recusa em fazê-lo, a Administração aplicará as penalidades cabíveis.

**2.3 A Ata de Registro de Preços terá validade de 12(doze) meses a contar da data da sua assinatura**, sendo vedada sua prorrogação conforme art. 12 do Decreto Federal nº 7.892/2013 e inciso III do § 3º do Art. 15 da Lei nº 8.666/93. Porém podendo ser gerado um contrato dentro da vigência da Ata de Registro de Preço no qual por força da lei será adstrita a vigência nos termos do artigo 57, inc. I, da Lei nº 8.666/93, podendo ser prorrogado conforme art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**2.3.1** A Ata de Registro de Preços referente ao **PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 001/2023 ADM**, terá seu extrato publicado no Diário Oficial do Município de Porto Nacional e a sua íntegra, após assinada e homologada, será disponibilizada no site oficial da Prefeitura Municipal de Porto Nacional ([www.portonacional.to.gov.br](http://www.portonacional.to.gov.br)) durante sua vigência.

**2.3.2** O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

**2.4** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**2.5** Se durante a vigência da Ata de Registro de Preços for constatado que os preços registrados estão superiores aos de mercado, caberá à Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS**

**3.1** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892/2013.

**3.2** Os preços registrados na Ata de Registro de Preços são fixos e irremovíveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento e justificativa expressos do Fornecedor e comprovação documental, decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**3.3** O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

**3.4** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

**3.4.1** Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**3.4.2** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

**3.5** Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo Departamento de compras do município de Porto Nacional - TO, por intermédio do órgão gerenciador da ata de registro de preços.



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

**3.6** Se ocorrer do preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**3.7** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**3.8** O registro do fornecedor será cancelado mediante formalização por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando o fornecedor:

- a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

**3.9** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) Por razão de interesse público; ou
- b) A pedido do fornecedor.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**4.** A Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida de pleno direito:

**4.1 Pela Administração independentemente de interpelação judicial, precedido de processo administrativo com ampla defesa, quando:**

- 4.1.1** A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;
- 4.1.2** A Detentora não formalizar Ata de Registro de Preços decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;
- 4.1.3** A Detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços;
- 4.1.4** Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;
- 4.1.5** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aquele praticado no mercado;
- 4.1.6** Por razões de interesse público, devidamente justificado pela administração;
- 4.1.7** No caso de falência ou instauração de insolvência e dissolução da sociedade da empresa Fornecedora;
- 4.1.8** Caso ocorra transferência a terceiros, ainda que em parte, das obrigações assumidas pela empresa detentora;

**4.2.1 Pela Detentora quando:**

- 4.2.1.1** Mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou força maior;
- 4.2.1.2** A solicitação da Detentora para cancelamento do preço registrado deverá ocorrer antes do pedido de fornecimento pela contratante.

**4.3** A inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas na presente Ata de Registro de Preços enseja a rescisão do objeto, unilateralmente pela Administração, ou bilateralmente, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou no Ato Convocatório, mediante formalização e assegurados o contraditório e ampla defesa, com fundamento nos arts. 77 e 78 da Lei 8.666/93, contudo, sempre atendida a conveniência administrativa.

**4.4** Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pela Administração, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à DETENTORA/FORNECEDORA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

**4.4.1** Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.



**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

FLS

Assinatura

**4.5** A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

**4.6** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

**CLÁUSULA QUINTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE**

**5.1** Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preço qualquer Órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante previa consulta ao Órgão Gerenciador da Ata e anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 7.892/2013, normas municipais pertinentes e demais normas em vigor e respectivas atualizações.

**5.2** Os órgãos que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

**5.3** Perderá o beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador.

**5.4** As aquisições ou as contratações adicionais de que trata o artigo 22 do Decreto 7892/2013 não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes

**5.5** O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador, e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22 § 4º do Decreto 7892/2013).

**5.6** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

**5.7** Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

**CLÁUSULA SEXTA – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

**6.1** O órgão Gerenciador desta Ata de Registro de preços é a SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO de Porto Nacional.

**6.2 São** obrigações do Órgão Gerenciador e do Gerenciador da Ata de Registro de Preços, dentre a prática de todos os atos de controle e administração da ARP, conforme o Decreto nº 7.892/2013, normas municipais pertinentes, as seguintes obrigações:

a) Gerenciar a presente ata, indicando sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço e as especificações do objeto registrado, observada a ordem de classificação indicada na licitação.

b) Observar que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.

c) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.

d) Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

e) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.

f) Consultar o detentor da ata registrada (observando a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer o material a outro(s) órgão da Administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente Ata.



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

**CLAUSULA SETIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS**

7.1 Os preços registrados quanto aos itens descritos no termo de referência são os seguintes:

**QUANTITATIVO GERAL**

Fornecedor: CNPJ N°.							
ITEM	COD. ITEM	PRODUTO / DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. TOTAL	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL

**7.2 ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE PORTO NACIONAL**

Fornecedor: CNPJ N°.							
ITEM	COD. ITEM	PRODUTO / DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. TOTAL	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL

**7.3 ORGÃO PARTICIPANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNANÇA**

Fornecedor: CNPJ N°.							
ITEM	COD. ITEM	PRODUTO / DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. TOTAL	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL

**7.4 ORGÃO PARTICIPANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE**

Fornecedor: CNPJ N°.							
ITEM	COD. ITEM	PRODUTO / DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. TOTAL	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL

**7.5 ORGÃO PARTICIPANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

Fornecedor: CNPJ N°.							
ITEM	COD. ITEM	PRODUTO / DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. TOTAL	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL

**7.6 ORGÃO PARTICIPANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**

Fornecedor: CNPJ N°.							
ITEM	COD. ITEM	PRODUTO / DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. TOTAL	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

**7.7 ORGÃO PARTICIPANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Fornecedor:  
CNPJ Nº.

ITEM	COD. ITEM	PRODUTO / DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. TOTAL	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL

**7.8 ORGÃO PARTICIPANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

Fornecedor:  
CNPJ Nº.

ITEM	COD. ITEM	PRODUTO / DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. TOTAL	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL

**7.9 ORGÃO PARTICIPANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Fornecedor:  
CNPJ Nº.

ITEM	COD. ITEM	PRODUTO / DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. TOTAL	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL

**7.10 ORGÃO PARTICIPANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Fornecedor:  
CNPJ Nº.

ITEM	COD. ITEM	PRODUTO / DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. TOTAL	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL

**7.11 ORGÃO PARTICIPANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO**

Fornecedor:  
CNPJ Nº.

ITEM	COD. ITEM	PRODUTO / DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. TOTAL	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL

**7.12 ORGÃO PARTICIPANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Fornecedor:  
CNPJ Nº.

ITEM	COD. ITEM	PRODUTO / DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. TOTAL	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL

**7.13 ORGÃO PARTICIPANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

Fornecedor: CNPJ N°.							
ITEM	COD. ITEM	PRODUTO / DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. TOTAL	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL

**7.14 ORGÃO PARTICIPANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

Fornecedor: CNPJ N°.							
ITEM	COD. ITEM	PRODUTO / DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. TOTAL	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL

**7.15 ORGÃO PARTICIPANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**

Fornecedor: CNPJ N°.							
ITEM	COD. ITEM	PRODUTO / DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. TOTAL	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL

**7.16 ORGÃO PARTICIPANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PORTO NACIONAL**

Fornecedor: CNPJ N°.							
ITEM	COD. ITEM	PRODUTO / DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. TOTAL	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL

**7.17 ORGÃO PARTICIPANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DISTRITAL**

Fornecedor: CNPJ N°.							
ITEM	COD. ITEM	PRODUTO / DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. TOTAL	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL

**CLAUSULA OITAVA - DOS PRAZOS E CONDIÇÕES GERAIS DO FORNECIMENTO**

8.1 Sempre que julgar necessário, o Órgão Gerenciador e os Órgãos participantes solicitarão, durante a vigência da ARP, o fornecimento dos produtos registrados, na quantidade necessária, mediante a entrega da Ordem de Fornecimento e Nota de Empenho.

8.1 Os materiais deverão ser entregues intactos, sem amassados, danificados ou qualquer outro defeito que possa comprometer sua qualidade, respeitando as embalagens primárias e secundárias. A qualidade e tamanhos especificados no ITEM 1.2 do OBJETO do Termo de Referência, não poderão ser substituídos por outro tipo no ato da entrega da mercadoria.

8.2 Os produtos deverão ser entregues em até 10 (dez) dias úteis a contar da data da **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO** pelo responsável por cada Secretaria.



**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

FLS

Assinatura

8.2.1 O fornecedor não poderá deixar de entregar os produtos dentro do prazo estipulado, em decorrência do quantitativo solicitado, levando em consideração que este é estabelecido conforme demanda de cada unidade gestora.

8.3 O local da entrega, de cada fornecimento, será estipulado por meio de Solicitação Formal por cada Secretaria, em local expressamente indicado no Ato de cada Solicitação.

8.4 A entrega dos produtos deverá ser executada em dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário de 8h às 12h e, das 14h às 18h, podendo, em caráter excepcional e a critério de cada Secretaria, ser solicitado ou autorizado o atendimento fora do acima estipulado.

8.5 A Contratante poderá se recusar a receber os produtos, caso estes estejam em desacordo com a proposta apresentada pela licitante vencedora, fato que será devidamente caracterizado e comunicado à empresa, sem que a esta caiba direito de indenização.

8.6 Os materiais serão objeto de recebimento provisório e definitivo, nos termos do art. 73, II "a" e "b", da lei Federal nº 8.666/1993.

8.7 O ato de recebimento dos produtos, não importa em sua aceitação. A critério da Contratante, os produtos fornecidos serão submetidos à verificação. Cabe à Contratada a substituição dos produtos que vierem a ser recusados, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

8.8 Na hipótese de a verificação a que se refere o item 3.7 não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

8.9 No (s) preço (s) ofertado (s) deverão estar incluídas todas as despesas com os insumos e custos, bem com todos os **impostos, taxas, fretes, seguros** e demais encargos necessários à completa execução do objeto.

**CLAUSULA NONA - DO PAGAMENTO**

9.1 O pagamento se dará no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, a partir do "Atesto" da Nota Fiscal, por meio de depósito em conta corrente, mediante a apresentação da Nota Fiscal que será conferida e devidamente assinada por servidor público municipal identificado e autorizado para tal.

9.2 É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada no Termo de Referência, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções legais e indenização pelos danos decorrentes.

9.3 Nenhum pagamento será procedido enquanto pendente de liquidação ou nos casos de obrigações financeiras impostas à Contratada em virtude de penalidade ou inadimplência.

9.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

**CLAUSULA DECIMA - DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:**

10.1 As despesas decorrentes da contratação do objeto deste correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento das Contratantes, devendo ser emitida Nota de Empenho

**CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A CONTRATADA obriga-se a:

11.1 Fornecer o produto objeto deste contrato, parceladamente, quando houver prévia solicitação, de acordo com as necessidades da CONTRATANTE;

11.2 Entregar o material, acondicionado adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte, acompanhado de nota fiscal, discriminado o quantitativo do produto, de acordo com as especificações técnicas.

11.3 Substituir quaisquer materiais que não estejam dentro do padrão de qualidade, em bom estado de conservação, que apresentem defeitos ou não estejam em conformidade com as especificações contidas neste Termo de Referência.

11.4 Atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata no limite do quantitativo registrado.

11.5 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto desta contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização.



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

11.6 Manter todas as condições de habilitação e qualificação que ensejaram sua contratação, como prova de Regularidade com Tributos Federais; Prova de regularidade para Fazenda Estadual, prova de Regularidade da Fazenda Municipal (Porto Nacional – TO), Certificado de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

11.7 Responsabilizar-se pelo custeio das despesas **referentes ao transporte, embalagem e seguro** quando da entrega dos materiais.

12.8 A CONTRATADA será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato.

**CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

12.1 Comunicar a (o) Contratado (a) a emissão da nota de empenho - NE, informando simultaneamente o local e horário da entrega;

12.2 Proceder ao recebimento provisório dos itens empenhados;

12.3 Conferir a adequação dos materiais ao previsto neste Termo de Referência;

12.4 Informar a (o) Contratado (a), para as devidas correções ou substituições, caso constatare alguma discrepância no material entregue em relação às especificações do presente Termo;

12.5 Proceder ao aceite definitivo do material, bem como ao encaminhamento da Nota Fiscal e Empenho para pagamento.

**CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

13.1 A Contratada estará sujeita às penalidades abaixo estipuladas, que só deixarão de ser aplicadas nas seguintes hipóteses:

13.1.1 Comprovação, pela Contratada, da ocorrência de força maior impeditiva do cumprimento contratual.

13.1.2 Manifestação da unidade requisitante, informando que o ocorrido derivou de fatos imputáveis ao Contratante.

13.2 No caso de atraso injustificado, assim considerado a inexecução parcial ou a inexecução total da obrigação, com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº. 8.666, de 21/06/1993, a Contratada ficará sujeita, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

13.2.1 Advertência;

13.2.2. Multa de:

- 20% (vinte por cento) sobre o valor adjudicado, acaso descumpridos os prazos contratuais ou de inexecução parcial da obrigação assumida.

- 30% (trinta por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

13.3 Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o Contratante pelo prazo de até dois (2) anos.

13.4 Se qualquer um dos motivos ocorrer por comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pelo Contratante, a Contratada ficará isenta das penalidades supramencionadas.

13.5. A multa, citada acima, será recolhida diretamente ao Contratante, no prazo máximo de quinze (15) dias corridos contados do recebimento da notificação; ou descontada dos pagamentos.

14.6 Das decisões de aplicação de penalidade caberá recurso nos termos do art. 109 da Lei nº. 8.666, de 21/06/1993, observados os prazos ali fixados.

**CLAUSULA DECIMA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO:**

14.1 A fiscalização e o acompanhamento da execução da Ata serão exercidos por um representante autorizado pela CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

14.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, em conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.3 O fiscal do Contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.





**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

FLS

Assinatura

**CLAUSULA DECIMA QUINTA - DA FORMALIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS, DO CONTRATO OU DA EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO**

15.1 Após a assinatura da ARP tendo sido cumprida a publicidade do registro nela contido, a contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo Órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesas, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da lei nº 8.666/93.

15.2 Com base no Caput do Art. 62, c/c com o § 4º do mesmo artigo da Lei n.º 8.666/93, poderá ser dispensado o Termo de Contrato, sendo o mesmo substituído por Notas de Empenho.

15.3. O(s) contrato(s) decorrente(s) do registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

15.4. O(s) contrato(s) a ser firmado(s) em decorrência da ARP oriunda desta licitação poderá ser rescindido a qualquer tempo independente de notificação ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, com base nos motivos previstos nos arts. 77 e 78, na forma do art. 79 da Lei 8.666/93.

15.5 O Prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura. Podendo ser prorrogado no qual por força da lei será adstrita a vigência nos termos do artigo 57, inc. I, podendo ser prorrogado conforme art. 65 da Lei no 8.666/93;

15.6 O Contrato terá seu extrato publicado no Diário Oficial do Município de Porto Nacional e a sua íntegra, após assinada e homologada, será disponibilizada no site oficial da Prefeitura Municipal de Porto Nacional ([www.portonacional.to.gov.br](http://www.portonacional.to.gov.br)) durante sua vigência.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

16.1 Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei nº 10.520, de 17.07.2002, no Decreto nº 7.892, de 25.01.2013, na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, normas municipais pertinentes e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, respectivas atualizações e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas pelo no Edital do PREGÃO ELETRONICO SRP nº 001/2023 ADM e Processo Administrativo nº 2022000444.

**CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – DO FORO**

17.1 Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Porto Nacional - TO, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

17.2 Justos e acordados firmam o presente, em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Porto Nacional – TO \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
MAGNUM MELCIADES GUIMARÃES DA SILVA  
Órgão Gerenciador**

**Órgãos Participantes:**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNANÇA  
JOSE ANTONIO MOTA DE MACEDO**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE  
EMIVALDO PIRES DE SOUZA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA,  
LOENIS FERNANDES SIRQUEIRA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO  
MARCOS ANTONIO LEMOS RIBEIRO**



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**JOANA DOS REIS NERES GOMES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E  
TURISMO**  
**FERNANDO ROBERTO WINDLIN**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CRISTIANE NUNES DE OLIVEIRA AIRES  
AMARAL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E  
LICITAÇÕES**  
**SÉRGIO AVELINO DO NASCIMENTO SANTOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO**  
**LOENIS FERNANDES SIRQUEIRA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL**  
**KEILA VIANA RIBEIRO MACIEL**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL**  
**KEILA VIANA RIBEIRO MACIEL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E  
LAZER**  
**EMIVALDO PIRES DE SOUZA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
COMUNICAÇÃO**  
**MEIRE ANNY OLIVEIRA DE ALMEIDA  
MOREIRA**

**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE  
PORTO NACIONAL**  
**FABRICIO MACHADO SILVA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DISTRITAL**  
**FABRICIO MACHADO SILVA**

**EMPRESA (S)**  
**DETENTORA (S) DA ATA SRP**

**ANEXO VII**  
**MINUTA DO CONTRATO**



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E COPA E COZINHA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - SECADM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CELEBRADO ENTRE A \_\_\_\_\_ E A EMPRESA \_\_\_\_\_.**

**a) CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, através da \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, neste Ato representada por \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_TO, residente e domiciliado à \_\_\_\_\_.

**b) CONTRATADA:** \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, e Inscrição Estadual nº \_\_\_\_\_ com sede na \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo Sr. \_\_\_\_\_, nacionalidade, estado civil, profissão, portador do CPF sob o nº \_\_\_\_\_, e RG sob o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado em \_\_\_\_\_.

**Resolvem celebrar o presente Contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições que seguem:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

**1.1** O presente Contrato decorre de adjudicação do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 001/2023 ADM**, na forma da Lei nº 10.520/02, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, conforme **Termo de Homologação de \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023**, tudo constante no **Processo Administrativo nº 2022000444**, do qual passa a fazer parte integrante este Instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

**2.1** Constitui objeto deste Contrato o **FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E COPA E COZINHA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - SECADM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA**, de acordo com a quantidade, condições e especificações constantes neste Instrumento Contratual, no Termo de Referência (Anexo II) do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 001/2023 ADM** e demais Anexos.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO**

**3.1** O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, pela aquisição do fornecimento objetos deste contrato, o preço total de **R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_)**.

ITEM	COD. ITEM	PRODUTO / DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. TOTAL	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL

**CLAUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

**4.1** O Prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura podendo ser prorrogado no qual por força da lei será adstrita a vigência nos termos do artigo 57, inc. I, podendo ser prorrogado conforme art. 65 da Lei no 8.666/93.

**4.2** O Contrato terá seu extrato publicado no Diário Oficial do município de Porto Nacional/TO, e a sua íntegra, após assinada e homologada, será disponibilizada no site [ww.portonacional.to.gov.br](http://ww.portonacional.to.gov.br).



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

**CLAUSULA QUINTA - DOS PRAZOS E CONDIÇÕES GERAIS DO FORNECIMENTO**

5.1 Sempre que julgar necessário, o Órgão Gerenciador e os Órgãos participantes solicitarão, durante a vigência da ARP, o fornecimento dos produtos registrados, na quantidade necessária, mediante a entrega da Ordem de Fornecimento e Nota de Empenho.

5.1 Os materiais deverão ser entregues intactos, sem amassados, danificados ou qualquer outro defeito que possa comprometer sua qualidade, respeitando as embalagens primárias e secundárias. A qualidade e tamanhos especificados no ITEM 1.2 do OBJETO do Termo de Referência, não poderão ser substituídos por outro tipo no ato da entrega da mercadoria.

5.2 Os produtos deverão ser entregues em até 10 (dez) dias úteis a contar da data da **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO** pelo responsável por cada Secretaria.

5.2.1 O fornecedor não poderá deixar de entregar os produtos dentro do prazo estipulado, em decorrência do quantitativo solicitado, levando em consideração que este é estabelecido conforme demanda de cada unidade gestora.

5.3 O local da entrega, de cada fornecimento, será estipulado por meio de Solicitação Formal por cada Secretaria, em local expressamente indicado no Ato de cada Solicitação.

5.4 A entrega dos produtos deverá ser executada em dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário de 8h às 12h e, das 14h às 18h, podendo, em caráter excepcional e a critério de cada Secretaria, ser solicitado ou autorizado o atendimento fora do acima estipulado.

5.5 A Contratante poderá se recusar a receber os produtos, caso estes estejam em desacordo com a proposta apresentada pela licitante vencedora, fato que será devidamente caracterizado e comunicado à empresa, sem que a esta caiba direito de indenização.

5.6 Os materiais serão objeto de recebimento provisório e definitivo, nos termos do art. 73, II "a" e "b", da lei Federal nº 8.666/1993.

5.7 O ato de recebimento dos produtos, não importa em sua aceitação. A critério da Contratante, os produtos fornecidos serão submetidos à verificação. Cabe à Contratada a substituição dos produtos que vierem a ser recusados, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

5.8 Na hipótese de a verificação a que se refere o item 3.7 não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.9 No (s) preço (s) ofertado (s) deverão estar incluídas todas as despesas com os insumos e custos, bem com todos os **impostos, taxas, fretes, seguros** e demais encargos necessários à completa execução do objeto.

**CLAUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO**

6.1 O pagamento se dará no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, a partir do "Atesto" da Nota Fiscal, por meio de depósito em conta corrente, mediante a apresentação da Nota Fiscal que será conferida e devidamente assinada por servidor público municipal identificado e autorizado para tal.

6.2 É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada no Termo de Referência, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções legais e indenização pelos danos decorrentes.

6.3 Nenhum pagamento será procedido enquanto pendente de liquidação ou nos casos de obrigações financeiras impostas à Contratada em virtude de penalidade ou inadimplência.

6.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

**CLAUSULA SETIMA - DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:**

11.1 As despesas decorrentes da contratação do objeto deste correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Contratante:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**CLAUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A CONTRATADA obriga-se a:

8.1 Fornecer o produto objeto deste contrato, parceladamente, quando houver prévia solicitação, de acordo com as necessidades da CONTRATANTE;



**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

FLS

Assinatura

8.2 Entregar o material, acondicionado adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte, acompanhado de nota fiscal, discriminado o quantitativo do produto, de acordo com as especificações técnicas.

8.3 Substituir quaisquer materiais que não estejam dentro do padrão de qualidade, em bom estado de conservação, que apresentem defeitos ou não estejam em conformidade com as especificações contidas neste Termo de Referência.

8.4 Atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata no limite do quantitativo registrado.

8.5 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto desta contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização.

8.6 Manter todas as condições de habilitação e qualificação que ensejaram sua contratação, como prova de Regularidade com Tributos Federais; Prova de regularidade para Fazenda Estadual, prova de Regularidade da Fazenda Municipal (Porto Nacional - TO), Certificado de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

8.7 Responsabilizar-se pelo custeio das despesas **referentes ao transporte, embalagem e seguro** quando da entrega dos materiais.

12.8 A CONTRATADA será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato.

**CLAUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

9.1 Comunicar a (o) Contratado (a) a emissão da nota de empenho - NE, informando simultaneamente o local e horário da entrega;

9.2 Proceder ao recebimento provisório dos itens empenhados;

9.3 Conferir a adequação dos materiais ao previsto neste Termo de Referência;

9.4 Informar a (o) Contratado (a), para as devidas correções ou substituições, caso constate alguma discrepância no material entregue em relação às especificações do presente Termo;

9.5 Proceder ao aceite definitivo do material, bem como ao encaminhamento da Nota Fiscal e Empenho para pagamento.

**CLAUSULA DECIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

10.1 A Contratada estará sujeita às penalidades abaixo estipuladas, que só deixarão de ser aplicadas nas seguintes hipóteses:

10.1.1 Comprovação, pela Contratada, da ocorrência de força maior impeditiva do cumprimento contratual.

10.1.2 Manifestação da unidade requisitante, informando que o ocorrido derivou de fatos imputáveis ao Contratante.

10.2 No caso de atraso injustificado, assim considerado a inexecução parcial ou a inexecução total da obrigação, com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº. 8.666, de 21/06/1993, a Contratada ficará sujeita, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

10.2.1 Advertência;

10.2.2. Multa de:

- 20% (vinte por cento) sobre o valor adjudicado, acaso descumpridos os prazos contratuais ou de inexecução parcial da obrigação assumida.

- 30% (trinta por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

10.3 Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o Contratante pelo prazo de até dois (2) anos.

10.4 Se qualquer um dos motivos ocorrer por comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pelo Contratante, a Contratada ficará isenta das penalidades supramencionadas.

10.5. A multa, citada acima, será recolhida diretamente ao Contratante, no prazo máximo de quinze (15) dias corridos contados do recebimento da notificação; ou descontada dos pagamentos.

10.6 Das decisões de aplicação de penalidade caberá recurso nos termos do art. 109 da Lei nº. 8.666, de 21/06/1993, observados os prazos ali fixados.



FLS

Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

**CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO:**

11.1 A fiscalização e o acompanhamento da execução da Ata serão exercidos por um representante autorizado pela CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

11.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, em conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3 O fiscal do Contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

12.1 Reger-se-á a presente contratação, no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei nº 10.520, de 17.07.2002, no Decreto nº 7.892, de 25.01.2013, na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, normas municipais pertinentes e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, respectivas atualizações e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas pelo no Edital do PREGÃO ELETRONICO SRP nº 001/2023 ADM e Processo Administrativo nº 2022000444.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO**

13.1 Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da presente contratação, fica eleito o Foro da Comarca de Porto Nacional - TO, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

13.2 Justos e acordados firmam o presente, em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Porto Nacional – TO \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

**CONTRATANTE**

**EMPRESA  
CONTRATADA**

**Testemunhas:**

1 \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

2 \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_